

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXXIII — 46ª DA REPUBLICA — N. 202

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno.	60\$000	96\$000
Semestre.	30\$000	48\$000

Para funcionários publicos:

Anno.	48\$000	78\$000
Semestre.	24\$000	39\$000
Numero do dia.		\$300
Numero atrazado.		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrido.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integaes, terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrazados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que desconhem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 24.676, de 11 de julho de 1934.
Decreto n. 24.677, de 11 de julho de 1934.
Decreto n. 24.720, de 13 de julho de 1934.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 16, de 10 de agosto de 1934.
Decreto n. 21, de 23 de agosto de 1934.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.
Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social e da Superintendencia do Ensino Commercial.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, das Directorias das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras, da Despesa Publica e do Dominio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, do Conselho de Contribuintes e da Camara de Reajustamento Economico.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos Nacional de Porto e Navegação e dos Correios e Telographos.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Geral de Agricultura, do Serviço de Plantas Têxteis e do Ensino Agrícola e do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial, do Conselho Federal de Engenharia, Architectura e do Instituto de Apontadoria e Pensões dos Maritimos.

Noticiario — Rendas publicas — Parte commercial — Edições e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 24.676 — DE 11 DE JULHO DE 1934

Augmenta o quadro do pessoal tecnico e administrativo do Serviço de Fomento da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º. Para attender ao que dispõe o art. 93, do decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934, fica augmentado de um assistente-chefe, tres assistentes, tres sub-assistentes, quatro ajudantes, tres sub-ajudantes, um official de registro de minas e dous auxiliares, o quadro do pessoal tecnico e administrativo do Serviço de Fomento da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministerio da Agricultura.

Art. 2º. Fica aberto o credito de cento e setenta e cinco contos e quinhentos mil réis (175:500\$000) para attender ao pagamento dos funcionarios constantes do artigo anterior, no corrente exercicio e a partir de 1 de agosto vindouro.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.
Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 24.677 — DE 11 DE JULHO DE 1934

Augmenta o quadro do pessoal tecnico e administrativo do Serviço de Aguas, do Departamento Nacional da Produção Mineral e dá outras providencias.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.

Decreta:

Art. 1º Para attender ao que dispõe o art. 204 do decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934, fica augmentado de um assistente-chefe, tres assistentes, sub-assistentes, tres ajudantes, tres contabilistas e tres auxiliares, — o quadro do pessoal tecnico e administrativo do Serviço de Aguas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministerio da Agricultura.

Art. 2º Fica aberto o credito de duzentos e vinte e oito contos e seiscentos mil réis (288:600\$000) para attender ao pagamento dos funcionarios con-tantes do artigo anterior, no corrente exercicio e a partir de 1º de agosto vindouro.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

GETULIO VARGAS.

*Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.
Oswaldo Aranha.*

DECRETO N. 24.720 — DE 13 DE JULHO DE 1934

Abre ao Ministerio da Agricultura, o credito especial de mil contos de réis (1.000:000\$000), destinado á aquisição de sementes de algodão.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e tendo em vista a "Exposição de motivos", que lhe foi feita pelo ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Ministerio da Agricultura o credito especial de mil contos de réis (1.000:000\$000), destinado á aquisição de sementes de algodão, para o fomento da produção algodoeira do paiz.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1934, 113º da Independencia e 46º da Republica.

GETULIO VARGAS.

*Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.
Oswaldo Aranha.*

Ministerio da Agricultura — Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio — Compete ao Serviço de Plantas Texteis do Departamento Nacional da Produção Vegetal fazer, em todo o territorio nacional, a distribuição de sementes de algodão para fins de plantio, de accordo com o decreto n. 22.982, de 25 de julho do anno passado.

Acontece, porém, que as sementes produzidas em seus estabelecimentos, ou obtidas em campos de cooperação, são em quantidade muito inferior á reclamada pelas necessidades da lavoura algodoeira do paiz, de modo que uma grande parte desta se faz com sementes desprovidas dos indispensaveis requisitos technicos.

Nessas condições, e para que o referido serviço possa de facto desempenhar as attribuições que o decreto acima mencionado lhe outorgou, attribuições de uma relevancia que seria ocioso encarecer, pois que fundamentaes ao exito da nossa politica algodoeira, faz-se mister se lhe concedam recursos com que possa effectuar a compra de sementes de algodão, cujo plantio prestes a iniciar-se não poderá ser adiado.

Para esse fim solicito a V. Ex. as devidas providencias no sentido de ser aberto a este ministerio, um credito especial na importancia de mil contos de réis (1.000:000\$000).

A quantia despendida pelos cofres publicos a elles reverteria dentro de alguns mezes, dado os numeros pedidos de sementes feitos ao mencionado serviço.

A aquisição das sementes será feita de culturas fiscalizadas pelo alludido serviço, de preferencia nas proprias zonas onde devem ser distribuidas, o que além de economizar despesas de fretes, attenderá, outrossim, ao aspecto propriamente tecnico.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1934. — Juarez Tavora.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16 — DE 10 DE AGOSTO DE 1934

Concede á Companhia Productos Pilar S. A. autorização para funcionar

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Productos Pilar S. A., com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, decreta:

Artigo unico. E' concedida á Companhia Productos Pilar S. A., autorização para funcionar, com os estatutos que apresentou, ficando a mesma obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1934, 113º da Independencia e 46º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

Em 23 de junho de 1934 — Escriptura de constituição da Sociedade Anonyma "Companhia de Productos Pilar S. A."

Saibam quantos virem esta publica escriptura de constituição de sociedade anonyma, que aos vinte e tres (23) dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em meu cartorio, á rua do Imperador Pedro II numero duzentos e oitenta e nove, e por me ser distribuida, perante mim, tabellião, compareceram partes entre si justas e convencionadas, outorgantes e reciprocamente outorgados, a saber: 1) — Joseph L. Turton, inglez, casado, industrial; II) — José da Fonseca Oliveira, portuguez, casado, industrial; III) — Dona Isabel da Fonseca Oliveira, brasileira, solteira e maior, sem profissão; IV) — Joseph Turton Junior, brasileiro, casado, industrial; V) — Walter Turton, brasileiro, casado, industrial; VI) — Ernesto L. Hirschler, argentino, casado, industrial; VII) — Bruno Seelmann, argentino, casado, industrial; VIII) — Dona Bertha Turton Cardoso, brasileira, casada, sem profissão; IX) — Dona Olga Turton, brasileira, solteira e maior, sem profissão; X) — Dona Edna Turton, brasileira, solteira e maior, sem profissão, e XI) — Manoel Maria Moreira Cardoso, brasileiro, casado, despachante geral; todos residentes nesta cidade, meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e no fim assignadas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, disseram-me os sobre-ditos contractantes que tinham entre si justo e convencionado a constituição de uma sociedade anonyma, sob a denominação de "Companhia Productos Pilar S. A.", com sede e fóro juridico nesta cidade do Recife, capital de mil e quinhentos contos de réis (1.500:000\$) em mil e quinhentas acções ao portador de um conto de réis (1:000\$) cada uma, tendo por objecto a industria e o commercio de biscoitos, massas alimenticias e similares e a fabricação e venda de outros productos que achar conveniente, de accordo com os estatutos adiante transcriptos e mediante as seguintes condições: Primeira — A sociedade adquire pela presente todas as cousas e direitos descriptos no termo de avaliação abaixo transcripto, de propriedade da firma Luiz da Fonseca Oliveira & Comp., estabelecida com a "Fabrica Pilar", ficando responsavel pelo passivo social, e a mesma firma se declara dissolvida e extinta, dando-se os socios, neste acto, reciproca quitação. Segunda — Os subscriptores Joseph L. Turton, José da Fonseca Oliveira, Joseph Turton Junior e Walter Turton, subscrevem as suas acções com os valores que foram apurados em seu favor na sociedade Luiz da Fonseca Oliveira & Comp., e provenientes de quotas de capital, lucros accumulados e contas correntes, sendo que o primeiro delles ainda subscreve em dinheiro a quantia de trinta e seis contos de réis (36:000\$000). Terceira — A subscriptora dona Isabel da Fonseca Oliveira subscreve as cento e dezesseis (116) acções de seu acaite no credito de valor correspondente que tem na referida firma Luiz da Fonseca Oliveira & Comp. Quarta — Os subscriptores Ernesto L. Hirschler, Bruno Seelmann, dona Bertha Turton Cardoso, dona Olga Turton, dona Edna Turton e Manoel Maria Moreira Cardoso realizam os valores de suas acções em moeda corrente. Quinta — A responsabilidade do passivo da firma Luiz da Fonseca Oliveira & Comp., que a "Companhia Productos Pilar S. A." assume é de duzentos

e noventa e dous contos quinhentos e oito mil quinhentos e cincoenta réis (292:588\$550), sendo duzentos e setenta e quatro contos trezentos e dezoito mil réis (274:318\$), correspondente ao crédito de Grandes Moinhos do Brasil S. A., e dezoito contos setenta mil e quinhentos e cincoenta mil réis (18:270\$550), saldo de conta corrente do The Royal Bank of Canada Ltd., aliás únicos credores da firma succedida. Esta responsabilidade está coberta pela diferença existente entre a somma dos valores das cousas e direitos examinados pelos peritos e o capital não subscripto em moeda corrente. Sexta — Os contractantes subscriptores e accionistas da "Companhia Productos Pilar S. A.", em unanimidade, declaram constituida em definitivo para todos os effeitos de direito a sociedade anonyma, nos termos desta escriptura e consideram approvados os estatutos adiante transcriptos e empossada a directoria e conselho fiscal eleitos em assemblea de 20 do corrente mez. De como estivessem assim justos e convenionados pediram a mim, tabellião, que lhes lavrasse esta escriptura, a qual depois de lida perante todos os contractantes e as testemunhas a tudo presentes: Apollonio Mauricio de Mello e Jesuino Vieira de Mello, brasileiros, aquelle solteiro, maior e estudante e este casado e despachante, residentes nesta cidade e pessoas da meu conhecimento, foi accepta pelos sobreditos contractantes, que acharam-na conforme e vai adiante assignada por elles e pelas ditas testemunhas. **Documentos** — *Lista dos subscriptores do capital de mil e quinhentos contos de réis (1.500:000\$) divididos em mil e quinhentas (1.500) acções ao portador do valor de um conto de réis (1:000\$) cada uma, da "Companhia Productos Pilar S. A.", com sede na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco:* I — Joseph L. Turton, oitocentas e vinte e tres acções — oitocentos e vinte e tres contos de réis. II — José da Fonseca Oliveira, trezentas e oitenta e nove acções — trezentos e oitenta e nove contos de réis. III — Isabel da Fonseca Oliveira, cento e dezesseis acções — cento e dezesseis contos de réis. IV — Joseph Turton Junior, cento e oito acções — cento e oito contos de réis. V — Walter Turton, trinta e quatro acções — trinta e quatro contos de réis. VI — E. L. Hirschler, vinte acções — vinte contos de réis. VII — Bruno Seelmann, cinco acções — cinco contos de réis. VIII — Bertha Turton Cardoso, duas acções — dois contos de réis. IX — Olga Turton, uma acção — um conto de réis. X — Edna Turton, uma acção — um conto de réis. XI — Manoel Maria Moreira Cardoso, uma acção — um conto de réis. **Estatutos da "Companhia Productos Pilar S. A.":**

CAPITULO I

Da sociedade, sede, prazo de duração e capital. Artigo 1.º Sob a denominação de "Companhia Productos Pilar S. A.", fica constituida uma sociedade anonyma, que se regerá por estes estatutos e, nos casos omissos, pelas disposições legais em vigor e mais prescripções de direito applicaveis. Artigo 2.º Terá a sociedade, sua sede e administração, bem como fóro juridico, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. Artigo 3.º A duração da sociedade será por um periodo de cincoenta annos a contar de um de julho de mil novecentos e trinta e quatro, podendo a assemblea geral resolver antes de expirado o mesmo, a prorogação, dissolução ou liquidação nos casos e fórmulas previstos nas leis vigentes. Artigo 4.º O capital social será de mil e quinhentos contos de réis (1.500:000\$) dividido em mil e quinhentas (1.500) acções ao portador, de um conto de réis (1:000\$) cada uma. § 1.º No caso de augmento de capital, o que somente se dará por deliberação da assemblea geral, os fundadores, que são os actuaes accionistas, terão preferencia na subscripção, proporcionalmente ás acções que possuirem. § 2.º A sociedade não reconhecerá senão um proprietario para cada acção, mesmo que pertença a diversos. Artigo 5.º A sociedade succederá a firma Luiz da Fonseca Oliveira & Comp., proprietaria da "Fabrica Pilar", sita nesta cidade, á rua do Pilar n. 84.

CAPITULO II

Dos fins e das operações da sociedade. Artigo 6.º Terá por fim a sociedade o fabrico e venda de biscoitos, massas alimenticias e industrias similares e explorar a industria e commercio de outros productos que achar conveniente, podendo: a) abrir agencias ou filiaes em qualquer localidade do interior do Estado ou em praças do paiz e estrangeiro, para a exploração do seu commercio; b) adquirir por compra, arrendamento, encampação ou mesmo instalar qualquer industria que convenha aos seus interesses. Paragrapho unico. Não será permittido a sociedade fazer especulações de Bolsa ou negocios extranhos ao seu ramo de commercio, nem tão pouco fornecer garantias ou fianças a terceiros.

CAPITULO III

Da administração. Artigo 7.º — A sociedade será administrada por cinco directores: presidente, vice-presidente, secretario, gerente e tecnico. Artigo 8.º Os directores serão eleitos por assemblea geral, com mandato por cinco annos, com faculdade de reeleição. Artigo 9.º O mandato dos directores é revogavel pela assemblea geral a todo o tempo, dependendo de justificação. Artigo 10.º Será permittido accumular cargos de administração, como tambem a nomeação de procurador, para auxiliar a directoria, com assentimento da maioria dos directores. Artigo 11.º Os directores serão obrigados a cautionar em garantia de sua gestão, dez acções da sociedade, depositadas na caixa social, tornando-se inalienaveis e incommunicaveis, enquanto não forem approvados, pela assemblea geral os actos e contas correspondentes ao exercicio que houver cessado. Artigo 12.º Dando-se vaga na directoria, por morte, renuncia ou interdicção, proceder-se-á a eleição para o respectivo preenchimento, na primeira assemblea que se reunir, sendo o director eleito para completar o tempo do director a quem substituir. Artigo 13.º As deliberações da directoria serão tomadas por maioria de votos e lançadas nas actas do livro proprio. Paragrapho unico. Quando se fizer necessario, as deliberações da directoria serão tomadas em conjuncto com o Conselho Fiscal. Artigo 14.º A representação legal da sociedade será exercida por meio de dois directores, ou de um director com um procurador. Paragrapho unico. Para obligar a sociedade serão necessarias as assignaturas de dois directores.

CAPITULO IV

Atribuições dos directores. Artigo 15.º — Competirá ao director presidente e, no impedimento ou falta deste, ao vice-presidente: a) executar e fazer executar estes estatutos, as deliberações tomadas pelas assembleas geraes e as disposições das leis; b) convocar e presidir as reuniões da directoria e desta com o Conselho Fiscal e das assembleas geraes nos casos previstos e regulados por estes estatutos; c) rubricar os livros da sociedade e assignar os relatorios annuaes da sociedade; d) praticar todos os actos que, por lei, lhe competam e não hajam sido conferidos nestes estatutos aos demais directores; e) representar activa e passivamente a sociedade em juizo ou fóra d'elle, por si ou por mandatario que constituir, em conjuncto com qualquer dos demais directores; f) submeter á assemblea geral as propostas de modificações dos estatutos, do augmento ou redução do capital, assim como as propostas de prorogação, fusão e dissolução anticipada da sociedade; g) assignar juntamente com o director gerente ou com outro director ou procurador que o substituir, todos os cheques, saques, correspondencia, aceites e endossos de letras, celebrar contractos, assumir encargos e obrigações pela sociedade; h) assignar as acções e as debentures que venham a ser emitidas, com o director secretario. Artigo 16.º Competirá ao director secretario: a) secretariar todas as reuniões da directoria e desta com o Conselho Fiscal; b) assignar juntamente com o presidente todos os documentos officiaes referentes aos mandatos e convocar assemblea geral de accionistas de conformidade com as resoluções da directoria; c) ter a seu cargo o livro de actas da directoria; d) assignar juntamente com o presidente as acções e as debentures que a sociedade venha a emitir; e) superintender a contabilidade da sociedade e ter sob a sua guarda todos os livros de escripturação official. Artigo 17.º Competirá ao director gerente: a) dirigir o escriptorio social nesta cidade, realizar as operações commerciaes e financeiras necessarias a vida da sociedade, como a compra e venda de mercadorias para suas industrias e comercio, pagamentos e recebimentos; b) nomear e demittir empregados, marcando-lhes attribuições e vencimentos; c) organizar annualmente, relatorio, balanço e demais documentos das operações da sociedade, para serem apresentados á assemblea geral de accionistas; d) assignar juntamente com o director presidente, todos os cheques, saques, correspondencia, aceites e endossos de letras, celebrar contractos, assumir encargos e obrigações pela sociedade; e) aceitar e emitir saques e duplicatas. Artigo 18.º Competirá ao director tecnico: a) dirigir todos os trabalhos technicos da sociedade; b) admittir e demittir operarios, marcando-lhes attribuições e salarios; c) submeter ao director presidente, modificações e propostas para aquisição de machinas que achar necessaria; d) ter a seu cargo toda a organização do trabalho industrial da sociedade. Artigo 19.º Os directores, nos casos de falta ou impedimento, e de accordo com deliberações da directoria em conjuncto com o conselho fiscal, e

substituirão reciprocamente e terão, regulada pela assembleia geral, a remuneração "pro-labore", para cada gestão de cinco annos.

CAPITULO V

Do Conselho Fiscal. Artigo 20. — O Conselho Fiscal da sociedade compôr-se-á de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assembleia ordinaria. Artigo 21. Compete aos fiscaes tudo que lhes é attribuido pelas leis em vigor. Artigo 22. De todas as reuniões fiscaes se lavrará acta. Artigo 23. Aos fiscaes supplentes compete a substituição dos effectivos por ordem de collocação.

CAPITULO VI

Das assembleias geraes. Artigo 24. — Haverá em cada anno uma assembleia geral ordinaria, que se realizará até o mez de abril. A assembleia geral extraordinaria reunir-se-á sempre que houver conveniencia, seja por convocação da directoria, ou do Conselho Fiscal, seja a requerimento dos accionistas, fórma e condições prescriptas na lei. Artigo 25. A convocação da assembleia geral extraordinaria far-se-á por meio de annuncio publicado com oito dias de antecedencia no diario official do Estado e em outro jornal de grande circulação. Artigo 26. A assembleia extraordinaria reunir-se-á sempre que a directoria a julgue necessaria, ou a solicite um numero de accionistas que a lei faculta. Artigo 27. Para que tenham direito a tomar parte na assembleia geral, os accionistas terão que depositar as suas acções na caixa da sociedade, com antecedencia de tres dias da reunião. Artigo 28. As votações poderão ser symbolicas, nominaes ou por escrutinio secreto, segundo deliberar a assembleia, mas, para a eleição dos directores, fiscaes e supplentes, serão sempre por escrutinio secreto. Artigo 29. Cada accionista terá direito a tantos votos quantas sejam as acções que possuir. Paragrapho unico. O accionista que representar outro accionista terá além do seu voto, na conformidade do estabelecido neste artigo, mais o voto a que tiver direito o accionista representado. Artigo 30. Os trabalhos da assembleia ordinaria serão dirigidos pelo director presidente. Artigo 31. Competirá á assembleia ordinaria: a) eleger os directores, os membros do conselho fiscal e respectivos supplentes; b) examinar, discutir e deliberar sobre o inventario, o balanço e as contas da directoria; c) fixar os honorarios dos directores; d) tomar quaesquer deliberações que interessem á sociedade.

CAPITULO VII

Dos lucros sociaes e sua applicação. Art. 32. O anno social será o civil. Art. 33. Findo o anno social, proceder-se-á ao balanço e dos lucros liquidos verificados, se fará a seguinte distribuição: a) á conta de fundo de reserva, cinco por cento (5 %); b) á conta de depreciações e reparações, dez por cento (10 %). § 1.º O saldo restante será applicado á distribuição dos dividendos e a qualquer outro fundo a juizo da directoria, com approvação da assembleia geral. § 2.º Serão considerados como renunciados á favor da sociedade os dividendos não reclamados dentro do prazo de cinco annos e levados a fundo de reserva. Art. 34. Todos os casos omissos nos presentes estatutos serão regidos pelas leis em vigor. Disposições transitorias. Art. 35. A eleição para o primeiro turno administrativo proceder-se-á na assembleia geral da constituição definitiva da sociedade, devendo o exercicio ser contado até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta e nove (1939) para os directores e até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro (1934) para o conselho fiscal. Recife 12 de junho de 1934. — *Joseph L. Turton.* — *José da Fonseca Oliveira.* — *Isabel da Fonseca Oliveira.* — *Joseph Turton Junior.* — *Walter Turton.* — *E. L. Hirschler.* — *Bruno Seelmann.* — *Berta Turton Cardoso.* — *Olga Turton.* — *Edna Turton.* — *Manoel Maria Moreira Cardoso.* Acta da primeira assembleia geral dos subscriptores da "Companhia Productos Pilar S. A.", realizada no dia 12 de junho de 1934. A's quinze horas do dia doze de junho do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, e na rua do Pilar numero oitenta e quatro, presentes os subscriptores *Joseph L. Turton*, com oitocentas e vinte e tres acções, *José da Fonseca Oliveira*, com trezentas e oitenta e nove acções, *dona Isabel da Fonseca Oliveira*, com cento e dezesseis acções, *Joseph Turton Junior*, com cento e oito acções, *Walter Turton*, com trinta e quatro acções, *Ernest L. Hirschler*, com vinte acções, *Bruno Seelmann*, com cinco acções, *dona Berta Turton Cardoso*, com duas acções, *dona Olga Turton*, com uma acção, *dona Edna Turton*, com uma acção e *Manoel Maria Moreira Cardoso*, também com uma acção, neste acto reunidos em

assembleia geral, foi aclamado para presidil-a o subscriptor *Ernesto L. Hirschler*, que convidou para secretarios os subscriptores *Bruno Seelmann* e *Joseph Turton Junior*. Assim constituida a mesa para dirigir os trabalhos, o presidente declarou que o fim desta reunião era fundar-se a sociedade anonyma "Companhia Productos Pilar S. A.", com o capital de mil e quinhentos contos de réis (1.500:000\$000), já subscripto, conforme a lista nominativa, e com os fins e condições expressos nos estatutos, que estão devidamente assignados por todos os subscriptores. E sendo as quotas com que satisfazem o seu capital os subscriptores *Joseph L. Turton*, *José da Fonseca Oliveira*, *Joseph Turton Junior* e *Walter Turton*, estes na qualidade de socios solidarios da firma a ser succedida *Luiz da Fonseca Oliveira & Comp.*, e *dona Isabel da Fonseca Oliveira*, em machinismos, installações e direitos existentes na "Fabrica Pilar", convidou a assembleia a escolher tres peritos para procederem a necessaria avaliação, determinando-lhes um prazo de sete (7) dias para a desincumbencia do encargo que lhes é conferido. O subscriptor *Bruno Seelmann* indicou os senhores doutor *M. A. Moraes Rego*, doutor *Carlos Garcia de Castro* e o contador *Albino Pessoa Cesar Cantinho*, sendo a nomeação feita por unanimidade. Não havendo outro assumpto a tratar-se o presidente designou o dia vinte do corrente mez e as mesmas horas, neste local, para ter logar a segunda assembleia de subscriptores, que terá de tomar conhecimento do laudo dos avaliadores e discutir e approvar, em definitivo, a fundação da sociedade. Eu, *Joseph Turton Junior*, segundo secretario da assembleia, dactylographiei esta acta em duplicata, a qual lida perante os presentes e approvada, vae ser assignada por todos. Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e quatro (1934). — *Joseph L. Turton.* — *José da Fonseca Oliveira.* — *Isabel da Fonseca Oliveira.* — *Joseph Turton Junior.* — *Walter Turton.* — *E. L. Hirschler.* — *Bruno Seelmann.* — *Berta Turton Cardoso.* — *Olga Turton.* — *Edna Turton.* — *Manoel Maria Moreira Cardoso.* Acta da segunda assembleia geral dos subscriptores da "Companhia Productos Pilar S. A.", realizada em 20 de junho de 1934. A's quinze horas do dia vinte do mez de junho de mil novecentos e trinta e quatro, á rua do Pilar numero oitenta e quatro, nesta cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco, presentes os subscriptores *Joseph L. Turton*, *José da Fonseca Oliveira*, *dona Isabel da Fonseca Oliveira*, *Joseph Turton Junior*, *Walter Turton*, *Ernesto L. Hirschler*, *Bruno Seelmann*, *dona Berta Turton Cardoso*, *dona Olga Turton*, *dona Edna Turton* e *Manoel Maria Moreira Cardoso*, representando todo o capital subscripto de mil e quinhentos contos de réis (1.500:000\$000) e reunidos em assembleia geral, assumiu a presidencia dos trabalhos o subscriptor *Ernesto L. Hirschler*, anteriormente aclamado, que convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os subscriptores *Bruno Seelmann* e *Joseph Turton Junior*. Foi lido pelo primeiro secretario o termo de avaliação apresentado pelos peritos nomeados na assembleia de doze do corrente e que é do seguinte teor: Termo de avaliação. Os infra-assignados, nomeados pela assembleia de subscriptores do capital da "Companhia Productos Pilar S. A.", realizada no dia doze (12) do corrente mez, para procederem a lousação dos machinismos, installações, direitos, etc., da "Fabrica Pilar", de propriedade da firma *Luiz da Fonseca Oliveira & Comp.*, e que vão ser incorporados á referida sociedade anonyma em constituição, representando as acções dos subscriptores *Joseph L. Turton*, *José da Fonseca Oliveira*, *D. Isabel da Fonseca Oliveira*, *Joseph Turton Junior* e *Walter Turton*, depois de demorado exame e apreciado em conferencia o assumpto, tendo em conta a revista feita em todas as cousas, os documentos que lhes foram apresentados e as informações que tomaram, chegaram as seguintes conclusões: I — Marcas de Fabrica. Pelos registros dos emblemas e nomes "Pilar", "Maria", "Americana", "Soda", "Pio X", etc., etc.: 150:000\$00. II — Escriptorio. Pelos moveis e utensilios existentes no escriptorio: 20:000\$000. III — Seção da fabricação de massas alimenticias. Uma prensa de rosca para macarrão, de 50 kilos e 2 campanas do fabricante "Record"; uma machina "Tranciatrice-Piétratice", tipo C, com dispositivo para cortar massa "tagliatelli"; um cylindro, tipo monopolia, de vae e vem, para laminar massa na largura da "Tranciatrice"; uma machina amassadeira com capacidade de 50 kilos, marca "Record"; uma prensa hydraulica de duas campanas de 60 kilos; tres gramolas, marca "Record", de 50 kilos de massa cada uma; uma prensa hydraulica de duas campanas, de 60 kilos e uma machina amassadeira, com capacidade de 60 kilos, marca "Record"; quarenta e oito fórmas de cobre de diversos tipos e tamanhos; sete

suportes para fôrmas, guarnições de couro para prensas hydraulicas, guarnições para as bombas de prensa hydraulica, navalhas para massa cortada, jogo de rôlo para cortar, estampas, transmissões auxiliares, ventilador e mais accessorios da secção: 404:000\$000. IV—Secção de fabricação de biscoitos. Duas machinas amassadeiras, cylindricas, ns. 2-BL; uma machina amassadeira Joseph Baker & Sons; tres machinas bate-deiras de ovos, de tamanhos diferentes; uma machina para peneirar farinha de trigo; quatro machinas laminadoras de massa; duas machinas cortadeiras; dous fornos mecanicos, um aquecido a carvão de pedra e outro aquecido a gaz; cinco machinas para biscoitos, de diversos typos; um moinho para biscoitos; um moinho para amendoa; um moinho para assucar; um forno rotativo aquecido a carvão de pedra; um tacho para bicoito "crakner"; uma caldeira com a respectiva bomba; dezenove cortadeiras de cunhos, para biscoitos; quatro cortadeiras de rolos, para biscoitos em relevo; trezentos e cinquenta chapas e duzentos e cinquenta grelhas para assar biscoitos; quatro carros para massa; trilhos e vagonetes; transmissões e polias existentes na secção; elevador para farinha, cabides e carros para grelhas, etc., etc., Rs. 695:889\$000. V—Secção de lataria — Dous thesourões, uma prensa a vapor, uma machina para fechar e recravar lados, onze machinas diversas, ferro de soldar a gaz, varios accessorios e ferramentas: 25:000\$000. VI—Secção de officinas — Um torno, uma machina de furar, uma serra circular, uma bomba a vapor para agua, forja e mais accessorios e ferramentas: 4:500\$000. VII—Secção de seccadores, embalagem e depositos — Sete seccadores de macarrão; tres mesas mecanicas para embalagem; dous seccadores para massa de sopa e inumeros moveis e utensilios: 42:000\$000. VIII—Secção de viação — Oito automoveis de transportes e passageiros ns. 201, 202, 203, 204, 205, 206, 1.117 e 2.083; cinco tricyletas; uma carroça com dous cavallos; installações para reparos de automoveis, inclusive pintura a Duco, lubrificação. Total desta secção: 109:300\$000. IX—Almoxarifado — Pelas ferramentas e material sobresalente em stock: 7:850\$000. X—Installação electrica — Um gerador a gaz National da força correspondente de 100 HP, motores e rede de installação em todas as secções e departamentos da fabrica: 62:000\$000. XI—Mercadorias — Pela materia prima e mercadorias em stock, conforme inventario e verificações: 94:106\$080. XII—Devedores geraes — Pelas duplicatas e cotas a receber de mercadorias vendidas a credito: 111:943\$470. Avaliamos, portanto, a totalidade das cousas e direitos em mil setecentos e vinte e seis contos, quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta réis (1.726:538\$550). Eu, Albere Pessoa Cesar Cantinho, perito nomeado, dactylographiei o presente em duplicata. Recife, 18 de junho de 1934. — Manoel Antonio Moraes Rego, Carlos Garcia de Castro, Albere Pessoa Cesar Cantinho. Reconheço as firmas supra dos Drs. Manoel Antonio de Moraes Rego e Carlos Garcia de Castro e Albere Pessoa Cesar Cantinho. Recife, 18 de junho de 1934. Em testemunho (signal) da verdade. — Adalberto Eugenio Mações, tabellião publico". Finda a leitura, foi esse documento submettido a discussão e aprovado, sem divergencia, deixando de dar votos os subscriptores aos quaes as cousas e direito avaliados pertencem. Declarou a seguir o presidente, em nome dos subscriptores, que cumprida esta formalidade legal e realizado no Banco do Brasil o deposito de seis contos e seiscentos mil réis (6:600\$000) correspondente a dez por cento sobre o capital subscripto em dinheiro, a sociedade estava constituída. Foi aprovada a proposta do subscriptor Manoel Maria Moreira Cardoso, ratificando todos os actos praticados pelos incorporadores e elegendo a primeira directoria, para os cargos designados nos estatutos, respectivamente, na ordem de colocação e para o primeiro exercicio, os subscriptores: Joseph L. Turton, Ernesto L. Hirschler, José da Fonseca Oliveira, Joseph Turton Junior e Walter Turton; para o Conselho Fiscal, os senhores: Bruno Seelmann, Roberto Grosmann e Walter Dreitzel; e suplentes os senhores: Giovanni Baptista Alimonda, Dermeval Baptista e Amancio de Azevedo. Por proposta da subscriptora Dona Olga Turton, aceita por todos os presentes, foi empossada a directoria e o conselho fiscal eleitos e que seja reduzida á escriptura publica a constituição da sociedade. Nada mais havendo a resolver, o presidente mandou dactylographar esta acta, o que eu, Joseph Turton Junior, fiz em duplicada e sendo lida perante os presentes e approvada vae por todos assignada. Recife, vinte de junho de mil novecentos e trinta e quatro (1934). — Joseph L. Turton. — José da Fonseca Oliveira. — Isabel da Fonseca Oliveira. — Joseph Turton Junior.

— Walter Turton. — E. L. Hirschler. — Bruno Seelmann. — Berta Turton Cardoso. — Olga Turton. — Edna Turton. — Manoel Maria Moreira Cardoso. — Guia — A "Companhia Productos Pilar S. A.", vae depositar no Banco do Brasil a importancia de seis contos e seiscentos mil réis (6:600\$000) correspondente a dez por cento sobre o capital de sessenta e seis contos de réis (66:000\$000), subscripto em dinheiro na constituição da sociedade, devendo dita importancia ser levantada logo que a depositante apresente ao dito Banco certidão do archivamento dos documentos na Junta Commercial, na fórmula da lei. Recife, 20 de junho de 1934. — Adalberto Mações, tabellião publico. Réis 6:600\$000. Recebemos a quantia de seis contos e seiscentos mil réis, de que trata a presente guia, depositado este que sómente poderá ser levantado, mediante apresentação de documentos que comprovem a constituição da "Companhia Productos Pilar S. A.". Recife, 20 de junho de 1934. — Pelo Banco do Brasil, em Recife. — E. A. Mattos, pelo gerente F. Ramos, caixa. Sellado proporcionalmente com 21\$000 federaes e 200 réis de Educação e Saude. (Estavam collados dous sellos federaes no valor total de 21\$000 e um de 200 réis de educação, inutilizados com o sinete: "Banco do Brasil — Recife — 20 de junho de 34". Sello de verba federal n. 948. Alfandega de Pernambuco. Sello por verba. Exercício de 1934. Réis — 4:500\$000. No livro de receita fica debitado o thesoureiro Joaquim S. Moura pela quantia de quatro contos e quinhentos mil réis, recebida da "Companhia Productos Pilar S. A.", a titulo de sello proporcional sobre o capital de réis 1.500:000\$, conforme a verba n. 948. Alfandega de Pernambuco, 20 de junho de 1934.—O escripturario, J. Martins. Alfandega de Recife, 4:500\$. 20 de junho de 1934.—Pelo thesoureiro, A. Colorado. Sello de verba estadual n. 2.533. — A. Duarte Filho. Recebedoria do Estado de Pernambuco. Réis 3:000\$500. Exercício de 1934. A "Companhia Productos Pilar S. A." com o presente prova ter pago a importancia de tres contos e quinhentos réis de sello proporcional sobre o valor do seu capital, ou sejam 1.500:000\$000, conforme guia firmada pelo Tabellião Adalberto Mações. Sello de verba — 3.000\$000. Taxa de expeiente — \$500. Somma 3:000\$500. Recebedoria, em 20 de junho de 1934. — O contabilista, A. O. U. Cavalcanti. — O thesoureiro, O. Vianna. Registrado em 20-6-1934. — O escripturario, M. Gomes. As transcripções acima foram feitas fielmente dos originaes, que ficam archivados em cartorio. Eu, Adolpho Rodrigues França, escrevente autorizado, a escrevi. Subcrevo e assigno. — Adalberto Eugenio Mações, tabellião publico. — Joseph L. Turton. — José da Fonseca Oliveira. — Isabel da Fonseca Oliveira. — Joseph Turton Junior. — Walter Turton. — Ernesto L. Hirschler. — Bruno Seelmann. — Berta Turton Cardoso. — Olga Turton. — Edna Turton. — Manoel Maria Moreira Cardoso. — Apolonio Mauricio de Mello. — Jesuino Vieira de Mello. Conforme o original do que dou fé. Subcrevo e assigno. Em testemunho (signal) da verdade. — Adalberto Mações, tabellião publico.

Fica archivada nesta Secretaria a primeira via da presente escriptura publica de constituição da Sociedade Anonyma "Companhia Productos Pilar S. A.", em virtude de despacho da Junta Commercial, de hoje datado. Pagou na mesma primeira via a quantia de sessenta mil réis (60\$000), em sello federal, dez mil réis (10\$000), em sello do Estado, e duzentos réis (\$200), de Educação e Saude, tudo por estampilhas, taxado archivamento.

Secretaria da Junta Commercial de Pernambuco, 6 de julho de 1934. — Enéas Lucena.

JUNTA COMMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento do despacho do Sr. Dr. Director-Secretario desta Junta, exarado na petição da Companhia Productos Pilar S. A., em data de hontem, que, revendo o archivo desta repartição, delle consta o archivamento da seguinte acta: — "Assemblea geral extraordinaria da Companhia Productos Pilar S. A., realizada em 30 de julho de 1934. — A's quinze horas do dia trinta do mez de julho do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, á rua do Pilar numero oitenta e quatro, edificio da "Fabrica Pilar", e sêde da sociedade, presentes os accionistas da "Companhia Productos Pilar S. A.", Joseph L. Turton, José da Fonseca Oliveira, D. Isabel da Fonseca Oliveira, Walter Turton, Ernesto L. Hirschler, representado por seu procurador Bruno Seelmann, D. Berta

Turton Cardoso, Bruno Seelmann, D. Olga Turton e D. Edna Turton, representando mais de dois terços do capital, e reunidos em assembleia geral extraordinária, nos termos do aviso de convocação, foi aclamado presidente o accionista Joseph L. Turton, que convidou para secretarios os accionistas Bruno Seelmann e José da Fonseca Oliveira. O presidente, dando inicio aos trabalhos, mandou um dos secretarios proceder á leitura do annuncio de convocação publicado no *Diário do Estado* e no *Diário da Manhã*, assim redigido: Convidam-se os accionistas da Companhia Productos Pilar S. A. á comparecerem á assembleia geral extraordinária, para reforma de seus estatutos, ás quinze horas do dia trinta do corrente, na sua sede social, á rua do Pilar numero oitenta e quatro, desta cidade. Recife, 21 de julho de 1934. — A *directoria*". E logo, disse o presidente, que trazia ao conhecimento da assembleia, a necessidade de ser feita a alteração dos estatutos sociaes, no seu artigo 24, visto que, para approvação dos mesmos por parte do Governo Federal, era necessario fôsse observado inteiramente o preceito legal que exige a designação de dia certo para a realização da assembleia geral ordinaria annual. Para satisfazer essa exigencia, propunha a directoria que o citado artigo 24, modificado, passasse a ser o seguinte: "Haverá em cada anno uma assembleia geral ordinaria, que se realizará no dia 15 de abril. A assembleia geral extraordinária reunir-se-á sempre que houver conveniencia, seja por convocação da directoria, ou do conselho fiscal, seja a requerimento dos accionistas, forma e condições prescriptas na lei". Discutida, foi approvada logo em seguida e sem voto discordante a alteração do sobredito artigo 24 dos estatutos sociaes. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a reunião por 30 minutos, para ter lugar a lavratura da presente acta. Reaberta a sessão, o presidente poz em discussão e votos, a acta acima, que foi unanimemente approvada e immediatamente assignada pelos presentes. Eu, José da Fonseca Oliveira, secretario, lavrei esta acta. Recife, trinta de julho de 1934. — *Joseph L. Turton.* — *José da Fonseca Oliveira.* — *Isabel da Fonseca Oliveira.* — *Walter Turton.* — *Bruno Seelmann.* — *Berta Turton Cardoso.* — *Bruno Seelmann.* — *Olga Turton.* — *Edna Turton.* — Conforme o original, ao qual me reporto. Recife, trinta de julho de 1934. — *José da Fonseca Oliveira.* (Colladas e devidamente inutilizadas, uma estampilha de Educação e Saude de duzentos réis, duas federaes, no valor total de dous mil réis, e duas, estaduais, no valor total de mil e duzentos réis). — Secretario da Assembleia — Numero 168 — Fica archivada nesta secretaria a presente acta da assembleia geral extraordinária, em virtude do despacho da Junta Commercial, de hoje datado. Secretaria da Junta Commercial de Pernambuco, em 2 de agosto de 1934. — *Enéas de Lucena*, director-secretario. (Colladas e devidamente inutilizadas, uma estampilha de Educação e Saude de duzentos réis, e uma estadual de dez mil réis). Nada mais se continha no referido documento, a que me reporto, e que copiei fielmente, á vista do proprio original. E, para constar, eu, *Urbano Gonçalves da Silva*, chefe de secção desta repartição, passei a presente certidão.

Subcrevo e assigno. Secretaria da Junta Commercial de Pernambuco, 3 de agosto de 1934. — *Enéas de Lucena.* (Estão colladas estampilhas federaes no valor de \$400, devidamente inutilizadas). Reconheço a firma supra do Sr. Enéas de Lucena, director-secretario da Junta Commercial. Recife, 3 de agosto de 1934. — Em testemunho da verdade, *Adalberto Eugenio Mações*, tabellão publico.

(C—2.826—20-8-1934—591\$600)

DECRETO N. 21 — DE 23 DE AGOSTO DE 1934

Approva e manda executar o regulamento para a concessão da Ordem do Merito Naval

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, de conformidade com o art. 3º do decreto n. 24.659, de 11 de junho de 1934, approvar e mandar executar o regulamento para a concessão da Ordem do Merito Naval, que a este acompanha, assignado pelo vice-almirante Protogenes Pereira Guimarães, ministro de Estado dos Negocios da Marinha.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934, 113º da Independencia e 46º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protogenes Pereira Guimarães.

Regulamento da Ordem do Merito Naval a que se refere o decreto n. 21, de 23 de agosto de 1934

Art. 1.º A Ordem do Merito Naval, creada pelo decreto n. 24.659, de 4 de julho de 1934, afim de premiar os militares da Armada, brasileiros ou estrangeiros, que houverem prestado assignalados serviços ao paiz, ou que se tiverem distinguido no exercicio de sua profissão e excepcionalmente aos civis que houverem prestado relevantes serviços á Marinha de Guerra Nacional, constará de cinco grãos, assim determinados:

- 1º — Gran Cruz;
- 2º — Grande Official;
- 3º — Commendador;
- 4º — Official;
- 5º — Cavalheiro.

Art. 2.º A insignia da Ordem será a dos desenhos annexos e terá no anverso a effigie da Republica, rodeada de um circulo de esmalte azul, no qual serão gravadas as palavras — Merito Naval —, e no reverso, em identico circulo, as palavras — Republica dos Estados Unidos do Brasil. A fita será de gorgônio de seda vermelha, chamalotada, com uma lista azul claro no centro.

Art. 3.º As nomeações serão feitas por decreto do Chefe de Estado, que será o Grão Mestre da Ordem, mediante proposta do respectivo Conselho ao ministro da Marinha.

Parapho unico. Esse decreto será referendado pelo ministro da Marinha.

Art. 4.º Depois de lavrado o decreto de nomeação, o ministro da Marinha mandará expedir o respectivo diploma, que será por elle assignado.

Art. 5.º Os grãos da Ordem serão occupados por accesso do quinto ao primeiro, porém, em casos excepcionaes, por proposta do Conselho, poderá ser alterada esta disposição.

§ 1.º Estes grãos serão conferidos independentemente dos postos que os agraciados occuparem na hierarchia militar.

§ 2.º As insignias da Ordem serão usadas com os 1º e 2º uniformes; com os demais uniformes serão usadas as barretas.

Art. 6.º Os agraciados que estiverem no Rio e pertencerem ás duas primeiras classes, receberão as insignias das mãos do Chefe do Estado, e, nos demais casos, por intermedio do ministro da Marinha.

Parapho unico. Si o agraciado estiver ausente do Rio, ou residir no estrangeiro, a entrega da insignia se fará por intermedio da autoridade naval que o ministro da Marinha designar, ou das embaixadas e legações brasileiras.

Art. 7.º O Conselho da Ordem terá os seguintes membros: ministro da Marinha, ministro das Relações Exteriores, chefe do Estado Maior da Armada e os dois officiaes mais graduados da Ordem, porém, mais modernos do que o chefe do Estado Maior da Armada.

§ 1.º O ministro da Marinha e o ministro das Relações Exteriores serão respectivamente o presidente effectivo e o presidente honorario do Conselho da Ordem, cabendo a vice-presidencia ao chefe do Estado Maior da Armada.

§ 2.º Enquanto não fôr concedida a Ordem de Merito Naval, os dois officiaes de que trata este artigo serão nomeados pelo ministro da Marinha, devendo essa nomeação recahir sobre officiaes superiores da Armada.

§ 3.º O secretario do Conselho da Ordem será o chefe do gabinete do ministro da Marinha.

Art. 8.º Incumbe ao Conselho da Ordem:

- a) estudar as propostas que lhe forem apresentadas;
- b) approvar-as ou recusar-as;
- c) zelar pela execução deste regulamento;
- d) tomar as providencias que julgar indispensaveis ao fiel desempenho das suas attribuições;
- e) velar pelo bom nome da Ordem, propondo ao Chefe de Estado, por intermedio do ministro da Marinha, a suspensão ou cancellamento do direito ao uso da insignia, e consequente exclusão da Ordem, sempre que o agraciado praticar actos incompativeis com o pundonor militar;
- f) organizar o seu regimento interno e propor as leis e regulamentos que as tornarem necessarios.

Art. 9.º O conselho poderá, em casos excepcionaes, propor a condecoração de civis que houverem prestado relevantes serviços á Nação ou á Marinha Nacional, bem como de bandeiras de corporações navaes brasileiras ou estrangeiras.

Art. 10. Incumbe ao secretario:

- a) convocar as reuniões do conselho;
- b) dar andamento á correspondencia;

c) lavrar as actas das sessões e submittel-as á approvação dos seus membros;

d) rubricar o livro de Registro de Ordem e conserval-o em dia;

e) communicar, por escripto, ao secretario do Conselho da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul o nome dos estrangeiros agraciados com a Ordem de Merito, bem como a classe das respectivas insignias e cuidar do archivo da Ordem, que ficará annexo ao Ministerio da Marinha.

Art. 11. O Conselho da Ordem se reunirá na primeira semana de cada trimestre, podendo o presidente fazer-se representar pelo seu substituto immediato.

Paragrapho unico. O ministro das Relações Exteriores, por sua vez, poderá fazer-se representar por qualquer funcionario do seu ministerio.

Art. 12. As propostas de nomeação para a Ordem deverão ser apresentadas ao conselho por intermedio das seguintes autoridades:

a) membros do conselho;

b) almirantado.

Paragrapho unico. Essas propostas deverão contar o nome do candidato, sua nacionalidade, data do nascimento, profissão, copia dos assentamentos, lista dos serviços prestados á Nação ou á Marinha brasileira, e o nome do proponente.

Art. 13. Nenhum agraciado poderá ser promovido ao grão immediato sem haver prestados novos e relevantes serviços.

Art. 14. O Conselho da Ordem fará registrar em livro especial, destinado a esse fim, o nome de cada um dos agra-

ciados, a classe da insignia conferida, bem como os respectivos dados biographicos.

Art. 15. O Chefe de Estado e os membros do conselho enquanto occuparem essas funções poderão usar as insignias da Ordem de accordo com a seguinte classificação:

Chefe de Estado — Gran-Cruz;

Ministro de Estado e chefe do Estado Maior da Armada — Grande official;

Demais membros — Commendador, se não possuirem grão maior.

Art. 16. Os militares que venham a ser agraciados terão precedencia nos da Ordem.

Art. 17. Os civis que forem agraciados com a Ordem do Merito Naval gozarão das honras estabelecidas nos regulamentos militares, assim determinadas:

1º, Gran-Cruz, almirante;

2º, Grande official, vice-almirante;

3º, Commendador, official superior;

4º, Official, capitão-tenente;

5º, Cavalleiro, official subalterno.

Art. 18. Os agraciados brasileiros, quando promovidos, deverão restituir ao Conselho da Ordem as insignias do grão anterior.

Art. 19. As notas de castigo de que os agraciados se tornarem passíveis deverão ser dadas em caracter reservado e obrigatoriamente communicadas ao Conselho da Ordem.

Art. 20. O Conselho da Ordem terá por sede o Ministerio da Marinha.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934. — *Protonogenes Pereira Guimarães.*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Os pedidos de assignatura official devem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por desconto em folha deverão vir, também annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Directoria da Justiça

Primeira Secção

Declarou-se, em apostillas de 28 do corrente, que, de accordo com os artigos 64, paragrapho unico e 105 da Constituição Federal, aos bachareis Ary de Azevedo Franco, Eurico Rodolpho Paixão, Mein de Vasconcellos Reis, Mario Guimarães Fernandes Pinheiro, Homero Brasiense Soares de Pinho, Estacio Correia de Sá e Benevides, Miguel Maria de Serpa Lopes, Leonardo Smith de Lima, Emmanuel de Almeida Sodré e Eduardo Espinola Filho é garantida a vitaliciedade do lugar de pretor da Justiça local do Districto Federal.

Requerimento despachado

Erasmo José Fernandes. — Requeira em termos.

Segunda Secção

Por portaria de 27 do corrente mez foram concedidos dois mezes de licença para tratamento de saúde, ao guarda da Colonia Correccional de Dois Rios, Asdrubal Antonio da Silva.

— Por outra da mesma data, foi concedido um anno de licença para tratamento de saúde, ao 2º tenente musico da Policia Militar do Districto Federal, João Cesario de Camargo.

Directoria do Interior

Additamento ao expediente do dia 25 de agosto de 1934

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dr. Julio G. do Valle Pereira, solicitando seja o director geral da Imprensa Nacional autorizado a fazer uma segunda edição do Formulário Eleitoral, de sua autoria. — Junte o requerente um exemplar da obra que pretende reeditar com as modificações que nelle pretende introduzir.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 28 de agosto de 1934

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.529 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser distribuida á Delegacia Fiscal no Maranhão o credito de 3:000\$ para pagamento de ajuda de custo ao bacharel Fernando Antunes.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 1.530 — Transmittiu-se a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica concernente á concessão de um

credito especial de 101:806\$500 para pagamento de vencimentos ao procurador geral da Republica e ao procurador geral do Districto Federal.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.538 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser attendido o pedido do presidente do Conselho Penitenciario quanto á nomeação de uma comissão de funcionarios para regulamentar a fórmula de arrecadação do sello penitenciario.

— Ao ministro presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

N. 1.539 — Solicitaram-se informações quanto ao pedido do Tribunal Reg. da Parahyba referente a concessão do credito de 5:653\$600, para pagamento de gratificações.

Segunda secção

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.531 — De 1:800\$ á Lux Jornal de assignatura do semestre de abril a setembro deste anno.

N. 1.532 — De 1:100\$, como adeantamento ao escrevente juramentado da 3ª Pretoria Criminal, Manoel Martins Ferreira, para despesas miudas e de prompto pagamento nas Pretorias.

N. 1.533 — De 1:671\$500 á Rio de Janeiro Tramway and Power de energia electrica consumida em abril ultimo na Policia Civil.

N. 1.534 — De 352\$ á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power de consumo de energia electrica em maio na Secretaria de Justiça.

N. 1.535 — De 50\$ á menor Irene de serviços de extracção de cédulas da urna do Tribunal do Jury em julho findo.

N. 1.536 — De 263\$400 á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power de consumo de energia electrica no Arquivo Nacional em maio ultimo.

— Ao director da Escola 15 de Novembro:

N. 1.537 — Communicou-se a aprovação da concorrência administrativa realizada a 21 de julho ultimo, nos termos indicados.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Telegrammas:

Ao delegado fiscal do Thesouro no Maranhão:

Communicou-se terem sido solicitadas providencias para distribuição do credito de 3:000\$ para pagamento de ajuda de custo ao bacharel Fernando Antunes.

Segunda secção

Officios:

Ao director da 1ª Divisão da C. C. O. N. 1.267 — Confirmou-se o pedido n. 602.019, porquanto não ha motivo para duvidas visto estar o mesmo pedido redigido com absoluta clareza.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.268 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 50.

Imprensa Nacional

Expediente de 29 de agosto de 1934

Officios remettidos:

N. 2.194 e 2.195 — Ao Sr. contador geral da Republica, remettendo as guias do recolhimento feito ao Banco de Brasil da receita arrecadada nos dias 24 e 25 do mez corrente.

N. 2.196 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, solicitando providencias no sentido de ser o saldo do credito de 300:000\$ aberto pelo decreto n. 24.629 de 9 de julho de 1934, distribuido a Thesouraria desta repartição.

N. 2.197 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, remettendo a comprovação da applicação dada a um supprimento, acompanhada de documentos.

N. 2.198 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Submettendo a apreciação a comprovação da despesa realizada com o supprimento feito ao Sr. thesoureiro para pagamento do pessoal no mez de março ultimo.

N. 2.199 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, remettendo diversos pedidos de material de consumo para esta repartição.

Requerimentos despachados

Francisco Goulart Guimarães, Elcy Moreira da Silva e Domingos Barthem. — Certifique-se.

Luiz Sampaio Gusmão. — Dirija-se, querendo ao Sr. ministro da Justiça. M. 70.715-34.

Caixa Economica do Rio de Janeiro (José dos Santos Beguito). — Cancele-se.

Alfredo Pereira Telles e Levy Jacobino. — Certifique-se.

RENTA ARRECADADA PELA THEsourARIA de Janeiro a julho de 1934 750:624\$200
De 1 a 24 de agosto de 1934. 105:937\$800

Total. 856:562\$000
Em igual periodo de 1933 798:911\$500

Diferença para mais em 1934. 57:650\$500

Imprensa Nacional, 27 de agosto de 1934. — O thesoureiro, G. Catramby. Confere, o 2º official, Honorio Leal. — Visto, em 28 de agosto de 1932. — A. Lustoza, pelo chefe da Divisão de Controle.

De janeiro a julho de 1934 750:624\$200
De 1 a 25 de agosto de 1934 108:570\$300

Total. 859:194\$500
Em igual periodo de 1933 800:577\$400

Diferença para mais em 1934. 58:617\$100

Imprensa Nacional, 27 de agosto de 1934. — O thesoureiro, G. Catramby. Confere, o 2º official, Honorio Leal. Visto, em 28 de agosto de 1934. — A. Lustoza, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Os pedidos de assignatura official devem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por desconto em folha deverão vir, também annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de agosto de 1934

Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 3.216 — Tendo sido transferida a distribuição deste ministerio, conforme o art. 18, do decreto n. 24.752, de 14 de julho findo, a Escola Nacional de Chimica, solicita providencias no sentido de serem attendidos, por conta dos respectivos saldos existentes, os pedidos de material, quer permanente ou de consumo, que forem transmitidos a essa comissão pelo citado estabelecimento.

Dia 20

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.233 — Remette, em duplicata, para o competente registro desse Tribunal, o termo de contracto, celebrado entre o

Collegio Pedro II — Internato, e a senhora dona Lucilia Villa Lobos, para servir na qualidade de professora de musica (canto orpheonico).

N. 3.236 — Solicita providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a folha de gratificação, na importância de 3:000\$000, concedida ao official de gabinete Sr. Rugo Gouthier de Oliveira Gondin, por ter sido designado para servir junto a Comissão de recepção do presidente da Republica do Uruguay Dr. Gabriel Terra.

Dia 23

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.257 — Solicita providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, ao Dr. Rodolpho Josetti, inspector sanitario da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social, a quantia de 17:000\$000, proveniente da ajuda de custo a que fez jus por ter que representar o Brasil na IXª Conferencia Internacional Contra a Tuberculose, a reunir-se em Varsovia a 4 de setembro proximo.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 3.261 — Encontrando-se em um dos armazens do Caes do Porto 49 caixas, com a marca M. L. e numero 1.265/23 e 1.300/24, pesando bruto 4.771 kilos e 500 grammas, contendo material para o Laboratorio de Chimica Physiologica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, vindas da Alemanha, solicita providencias no sentido de ser autorizada a isenção de taxas de armazenagem, não sómente pela falta de dotação orçamentaria por onde possa ocorrer a despesa, como porque a finalidade da utilização do material justifica a solicitação presente.

Dia 25

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.270 — Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

Da folha de pagamento de gratificações, na importância de 15:300\$000, referentes ao mez de junho findo, que competem aos inspectores do ensino secundario.

N. 3.273 — De 800\$000, ao Dr. Licurgo Cruz, proveniente de aluguel do predio occupado por uma dependencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, durante o mez de julho ultimo.

N. 3.274 — De 10:000\$000, a titulo de adeantamento, ao engenheiro-ajudante da 5ª Divisão Provisoria da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Edgar Pereira Braga, para attender ás despesas com a installação de um "Stand" na Feira Internacional de Amostras, nesta Capital, nos mezes de agosto, setembro e outubro do corrente anno.

N. 3.275 — Da folha de gratificações pela função de regencia de turmas supplementares, a que fez jus o pessoal docente do Instituto Nacional de Musica da Universidade do Rio de Janeiro, e relativa ao mez de julho do corrente anno.

N. 3.276 — Da folha de remuneração dos docentes livres do Instituto Nacional de Musica da Universidade do Rio de

Janeiro, na importância total de réis 22.650\$100 e relativa ao mez de julho do corrente anno.

N. 3.277 — De 14:460\$, a titulo de adiantamento, ao amanuense do Externato do Collegio Pedro II, Alfredo Ferreira Barbosa, para attender a diversas despesas nos mezes de setembro, outubro e novembro do corrente anno.

N. 3.278 — De 9:450\$ ao contador da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, Julio Furquim Sambaguy, a titulo de adiantamento, para attender ás despesas de prompto pagamento nos mezes de agosto, setembro e outubro deste anno.

N. 3.279 — De 3:000\$ ao zelador-porteiro do Observatorio Nacional, João Cancio Soares de Assumpção, a titulo de adiantamento, para occorrer a despesas de prompto pagamento nos mezes de agosto, setembro e outubro deste anno.

N. 3.280 — Da folha de gratificação a funcionarios do Collegio Pedro II (Internato), na importância de 1:520\$, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, no mez de julho ultimo.

N. 3.281 — Da folha de ajuda de custo a dois assistentes, um auxiliar de gabinete e um servente da Escola Polytechnica, na importância de 1:500\$000, relativa ao mez de julho findo.

N. 3.282 — De 4:500\$ ao contador da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, Julio Furquim Sambaguy, a titulo de adiantamento, para aquisição de livros, de conformidade com o disposto no paragrapho unico do artigo 1º do decreto n. 24.009, de 14 de março de 1934, nos mezes de agosto, setembro e outubro deste anno.

N. 3.285 — De 850\$ a Joaquim Ferreira Fontes, proveniente de aluguel do predio occupado por uma dependencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, no mez de julho ultimo.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.283 — Sendo de grande conveniencia ao bom andamento dos serviços a concessão de adiantamentos aos directores das Escolas de Aprendizes Artifices nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso e Rio de Janeiro, por conta dos creditos distribuidos ás respectivas delegacias fiscaes do Thesouro Nacional, solicita as necessarias providencias afim de que os delegados fiscaes fiquem autorizados a conceder taes adiantamentos, quando requisitados pelos referidos directores, de accordo com as disposições do Codigo de Contabilidade Publica, concernentes ao assumpto.

N. 3.285 — Tendo em vista o decreto n. 24.560, de 3 de julho ultimo, que creou a Thesouraria Geral deste ministerio, por intermedio da qual estão sendo recolhidas ao Banco do Brasil, não só as rendas dos diversos estabelecimentos incorporados á receita geral da União como as importancias a titulo de "Depositos", solicita providencias no sentido de ser o referido banco autorizado a movimentar esta ultima conta, mediante cheques assignados pelo thesoureiro geral e director geral de contabilidade deste ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de agosto de 1934

Ao Sr. director do Dominio da União:
N. 3.208 — Em referencia ao officio n. 984, de 19 de abril ultimo, solicita a remessa de 100 exemplares de cada qual dos mappas mencionados no referido officio, visto não terem sido sufficientes os exemplares que acompanharam o mesmo officio, para serem distribuidos pelas repartições deste ministerio.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda:

N. 3.20 — Transmite, devidamente apostillado, o titulo de pensão de montepio de D. Helena de Sá Oliveira Viciira.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.211 — Restituindo o processo que acompanhou o officio n. 801, de 18 de abril deste anno, referente ás contribuições para o montepio, que deixaram de ser descontadas ao assistente da cadeira de clinica obstetrica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Alberto Ribeiro de Oliveira Motta, declara que esta directoria opina no sentido de ser deferido o requerimento do mesmo assistente.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 3.212 — Em referencia ao officio n. 353, de 7 de agosto corrente, comunica que, para que seja requisitado o pagamento da folha na importância de 5:499\$994, é necessario a remessa a esta Directoria Geral, da 2ª via do tal documento afim de que fique annexado ao processo a elle relativo.

N. 3.213 — Em referencia ao officio n. 352, de 7 de agosto corrente, comunica que, para que seja requisitado o pagamento da folha na importância de 22:650\$096, é necessario a remessa a esta Directoria Geral, da 2ª via de tal documento a fim de que fique annexado ao processo a elle relativo.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito:

N. 3.214 — Em referencia ao officio n. 472, de 3 de agosto corrente, comunica, que, para que seja requisitado o pagamento da folha na importância de 6:600\$, é necessario a remessa a esta Directoria Geral, da 2ª via de tal documento a fim de que fique annexado ao processo a elle relativo.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 3.215 — Solicita as necessarias providencias afim de que lhe seja enviada uma demonstração dos saldos relativos a verba da Escola Nacional de Chimica, ora passaca á attribuição deste ministerio conforme o decreto numero 24.738, de 14 de julho findo, a demonstração correspondente ao periodo comprehendido da data do decreto até 31 de março de 1935.

Dia 16

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 3.218 — Em referencia ao officio n. 379, de 6 do corrente, consultando a quem devia ser entregue a quantia de 500:000\$, distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, e destinada á construção da

Escola de Aprendizes Artifices naquella Estado, comunica que a referida importância deve ser posta á disposição de Sr. interventor federal no Paraná, de accordo com o aviso n. 2.149, de 6 de junho, expedido por este ministerio aquella interventoria.

— Ao Sr. inspector do Ensino Secundario:

N. 3.219 — Solicita providencias no sentido de ser esta Secretaria de Estado informada qual a gratificação liquida a que fez jus o inspector Walter Gomes, por ter procedido ao serviço de fiscalização, no anno passado, do Lyceu Municipal, de Orlandia (S. Paulo), afim de que seja recolhida ao Thesouro Nacional a importância de 2:700\$, indevidamente paga ao inspector Carlos Dias Fernandes, segundo informação prestada pela extincta Directoria Geral de Educação.

— Ao Sr. inspector do Ensino Secundario:

N. 3.221 — Comunica que esta Directoria Geral, por officio n. 2.929, de 23 do dito mez, deu conhecimento á Directoria da Despesa Publica, dos contractos de D. Catarina Virgolina de Campos e Sr. José Carlos Ferreira da Silva.

N. 3.223 — Em referencia ao officio n. 942, de 31 de julho ultimo, comunicando a dispensa do auxiliar tecnico Dr. Sylvio Martins Costa, por portaria de 13 do dito mez e o contracto do Sr. Romeu Fernandes para occupar aquella cargo por portaria da mesma data, solicita esclarecimentos necessarios sobre essa ultima designação, visto não constar a relação do pessoal contractado esse nome.

— Sr. director do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda:

N. 3.224 — Transmite o processo relativo a habilitação ao montepio requerido por D. Filleta Campanha de Fonseca, viuva do Dr. Ignacio da Fonseca, professor do Instituto Benjamin Constant, fallecido em 4 de julho findo.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.225 — Solicita providencias no sentido de ser annullado o adiantamento de 9:612\$500 de que tratam os officios desta Directoria Geral numeros 2.335 e 2.443, de 18 e 25 de junho ultimo, a ser entregue ao thesoureiro da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, Sr. Gastão Affonso de Mesquita Barros, por ter sido extinta a thesouraria dessa Faculdade em virtude do decreto numero 24.560, de 3 de julho proximo findo.

Dia 20

Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 3.232 — Em referencia ao officio n. 151, de 20 de junho ultimo, remettendo a folha de pagamento do pessoal contractado desse instituto, relativa ao mez de junho proximo findo, solicita informar o motivo pelo qual o servente Jovelino Leão de Carvalho no dia 12 do dito mez foi substituido por Godofredo Rodrigues Dizio.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 3.234 — Transmite para informações o requerimento de Regine Pinheiro Marelím, viúva do ex-porteiro dessa inspeção, Oscar da Cunha Marelím, reclamando contra o desconto de 5 % sofrido nos vencimentos do seu falecido marido, a título de aluguel dos commodos que occupava, pertencentes a essa inspeção.

— Sr. director da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 3.239 — Para que possa o Tribunal de Contas resolver sobre a comprovação de adiantamento de 5:000\$, recebido no Thesouro Nacional, em 31 de março ultimo, pelo contador Florindo da Camara Coelho, servindo de thesoureiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, solicita de accôrdo com o despacho proferido, na sessão de 4 de julho findo, pelo mesmo Tribunal, providencias no sentido de serem, em conformidade com o disposto no artigo 237 do Código de Contabilidade Publica, os documentos, comprovantes das despesas de 2:430\$ e 2:570\$, pagos com o alludido adiantamento, passados em nome do responsavel pelo adiantamento.

— Sr. director do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda:

N. 3.240 — Transmite o processo concernente á habilitação ao montepio requerido por D. Aaurea Candida de Mello, D. Palmyra Porto Carreiro e D. Maria da Conceição Porto Carreiro Xavier de Brito, respectivamente, viúva desquitada, filha solteira e filha casada do Dr. Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro, professor, em disponibilidade, da Faculdade de Direito de Recife, fallecido em 11 de janeiro de 1932.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 3.241 — Solicita informação sobre o seguro dos 15 automoveis alli indicados.

— Sr. director do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda:

N. 3.242 — Transmite o processo, concernente ao requerimento de Dona Maria Virginia de Castro Silva, viúva de Manoel de Castro e Silva, desenhista chefe do Instituto Oswaldo Cruz, pedindo sua habilitação ao montepio e pagamento de quantitativo para funeral e luto.

Dia 21

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.243 — Restitue o processo fichado no Thesouro Nacional sob o numero 49.784, de 1934, referente ao resumo do ponto do mez de julho findo, da Escola Nacional de Chimica, visto ter sido feita classificação da respectiva despesa na verba 2ª — Departamento Nacional de Produção Mineral — consignação "Pessoal" — Sub-consignação n. 8 — 6 — Escola, etc., artigo 10 do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

A referida escola, tendo sido transferida para este ministerio, na conformidade do decreto n. 24.738, de 14 de

julho de 1934, o processamento e consequente pagamento da folha em apreço deverão ser effectuados nas mesmas condições do pessoal da Escola Polytechnica, que por força do decreto supracitado foi incorporada á Universidade Technica Federal e nos termos do artigo n. 313 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos e Mudos:

N. 3.244 — Communica que este ministerio expediu em data de 18 de maio ultimo o aviso n. 1.826, solicitando as providencias necessarias ao Sr. interventor federal no Districto Federal, para que fosse destinado um espaço de 150 metros quadrados no local onde deve ser installada a Exposição-Feira para a exposição dos artefactos confeccionados nas officinas desse instituto, não tendo tido até a presente data qualquer resposta.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 3.245 — Transmite para as necessarias informações o requerimento dos investigadores da Policia a serviço desse instituto.

— Ao Sr. director do Museu Nacional:

N. 3.246 — Solicita providencias, afim de que seja a despesa relativa ao adiantamento de 7:000\$000, devidamente empenhada e enviadas a esta Directoria Geral as segundas e terceiras vias do alludido empenho, sendo que a segunda via de tal documento deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas, porquanto a circunstancia de haver sido a quantia destacada do total do credito que se acha á disposição da Comissão Central de Compras não exclue a exigencia do empenho prévio, nos termos da legislação vigente.

— Ao Sr. director geral de Saude e Assistencia Medico-Social:

N. 3.248 — Communica que os serventes de 1ª classe, João Ponciano da Silva e Eduardo Sacramento, compareceram ao serviço até a presente data, tendo o primeiro faltado tres dias, sem causa justificada.

— Ao Sr. director geral de Saude e Assistencia Medico-Legal:

N. 3.249 — Communica que os serventuários da Inspeção dos Serviços de Prophylaxia, dessa Directoria Geral, gozaram férias: Oscar Adaucto de Farias, um dia; Hedefonso Ferreira de Souza, dois dias; Albino Pereira da Costa, um dia; Hygino José da Rosa, um dia; Augusto Alves Pereira, um dia, e José Nunes da Cruz, um dia.

— Ao Sr. inspector do Ensino Secundario:

N. 3.255 — Solicita esclarecimentos visto constar da folha de pagamento, que acompanhou o officio n. 932, de 20 deste mez, e referente a inspectores do ensino e ao mez de julho findo, o nome da Fenelon Muller sob n. 2, quando o mesmo nome figura na folha vinda com o officio n. 953, do dia 6, sob numero 78, ainda referente ao dito mez.

Dia 24

Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 3.262 — Transmite o requerimento do professor aposentado, Carlos Cianconi, desse instituto e solicita sejam a respeito prestadas as informações necessarias.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Chimica:

N. 3.264 — Em referencia ao officio n. 99, de 24 de julho ultimo, solicita providenciar afim de que seja extrahido o empenho de despesa relativo ao adiantamento na importancia de réis 5:000\$000 ao secretario-bibliotecario dessa Escola, Mario Duprat Pinto.

— Ao Sr. director da Escola Polytechnica:

N. 2.267 — Em referencia ao officio n. 612, de 26 de julho findo solicita providencias afim de que seja extrahido empenho de despesa relativo ao adiantamento na importancia de réis 20:500\$000 ao escripturario Osorio Gomes de Araujo.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 3.268 — Em referencia ao officio n. 173, de 10 de julho findo, solicita providencias afim de que seja remetido a esta Directoria a 1ª via do empenho e despesa relativa ao adiantamento na importancia de 10:000\$000 ao economo desse Internato, Riseiro Marinho Mauro, para que seja feita ao Tribunal de Contas a requisição da entrega da mesma quantia ao referido funcionario.

— Ao Sr. director da Faculdade de Odontologia:

N. 3.272 — Solicita providenciar afim de que seja extrahido o empenho de despesa relativo ao adiantamento na importancia de 7:500\$000 ao porteiro dessa Faculdade, Waldemar de Paula Domingues.

— Ao Sr. Dr. Olinto de Oliveira:

N. 3.284 — Communica que o senhor ministro resolveu aprovar as despesas realizadas por conta da importancia de 80:000\$000 que vos foi entregue, a título de auxilio, em virtude do aviso n. 1.893, de 13 de junho de 1933, para attender ás despesas de preparação e realização da Conferencia Nacional de Protecção á Infancia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DE CONTABILIDADE

Requerimento despachado

Dia 24 de agosto de 1934

Dr. Eugenio Hime, pedindo certidão de pareceres. — Dirija-se á Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro e á Escola Polytechnica.

Superintendencia do Ensino Commercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 25 de agosto de 1934

Expediente da Secretaria

Officios:

N. 5.300, 5.301, 5.302, ao ministro presidente do Tribunal de Contas,

5.303, ao director da Despeza do Thesouro Nacional; 5.304, 5.305, 5.306, ao contador seccional do Ministerio da Fazenda; 5.307, ao fiscal Pedro da Góes Cavalcanti; 5.308, ao fiscal Euclides de Aquino Machado; 5.309, ao fiscal Pedro da Góes Cavalcanti; 5.310, ao fiscal D. Elvira Poch; 5.311, ao fiscal Angelo Torres; 5.312, ao fiscal Luiz Corrêa Paoliello; 5.314, ao fiscal Luiz Corrêa Paoliello; 5.315, ao fiscal José Ribeiro de Abreu; 5.317, ao fiscal geral José Vianna Marques; accusando o recebimento de seus relatorios.

N. 5.318, ao prefeito municipal de Barretos; 5.319, ao fiscal Manoel Victor Azevedo, communicando que os programmas do Externato São José, foram approvados.

N. 5.320, á directora do Curso Commercial annexo ao "Externato São José", communicando que os programmas apresentados pelo seu estabelecimento, foram devidamente approvados.

Dia 27

Requerimentos despachados

Isaacso Barki. — Indeferido, á vista das informações do fiscal.

Titulo de provisionado:

Ernest Frederick Hammersmith, contador pela alinea VII. — Para rectificação de nome — Yoshio Mozobe para Yoshio Yassuda.

Expediente da secretaria

Officios:

N. 5.321 — Ao fiscal Edgardo do Barros Vasconcellos;

N. 5.322 — Ao fiscal Ernesto Jacy Monteiro, solicitando informações sobre Raphael Chaparro, diplomado pela Academia de Commercio Saldanha Maranhão;

N. 5.323 — Ao director do Collegio Cardeal Leme, accusando seu officio de 1 do corrente;

N. 5.324 — Ao 1º secretario do Instituto Brasileiro de Contabilidade, solicitando esclarecimentos sobre o seu officio de 27 do mez findo;

N. 5.325 — Ao fiscal Ary de Oliveira, devolvendo seu officio para ser assignado;

N. 5.326 — Ao director do Lyceu Academico "Bello Horizonte", communicando que o seu requerimento recebeu o seguinte despacho: "Indeferido, por não preencher as condições preliminares de idoneidade, conforma relatório do Sr. fiscal Nicolau Duarte e Silva";

N. 5.327 — Ao fiscal Nicolau Duarte e Silva, communicando o despacho dado ao requerimento do director do Lyceu Academico Bello Horizonte;

N. 5.328 — A directora do Curso Commercial annexo ao Externato São José, communicando que o seu estabelecimento está em phase de fiscalização prévia;

N. 5.329 — Ao fiscal José Felício Gomes;

N. 5.330 — Ao fiscal J. A. Marques Porto Junior;

N. 5.331 — Ao fiscal José Vianna Marques, accusando o recebimento de seus relatorios;

N. 5.332 — Ao fiscal João José Pereira dos Santos, solicitando informações sobre o curso feito pelo Sr. Flavio de Andrade;

N. 5.333 — Ao fiscal Tulio Moraes Barcellos, solicitando a remessa das informações pedidas em nosso officio de 26 de junho proximo passado;

N. 5.334 — Ao fiscal Luiz Corrêa Paoliello;

N. 5.335 — Ao fiscal Luiz Corrêa Paoliello;

N. 5.336 — Ao fiscal José Felício Gomes, accusando o recebimento de seus relatorios;

N. 5.337 — Ao director da Seccão Feminina da Academia de Commercio de Juiz de Fora, accusando o pagamento da quota de fiscalização;

N. 5.338 — Ao director da Escola Superior de Commercio do Rio de Janeiro, respondendo sua consulta de 28 de julho proximo passado;

N. 5.339 — Ao director da Academia de Commercio de Pernambuco;

N. 5.340 — Ao director do Collegio Coração Eucharístico de Jesus, accusando o pagamento da quota de fiscalização de seus estabelecimentos;

N. 5.341 — Ao escrivão da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, remetendo discriminações dos descontos em folhas de pagamentos;

N. 5.342 — Ao fiscal geral José de Alencar Almeida;

N. 5.343 — Ao fiscal geral José de Alencar Almeida;

N. 5.344 — Ao fiscal geral João Baptista de Mello;

N. 5.345 — Ao fiscal geral José Vianna Marques;

N. 5.346 — Ao fiscal Luiz Alves de Almeida;

N. 5.347 — Ao fiscal Luiz Alves de Almeida;

N. 5.348 — Ao fiscal Ernesto Jacy Monteiro;

N. 5.349 — Ao fiscal Ernesto Jacy Monteiro;

N. 5.350 — Ao fiscal Leonidas Coelho de Souza;

N. 5.351 — Ao fiscal Carlos Wendhausen;

N. 5.352 — Ao fiscal Avelino Pires de Oliveira;

N. 5.353 — A fiscal Valentina Brandão Silva;

N. 5.354 — Ao fiscal Tulio Barcellos, accusando o recebimento de seus relatorios;

N. 5.355 — Ao fiscal Euclides de Aquino Machado, accusando seu officio de 15 de julho proximo passado.

Dia 28

Requerimentos despachados

Ippolito Cibrario. — Indeferido, de accordo com a informação.

Diplomas:

Moyes C. do Rego Gomes, bacharel pela Faculdade de Commercio de Pernambuco; Joaquim J. Baptista, Ferrai-

ra, contador pela Escola de Commercio de Sorocaba; Antonio Bonilha da Cunha, contador pela Escola de Commercio Jos Bonifacio, de Santos; Nelson P. de Cerqueira Lima, Alencar Barreto Coupé, perito contadores pelo Atheneu Commercial do Rio de Janeiro; Luiz Imecco, contador pela Faculdade de Commercio de Minas Geraes; Donizor de Oliveira, contador pela Escola de Commercio Christovam Colombo; Helitor Magalhães, contador pelo Instituto Commercial do Rio de Janeiro; Iza N. de Almeida Cardoso, perito contador pela Escola de Commercio Amaro Cavalcanti; Ruy de Lima Fernandes Maia Fernandi da Costa Ferreira e Jeronymo Burdman, perito contadores pela Escola Superior de Commercio do Rio de Janeiro — Registrados.

Expediente da Secretaria

Officios:

Ns.: 5.356, ao fiscal Benvenuto Moniz Barreto; 5.357, ao fiscal Abdon da C. A. Pimentel; 5.358, ao fiscal Abdon da C. A. Pimentel; 5.359, ao fiscal Reynaldo Ferreira Pinto, accusando o recebimento de seus relatorios.

N. 5.360, ao director da Escola Superior de Commercio do Gymnasio Gonzaga de Pelotas, accusando seu officio de 15 de julho proximo passado.

Ns.: 5.361, ao fiscal Euclides de Aquino Machado; 5.362, ao fiscal geral Francisco A. R. de Salles Netto; 5.363, ao fiscal Luiz Goulart de Azevedo; 5.364, ao fiscal Augusto Cesar dos Santos; 5.365, ao fiscal Augusto Cesar dos Santos; 5.366, ao fiscal Augusto Cesar dos Santos; 5.367, ao fiscal Augusto Cesar dos Santos; 5.368, ao fiscal Ernesto Jacy Monteiro; 5.369 e 5.370, ao fiscal Canuto de Miranda Vaeconcellos; 5.371 e 5.372, ao fiscal Nelson Pereira Rebel, accusando o recebimento de seus relatorios.

N. 5.373, ao Sr. José Maria Cavalcanti de Albuquerque, communicando que o seu requerimento foi despachado favoravelmente.

N. 5.374, á Directoria da Escola de Commercio D. Bosco, annexa ao Collegio N. S. Auxiliadora, accusando seu officio de 12 do corrente.

N. 5.375, ao fiscal Fernando Vincent, communicando que os requerimentos de Dinorato de Oliveira Bueno, Pidade Biagioli e outros, receberam o seguinte despacho: "Deferido, de accordo com a informação."

N. 5.376, ao fiscal geral João M. do Cões sobre Humberto Galdino Paim.

N. 5.377, á fiscal Valentina Brandão Silva, communicando que foi confirmada a investidura de Max Paul Klemig, no cargo de professor de allemão, physica, Historia Natural, mathematica e chimica, do Collegio Allemão de Santos.

N. 5.378, á fiscal Valentina Brandão, communicando que foi confirmada a investidura de Magdalena M. Haegely, no cargo de professora de geographia, Historia Universal e inglez, do Collegio Allemão.

N. 5.379, ao fiscal geral Cesar Pereira de Salles, communicando que foi confirmada a investidura de Deolinda no cargo de professora de arithmetica, do Collegio Sacré Cœur de Marie.

N. 5.380, ao fiscal José Smith, respondendo seu officio de 31 do mez findo.

N. 5.381, ao fiscal Alfredo Augusto Pereira dos Santos, communicando que o prazo para exames de habilitação terminou em 4 de maio de 1933.

N. 5.382, ao fiscal Antonio de Souza Leite, solicitando informações sobre a vida escolar de José Maltez.

Ns., 5.383, ao fiscal Oscar do Amaral Spilborghs; 5.384, ao fiscal J. A. Marques Porto Junior, accusando seu relatorio sobre a Academia Commercial de Bebedouro.

Ns. 5.385 e 5.386, ao fiscal geral José de Alencar Almeida, accusando o recebimento de seus relatorios.

N. 5.387, ao director da Escola Commercial annexa ao Lyceu Sacramentano, transmittindo instrucções.

N. 5.388, ao fiscal Victor de Magalhães Junior, solicitando a remessa da relação nominal dos alumnos.

N. 5.389, ao fiscal Victor de Magalhães Junior, communicando que foi concedida a fiscalização inicial á Escola Commercial, annexa ao Lyceu Sacramentano.

N. 5.390, ao director da Escola Commercial annexa ao Lyceu Sacramentano.

Cartas:

N. 183, ao secretario da Academia Superior de Commercio do Paraná.

N. 184, ao Sr. Percilio Pinto Bandeira, communicando que o seu requerimento recebeu o seguinte despacho: "Indeferido, á vista da informação."

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

Expediente de 27 de agosto de 1934

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral de Informações, Estatística e Divulgação, os trabalhos realizados pelo Serviço de Prophylaxia das Moléstias Contagiosas dos Olhos, durante o mez de julho ultimo. (Of. E. 2.645).

Ao Sr. director de Defesa Sanitaria Internacional da Capital da Republica, o laudo de vistoria realizada no predio numero 2 da rua dos Cajueiros pela Directoria Geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal. (Of. 2.646).

Convidou-se:

Ao Sr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, para com os Drs. Roberval Cordeiro de Farias, José Bonifacio Paranhos da Costa, Rubens Maximiano de Figueiredo, Renato Machado, Frederico Eyer e Clementino Fraga, constituir a comissão de especialistas afim de dentro de 120 dias, collaborar na revisão das disposições technicas com relação á fiscalização das profissões, em cumprimento do decreto 24.438, de 21 de junho de 1934. (Of. E. 2.642).

Communicaram-se:

A' Sra. superintendente Geral do Serviço de Enfermeiras, que o Sr. director geral está de perfeito accordo com a designação da enfermeira de saude Isaura Barbosa Lima e a alumna Olga Furquim Sambaquy, para representarem esse serviço na Conferencia Biennial Feminina a iniciar-se na capital do Estado da Bahia em 27 do corrente mez. (Of. E. 2.640.)

A' Sra. presidente da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, que foram designadas a enfermeira de saude publica Isaura Barbosa Lima e a alumna Olga Furquim Sambaquy, para representarem o Serviço de Enfermeira e Escola Anna Nery, na Convenção Biennial Feminina a realizar-se na Capital do Estado da Bahia. (Of. E. 2.641).

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal que a loja do predio sito á rua Siricy n. 10, estava vazia por occasião da visita sanitaria. (Of. E. 2.665).

Remetteram-se:

Ao Sr. juiz da 1ª Circumscripção da 4ª Zona Eleitoral, relações em duplicata de funcionarios desta directoria que ainda não são eleitores, solicitando-se-lhe o seu alistamento "ex-officio". (Of. E. 2.655).

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, a informação prestada por um tecnico da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, sobre o invento de um "Medidor Dietetico Infantil" da autoria de Agenor Mafra. (Of. E. 2.667).

Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, o relatorio confeccionado pelo sub-inspector Dr. Pedro Augusto Araujo Sampaio, sobre o Hospital de Santo Antonio dos Pobres de Iguatú, no Estado do Ceará (officio n. E-2.666).

Ao Sr. procurador geral do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, a informação prestada pela Fundação Rockefeller sobre o pedido de readmissão de Nelson Veiga das Neves. (Officio n. E-2664.)

Ao Sr. secretario do Interior e Justiça do Estado do Rio de Janeiro, cópia do officio do Laboratorio de Analyses e Tratamento de Aguas e Esgotos, em que são prestadas informações referentes ás diarias abonadas a Tiburcio Lopes Viana, durante a epidemia do typho em Angra dos Reis. (Officio n. E-2.661.)

Agaudeceu-se ao Sr. director do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, e communicação de haver assumido o cargo de director dessa repartição. (Officio n. E-2.658.)

Dia 28

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, o requerimento em que a escripturaria Hilda Silva de Araujo pede prorrogação de licença, de accordo com o n. 10 do art. 170, Titulo VII, da Constituição da Republica. (Officio numero 2.667.)

Ao Sr. director de Contabilidade, o decreto que nomeia Blandina Furst em substituição de outro de igual data, com o nome de Dina Furst. (Officio numero 2.678.)

Ao Sr. Dr. Irineu Malaguetta, cópia do officio n. 815, de 7 de agosto corrente, da Policia Militar do Districto Federal, communicando-se-lhe haver sido o mesmo transcripto em seus assentamentos. (Officio n. 876.)

Communicou-se:

Ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, que foi averbado nos assentamentos de Magdalena Guimarães de Souza o tempo em que serviu na repartição dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro. (Officio n. E-2.668.)

Ao Sr. inspector de Propaganda e Educação Sanitaria, que cessou a interinidade de inspector sanitario que vinha exercendo o Dr. Newton Duarte Soeiro, em vista de se ter apresentado o effectivo, Dr. Antonio Gavião Gonzaga. (Officio n. E-2.674.)

Restituíram-se:

Ao Sr. director do gabinete do Sr. ministro da Educação e Saude Publica, os documentos relativos ao combate á malária no Territorio do Acre acompanhados das suggestões apresentadas pelo Dr. G. de Souza Pinto, tecnico especializado nesse assumpto. (Of. E. 2.671).

Ao Sr. director o Hospital São Sebastião, o documento apresentado pela attendente de 1ª classe desse hospital, Rozenda Barata, para rectificação do seu nome, visto tratar-se de um documento exclusivamente para fins electoraes, devendo apresentar documento devidamente sellado. ((Of. E. 2.679)

Agradeceu-se:

Ao Sr. director geral da Directoria Nacional de Educação, a communicação de haver assumido o cargo de director essa repartição. (Of. E. 2.672).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

João Baptista Cavalcanti, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se. (Req. 34/578/1).

Pelo Sr. director do Expediente: Anatholia de Meira Lima, pedindo promoção ao cargo de 3ª official. — Selle o memorial. (Req. 34/62).

Dr. Paulo de Campos Côrtes, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se. (Req. 34/578/7).

Arthur da Motta Lima, pedindo certidão do attestado de obito de Arthur da Motta Lima Filho. — Certifique-se. (Req. 34/621/0).

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Dia 6 de agosto de 1934

Requerimentos despachados pelos centros de saude e postos rurais:

Centro de Saude de Bangü:

N. 511 — João Simões de Lima. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 512 — João Simões de Lima. — Certifique-se.

N. 510 — Maria Magdalena de Oliveira Gugo. — Certifique-se.

N. 507 — Maria Magdalena de Oliveira Gugo. — Póde occupar.

N. 503 — Romualdo Silva. — Póde occupar.

N. 508 — Aírto de Mello Guimarães. — Concedo prazo até 29-8-34.

Dia 7

N. 500 — Jacintha Marques Leite. — Habite-se.

Dia 8

N. 508 — Theotônio Coelho G. Brito. — Intime-se.

Dia 9

N. 514 — Elpidio Furtado da Silva. — Habite-se.

N. 513 — Mario Savaget Calaza. — Intime-se.

N. 515 — Teixeira Canija & Comp. — Habite-se.

N. 509 — Alcino Valente. — Certifique-se.
N. 516 — Alcino Valente. — Póde occupar.

Dia 10

N. 521 — Joseph Bacch — Certifique-se.
N. 505 — Francisco Miguez Pinto. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 506 — Francisco Miguez Pinto. — Certifique-se.
N. 517 — Agostinho dos Santos. — Intime-se.
N. 523 — Lauriano João Ribeiro. — Habite-se.
N. 524 — Seraphim Offredi. — Intime-se.

Dia 9 de agosto de 1934

Centro de Saude de Campo Grande:

N. 441 — Joaquim Pereira Coelho. — Habite-se.
N. 442 — João Quinan. — Habite-se.
N. 444 — Mario Mendes. — Habite-se.
N. 445 — Joaquim Alves de Souza. — Habite-se.
N. 446 — Aglibolo Muniz Peixoto. — Habite-se.
N. 447 — Davina Cesar da Silveira. — Habite-se.
N. 443 — João Quinan. — Certifique-se.
N. 449 — Aglibolo Muniz Sodré. — Certifique-se.
N. 452 — Odílio Tavares de Almeida Alves. — Habite-se.

Dia 11

N. 450 — Aglibolo Muniz Peixoto. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 451 — Aglibolo Muniz Peixoto. — Certifique-se.
N. 454 — José Garcia Chaves. — Habite-se.

Centro de Saude de Jacarépaguá:

Dia 6 de agosto de 1934

N. 198 — José Vieira Priostes Junior. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 199 — José Vieira Priostes Junior. — Certifique-se.

Dia 7

N. 189 — Antonio Guedes. — Certifique-se e habite-se.
N. 390 — Antonio Guedes. — Póde funcionar.
N. 301 — Antonio Guedes. — Certifique-se.
N. 393 — José de Carvalho. — Certifique-se e habite-se.
N. 394 — José de Carvalho. — Póde funcionar.
N. 395 — José de Carvalho. — Certifique-se.

Dia 8

N. 380 — Rachid José Raphael. — Certifique-se.
N. 399 — Julião de Almeida. — Certifique-se.
N. 200 — Cypriano Lopes. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 201 — Cypriano Lopes. — Certifique-se.

Dia 11

N. 406 — Rubem Gaspar Luiz Schroder. — Concedo cinco dias para abrir a fossa e 30 dias para o restante da intimação.

Dia 4 de agosto de 1934

Posto de Madureira:

N. 472 — René da Silva. — Certifique-se.
N. 476 — Maria Pereira. — Deferido.
N. 477 — R. Kaufmann. — Certifique-se.

Dia 7

N. 473 — Manoel Coelho dos Santos. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 479 — Antonio Gonçalves. — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

Dia 8

N. 474 — Manoel Coelho dos Santos. — Certifique-se.
N. 478 — Agostinho Pinto Ribeiro. — Certifique-se.

Dia 9

N. 487 — Manoel Francisco da Silveira. — Indeferido.
N. 488 — José Ribeiro de Araujo. — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

Dia 10

N. 485 — Benjamin Corrêa da Silva. — Habite-se.
N. 490 — Alfredo José. — Certifique-se.

Dia 11

N. 491 — José Rodrigues de Araujo. — Concedo o que requer.
N. 493 — Athanagildo Alves da Silva. — Concedo 60 dias de prazo.
N. 494 — Albino Antonio de Souza. — Concedo 60 dias de prazo.

Centro de Saude da Penha.

Dia 6 de agosto de 1934

N. 746 — A. Santos & Almeida. — Certifique-se.
N. 1.215 — Daniel Caire. — Satisfaca as exigencias.
N. 1.214 — Daniel Caire. — Satisfaca as exigencias.
N. 1.213 — Daniel Caire. — Satisfaca as exigencias.

Dia 7

N. 754 — R. J. Fernandes Ltda. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 1.188 — Alvaro Ferreira. — Habite-se.
N. 756 — Adelino Soares Cavalheiro. — Certifique-se.
N. 750 — Antonio Paulo Mendes. — Certifique-se.
N. 1.207 — Aristotelino Rego Medeiros. — Habite-se.
N. 1.216 — Horacio Carlos Augusto. — Habite-se.
N. 1.218 — João Martins Porto. — Habite-se.
N. 1.223 — Manoel Fonseca. — Habite-se.

N. 1.229 — Maria Pereira da Silva. — Habite-se.
N. 1.231 — Carlos Felipe Floret. — Habite-se.
N. 1.230 — Maria Pereira da Silva. — Habite-se.
N. 1.209 — Joaquim da Fonseca. — Satisfaca as exigencias.
N. 1.217 — Mario Cardoso da Costa. — Satisfaca as exigencias.
N. 1.219 — Thomaz Antonio Pereira. — Satisfaca as exigencias.
N. 1.221 — Baldomero Casa de Vall Gran. — Permitto a occupação, obser-

vadas as disposições regulamentares sobre a parte commercial.

N. 1.222 — Baldomero Casa de Vall Gran. — Idem, idem, idem.
N. 1.228 — C. Mannier. — Idem, idem, idem.
N. 1.225 — Arlindo Augusto Ferreira da Costa. — Idem, idem, idem.
N. 1.224 — João Soares Ribeiro. — Idem, idem, idem.

Dia 8

N. 755 — Guerino Pamfili. — Certifique-se.
N. 745 — Luna Soadan. — Concedo prorrogação até 5 de outubro de 1934.
N. 762 — João Souza Martins. — Certifique-se.
N. 758 — Mario da Costa. — Certifique-se.
N. 742 — Americo M. Ennes. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 747 — Armando Ferreira Martins. — Concedo prorrogação até 21 de agosto de 1934.

N. 748 — Armando Ferreira Martins. — Concedo prorrogação até 21 de agosto de 1934.

N. 1.220 — Osoar & Comp. — Satisfacam as exigencias.

N. 1.227 — Seraphim de Oliveira Carvalho. — Satisfacam as exigencias.
N. 1.046 — Manoel de Oliveira Brandão. — Habite-se.

N. 1.112 — Manoel Lopes Gomes. — Habite-se.

N. 765 — B. J. Fernandes Ltd. — Certifique-se.

N. 753 — Dolores Pereira Lopes. — Concedo 60 dias de prorrogação.

N. 760 — Antonio de Carvalho. — Deferido, em prorrogação.

N. 752 — Antonio Luiz Ferraz. — Faça-se a transferencia.

N. 1.233 — José Antonio. — Permitto a occupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte commercial.

N. 1.220 — João Lopes. — Permitto a occupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte commercial.

N. 1.226 — José Teixeira de Carvalho. — Idem, idem, idem.

Dia 9

N. 1.242 — Antonio de Souza. — Habite-se.

N. 1.239 — Francisco da Silva. — Habite-se.

N. 1.238 — Eduardo Morteo. — Habite-se.

N. 1.154 — Gaspar de Freitas. — Habite-se.

N. 1.235 — Maria Pereira da Silva. — Habite-se.

N. 1.234 — M. B. da Silva. — Satisfaca as exigencias.

Dia 9

N. 1.235 — Maria Pereira da Silva. — Habite-se.

N. 1.234 — M. B. da Silva. — Satisfaca as exigencias.

N. 1.236 — Manoel José Ferreira. — Satisfaca as exigencias.

N. 1.244 — Joaquim Alves Barroso. — Satisfaca as exigencias.

N. 757 — Mariano Arnaldo. — Póde funcionar sem o commercio do carvão. Registre-se.

N. 764 — Manoel Fernandes. — Certifique-se.

N. 763 — Adelino Augusto Motta. —
Póde funcionar. Registre-se.

Dia 10

N. 751 — Anardino Fleming Almeida.
— Deferido, á vista da informação.

N. 759 — Sylvano de Lara. — Con-
cedo 60 dias, em prorrogação.

N. 772 — Oseal Silva. — Póde func-
cionar. Registre-se.

N. 1.243 — Fernando Custodio Nunes.
— Habite-se.

N. 1.195 — Athayde Moreira Padrão.
— Permitto a occupação, observadas as
disposições regulamentares sobre a par-
te commercial.

Dia 11

N. 1.234 — M. B. da Silva. — Ha-
bite-se.

N. 1.246 — Manoel Figueira Antunes.
— Habite-se.

N. 1.253 — Antonio Duarte da Rocha.
— Habite-se.

N. 1.262 — Manoel Ferreira de Cas-
tro. — Habite-se.

N. 1.241 — Vicente Durante. — Ha-
bite-se.

N. 1.165 — Antonio Pacheco Drum-
mond. — Habite-se.

N. 1.245 — José da Fonseca Faia. —
Permitto a occupação, observadas as
disposições regulamentares sobre a par-
te commercial.

N. 1.009 — Manoel R. Lima. — Ha-
bite-se.

N. 767 — Americo M. Ennes. — Cer-
tifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Expediente de 17 de agosto de 1934

Requerimentos despachados

N. 5.456/1933—Raul de Menezes Po-
voas. — Deferido.

N. 2.796/1933 — José Curvello de
Mendonça. — Compareça.

N. 2.812/1934 — C. O. Kastrup &
Comp. — Compareçam.

N. 41/1934 — Ernani Manna. — Com-
pareça.

N. 2.508/1934 — Oscarina Ferreira Car-
doso. — Deferido.

N. 1.706/1934 — Alberico Prado Pes-
tana. — Deferido.

N. 2.694/1934 — C. Biekarch. Com-
pareça.

N. 1.517/1934 — Livia Leite Sobral.
— Deferido.

N. 1.643/1934—Clodoveu Augusto de
Moraes. — Deferido.

N. 2.814/1934 — C. O. Kastrup. —
Compareça.

N. 3.574/1934—Bernardo Guertzens-
tein. — Deferido.

N. 1.753/1934 — Alfredo Alvaro Cor-
reia. — Deferido.

N. 3.994/1934—Mauricio Ribeiro Va-
lancia. — Deferido.

N. 3.609/1934 — Rubem Calil. —
Deferido.

N. 2.663/1934 — Deodoro de Godoy
Tavares. — Deferido.

N. 3.022/1934 — Alberto Pereira
Caldas. — Deferido.

N. 2.646/1934—Montilo Lins & Com-
panhia Limitada. — Compareçam.

N. 3.262/1934 — Ulderico Montilo. —
Archive-se.

N. 3.698/1934 — Ulderico Montilo. —
Deferido.

N. 3.673/1934 — Annita Tibirigá. —
Compareça.

N. 3.976/1934 — Crissiuma de Toledo
& Comp. — Deferido.

N. 2.815/1934 — C. O. Kastrup. —
Compareça.

N. 1.538/1934 — Gerard Mayella Bi-
jos. — Deferido.

N. 3.980/1934 — Nestor Martins Bas-
tos. — Deferido.

N. 3.451/1934 — Piper Menezes de
Lacerda. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 28 de agosto de 1934

Requerimentos despachados

N. 3.752, de Lourenço Pereira da
Cunha (Dr.) — Defferido.

N. 3.732, de Aristides Ferreira. —
Póde funcionar.

N. 3.750, de José Teixeira de Carva-
lho. — Póde funcionar, uma vez que
não engarrafe para distribuição a domi-
cílio.

N. 3.727, de Remedio Rodrigues. —
Póde funcionar.

N. 3.742, de J. Coelho & Comp. —
Scientie, archive-se.

N. 3.744, de R. Rossi & Comp. — Cer-
tifique-se.

N. 3.738, de Albano M. Almeida. —
Certifique-se.

N. 3.770, de José Teixeira de Carva-
lho. — Certifique-se.

N. 3.725, de Emma Maas. — São
concedidos trinta dias.

N. 3.726, de Manoel Medeiros Raposo.
Junior. — São concedidos trinta dias.

N. 682, de Marthe Martins. — São
concedidos sessenta dias.

N. 3.695, de Rachel Gienstler Mendes.
— São concedidos sessenta dias.

N. 3.691, de João Baptista Assinger.
— São concedidos sessenta dias.

N. 3.712, de Esmeralda Brasil de Al-
meida. — Deferido, de accordo com a
informação, trinta dias.

N. 3.561, de Hermenegildo Perez Fer-
nandez. — Archive-se.

N. 3.616, de J. Coelho & Comp. —
Archive-se.

N. 3.728, de Sanches & Alvarez, Li-
mitada. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral da Fazenda Nacional

Licenças:

O director geral da Fazenda, por por-
taria de 29 do corrente, concedeu as se-
guintes licenças:

Para tratamento de saúde:

De 30 dias ao 3º escripturario da De-
legacia Fiscal em Minas Geraes, Alexan-
dre de Souza Ribeiro.

— Em prorrogação:

De seis mezes, ao guarda da Policia
Aduaneira da Alfandega de São Salvador,
Estado da Bahia, João Moraes de Fa-
rias.

De seis mezes, ao conductor motorista
da Alfandega de Fortaleza, Estado do
Ceará, Sabino Bispo Paraizo.

— Do director geral da Fazenda Na-
cional, por portaria de 28 do corrente,
concedeu 60 dias de licença, para trata-

mento de saúde ao escriptão de collecto-
ria das rendas federaes, em Nova Tren-
to, Estado do Rio Grande do Sul, Bello
Zozino da Silveira.

Directoria do Expediente e do Pes- soal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. presidente da Republica:

N. 33.955, de 1934 — D. Rita de Sá
Valle Tosta, na qualidade de filha do
consul geral de 1ª classe; Dr. Raymundo
de Sá Valle, pedindo reversão de
pensão de montepio instituida pelo refe-
rido funcionario. — Archive-se.

Pelo Sr. director do expediente e do
Pessoal:

N. 52.995, de 1934 — Cesar Pinheiro
de Oliveira Lima, nomeado agente fis-
cal do imposto de consumo no interior
do Piahy, pedindo a primeira proro-
gação por vinte dias, do prazo para to-
mar posse do cargo. — Concedo a pro-
roggação solicitada.

(*) N. 41.130, de 1934—Processo rela-
tivo á habilitação ao montepio, dos fi-
lhos do conductor do trem de 1ª classe
da Estrada de Ferro Central do Brasil,
Bento Santiago Borges. — Convidem-
se os interessados a satisfazer a exigen-
cia do parecer.

N. 52.769, de 1934 — Reynaldo Lo-
pes Ricardo, ex-servente da Delegacia
Fiscal no Estado do Rio de Janeiro,
pedindo sua reintegração. — Satisfaga
a exigencia do parecer.

N. 50.985, de 1934 — Francisco Vil-
lela dos Santos, thesoureiro, aposenta-
do, da extincta Administração dos Cor-
reios de Minas Geraes, pedindo melho-
ria dos vencimentos da inactividade. —
Satisfaga a exigencia.

N. 42.269, de 1934 — D. Emilia Ro-
cha, viúva do general de divisão João
Justiniano da Rocha, pedindo melhoria
de pensão de meio soldo. — Indeferido,
de accordo com o parecer.

N. 40.115, de 1934 — D. Zulmira Ne-
pomuceno de Carvalho, pensionista do
montepio da Guerra, pedindo a suspen-
são de descontos a que está sujeita a
pensão a si concedida. — Indeferido
de accordo com o parecer.

N. 44.605, de 1934 — Processo rela-
tivo á disponibilidade do auxiliar de
2ª classe do extinto Serviço de Indus-
tria Pastoral, Manoel Alves Martins. —
Satisfaga a exigencia.

N. 41.295, de 1934—D. Joanna Pinto
da Luz, viúva do capitão-tenente da
Armada, Octavio Pinto da Luz, pedindo
a expedição de titulo de pensão. — Con-
vide-se a requerente a fazer prova de
que é a mesma Joanna Algañaras, indi-
cada na declaração de herdeiros pro-
cessada na Auditoria de Marinha e con-
stante do documento de fls.

N. 51.755, de 1934 — Lucas Boiteux,
estereotypista especial da Imprensa
Nacional, pedindo o cancelamento de
penalidade. — Faça-se o cancella-
mento.

A. 25.007, de 1934— DD. Maria Au-
gusta Muzalhões Braga e Benedicta Ma-
galhães Braga, pedindo reversão de

(*) Reproduzido por ter sido publi-
cado com incorrecção.

pensão do montepio de Marinha.—Convidem-se os interessados a satisfazer a exigência do parecer.

N. 41.211, de 1934 — D. Isabel Pereira dos Santos, viúva do general de divisão, Manoel Feliciano Pereira dos Santos, pedindo melhoria de pensão de meio soldo. — Indeferido, de accordo com o parecer.

**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL
DA FAZENDA NACIONAL**

Dia 28 de agosto de 1934

Offícios:

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Publica:

N. 5 — Remettendo o processo relativo á aposentadoria do contador da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Luiz Vianna de Oliveira, e solicitando esclarecimentos necessários á solução do processo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 19 — Declarando, em referencia ao telegramma em que o director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas communica haver a Subcontadoria Seccional annexa á Delegacia Fiscal no mesmo Estado exigido o empenho prévio da despesa com o pagamento de subsidios dos membros do aludido Tribunal e mais funcionarios das zonas do interior, — que independe de empenho a despesa á conta da subconsignação n. 9, Consignação Pessoal, pessoal fixo, da verba 14ª — Justiça Eleitoral, do orçamento do Ministerio da Justiça, o mesmo não acontecendo, porém, com os gastos que forem feitos pela subconsignação n. 4, pessoal variavel, da referida consignação, e subconsignações ns. 13, 14 e 15, consignação Material daquela verba, para os quaes se torna necessario o prévio empenho das importancias respectivas.

**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR
DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL**

Dia 28 de agosto de 1934

Offícios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 237 — Remettendo o processo referente á aposentadoria do inspector da Imprensa Nacional, Francisco Manoel Bernardes Camello, e solicitando providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

Ns. 238 e 240 — Remettendo o processo relativo á aposentadoria de Astrogildo dos Santos, operario do 2ª classe da officina de carpintaria do Arsenal de Marinha desta capital, e o referente á habilitação ao montepio de D. Christina Joanna Guilhermina Buchele e outros, viúva e filhos do 2º pharoleiro de Sumidouro, Estado de Santa Catharina, Francisco Luiz Buchele, e solicitando providencias para a solução dos alludidos processos.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 239 — Remettendo o processo referente á reversão de pensão de montepio pretendida por D. Heloisa de Mo-

raes Vellez e solicitando a satisfação de uma exigencia.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Maceió:

N. 78 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu indeferir, á vista do art. 9º do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921, o requerimento em que o guarda da policia aduaneira da Mesa de Rendadas de Penedo, Mario Lins Cavalcanti, pede seja permitida sua addição á Alfandega de Maceió.

**Procuradoria Geral da Fazenda
Publica**

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 28 de agosto de 1934

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 899 — Junto a este, vos devolvo, o processo n. 39.033/33, referente a pedidos das certidões, e outros assumptos.

— Sr. 3º procurador da Republica:

N. 921 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de pena dagua dos exercicios de 1928 a 1931 constante das certidões ns. 2.919, F. J. 2.136, 5.065, F. P., e 1.432, F. R., pelo predio da rua General Camara n. 6 á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio numero 6.283 de 7 de agosto corrente.

N. 920 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de pena dagua dos exercicios de 1928 e 1929 constante das certidões ns. 2.222, F. J., e 1.563, F. P., pelo predio da rua D. Clara n. 96, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 6.210, de 6 de agosto corrente.

N. 919 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de pena dagua dos exercicios de 1929 a 1931 constante das certidões ns. 4.338, 5.083, F. P., e 1.442, F. R., pelo predio da avenida Thomé de Souza n. 153, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 6.271, de 7 de agosto corrente.

N. 918 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de pena dagua dos exercicios de 1929 constante das certidões ns. 75/6, F. P., pelos predios da rua Almirante Cockrane n. 207, casas XV e XVI, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 6.205, de 6 de agosto corrente.

N. 917 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de pena dagua dos exercicios de 1928 e 1931 constante das certidões ns. 2.869, F. J., 2.052, F. P., 2.426, F. Q., e 7.969, F. R., pelo predio da Estrada da Freguezia n. 132, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 6.280, de 7 de agosto corrente.

N. 916 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de pena dagua dos exercicios de 1930 e 1931 constante das cer-

tidões ns. 8.743, F. P., e 5.344, F. R., pelo predio da rua Nabor Rego n. 21, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 6.262, de 7 de agosto corrente.

N. 915 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de pena dagua dos exercicios de 1925 constante das certidões ns. 2.054 e 2.055, E. X., pelos predios da rua Barroso ns. 104 e 108, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 6.312, de 9 de agosto corrente.

N. 914 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de pena dagua do exercicio de 1929, constante da certidão n. 1.727, F. P., pelo predio da rua Dr. Passos n. 33, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, em officio n. 6.360, de 11 de agosto corrente.

N. 913 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de pena dagua dos exercicios de 1928 e 1929, constante das certidões ns. 9.509, F. I., e 142, F. P., pelo predio da Avenida Amaro Cavalcanti n. 857, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, em officio n. 6.384 de agosto corrente.

N. 912 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de pena dagua do exercicio de 1929, constante da certidão n. 4.433, F. P., pelo predio da rua Venancio Ribeiro n. 26 A, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 6.345, de 11 de agosto corrente.

N. 911 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de pena dagua do exercicio de 1929, constante da certidão numero 2.242, F. P. pelo predio da rua Gratidão n. 31 á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 6.367 de 11 de agosto corrente.

N. 910 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de pena dagua do exercicio de 1930 constante da certidão n. 6.122, F. P., pelo predio da rua Orestes n. 48, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 6.310, de 8 de agosto corrente.

N. 909 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de pena dagua do exercicio de 1929, constante da certidão n. 3.640, F. P., pelo predio da rua Pereira de Siqueira n. 70 á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 6.435, de 16 de agosto corrente.

N. 908 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de pena dagua do exercicio de 1931 constante da certidão n. 5.302, F. R., pelo predio da rua Major Conrado n. 5, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 6.421, de 16 de agosto corrente.

N. 907 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida da pena dagua dos exercicios

de 1928 e 1929, constante das certidões ns. 6.514, F. I., e 143, F. P., pelo predio da Avenida Amaro Cavalcanti ns. 156-70, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 6.373, de 11 de agosto corrente.

N. 905 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de pena dagua dos exercicios de 1927 e 1929 constantes das certidões ns. 9.507, F. I., e 140 F. P., pelo predio da avenida Amaro Cavalcanti n. 785, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 6.356, de 11 de agosto corrente.

— Ao Sr. presidente do 2º Conselho de Contribuintes:

N. 905 — Promovendo a Fazenda Nacional um executivo fiscal contra a firma H. B. Wernes & Comp., e precisando prestar ao Sr. Dr. procurador da Republica os esclarecimentos precisos que o habilitem a defesa da Fazenda, encareço providencias no sentido de ser encaminhado a esta procuradoria o processo administrativo referente á dita firma.

N. 904 — Promovendo a Fazenda Nacional um executivo fiscal contra o Bank of London & South America Limited, solicito audiencia desse Conselho, no sentido de poder prestar ao Dr. 1º procurador da Republica os esclarecimentos necessarios, que o habilitem a defesa da União, muito especialmente no que se refere a materia de facto articulada e ao pedido de reconsideração interposto pelo executado a esse Conselho.

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 903 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de pena dagua dos exercicio de 1931 constante da certidão numero 1.978, F. R., pelo predio da rua S. Clemente n. 48 á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 6.722, de 7 de agosto corrente.

N. 902 — Solicita as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de agua por hydrometro do exercicio de 1931 constante das certidões ns. 906, 961, 1.176 e 1.177, F. R., pelos predios das ruas da Passagem e praia de S. Christovão numeros 181 e 503, respectivamente, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio numero 6.389, de 17 de agosto corrente.

N. 901 — Solicita as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de pena dagua dos exercicios de 1929 e 1930 constante das certidões ns. 3.040 e 9.176, F. P., pelo predio da rua Maria Luiza n. 121, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 6.204, de 6 de agosto corrente.

N. 900 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de pena dagua de 1929 e 1930 constante das certidões numeros 9.818 e 9.834 F. Q., pelo predio da rua Padre Miguelino n. 45, á vista do apurado no processo 52.415, de 1934.

Directoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 29 de agosto de 1934

Processo n. 47.938 de 1934 — A. Sociedade Belga Commissaria do Café Ltd. — A requerente cumpre observar o disposto no paragrapho 3º do artigo 11 do decreto 17.538 de 10 de novembro de 1926, como alias já foi declarado por este ministerio em a circular n. 63, de 30 de maio ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 29 de agosto de 1934

Processos n. 35.289 de 1934 — José Maria Rodrigues. — Dirija-se á Recebedoria do Districto Fedral.

Processo n. 36.078, de 1934. — Antonio Leite de Castro. — Satisfaca a exigencia.

(*) Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 345 — Communicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fchado sob numero 47.358, do anno em curso, em que submetteu á consideração superior a nova divisão das circumscripções daquelle Estado, para o effeito da arrecadação e fiscalisação do imposto de consumo, exarou, em 20 do fluente, o seguinte despacho:

"De accôrdo com a informação e parecer, approvo a nova divisão das circumscripções fiscaes do Estado de São Paulo, de que dá conta o officio de fls. da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado".

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral da Fazenda Nacional, foi o seguinte:

"De accôrdo. Nenhuma impugnação tem esta directoria a fazer quanto á nova divisão de que trata o officio de fls., que pode ser approvada. Submetto o processo á consideração superior".

A informação prestada pelo inspector fiscal A. Peixoto de Azevedo, a que se refere o mesmo despacho está assim concebida:

"Pelo art. 94, letra H do decreto n. 24.036, de março do corrente anno, que reformou os serviços fazendarios cabe a esta directoria propor a divisão das circumscripções fiscaes nos Estados.

Com o decreto n. 28-518, de 30 de junho ultimo, publicado no D. Of. de 4 de junho p. findo, foi augmentado o quadro da fiscalização do imposto de consumo de S. Paulo, em 25 funcionarios.

Deante dessa circumstancia a Delegacia Fiscal organizou a nova divisão das circumscripções do Estado que passa a se compor de 56 circumscripções, para os effeitos da arrecadação e fiscalização do imposto de consumo.

A nova divisão attende ás necessidades do serviço, pelo que, não tendo motivo algum para impugnação, opino

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

pela sua approvação, devendo o processo ser remettido á Directoria Geral da Fazenda Nacional."

A divisão approvada foi a seguinte:

1ª Circumscripção:

Capital.

2ª Circumscripção.

São Bernardo — Séde. São Caetano e Guarulhos.

3ª Circumscripção:

Santo Amaro. Séde e Itapeberica.

4ª Circumscripção:

Santos. Séde. São Vicente e Ita-

5ª Circumscripção:

nhaen.

Mogy das Cruzes. Séde. Santa Iza-

bel e Salesopolis.

6ª Circumscripção:

Jacarehy. Séde. Santa Branca, Guararema, São José dos Campos e Bu- quira.

7ª Circumscripção:

Caçapava. Séde. Jambouro, Redempção, Jarahybuna e Natividade.

8ª Circumscripção:

Taubaté. Séde. São Luiz do Paraitinga, Tremembé, Pindamonhangaba e S. Bento.

9ª Circumscripção:

Guaratingueta. Séde. Aparecida, Cunha, Lorena e Piquete.

10ª Circumscripção:

Cruzeiro. Séde. Cachoeira, Silveira, Pinheiros e Jatahy.

11ª Circumscripção:

Queluz — Séde — Areas, Barroiro e Bananal.

12ª Circumscrição:

Jundyr — Séde e Itatiba.

13ª Circumscripção:

Bragança — Séde. Atibaia, Nazaréth, Piracaja e Joanopolis.

14ª Circumscripção:

Campinas. Séde. Villa Americana, Cosmopolis e Monte-Mór.

15ª Circumscripção:

Amparo. Séde. Pedreira, Serra Negra e Socorro.

16ª Circumscripção:

Mogy-Mirim. Séde. Mogy Guassu, Espirito Santo do Pinhal e Itapira.

17ª Circumscripção:

São João da Boa Vista. Séde. Vargem Grande, Casa Branca e Tambahú.

18ª Circumscripção:

São José do Rio Pardo. Séde. Mo- cêca, Tapiratiba, Caconde e Gramma.

19ª Circumscripção:

São Simão. Séde. Cravinhos, Santa Rosa e Cajurú.

20ª Circumscripção:

Ribeirão Preto. Séde e Sertãozinho.

21ª Circumscripção:

Batataes — Séde — Jardinopolis, Brodowsky, Altinopolis e Santo Antonio da Alegria.

22ª Circumscripção:

Franca — Séde — Patrocínio de Sapucahy e Pedregulho.

23ª Circumscripção:

Orlandia — Séde São Joaquim, Ituverava e Igarapava.

24ª Circumscripção:

Rio Claro — Séde — Limeira, Cordeiro e Annapolis.

25ª Circumscripção:

Pirassununga — Séde — Leme e Araras.

26ª Circumscrição:
Descalvado — Sede — Porto Ferrei-
ra, Palmeiras e Santa Rita.

27ª Circumscrição:
São Carlos — Sede — Ribeirão Bo-
nito, Dourado e Boa Esperança.

28ª Circumscrição:
Araraquara — Sede — Rincão e Ma-
tão.

29ª Circumscrição:
Jaboticabal — Sede — Guariba e
Monte Alto.

30ª Circumscrição:
Bebedouro — Sede — Pitangueiras,
Viradouro, Collina e Barretos.

31ª Circumscrição:
Olympia — Sede — Cajoby, Monte
Azul e Nova Granada.

32ª Circumscrição:
Itapolis — Sede — Novo Horizonte,
Itibinga e Tabatinga.

33ª Circumscrição:
Taquaritinga — Sede — Itajuby,
Santa Adélia e Ararirânia.

34ª Circumscrição:
Catanduva — Sede — Pindorama,
Ibir, Monte Novo e Tabapuan.

35ª Circumscrição:
Rio Preto — Sede — Ignacio Uchôa,
Cedral, Mira-Sol, Monte Aprazível e
Tanaby.

36ª Circumscrição:
Dois Corregos — Sede — Brotas,
Torrinha, Mineiros e Barra Bonita.

37ª Circumscrição:
Jalú — Sede — Bica do Pedro, Ba-
riry e São João da Bocaina.

38ª Circumscrição:
Piracicaba — Sede — São Pedro,
Villa Rezende, Santa Barbara, Rio das
Pedras e Capivary.

39ª Circumscrição:
São Roque — Sede — Araçatiguama,
Vg. Parnahyba, Colia e Una.

40ª Circumscrição:
Itú — Sede — Cabreúva, Salto do Itú
e Idaiatuba.

41ª Circumscrição:
Sorocaba — Sede — Campo Largo de
Sorocaba e Piedade.

42ª Circumscrição:
Tietê — Sede — Porto Feliz, Laran-
jal, Conchas e Pereiras.

43ª Circumscrição:
Botucatu — Sede — Itatinga, Bofete,
São Manoel e Lenções.

44ª Circumscrição:
Agudos — Sede — Pederneiras, Pira-
tininga, Dartina, Garça e Marília.

45ª Circumscrição:
Baurú — Sede — Avay, Presidente
Alves e Pirahy.

46ª Circumscrição:
Lins — Sede — Cafelandia e Promis-
são.

47ª Circumscrição:
Penapolis — Sede — Avandava,
Glycerio.

48ª Circumscrição:
Araçatuba — Sede — Biriguihy.

49ª Circumscrição:
Avaré — Sede — Cerqueira Cesar,
Bernardino de Campos e Santa Cruz do
Rio Pardo.

50ª Circumscrição:
Salto Grande — Sede — São Pedro do
Turvo, Ourinhos, Chavantes e Ipaussu.

51ª Circumscrição:
Assis — Sede — Campos Novos, Pal-
mital, Presidente e Santa Anastacia.

52ª Circumscrição:

Pirajú — Sede — Fartura, Itahy e
Itaporanga.

53ª Circumscrição:

Itapetininga — Sede — Tatuihy, An-
gatuba e Sarapuby.

54ª Circumscrição:

Faxina — Sede — Itabarã, Itararé,
Capão Bonito, Ribeirão, Branco, Apiahy
e Ribeira.

55ª Circumscrição:

Iguape — Sede — Canaã, Jacupiran-
ga, Xiririca e Iporanga.

56ª Circumscrição:

São Sebastião — Sede — Villa Bella,
Caraguatatuba e Ubatuba. Processo
n. 47.358, de 1934).

Directoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de agosto de 1934

Offícios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio
de Janeiro:

N. 59 — Afim de que seja satisfeita
a exigencia de fls., remette o processo
fichado sob n. 50.133, de 1934, em que
a Inspectoria das Rendas do Estado do
Rio de Janeiro, pede a entrega da taxa
de 2%, ouro, referente ao mez de fe-
vereiro deste anno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de
Santos:

N. 20 — Para os fins indicados no
parecer de fls., remette o processo fi-
chado sob n. 52.905, de 1934, em que
são interessados E. Martinelli & Com-
pânia.

N. 21 — Para os fins indicados no
parecer de fls., remette o processo fi-
chado sob n. 50.939, deste anno, em
que são interessados Neumann & Ber-
kovits.

N. 22 — Afim de que seja satisfeita
a exigencia de fls., remette o processo
fichado sob n. 45.850, de 1934, relativo
à restituição de direitos pretendidos pela
São Paulo (Brazilian Railway Company
Limited).

— Ao Sr. delegado fiscal no Mara-
nhão:

N. 1 — Para o fim indicado na infor-
mação e parecer de fls., remette o pro-
cesso fichado sob n. 23.024, de 1934,
relativo à tabella de gratificações por
serviços extraordinarios pretendidas pelo
pessoal da Guarda-Moria da Alfandega
local.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Gran-
de do Norte:

N. 2 — Afim de que seja satisfeita
a exigencia de fls., remette o processo
fichado sob n. 45.164, deste anno, rela-
tivo à restituição de direitos, pretendida
pela Standard Oil Company of Brasil.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Gran-
de do Sul:

N. 3 — Afim de que seja satisfeita
a exigencia de fls., remette o processo
fichado no Thesouro sob n. 40.852, des-
te anno, em que é interessada a firma
S. A. Albetam Bagger em Bouwma-
atschappij.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de
Paranaguá:

N. 7 — Remettendo o processo ficha-
do sob n. 50.812, de 1934, em que é
interessada a firma Elysio Pereira &
Companhia, recommenda providencia no
sentido de ser feita a dedução a que se
refere a informação e parecer de fo-
lhas.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de agosto de 1934

Processos:

N. 48.573, de 1934 — Edgar Vater,
pedindo certidão. — Dirija-se ao Tri-
bunal de Contas.

Dia 25

N. 46.107, de 1934 — Banco Econômi-
co Nacional, requerendo certidão. —
Satisfaca a exigencia.

N. 32.337, de 1934 — Joaquim José
Teixeira, pedindo pagamento de alu-
guéis de casa. — Dirija-se ao Minis-
terio da Educação, querendo.

N. 53.545, de 1934 — D. Celina de
Castro Accioly, solicitando certidão. —
Requeira ao Tribunal de Contas, que-
rendo.

Dia 27

N. 54.887, de 1934 — D. Maria do
Carmo Barreira Guimarães, requerendo
certidão. — Nada ha que deferir.

N. 31.431, de 1934 — Gregorio Kozan,
solicitando pagamento da quantia de
420\$000. — Satisfaca a exigencia.

N. 31.433, de 1934 — Gilberto Alves
Domingues, requerendo pagamento da
quantia de 240\$000. — Satisfaca a exi-
gencia.

N. 51.679, de 1934 — Mickol Theo-
nila de Mello Falcão, pedindo certidão.
— Requeira ao Tribunal de Contas que-
rendo.

N. 51.446, de 1934 — Companhia de
Seguros "Guanabara", restituição de
caução. — Satisfaca a exigencia.

N. 54.657, de 1934 — Annibal Per-
cio, requerendo certidão. — Faça pro-
va da qualidade em que requer.

N. 12.353, de 1934 — Empresa de
Navegação Fluvial de Migueis & Comp.,
solicitando pagamento da quantia de
500\$000. — Satisfaca a exigencia.

N. 54.635, de 1934 — Claudio Chaves
Imbuzeiro, requerendo certidão. —
Requeira ao Tribunal de Contas.

Dia 28

N. 46.145, de 1934 — Gentil de An-
drade Meira, solicitando restituição de
quantia de 34\$500. — Nada ha que de-
ferir.

N. 52.977, de 1934 — Arnaldo Reis,
pedindo pagamento de pensão. — Sa-
tisfaca a exigencia.

N. 52.673, de 1934 — Usina Jansen
de Mello Sampaio, requerendo paga-
mento da quantia de 8:471\$700. — Sa-
tisfaca a exigencia.

N. 2.471, de 1934 — Dr. Eduardo
Leite Leal Ferreira, restituição do sello.
— Prove, querendo, que não foi exo-
nerado a pedido do cargo de chefe de
districto da Directoria de Saneamento
Rural no Ceará, ou se o foi apenas para
poder assumir o exercicio do cargo
actual.

N. 48.973, de 1934 — Alberto Leite
Ferreira Cardoso, solicitando pagamento
de pensões da menor Alzira. — Satis-
faca a exigencia.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de agosto de 1934

Processos:

N. 42.771-34 — Requerimento de Porcina de Jesus Borges, de 3 de julho de 1934, pedindo para pagar alugueres atrasados, parceladamente. — Defiro a petição de fls. 2, nos termos do parecer supra.

Dia 18

N. 68.594-33 — Requerimento de João Machado Fagundes, de 17 de outubro de 1933, pedindo arrendamento da Ilha do Pinheiro. — A vista dos pareceres, indefiro a petição de fls. 2.

Dia 28

Offícios:

Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos

N. 2.434 — Solicitando providencias afim de ser esta directoria informada sobre a situação do imovel situado no morro de Santa Delphina, a que se refere o officio n. 495, de 19 de junho de 1922, e bem assim que sejam dadas as alterações havidas até esta data, os nomes dos respectivos occupantes, categorias, vencimentos, inicio da occupação actual e importancias descontadas. (Processo n. 40.358-26.)

— Ao Sr. secretario geral do gabinete do Exmo. Sr. interventor federal:

N. 2.437 — Confirmando officio desta directoria n. 1.446, de 19 de abril do corrente anno, remetto copia da petição que dirigiram ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda os Srs. Rodolpho Gonçalves de Siqueira e Alfredo S. Siqueira. (Proc. 26.493/34).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 2.438 — Reiterando a ordem da extincta Directoria do Patrimonio Nacional, a qual encaminhou aquella Delegacia processo relativo ao aforamento, pretendido por Cypriano de Oliveira Berbert, sito na fazenda "Sirihyba", municipio de Ilhéos, naquella Estado, afim de que seja providenciado a respeito. (Proc. 1.270-20-fls. 19-L. 2).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 2.439 — Devolvendo processo encaminhado pela Administração local do Dominio da União referente a titulos provisorios de lotes urbanos do nucleo Colonial Marquez de Abrantes, naquella Estado. (Proc. 43.607/34).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 2.440 — Reiterando ordem da extincta Directoria do Patrimonio Nacional relativa ao aforamento de terreno de marinha, pretendido pela Prefeitura Municipal daquela capital, afim de que aquella Delegacia resolva a respeito. (Proc. 1.639-4-L. 2-fls. 171 de 1931).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 2.441 — Reiterando a ordem da extincta Directoria do Patrimonio Nacional sobre a concessão de aforamento das marinhas da Ilha do "Cornelio", naquella Estado, a Anatolio Carneiro e outros. (Proc. 1.342-4-L. 2-fls. 38).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 2.442 — Declarando não ser possível, por conveniencia de serviço, atender a solicitação contida no telegramma daquela delegacia, sob numero 248 de 11 de junho findo. (Proc. 44.285/34).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 2.443 — Reiterando a ordem da extincta Directoria do Patrimonio Nacional a qual foi encaminhado aquella Delegacia o processo relativo ao aforamento de terrenos a margem do rio Potengy, em municipio daquela capital, pretendido pelo Banco do Brasil, para que a mesma Delegacia providencie a respeito. (Proc. 2.121/31).

Camara de Reajustamento Economico

GABINETE DA PRESIDENCIA

Expediente de 29 de agosto de 1934

Foram proferidos os seguintes despachos pelo Sr. presidente:

Nos requerimentos de Gysbert Conrado Goverts Mutzenbecher (Rio) e Dr. J. B. de Oliveira Penteado (São Paulo), pedindo a juntada de documentos aos processos ns. 25 e 70 respectivamente. — Como requer.

No requerimento do Banco do Estado de São Paulo, solicitando o archivação de uma certidão do imposto de renda. — Registre-se e archive-se na pasta competente.

No processo n. 46 em que são declarantes Joaquim Ferreira do Amaral e José Pires de Campos Sobrinho (Jahú, Estado de São Paulo). — Reconheçam-se pelo tabellião desta capital a firma e signal dos tabelliães que authenticaram os documentos de fls. 4 e 5. Notifique-se o credor da impugnação feita a fls. pelos devedores. Remetta-se, em seguida o presente processo á competente Agencia do Banco do Brasil para as informações necessarias inclusive avaliação do imovel hypothecado e a verificação do activo e passivo dos devedores, tudo nos termos e pela forma do § 4º do art. 34 do Regimento da Camara.

SECRETARIA

Entraram hoje nesta Secretaria 46 processos e foram enviados 12 registrados para os fins convenientes.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de agosto de 1934

Autos de infracção:

N. 1.659, de 1931, contra a Companhia Brasileira de Portos. — De accordo com o parecer. Em face da determinação constante da circular n. 88, de 13 de julho ultimo, do Ministerio da Fazenda, archive-se.

N. 2.137, de 1931, contra a Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 15.624, de 1934, contra Theodor Wille & Comp. — São procedentes as

allegações de defesa e, assim, de accordo com o parecer, julgo improcedente o auto de fls. 2. Archive-se.

N. 28, de 1934, contra Miguel de Felipe. — Não exprimindo a verdade os factos arguidos pela defesa do autuado, Miguel de Felipe, por infracção do artigo 6º do regulamento anexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, conforme foi verificado da escripta do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, e se achando a infracção provada e confessada, julgo de accordo com o parecer, procedente o auto para o fim de impor ao infractor a multa de 100\$, minimo do art. 34 do regulamento citado.

Intime-se para o pagamento da importância devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro do prazo de 20 dias, observadas as disposições dos arts. 7º e 9º das instrucções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.822, de 1932, contra a Companhia Ferro Viaria Este Brasileira. — Foi lavrado o auto de fls. com fundamento no art. 11, § 9º, do regulamento anexo ao decreto n. 47.538, de 10 de novembro de 1926, por ter a mesma applicado ao documento de fls. 2 um sello de 1\$000, inutilizado a carimbo com a data "agosto 18-1928" e a manuscrito "18-3-28", reputado, por isso, como servido anteriormente.

Considerando, porém, que o laudo do exame effectuado pela Casa da Moeda affirma que "o sello é legitimo e que, não obstante a divergencia entre a data do carimbo e a data manuscrita, não mostra prova alguma de uso anterior".

Considerando que, por se tratar de sello de documento, não cabe revalidação, mas apenas o pagamento de sellos simples;

Julgo, de accordo com o parecer, improcedente o presente auto e determino seja cobrado novo sello do documento de fls. 2.

Dessa decisão recorro *ex-officio* para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 1.221, de 1933 — Embora o traslado de escriptura de fls. 3/4, do processo anexo, só alluda á compra de installações, moveis e utensilios, foram adquiridas tambem as mercadorias em "stock", como se vê da petição de defesa, do autuado, que lhes attribue o valor de 46:000\$000.

Nenhuma prova, entretanto, exhibiu que justifique essa discriminação.

Assim, de accordo com o resolvido em casos identicos, sobre o total da venda recaie o imposto.

O vendedor não o pagou. Tornou-se a firma compradora o novo contribuinte responsável perante o Fisco.

Condemno, pois, ao pagamento do imposto devido, na importancia de 273\$000, e á multa do dobro dessa quantia, nos termos do art. 32 do respectivo regulamento.

Intime-se para o pagamento da importância devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro do prazo de 20 dias, observadas as disposições dos arts. 7º e 9º das instrucções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 490, de 1934, contra Chermann & Filho — Achando-se provadas e confessadas as infracções capituladas no

auto de fls. 3, julgo-o procedente e imponho á firma Chersmann & Filho a multa de 200\$000, mínimo dos arts. 54, "b", II, e 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma das Instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934, arts. 7º e 9º.

Auto n. 255/34, contra Francisco Fernandes Alvarez — O autuado, Francisco Fernandez Alvarez passou, em quatro cadernetas, 17 recibos sem o pagamento do imposto do sello nem da taxa de educação, na importância total de 13\$600.

A infração está materialmente provada com a apreensão das cadernetas.

Correu o processo á revelia.

Assim, imponho-lhe a multa de réis 1:000\$000, do art. 60, letra "a", combinado com o art. 68, § 3º do regulamento n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, e a obrigação de pagar em dobro a importância de 13\$600, de acordo com os arts. 50, § 1º letra "b" e 68, § 6º do mesmo decreto e art. 7º do decreto numero 21.335, de 29 de abril de 1932.

Intime-se para o pagamento da importância devida, no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro do prazo de 20 dias, observadas as disposições dos arts. 7º e 9º das Instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 325, de 1934, contra Carvalho & Comp. — No caso deu-se apenas a falta de observância das formalidades exigidas no artigo 142, § 1º, letra "b", do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, porquanto a nota que acompanhou as mercadorias vendidas pela autuada não foi numerada.

Em taes condições, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho á firma Carvalho & Comp., a multa de 50\$000, mínimo do citado dispositivo.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das Instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 285/1934 — Está provado, no presente processo, que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, tendo, em maio de 1926, augmentado seu capital de mais 50.000.000 de francos, equivalentes na época, a 9.200.000\$000, não pagou, até á presente data, o devido imposto do sello, na importância de 18:400\$000.

Intimada, na forma regulamentar, a se defender, não o fez, pelo que foi lavrado o respectivo termo de revelia.

Condemno-a, pois, ao pagamento, em dobro da referida importância de réis 18:400\$000, de acordo com o art. 50, § 1º, letra "b", do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da importância devida, no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo re-

curso dentro do prazo de 20 dias, observadas as disposições dos arts. 7º e 9º das Instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Requerimentos:

N. 48.417/934 — José Richa Abd Alud — Deferido; proceda-se á cobrança do acordo com o parecer.

N. 18.860/934 — Moura Costa & Cia. Ltd. — Idem.

N. 48.101/934 — Paredes & Costa — De acordo com o parecer, indeferido, mantenho o valor locativo.

N. 2.102/932 — Francisco de Magalhães Teixeira. — De acordo com o parecer, indeferido, a reclamação é improcedente á vista dos dizeres do officio retiro.

N. 16.549/934 — Campos & Verissimo. — De acordo com o parecer, indeferido.

N. 16.539/934 — Domingos Moreira da Silva. — O peticionario annuncia inculcando-se architecto e constructor, conforme se verifica do cartão junto, prove, pois, o allegado na petição retiro, juntando certidão negativa da Prefeitura Municipal.

N. 8.414/934 — Arnido Augusto de Araujo. — De acordo com o laudo supra mantenho o lançamento existente, de vez que a reclamação é improcedente. Archive-se.

N. 10.855/934 — Frias Barbosa & Cia. — De acordo com o parecer, nada mais havendo que providenciar, archive-se.

N. 13.688/934 — Manoel Gameirõ. — Defiro o pedido de fls. 2, procedendo-se a cobrança de acordo com o parecer.

N. 15.174/934 — J. P. Guedes. — De acordo com o parecer, indeferido. Processo n. 2.753, de 1934 — Consulta á Sika Ltda., com sede á rua Theophilo Ottoni n. 88, 1º andar, desta cidade, se os productos "Sika", de sua fabricação, destinados á impermeabilização de cimentos, concretos, etc., incidem no imposto de consumo.

Trata-se de productos cuja composição não se enquadra nos descriptos na letra "g" do § 26 do art. 3º do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, conforme se verifica dos laudos de folhas 4 a 8 do Laboratorio Nacional de Analyses, escapando, assim á incidência do imposto de consumo.

Processo n. 7.530, de 1933 — Consulta de M. V. Caballero, sobre uso de marcas registradas — Achando-se a consulente devidamente autorizada pelo dono das marcas registradas mencionadas nos *Diario Oficial* de fls. 9 a 14, conforme prova o documento de fls. 6 a 8, pode dellas fazer uso, conforme requer, cumprindo-lhe observar rigorosamente as formalidades estabelecidas no art. 74 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Submetto este despacho á consideração superior.

Precatorios despachados:

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 a favor de Ernani Correa. — Cumpra-se.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 a favor de André Bartholomeu Pagani. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 302\$600 a favor de Ernani Correa. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 a favor de André Bartholomeu Pagani. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR AJUDANTE

Dia 27 de agosto de 1934

Requerimentos despachados

N. 8.208 — José dos Santos. — Inscreva-se a collecta de fls. 2. Imponho a Ernesto José Alves Carreiro a multa de 100\$, mínimo da lei. Feita a inscrição, intime-se por edital a José dos Santos para apresentar as suas allegações, no prazo de oito dias.

N. 17.506 — Vieira & Fonseca. — De acordo com o parecer, não ha multa a impor, transfira-se.

N. 26.499 — A. Silva Cruz & Comp. — Tendo havido fallencia da firma que anteriormente fora estabelecida á rua de São Christovão n. 386, inscreva-se a collecta de fls. 2, por isso que a falta de sua inscrição por tempo tão dilatado, não consulta aos interesses da Fazenda Publica. Feita tal inscrição, volte o processo para se proceder o expediente proposto na parte final da informação de 6/11/33.

N. 27.690 — Antonio Copello Caloni. — Em face do que affirma o informante, mantenho o despacho anterior.

N. 13.709 — Arnestino Cesar Machado. — Inscreva-se a collecta de folhas 2, nos termos da informação de 18/5/1934. Em consequencia, dê-se baixa "ex-officio" para 1934 no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Manoel dos Santos Pereira. Imponho ao collectando Arnestino Cesar Machado e a Manoel dos Santos Pereira, a cada um, a multa de 100\$, mínimo e médio, respectivamente, do artigo 44, paragrapho unico, e art. 44 do regulamento anexo ao decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 14.247 — Alfredo da Silva Mesquita. — Transfira-se. Imponho a Alfredo da Silva Mesquita a multa de réis 100\$, mínimo da lei.

N. 18.876 — João Cabral. — De acordo com o parecer, não ha multa a impor. Inscreva-se a collecta de fls. 2 a partir de junho ultimo, com o valor locativo de 13:200\$ e classificação de "charutos e cigarros, botequim e bilhares". Em tempo: De acordo com o parecer, não ha multa a impor á firma Branha & Vasques, nem ao espolio de Serafim Branha. Inscreva-se a collecta de fls. 7 a partir de junho ultimo, com o valor locativo de 13:200\$, classificação de "charutos e cigarros, botequim e bilhares, e dê-se baixa no lançamento existente pelo mesmo local em nome da referida firma. Ao collectando João Cabral, sim, por declarações inexactas de vez que da collecta não consta o negocio de charutaria, imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 16.845 — Di Giorgio, Azevedo & Comp. — Mantenho o despacho anterior.

N. 19.253 — Goodyear Tire Rubber Company of South America. — A materia de que trata o presente requerimento não é de certidão, mas de consulta. Indefiro, portanto, o pedido.

N. 27.340 — A. J. d'Almeida. — Reconsidero o despacho de 22 de abril de 1934, proferido a fls. 3, para tornallo de nullo effecto. Arquivo-se.

N. 22.965 — Bosco & Rodrigues. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.608 — Silvano da Costa Leite. — Inscreva-se a collecta de fls. 2. Em consequencia, dê-se baixa, "ex-officio", para 1934 no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Francisco Gonçalves Veiga a quem imponho a multa de 100\$, grau médio do art. 44, do reg. anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 1.947 — João Travassos. — Indefero o pedido de baixa solicitado.

N. 28.406 — Luiz Reichach & Filho. — Dê-se a baixa.

N. 20.691 — Claudio Eduardo Pedreira do Couto Ferraz. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$ minimo da lei.

N. 68 — Cordoaria Nacional Ltd. — Houve, effectivamente, equivooco no despacho de 13 de julho, de fls. 4. O prazo estabelecido no art. 17, do reg. n. 5.142, de fevereiro de 1904, está em pleno vigor e são as mesmas as penalidades estatuidas no § 6º, não se applicando á especie o decreto n. 23.661, citado. Reconsidero, pois, a 1ª parte do despacho de 13 de julho para impôr á Cordoaria Nacional Ltd., a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 18.661 — Alfredo Campos Soares. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto, a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 15.050 — Laurindo Fernandes Guimarães. — Faça-se a inscripção com a nota de — isento — e, em seguida, averbe-se a baixa para 1934. De accordo com o parecer, imponho a Laurindo Fernandes Guimarães a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 20.845 — João Ferreira da Conceição. — Imponho ao signatario do documento, a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 17.623 — Josas Cluivinska — Annote-se a baixa.

N. 16.980 — Artigos para laboratorios Casa Luik Ltd. — Faça-se a rectificação solicitada, independente de multa.

N. 18.284 — Ricardo Lopes Corrêa. — Façam-se as transferencias, de Maria Pereira da Silva, para Manoel Fernandes e deste para o nome do requerente Ricardo Lopes Corrêa.

N. 6.657 — Alziro Pereira da Silva. — Inscreva-se a collecta de fls. 3, á vista da informação. Imponho a Alziro Pereira da Silva a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 16.833 — Manoel Gonçalves Couto. — Annote-se a baixa solicitada.

N. 20.042 — M. M. Gomes. — Certifique-se.

N. 20.152 — Alvaro José Fernandes.

N. 20.159 — J. M. Feijó. — Idem.

N. 20.193 — Marietta de Luca Araujo. — Idem.

N. 20.298 — Maria José de Araujo Nogueira. — Idem.

N. 20.923 — Joaquina de Araujo Gomes Bernardo. — Indeferido, por estar indevidamente assignado.

N. 20.845 — Ladislau da Cunha. — Certifique-se.

N. 20.922 — Joaquina de Araujo Gomes Bernardo. — Indeferido, por estar indevidamente assignado.

Notificações:

N. 302 — Raffaele Boccia, Gare da Estação Pedro I. — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 380 — Mario Asterito, rua de São Pedro n. 366. — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 379 — Antonio Liberato Cruz Moraes, rua S. Pedro n. 366. — Multa de 150\$, mais a importancia de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

Conselho de Contribuintes

Rectificações

Diario Official de 16 de agosto de 1934:

Accordão n. 4.334 — E' esse o numero do accordão publicado á pagina n. 65.

Accordão n. 3.748 — A recorrida é a Alfandega de Porto Alegre e não como foi publicado.

Accordão n. 4.541 — Leia-se a seguinte ementa: "*Livros de vendas mercantis de firma extincta. A sua apresentação pela firma sucessora não constitue por si só embargo á fiscalização*". Nega-se provimento ao recurso "ex-officio".

Outrossim, incluso vos remetto copia do accordão n. 3.654, solicitando nova publicação, de vez que foi o mesmo publicado com incorrecções no *Diario Official* de 16 do corrente, ás paginas 112, a 113 e 114 a 116. Saudações — Orlando B. Bittencourt, secretario.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de agosto de 1934

Sr. ministro da Agricultura:

N. 2.539 — Informa que navio aranca-cercadas "Tenente Lorette" poderá ser cedido a esse ministerio, a titulo precario, devendo para isso a Directoria de Caça e Pesca entender-se com a Directoria da Marinha Mercante, que entregará o referido navio, mediante as formalidades legais.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.527 — Solicita os seguintes pagamentos:

De 3:252\$100, a José Carvalho Alvaes, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 2.528 — De 400\$000, ao marinheiro de 2ª classe, Bernardino Caetano dos Santos.

N. 2.503 — Acompanhada de todos os papeis, transmite para os fins convenientes a copia do decreto de 16 de agosto fiente, que aposentou Henrique Antonio Elias, no logar de pharoleiro de segunda classe, encarregado do pharol de Bom Abrigo, no Estado de São Paulo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.526 — Para effectos de registro transmite o processo referente ao contracto celebrado entre este ministerio e a firma Esnerio & Fernandes, para extincção do cupim e consequente imunização das madeiras do edificio n. 3, da ilha do Boqueirão.

O contracto em apreço está publicado no "Diario Official" de 22 do corrente, paginas 17.368 a 17.369.

N. 2.531 — De conformidade com o Contabilidade Publica passo ás mãos de V. Excia. os presentes papeis, em que a General Electric S. A. solicita a restituição da caução de 6:891\$500, feita na Caixa Economica do Rio de Janeiro, para garantia do contracto referente ao fornecimento de material electrico ao Centro de Aviação Naval, na Ponta do Galeão, na ilha do Governador.

Circular:

Srs. chefes das repartições e estabelecimentos da Marinha:

N. 2.530 — Recommendo-vos que providencias afim de que seja enviada a este gabinete uma relação das embarcações a remos, a vapor, a gazolina, ou de qualquer outro meio propulsor, a serviço dos estabelecimentos ou repartições a vosso cargo, quer nesta Capital quer nos Estados.

A referida relação deverá indicar as embarcações que estão em perfeito ou regular estado de efficiencia, as que estão fora do serviço, aguardando concertos, reparos ou obras; as que estão totalmente inutilizadas e, finalmente, as que estão carregadas.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.529 — Resolve approvar e manda adoptar, como distinctivo de classe dos primeiros tenentes professores do Ensino Elementar da Marinha, para uso nos diferentes uniformes, uma pequena estrella irradiante ao alto e dentro de uma ellipse de 0m,015 de largura por 0m,020 de altura.

N. 2.532 — Designa o capitão de mar e guerra, QM, Athanagildo Guimarães, o capitão de corveta, engenheiro naval, Raul de Farias Mello e os capitães-tenentes, QM, Ernani dos Santos Rocha e Sylvio Pereira da Silva para, em commissão, sem prejuizo das funções que actualmente exercem, fazerem a tradução, adaptação e revisão das instruções para os differentes serviços do Departamento de Machinas, sendo, os dois ultimos dos referidos officiaes dispensados da commissão designada pelo aviso n. 2.797, de 15 de agosto de 1934.

N. 2.533 — Designa o capitão de fragata Alfredo Ruy Barbosa para servir nessa Directoria e dispensa o capitão-tenente Jorge do Paço Mattoso Maia do serviço da Directoria do Armamento.

N. 2.534 — Dispensa o capitão de fragata da reserva de primeira classe Octavio Fernandes de Faria Machado do Serviço da Directoria de Navegação.

N. 2.537 — Designa o capitão-tenente Oswaldo da Costa Pederneiras para exercer as funções de instructor da alinea a do § 3º do art. 7º do Departamento de Commando da Escola Naval, sendo dispensado das funções que vem exercendo na referida Escola e para as quaes foi designado pelo aviso n. 1.169, de 30 de abril de 1934.

Portarias:

N. 2.536 — Concede, de accordo com os arts. 7º e 8º, I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, 60 dias de licença ao terceiro escripturario da Capitania dos Portos do Estado do Ceará, Raymundo Montefusco, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier; ficando marcado o prazo de 30 dias, a partir da presente data, para entrar em gozo desta licença.

N. 2.540 — Resolve, de conformidade com os arts. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e 12, do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, admitir, como contractado, o cirurgião-dentista Leonel Alves Pontes para nessa qualidade, prestar seus serviços profissionais como cirurgião-dentista à Marinha de Guerra Nacional, no Estado de Pernambuco, e enquanto convier ao Governo, percebendo pela verba orçamentaria relativa aos contractados, o vencimento mensal de 750\$, equivalente ao do posto de segundo tenente, com direito às regalias e vantagens desse posto, ficando, porém, como assemelhado, sujeito à disciplina, codigos e regulamentos militares durante sua permanencia no serviço a partir de 1 de julho deste anno.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 24 do corrente:

Foi mandado dar onhecimento a D. Dosolina Figueiredo dos Santos, viuva do major Manoel Augusto dos Santos, em solução ao requerimento em que pede que se desentranha do processo em transitio no Thesouro Nacional o inquerito sanitario de origem de seu marido, que a solução do mesmo fica dependendo do pagamento, pela interessada, do sello devido pela certidão do documento solicitado.

— Por outros de 27 do mesmo mez: Foram approvadas as relações dos civis empregados do S. S. M. da 9ª Região Militar durante o mez de julho findo, as relações quinzenaes referentes à admissão do pessoal civil diarista contractado para os serviços da F. E. E. A., e a relação de todos os civis contractados como empregados da F. C. S. A. P.

Foi mandado publicar em "Boletim do Exercito" o termo de recebimento definitivo dos predios n. 266 da rua Licínio Cardoso e ns. 30 e 35 da rua major Suckow, antigas báias do Prado do Jockey Club nesta capital transferidas pelo Ministerio da Fazenda ao da Guerra.

— Por outro de 28 do mesmo mez: Foi designado encarregado das construcções da Fabrica de Canos e Sabres para Armas Portateis, o capitão Paulo Kruger da Cunha Cruz.

— Por outro de 29 do mesmo mez: Foi designado auxiliar do Serviço Telegraphico do Exercito o 1º tenente Max Jorge Rangel.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de agosto de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

4:273\$300 ao 1º tenente de administração Audomaro Cabral Costa (Av. 1.178);

5:133\$400 ao tenente coronel intendente Emygdio José Ribeiro (Av. 1.179); 1:108\$200 à "The Leopoldina Railway Co. Limited". (Av. 1.180);

20:008\$500 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Av. 1.182);

— Ao Sr. ministro da Marinha comunicando que existe uma vaga no Sanatorio Militar de Itatiaya à disposição do ministerio a seu cargo, onde poderá ser internado o marinheiro Franklin Laudelino da Silveira (Av. 127).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o Conselho da Ordem do Merito Militar aprovado pelo decreto numero 24.769, de 14 de julho findo, funcionará no Gabinete da Guerra sendo constituido dos membros constantes do artigo 7º e dos coroneis Francisco José Pinto e Mario Ary Pires, de accordo com o § 2º do mesmo artigo (Av. 601).

Que os quantitativos concedidos às unidades abaixo mencionadas, à conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 5 — Forragem, etc., do orçamento do Ministerio da Guerra para 1934-35, ficam majorados das importancias seguintes: Escola de Cavallaria — 204 animaes, a \$463 diários por animal, durante 183 dias — 17:284\$716. Unidade Escola de Cavallaria — 394 animaes a \$463 diários por animal, durante 183 dias — 33:383\$226 (Av. 603).

Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que o decreto sobre a jubilação do professor major reformado Raul Eugenio dos Santos Lima foi lavrado em substituição ao que sahiu deste ministerio nos termos do despacho ministerial, por ordem do Sr. Chefe do Governo Provisorio, fazendo substituir a palavra — disponibilidade — por — Jubilação — independentemente de qualquer modificação no processo que determinou o decreto. Devem, pois, ser consideradas como satisfeitas as exigencias normaes os actos nos termos dos que ora é restituído ao referido director (Av. 362).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1934 — N. 10.

Sr. commandante da 6ª Região Militar.

Em radio datado de 7 de julho findo, consultaes se ainda está em vigor o aviso n. 730, de 8 de outubro de 1930, que dá direito a uma ração gratuita aos sargentos, cabos e praças, casados, quando de promptidão, e, no caso afirmativo, qual a verba por que deve correr a despesa.

Em solução, vos declaro que o direito à referida ração só se justifica em periodos anormaes. A não ser assim, as praças, quando de promptidão, deverão arranchar com a etapa normal. — P. Góes.

Dia 27 de agosto de 1934

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional: 94\$300, 74\$900, 7:967\$700, 1:848\$000, 14\$600, 36\$100, 437\$400, 2:809\$600, 3:610\$100, 1:073\$100, 72\$900 e 137\$100 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (Avs. ns. 1.188, 1.189, 1.190, 1.194, 1.197, 1.198, 1.199, 1.200, 1.202, 1.207, 1.214 e 1.215);

1:599\$900 ao tenente-coronel Milton de Freitas Almeida (Av. 1.191); 52\$400 à Estrada de Ferro Maricá (Av. 1.193);

2:886\$800 à Companhia Cantareira e Viação Fluminense (Av. 1.195);

22:600 à Companhia Mogyana de Estradas de Ferro (Av. 1.196);

54\$000 à Estrada de Ferro Sorocabana (Av. 1.201);

330\$000 ao 2º sargento Olvidor Paes de Abreu (Av. 1.205);

41\$600 à Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná (Av. 1.209);

1:000\$000 ao 2º tenente Rodolpho Ribeiro de Souza Filho (Av. 1.211);

179\$000 à Empresa de Navegação Sul Fluminense (Av. 1.216);

2:948\$000 ao operario de 1ª classe do A. G. R. J. Olavo Fernandes dos Santos (Av. 1.185);

Na Delegacia do Pará:

180\$000 ao 2º tenente reformado Francisco Cabral do Nascimento (Av. 1.213);

Na Delegacia das Alagoas:

279\$000 ao reservista Justino Gonçalves de Queiroz (Av. 1.192);

688\$000 ao cabo Manoel Corrêa dos Santos (Av. 1.204);

435\$000 ao soldado Horacio Rodrigues Costa (Av. 1.210);

786\$000 ao cabo José de Mello Sarmento (Av. 1.212);

Na Delegacia de São Paulo:

408\$800 ao operario da F. P. S. F., Eurico Fernandes (Av. 1.206);

Na Delegacia do Paraná:

330\$000 ao 2º tenente em comissão Walmore Prado Uflacker (Av. 1.203);

Na Delegacia do Rio Grande do Sul: De 750\$000, ao 2º tenente reformado Modesto Geraldo de Oliveira. (Aviso numero 1.208).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declarando:

Que os quantitativos concedidos ao 9º B. C., à conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — Diversas despesas — Ns. 8 e 15, do orçamento do Ministerio da Guerra para 1934-1935, ficam majorados das importancias de 1:400\$000 e 300\$000, respectivamente. (Aviso n. 605);

Que fica augmentado de 3:000\$000 o quantitativo de 9:000\$000, concedido ao 1º R. I., à conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — N. 8 — Expediente, etc., do orçamento do Ministerio da Guerra para 1934-35. (Aviso n. 606).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1934 — N. 604.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito:

Com satisfação louvo os generaes Collatino Marques e Julio Caetano Horta Barbosa, que exerceram os commandos da 6ª e 8ª Regiões Militares, respectivamente, cargos em que esses distinctos officiaes generaes souberam coordenar os trabalhos profissionais com discernimento e vantagens para o Exercito na ultima etapa do Governo Dictatorial.

O general Collatino, "troupiere" conhecido, apesar das grandes falhas materiaes que encontrou na 6ª Região Militar, oriundas do ultimo movimento revolucionario de 1932, conseguiu imprimir orientação adequada em todos os ramos da instrução, de forma a que não fosse in-

terrompida, principalmente na parte relativa aos quadros e na de conteúdo da tropa da Região.

O general Horta Barbosa, official de reconhecidas qualidades técnicas, foi em hora de apreensões collocado à testa da 8ª Região Militar, onde, de accordo com as instruções expedidas pelo Estado-Maior do Exército, adoptou as medidas preparatorias para a eventual organização do Destacamento de Observação na bacia do Amazonas, conseguindo iniciar esse importante trabalho com incontestável habilidade e real proveito.

Além disso, estabeleceu um salutar ambiente profissional procurando isolar as guarnições daquela Região da politica partidaria, prestando dessa forma reaes e assinalados serviços ao Exército.

E', pois, com orgulho, que louvo, em nome do Sr. presidente da Republica, os generaes Collatino Marques e Julio Caetano Horta Barbosa, esperando que nos novos cargos continuem a prestar os bons serviços de que indubitavelmente são capazes. — P. Góes.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Arthur Martins Filho, pedindo cader-neta de reservista ou documento equivalente. — Deferido.

Gilda Alves, reservista, pedindo que se lhe passe por certidão o seu tempo de serviço prestado na Escola de Aviação Militar de 6 de junho de 1927 a 20 de junho de 1929, visto ter extraviado sua cader-neta militar. — Forneça-se a certidão solicitada, na forma da lei.

João Baptista Bellas, soldado do 2º B. C., pedindo exclusão das fileiras e cader-neta de reservista de 2ª categoria de accordo com o aviso n. 601, de 27 de outubro de 1932. — Indeferido, de accordo com as informações.

João Gomes Ferreira, soldado do 1º Regimento de Aviação, pedindo exclusão das fileiras. — Indeferido.

Juvenal Cardoso, soldado asylado reformado, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou graduação de musico de 1ª classe. — Mantenho o despacho anterior, tendo em vista as informações prestadas pelo D. C. e D. P. Ex.

Maria José Baptista Machado, pedindo verificação de praça voluntaria para seu filho Moacyr de Mattos. — Apresente seu filho a um dos corpos da 1ª R. M. no periodo entre 1º de setembro e 15 de outubro, onde poderá verificar praça satisfazendo as condições do artigo 33 do R. S. M.

Nantes Bastos de Barros, pedindo que lhe seja restituída sua cader-neta apresentada pela 2ª C. R., pelo crime de insubmissão. — Sujeito à Justiça Militar, apresente-se à C. R. dentro do prazo estabelecido no decreto n. 24.717, de 13 de julho de 1934 para gozar das vantagens do indulto.

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados

Tertuliano José dos Santos, 2º sargento do 5º G. A. C., pedindo transferencia para uma das unidades do 1º

D. A. C., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Indeferido. Não ha vaga.

João Baptista Guimarães, cabo cader-neta do 3º B. C., pedindo transferencia para um dos corpos da 2ª R. M. — Indeferido.

José Pralon Pontes, pedindo remissão, afim de obter sua cader-neta de reservista. — Indeferido.

José Luiz Mendonça dos Santos, 2º sargento do 1º R. I., pedindo transferencia para o B. G., empregado da Directoria de Engenharia. — Indeferido. Apresente-se ao 1º R. I.

Antonio José de Vasconcellos, soldado do 3º R. I., pedindo transferencia para o 2º B. C., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Sim, correndo as despesas de transporte por conta propria.

Oliverio Rodrigues de Mendonça, progenitor do soldado do 8º B. C., Joaquim de Oliveira de Mendonça, pedindo transferencia do citado soldado para a 2ª R. M. — Mantenho o despacho anterior.

Luiz Edmundo dos Reis Campello, cabo do 3º R. I., pedindo transferencia para o 2º B. C., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Como pede. Despesas de transporte por conta propria.

Bernardino Elysiario de Campos, cabo da F. P. Estrella, pedindo transferencia para o Parque Central da Aviação. — Deferido.

João Alves da Silva, soldado do 2º B. B., pedindo 15 dias de dispensa do serviço e permissão para gosar-os no Estado de São Paulo, despesas de transporte por conta propria. — Concedo, após os exames do 2º periodo de instrução.

D. Lydia Chaves Ferreira de Britto, viúva do tenente-coronel João José Ferreira de Britto, pedindo por certidão as declarações de familia, feitas por seu fallecido marido. — Certifique-se na forma da lei.

Manoel Antonio de Siqueira, 3º sargento da F. P. Estrella, pedindo transferencia para o 1º R. A. M. — Indeferido.

Antonio José da Silva, soldado do 2º G. A. P., pedindo transferencia a bem da saude para o Forte de Copacabana. — Transfiro, de accordo com o § 1º do art. 315 do R. I. S. G.

José Alves de Lyra, cabo do 2º B. C., pedindo transferencia para o 5º R. Av. — Indeferido. Não ha vaga.

João Venancio Dantas, soldado musico de 3ª classe do 116º R. A. M., pedindo transferencia para um dos corpos de infantaria da 1ª R. M. — Transfiro para o 1º B. C. onde existe vaga.

Raymundo Dilermando Cordeiro, soldado do 1º B. E., pedindo transferencia para a 1ª Formação de Intendencia. — Indeferido. Não ha vaga.

José Ferreira de Souza, 3º sargento do 1º R. I., pedindo transferencia para a 2ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta propria.

João Geminiano Leite, cabo da 1ª Flac. Adm., pedindo transferencia por praça com o dito da Formação de Intendencia da 7ª R. M., Domiciano do Nascimento Ramos, correndo as despesas de transporte por conta propria. — Sim, correndo as despesas de transporte por conta dos interessados.

Ramiro Torres Palhano, 1º sargento do Q. I., em serviço na 5ª R. M., pedindo reengajamento por mais tres annos, para o quadro a que pertence. — Não pode ser attendido, visto o seu reengajamento só terminar a 1 de maio de 1935.

Elias Americano Freire, capitão, pedindo averbação de alterações. — Na cader-neta do novo modelo a ser aberta para o requerente, será feita a averbação pedida.

Raymundo Vilaronga Fontenello, capitão do 2º B. C., pedindo contagem de tempo. — Archive-se, por já ter sido feita a contagem pedida.

Ricardo Bernardino da Silva, reservista, pedindo certidão de assentamentos militares. — Dê-se por certidão na forma da lei.

Alfredo Ricardo, pedindo 2ª via de sua cader-neta de reservista. — Dê-se por certidão da forma da lei.

Mauricio Froehlich, ex-praça do 3º R. I., pedindo entrega de sua cader-neta militar. — Sim, de accordo com o art. 390 do R. I. S. G. e desde que satisfaça os ns. 2 e 5 do referido artigo.

Abelardo Bezerra Cavalcante, soldado da 2ª Formação de Intendencia, pedindo transferencia para o 2º R. Av. — Como pede.

José Maciel Monteiro, 3º sargento alumnado da E. E. F. E. e pertencente ao 6º R. I., pedindo transferencia para o Parque Central de Aviação. — Como pede.

Albano Antonio de Souza, 1º sargento escrevente do S. Tel., pedindo permissão para optar ou não para o novo quadro de escrevente do Ministerio da Guerra, depois da respectiva regulamentação. — Deferido.

Antonio Bispo Falcão Paiva, pedindo certidão de tempo de serviço requerida já se acha a disposição do interessado na Escola de Infantaria.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portarias de 28 de agosto de 1934

N. 677 — Concede ao almoxarife de 3ª classe da E. F. Central do Brasil (2ª D), Paulo Goulart, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 30 de junho de 1934, com o ordenado, de accordo com o art. 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (N. 14.256-34).

N. 678 — Concede a dactylographa desta Secretaria de Estado, Maria Luiza Bellamio Guimarães Borges Fortes, um mez de licença, em prorrogação, a contar de 4 de setembro de 1934, com os vencimentos integrais, de accordo com o art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com a ultima parte do n. 10 do art. 170 da Constituição Federal. (N. 15.667-34).

N. 679 — Tendo em vista o que expoz a Directoria da E. F. Noroeste do Brasil em officio n. 98/V, de 6 de abril de 1931, é considerado suspenso, preventivamente, do exercicio de suas funções, o rondante da estação de Porto

Esperança, da mesma estrada, Luiz Ribeiro dos Santos, durante o período de 27 a 31 de dezembro de 1933. (Número 6.423-34).

Departamento de Aeronautica Civil

INSTITUTO DE METEOROLOGIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de agosto de 1934

Requerimento despachado

João Carlos Braga, pedindo permissão para fazer praticagem em diversos serviços deste Instituto. — Concedido.

Dia 23

Offícios:

Ao Sr. commandante A. Hoffmann, M. D. chefe do Serviço Meteorológico Chileno:

N. 1.074 — Anexo tenho o prazer de enviar-vos os dados referentes à pressão e temperatura média de diversas Estações deste serviço e correspondentes ao mez de julho de 1934.

— Ao Sr. director da Companhia de Sementes Oleaginosas e Fibras do Brasil S. A., avenida Rio Branco número 137:

N. 1.075 — Accusa o recebimento do officio sem numero, de 26 de julho proximo passado, e declara que a direcção do Instituto de Meteorologia nada pôde deliberar a respeito do pedido constante do alludido officio sem que sejam previamente declarados quaes os pontos do Estado do Pará onde essa companhia tem em vista installar postos meteorologicos. Possuindo o Instituto em funcionamento varias Estações naquelle Estado, é bem possivel que estejamos aptos a fornecer dados climatologicos que possam orientar essa companhia nos aspectos que mais de perto a interessem aquellas regiões.

— Ao Sr. representante da "Viação Ferreira do Rio Grande do Sul", Rio de Janeiro:

N. 1.076 — Pede resposta com brevidade e reitera o officio n. 564, de 12 de março do corrente anno, concebido nestes termos: "Tendo este Instituto fornecido á Companhia Expresso Federal as necessarias requisicoes para ser effectuado o despacho de dois tubos de hydrogenio, para Alegrete e, notando posteriormente, ao ser apresentada uma conta do Lloyd Brasileiro que a requisicao M/523, de 2 de outubro de 1933, pertencente a essa Empresa fora trocada pela Companhia Expresso Federal, porquanto se refere ao percurso: Porto Alegre-Alegrete, vem agora, para dar ao caso a solucao necessaria, solicitar urgentes providencias sobre a substituição da requisicao n. M/522, que deveria ter sido inadvertidamente aceita pelo agente dessa Estrada, em Porto Alegre.

— Ao Sr. director da "Companhia Commercio e Navegação:

N. 1.077 — Pede resposta com brevidade e reitera o officio n. 563, de 12 de março do corrente anno, concebido nestes termos: "Tendo este Insti-

tuto fornecido á Companhia Expresso Federal as necessarias requisicoes para ser effectuado o despacho de dois caixotes com material meteorologico, para Fernando Noronha, e, notando posteriormente, ao ser apresentada uma conta do Lloyd Brasileiro, que a requisicao M/513, de 28 de setembro de 1933, pertencente a essa Companhia fora trocada pela Companhia Expresso Federal, porquanto se refere ao percurso: Recife-Fernando de Noronha, vem agora, para dar ao caso a solucao necessaria solicitar urgentes providencias no sentido de ser restituída a requisicao numero M/506, que deveria ter sido inadvertidamente aceita pelo agente dessa Companhia em Pernambuco.

— Ao Sr. chefe do Serviço de Meteorologia Mineiro:

N. 1.078 — Remette o conhecimento n. B. T. 16 N 99, referente ao despacho de tres caixotes, contendo tres termographos Richard ns. 83.009, 94.712 e 133.762, destinados a esse serviço, e solicita a fineza de ser devolvido o respectivo recibo modelo 351, que seguiu dentro de um dos volumes, lembrando a conveniencia de ser a embalagem aproveitada para a devolucao dos barographos, conforme foi combinado.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.079 — Communica que D. Edith Lemos Teixeira, estacionaria de 1ª classe deste instituto, reassumiu o exercicio do cargo no dia 9 do corrente, e communica que o requerimento em que essa funcionaria solicitou prorogação de licença foi enviado a essa directoria junto ao officio n. 1.029, de 26 de julho proximo findo, não tendo até a presente data, sido o mesmo solucionado.

Dia 24

Ao Sr. director da Fabrica de Polvora de Estrella:

N. 1.080 — Accusa o recebimento do officio n. 543, de 10 de julho ultimo, acompanhado do material existente no Posto Meteorologico, installado nessa fabrica, constante da relação annexa ao citado officio, informando que, da relação enviada por este instituto em officio numero 831, de 20 de abril do corrente anno, deixou de ser devolvido o seguinte material: 3 parafusos esticadores, 1 campainha electrica, 1 thermometro de maxima Fuess, typo Tonelot, n. 6.285, e 1 exemplar das Instruções Meteorologicas do Dr. Sampaio Ferraz.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.081 — Transmitta o processo R. C. 181/63 e seus annexos e solicita as providencias que julgar convenientes, á vista das informações prestadas.

— Ao Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.082 — Accusa o recebimento do officio n. 892, de 30 do mez passado.

Após cuidadoso estudo sobre o assumpto do citado officio, e de accordo com o Sr. assistente chefe da Secção de Ecologia Agricola, faz algumas considerações sobre a cooperação de trabalho no sentido dos nossos institutos se desobrigarem dos programmas que lhes estão affectos.

Departamento Nacional de Portos e Navegação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 27 de agosto de 1934

Eudoxio Salles Borges, pedindo trinta dias de licença, a contar de 21 de junho proximo passado. — Submetta-se á inspecção de saude.

Dia 28

Luiz de Mattos, diarista da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, pedindo fardamento. — Indeferido, á vista da informação.

Ministerio da Agricultura

Directoria de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Primeira Secção

Dia 28 de agosto de 1934

Aristides Rocha, vencimentos de disponibilidade. — Requeira o pagamento por exercicios findos. (D. E. C. 11.205/34).

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de agosto de 1934

Offícios:

Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 2.684 — Transmittindo o processo referente á aposentadoria do encarregado do material da Directoria do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, Henrique Teixeira da Costa.

— Sr. director do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 2.685 — Comunicando que foi aposentado o encarregado do material dessa directoria, Henrique Teixeira da Costa.

N. 2.686 — Comunicando que foi aposentado o encarregado do material da Directoria do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, Henrique Teixeira da Costa.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.687 — Comunicando que foi aposentado o encarregado do material da Directoria do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, Henrique Teixeira da Costa.

— Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 2.688 — Restituindo, relativamente á disponibilidade de João Felipe Kirchner, devidamente informado.

— Sr. director da Escola Polytechnica:

N. 2.683 — Solicitando remessa a esta directoria de uma relação de engenheiros chimicos industriaes em condições de preencher duas vagas de chimicos industriaes da Companhia Nacional de Cimento Portland, de ac-

côrdo com o contracto existente entre essa companhia e o Governo Federal.

— Sr. Dr. director da Imprensa Nacional:

N. 2.694 — Solicitando seja regularizada a remessa do "Diário Official" à 2ª secção técnica do S. P. T., em João Pessoa.

N. 2.695 — Tendo chegado ao Campo de Sementes de Caeté, em Cametá, Estado do Pará, somente dois números do "Diário Official", com o endereço para o Estado do Rio Grande do Norte, solicita providencias no sentido de ser sanado o equívoco apontado.

— Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 2.699 — Solicitando providencias no sentido de comparecer à Inspeccão de Fiscalização do Exercício da Medicina o servente desse Instituto, Sebastião Ramos, ex-mestre ferrador, em disponibilidade, do extinto Posto Zootécnico de Pinheiro.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.701 — Transmittindo uma cópia authenticada do decreto de aposentadoria do chefe de culturas do Campo de Sementes de Plantas Oleaginosas em Hecára, nesse Estado, da extinta Directoria do Fomento Agrícola, Faustino Affonso.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.706 — Comunicando que nos assentamentos do sub-assistente do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, desse Departamento, José Soares Brandão Filho, foi transcripta a certidão de tempo de serviço publico federal, passada pela Directoria Regional dos Correios e Telégraphos de Bello Horizonte, devendo o mesmo remetter em estampilhas federaes, inclusive o sello de educação, a importância de 9\$000.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 2.708 — Respondendo à consulta constante do officio n. 939 de 10 do corrente.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 2.710 — Comunicando que os documentos referentes à Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A. encontram-se junto ao processo D. G. P. C. 970 de 1933, distribuido ao Dr. Raul Xavier, em 27 de junho de 1933, quando o mesmo servia como auxiliar de gabinete do ex-ministro Sr. major Juarez Tavora.

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 2.718 — Accusando recebimento do officio n. 1.610, de 16 de agosto corrente, acompanhado da contra-fé do protesto interposto perante o Juiz Federal da 3ª Vara, por Alberto Ravache.

— Sr. director geral da Directoria Nacional de Saúde e Assistencia Medico-Social:

N. 2.720 — Solicitando providencias no sentido de ser submettido a inspeccão de saúde, para effeito de aposentadoria, o auxiliar de distribuição de plantas e sementes, em disponibilidade, da extinta Directoria do Serviço de Inspeccão e Fomento Agrícolas, Carlos Museo.

— Sr. director da Escola Agrícola de Barbacena:

N. 2.721 — Solicitando providencias no sentido de serem enviadas a esta Directoria as relações numerica e nominal do pessoal contractado do extinto Aprendizado Agrícola para o exercicio de 1933.

— Sr. director do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 2.723 — Accusando o recebimento do officio G. 156, de 15 de agosto proximo passado, e agradecendo a comunicação constante do mesmo.

— Sr. director do Serviço de Inspeccão de Productos de Origem Animal:

N. 2.726 — Comunicando que foi aposentado o auxiliar de 1ª classe desse Serviço, Mario da Silva Lima Pereira.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 2.727 — Comunicando que foi aposentado o auxiliar de 1ª classe da Directoria do Serviço de Inspeccão de Productos de Origem Animal, desse Departamento, Mario da Silva Lima Pereira.

Dia 25

— Ao Sr. director do Ensino Agronomico:

N. 2.733 — Comunicando que o officio n. 1.409, sem data, do corrente mez, não declara a data em que Maria Garcia Braga, lavadeira e não cozinheira do Aprendizado Agrícola do Rio Grande do Sul, foi dispensada, esclarecimento esse que ora vos solicito.

— Ao Sr. director do Ensino Agrícola do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.734 — Remettendo os títulos de nomeação dos Srs. Manoel de Oliveira e Oscar de Miranda Pompeu.

N. 2.735 — Remettendo o título de nomeação do Sr. João Candido Ferreira Filho.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 2.737 — Remettendo requerimento em que José Lochard Rodrigues pede certidão do decreto que o nomeou para o cargo de chimico do Laboratorio Regional de Análises de Florianopolis.

— Ao Sr. chefe da Comissão de Inspeccão e Classificação do Algodão em Sergipe — Aracaju:

N. 2.739 — Solicitando remessa a esta Directoria das relações numerica e nominal do pessoal contractado para o exercicio de 1934.

— Ao Sr. director do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 2.740 — Comunicando que foi transcripto nesta Directoria o attestado apresentado pelo pharmaceutico do nucleo colonial "Candido de Abreu", Adolpho Corrêa, devendo o mesmo remetter, em estampilhas federaes, a importância de 5\$200 inclusive o sello de educação.

— Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.741 — Remettendo copia do officio do Tribunal de Contas n. 1.854 P, 34 de 16 de julho proximo findo, comunicando a este ministerio o registro do termo de modificação da clausula 2ª do termo de prorogação do contracto celebrado em 15 de março de 1929, entre o Governo Federal e o Dr. Paulo Bieker.

— Ao Sr. assistente chefe da Estação Experimental de Fructicultura em Recife:

N. 2.742 — Solicitando remessa a esta Directoria das relações numerica e nominal do pessoal contractado para o exercicio de 1934.

— Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.743 — Remettendo o título de nomeação do Sr. Leonidas Corrêa.

— Ao Sr. director do Serviço de Caça e Pesca:

N. 2.744 — Restituindo a relação que acompanhou o officio n. 917, de 8 de agosto proximo passado.

— Ao Sr. Carlos Olyntho Braga, terceiro procurador da Republica no Distrito Federal:

N. 2.745 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 1.616, de 16 do corrente mez, e agradecendo a comunicação do mesmo constante.

— Ao Sr. director da Inspectoria Regional em Pinheiro:

N. 2.747 — Solicitando providencias no sentido de serem enviadas a esta directoria as relações numerica e nominal, dos contractados para o exercicio de 1934, para essa inspeccoria e para a Fazenda Experimental de Santa Monica.

Dia 27

Requerimentos despachados pelo Sr. director:

Arthur Caravello, pedindo expedição de 2ª via ou copia authenticada do decreto de sua nomeação — Requeira certidão, querendo.

Luba Genes, pedindo collocação. — Satisfaca as exigencias da lei do sello.

Directoria de Plantas Texteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de agosto de 1934

Officios:

Ao Sr. assistente chefe da Estação Experimental de Plantas Texteis em Quissamã, no Estado de Sergipe:

N. 1.738 — Remette as portarias de rescisão de contracto do engenheiro agronomo Jair Sant'Anna e do agronomo Hugo Borborema, bem assim as de contracto deste para o lugar de assistente da Estação Experimental de Plantas Texteis em Quissamã, do agronomo João Baptista Vieira de Mello para o lugar de sub-assistente (administrador) do Campo de Sementes de Plantas Texteis em Muriúba.

— Ao Sr. sub-contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 1.740 — Remette as segundas vias das guias de recolhimento de renda nas importancias de 106\$000 e 464\$000, feito por esta Directoria, a 15 e 16 do corrente, ao Banco do Brasil.

Dia 18

Ao Sr. ajudante do Serviço de Plantas Texteis no Estado do Amazonas — (Campo de Concentração no Parana da Eva):

Circular n. 20 — Transmite a circular 69 V, do director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, relativa à orthographia a ser adoptada na redacção official.

Offícios:

Ao Sr. sub-contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 1.748 — Remette a 2ª via da guia de recolhimento de renda na importancia de 190\$000, feito por esta Directoria, a 17 do corrente, ao Banco do Brasil.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 1.751 — Remette as segundas, terceiras e quartas vias do inventario de bens immoveis pertencentes a Fazenda Nacional e existentes na Estação Experimental de Plantas Texteis em Seridó, Rio Grande do Norte, procedido em 1933.

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Plantas Texteis em Seridó — Rio Grande do Norte:

N. 1.752 — Restitue afim, de ser reorganizado de conformidade com o modelo, anexo a circular n. 9.832, de 25 de outubro de 1927, o inventario dos bens moveis existentes nessa dependencia, e relativo ao anno de 1933.

Dia 20

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Industria e Commercio:

N. 1.756 — Communica a remessa de 56 caixas de padrões de algodão, dos tipos 1, 3 e 5 das classes curta, media e longa, bem como dois quadros padrões de fibras de algodão destinado às Feiras de Bari e Marselha.

— Ao director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.757 — Envia a relação dos funcionarios desta Directoria que tiveram jus a diarias no primeiro trimestre do corrente anno.

— Ao Sr. sub-contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 1.758 — Remette a 2ª via da guia de recolhimento de renda na importancia de 214\$000, feito por esta Directoria, a 20 do corrente ao Banco do Brasil.

Dia 21

— Ao Sr. assistente desta Directoria, servindo no Estado do Maranhão, agronomo Eliezer Rodrigues Moreira:

N. 1.766 — Remette devidamente aprovadas, as relações do pessoal variavel do Campo de Sementes de Plantas Texteis em Coroadá, nesse Estado, contractado para servir de 1 de abril a 31 de maio do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 1.767 — Idem.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade deste Ministerio:

N. 1.768 — Idem.

— Ao Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado do Maranhão:

N. 1.770 — Declara, em resposta ao telegramma n. 189, de 18 do corrente mez, que a baixa de material só poderá ser concedida mediante o respectivo termo de inutilização, lavrado de conformidade com o modelo anexo a circular n. 1.316-2, de 31 de dezembro de 1923, da extincta Directoria Geral de Contabilidade, e do qual junto cópia.

— Ao Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado de Sergipe:

N. 1.771 — Remette, devidamente aprovadas, as relações do pessoal va-

riavel a ser contractado para os trabalhos dessa comissão, durante o exercicio de 1934-35.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 1.772 — Idem.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 1.773 — Idem.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.774 — Communica que, por portaria desta data, foram concedidos 60 dias de licença para tratamento de saúde, ao assistente da 3ª Seccão Technica desta directoria, agronomo Luiz Moutera.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.775 — Idem.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.776 — Idem.

— Ao Sr. ajudante do Serviço de Plantas Texteis no Estado do Amazonas:

N. 1.778 — Remette, devidamente aprovadas, as relações do pessoal variavel a ser contractado para os trabalhos do Campo de Demonstração de Plantas Texteis, no Paraná da Eya, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 1.779 — Idem.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 1.780 — Idem.

— Sr. sub-contador Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 1.781 — Remette a 2ª via da guia de recolhimento de renda na importancia de 220\$, feito por esta Directoria, a 21 de agosto corrente, ao Banco do Brasil.

Dia 22

Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.783 — Solicita providencias no sentido de ser a Inspectoria deste Serviço no Estado do Ceará autorizada a abrir concorrência administrativa para a aquisição de material agrario.

— Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado de Minas Geraes:

N. 1.783 — Recommenda, em referencia ao officio sob n. 2.335, de 10 deste mez, relativo a venda, em hasta publica, de algodão em caroço, informar o peso exacto do referido algodão.

— Sr. sub-contador Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 1.787 — Remette a 2ª via da guia de recolhimento de renda na importancia de 200\$, feito por esta Directoria, a 22 do corrente, ao Banco do Brasil.

— Sr. representante da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 1.788 — Solicita a entrega do empenho de 1\$000 e 35\$400, relativas ao mez de dezembro do anno proximo passado, afim de que possam ter andamento as contas respectivas.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado de Minas Geraes:

N. 1.789 — Communica que foi aprovada pelo Sr. director geral a permuta das contractadas Lydia Soares Coelho e Dalva França.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.793 — Remette para pagamento a folha de ajuda de custo, concedida pelo Sr. ministro ao assistente da 1ª Seccão Technica desta Directoria, agronomo Eliezer Rodrigues Moreira, por ter seguido para o Estado do Maranhão.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de agosto de 1934

Requerimento despachado

Dario da Rocha Miranda. — Sin.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 2.890-V — Solicitando providencias no sentido de ser attendido o pedido da 2ª Seccão Technica do Serviço de Plantas Texteis, em João Pessoa, Paraíba, relativo remessa do "Diario Official" áquella dependencia do citado Serviço.

— Ao Sr. director do Serviço Technico do Café, em São Paulo:

N. 2.891-V — Autorizando a contractar nos termos do decreto 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para o cargo de escripturario da Seccão de Minas Geraes, o Sr. José Maria Miranda Leal.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.893-V — Solicitando providencias no sentido de ser concedido, pela Pagadoria deste ministerio, um adiantamento de 2.000\$ ao 2º escripturario do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, Marianna de Souza Costa, para pagamento de diversas despesas miudas nos mezes de agosto, setembro e outubro do corrente anno, do mesmo Serviço.

N. 2.894-V — Idem, idem, da conta de 170\$ de Eduardo M. Azevedo, de diversos serviços prestados ao Serviço de Plantas Texteis, no corrente mez.

N. 2.895-V — Idem, idem, da folha de ajuda de custo de 800\$ ao auxiliar agronomo, em disponibilidade, Aloysio de Araujo Ribeiro, por ter sido aproveitado.

N. 2.896-V — Idem, idem, da conta de 109\$600 da Companhia Mogyana, de fornecimento de transportes, etc., ao Serviço de Fomento da Produção Vegetal, nos mezes de abril a junho do corrente anno.

N. 2.987-V — Idem, idem, das contas no total de 509\$400 da The Leopoldina Railway Ltda., em proveito do Serviço de Plantas Texteis, no mez de maio do corrente anno.

N. 2.898-V — Idem, idem, da conta de 180\$, da Otis Elevador Company, de serviços prestados ao Serviço de Plantas Texteis nos mezes de abril a junho do corrente anno.

— Ao Sr. inspector da 5ª Região em Minas Geraes:

N. 2.899-V — Remettendo o certificado de lavrador referente ao seu officio sob n. 553, de 14 de julho ultimo.

N. 2.900-V — Idem, idem, de seu officio n. 570, de 20 de julho ultimo.

N. 2.901-V — Idem, idem, de seu officio n. 573, de 20 de julho ultimo.

N. 2.902-V — Idem, idem, de seu officio n. 556, de 16 de julho ultimo.

N. 2.903-V — Idem, idem, de seu officio n. 601, de 25 de julho ultimo.

N. 2.904-V — Idem, idem, de seu officio n. 580, de 23 de julho ultimo.

N. 2.905-V — Idem, idem, de seu officio n. 560, de 16 de julho ultimo.

— Ao Sr. inspector da 10ª Região Agrícola no Rio Grande do Sul:

N. 2.906-V — Idem, idem, de seu officio n. 758, de 17 de julho ultimo.

— Ao Sr. Geraldo Gomes da Silva— Belém — Pará:

N. 2.907-V — Idem, idem, de seu requerimento dirigido ao Serviço de Fomento da Produção Vegetal.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 2.908-V — Remettendo, devidamente approvadas, as relações do pessoal variavel contractado para os trabalhos do Serviço de Fructicultura, de 1º de abril a 31 de setembro do corrente anno.

N. 2.909-V — Remettendo as copia dos actos referentes a este departamento, acompanhadas da respectiva relação.

Circular:

Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 70 V — Solicitando remetter com a maxima urgencia, em duas vias, a esta Directoria Geral, o quadro dos funcionarios, dessa repartição, que recebem por mais de um cargo ou commissão, especificando vencimentos e gratificações, inclusive dos que exerçam o magisterio.

— Identico para:

D. S. F. — D. S. P. T. — D. D. E. A. — D. D. S. V — D. I. C. A. — D. S. I. R. C. e D. I. B. V.

Dia 18

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 157-V — Communicando que este ministerio aguarda a remessa do processo que, por engano, deixou de acompanhar o aviso n. 1.281, de 16 de julho ultimo, desse ministerio, afim de emitir o seu parecer.

N. 158-V — Solicitando as necessarias providencias no sentido de serem concedidas franquias telgraphicas e postaes, ao agronomo Ariosto Rodrigues Peixoto do Serviço de Fructicultura, com sede em Piahy e Ceará.

N. 159-V — Idem, idem, ao auxiliar tecnico contractado da Directoria de Fructicultura, no Rio Grande do Sul, Romão Gomes de Freitas.

N. 160-V — Idem, idem, dos funcionarios da relação junta do Serviço de Plantas Texteis, no Estado de Pernambuco.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 161-V — Lembrando a conveniencia de facilitar por todos os meios a entrada do arame ovalado, liso, para

que possa ter larga acceitação na nossa lavoura, em substituição ao farpado que prejudica os animais com ferimentos no seu couro.

N. 162-V — Remettendo o incluso processo D. N. P. V.-6.809-934, referente a suggestões que faz o Centro do Commercio de Café do Interior do Estado do Espirito Santo.

— Ao Sr. Interventor Federal no Estado da Parahyba:

N. 163-V — Communicando que pelo telgramma n. 1.045, de 7 deste mez, foi a Inspectoria do Serviço de Plantas Texteis, nessa Capital, autorizada a fazer o licenciamento dos descaroçadores e prensa, independentes de fiscalização, de accordo com as instruções provisórias que deverão vigorar ahi na presente safra.

— Ao Sr. Interventor Federal no Estado do Paraná:

N. 164-V — Informando que o Serviço de Plantas Texteis do Departamento Nacional da Produção Vegetal deste Ministerio, por emquanto, não possui nenhuma usina para extracção de oleos com que possa attender a sua solicitação.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Guerra:

N. 165-V — Informando que, em virtude de ter passado para a jurisdição desse ministerio o Serviço de Protecção aos Indios, deixam de ser da alçada deste ministerio as providencias sobre o assumpto do seu aviso n. 23, de 14 de julho ultimo.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 166-V — Informando não ser possivel ao Serviço de Irrigação. Reflorestamento e Colonização deste ministerio, attender a solicitação do Sr. Boleslaw Bilski, em que o mesmo senhor pede concessões de terra no nucleo "Marquez de Abrantes".

N. 167-V — Solicitando o obsequio em Hamburgo para que a Deutsche de providenciar junto ao nosso consul Kalisyndikat G. m. b. H. de Berlim possa ter facilidades no embarque de 800 kilos de nitrato de potassio offerecido gratuitamente ao Instituto de Chimica deste ministerio, para as suas experiencias scientificas.

N. 168 V — Remettendo o memorial em que a Bolsa de Cereaes de São Paulo, solicita providencias no sentido de não ser levado a effeito o projecto de troca de batatas de produção argentina pelo nosso café. Havendo sido creado o Conselho Federal de Commercio Exterior, subordinado a esse ministerio e em cujas attribuições se enquadra perfeitamente a questão em apreço, pede encaminhar ao mesmo conselho o assumpto, a quem compete se pronunciar a respeito.

— Ao Sr. Interventor Fedral no Districto Federal:

N. 169 V — Solicitando providencias no sentido que seja concedido emplacamento e numeração para um auto-

caminhão "Ford", pertencente ao Instituto de Biologia Vegetal deste departamento.

Dia 20

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Autorizando o director do Serviço de Plantas Texteis, pelas razões emitidas no seu officio n. 1.637, de 4 do corrente, a transferir para o dia 25 do corrente mez o concurso a que tem de se submeter o ajudante do citado serviço no Estado do Amazonas.

Offícios:

— Ao Sr. ministro:

N. 2.910-V — Solicitando providencias para que lhe seja delegada a necessaria competencia para que possa requisitar, no corrente exercicio, pagamentos e adeantamentos destinados a este departamento.

— Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 2.911-V — Solicitando providencias no sentido de ser despachada livres de quaesquer direitos, taxas aduaneiras, uma encomenda postal vinda da Noruega, consignada ao Instituto de Biologia Vegetal, deste ministerio.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 2.912-V — Remettendo as copias dos avisos expedidos por este departamento.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 2.914-V — Solicitando providencias no sentido de ser devolvida a este departamento a 3ª via do empenho numero 173, de 4 de julho ultimo, cuja despeza foi annullada.

— Ao Sr. inspector da Quinta Região Agrícola de Minas:

N. 2.915-V — Remettendo o certificado de registro de lavrador referente ao seu officio 571, de 20 de julho do corrente anno.

— Ao Sr. inspector da 9ª região Agrícola no Paraná:

N. 2.916-V — Idem, idem, de seu officio n. 1.201, de 1 do corrente mez.

— Ao Sr. inspector da 10ª Região Agrícola no Rio Grande do Sul:

N. 2.917-V — Idem, idem, de seu officio n. 808, de 28 de julho ultimo.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Os pedidos de assignatura official devem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por desconto em folha deverão vir, tambem annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve exonerar, a pedido, o Dr. Alfredo Valdetaro da Silva do lugar do presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— Agamenon Magalhães.

Resolve exonerar, a pedido, o Dr. Heraclito F. de Queiroz, do cargo de supplente do presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— Agamenon Magalhães.

Resolve exonerar, a pedido, o Dr. Optato N. E. Carajurú do cargo de presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— Agamenon Magalhães.

Resolve exonerar, a pedido, o Dr. Dario Terra Borges da Costa do cargo de supplente do presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal (Santa Rita e São Domingos).

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— Agamenon Magalhães.

Resolve, de accordo com o disposto no § 2º, do art. 12 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.244, de 22 de dezembro de 1932, transferir o interprete auxiliar Sinesio Mariano d'Aguiar da 15ª Inspeccia Regional (Paraná), para a 8ª (Pernambuco).

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1934.
— Agamenon Magalhães.

Resolve, de accordo com o disposto no § 2º, do art. 12 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.344, de 22 de dezembro de 1932, transferir o interprete Cesar Dragonero, da 8ª Inspeccia Regional (Pernambuco), para a 15ª (Paraná).

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1934.
— Agamenon Magalhães.

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de agosto de 1934

Processos despachados:

Inspeccia Regional em Minas Geraes, remettendo o inquerito relativo á transferencia para a cidade de Lavras do funcionario do Banco de Credito Real de Minas Geraes, Sr. Hercules Magaldi, 1º secretario do Sindicato dos Bancarios de Juiz de Fora. (D. G. E. 10.315-1934.)

No parecer do Sr. consultor juridico são levantadas duas condicionaes que são desfeitas pela medida da Directoria do Banco, que considerou em disponibilidade, embora sem prejuizo de seus vencimentos, o funcionario Hercules Magaldi.

A directoria do banco deixando de transferir o funcionario resolveu, entretanto, pô-lo em disponibilidade.

Embora sem prejuizo de seus vencimentos, ha a considerar o aspecto legal da medida. E sob este lado ella ganha o caracter de punição, pois afasta de suas funcções o funcionario alludido.

As informações do 3º official R. D. Junqueira fazem referencia ao depoimento de fls. 7, prestado pelo representante da directoria do banco e do fiscal Clarindo Severo, fls. 9 verso e 10, são elementos substanciaes ao julgamento da questão.

Não ha necessidade da audiencia do banco accusado, como informação complementar á resultante do inquerito.

A questão está devidamente esclarecida.

O banco foi ouvido sobre a transferencia e o depoimento de fls. 6, prestado pelo Sr. Joaquim Azevedo Vieira, que fallou como representante da directoria, esclarece bem o caso.

Considerando que dos documentos que instruem o presente processo resalta, evidentemente, que o banco, transferindo o funcionario Hercules Magaldi, infringiu o art. 29 do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934, por ser o mesmo funcionario secretario do syndicato:

Considerando que o banco procurou dissimular essa infracção da lei, determinando posteriormente a disponibilidade do funcionario, afastando-o assim do serviço, contra as disposições expressas do art. 31 do alludido decreto;

Considerando que essa attitude do banco, sem motivos outros que a determinasse, só pôde ser interpretada como represalia ou hostilidade ao funcionario, pela circumstancia de ser elle membro do syndicato:

Determino que seja intimado o banco a revogar a medida que põe em disponibilidade o funcionario, sob as sanções da lei.

Em 28 de agosto de 1934. — Agamenon Magalhães.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Apostilla — O funcionario a quem se refere o presente titulo — auxiliar de segunda classe do Departamento Nacional do Trabalho — chama-se Carlota Machado Magalhães e não como consta do respectivo decreto.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1934.
— Director geral.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos e officios despachados

Dia 23 de agosto de 1934

B. Van Mastwyk & Comp. Limitada, recorrendo da decisão da Junta Commercial do Districto Federal que lhe indeferiu o pedido de archivamento da escriptura pela qual se transformou a antiga sociedade em nome colectivo B. Van Mastwyk & Comp., na actual, por quotas, de responsabilidade limitada (D. G. E. 10.659/1934). — De accordo com o parecer do Dr. consultor juridico. (E' o seguinte o parecer): — "1.º o primitivo contracto social da firma B. Van Mastwyk & Comp. Limitada, estabelece na sua clausula 3ª: "A sociedade é obri-

gatoria pelo prazo de tres annos, findo o qual porém, qualquer dos socios, poderá retirar-se, obrigando-se, neste caso, a avisar com antecedencia de, no minimo, seis mezes". Da leitura da clausula do contracto social, o que decorre e que a sociedade recorrente se constituiu por prazo indeterminado, e não por prazo determinado (de tres annos). É uma conclusão que se impõe em face da phrase final. "qualquer socio poderá retirar-se, obrigando-se, neste caso, a avisar com antecedencia de, no minimo, seis mezes". Ora, se, vencido o prazo obrigatorio de tres annos, cada socio pode retirar-se, desde que avise com seis mezes de antecedencia, está claro que isto só seria possível com a sociedade subsistindo depois dos tres annos do prazo obrigatorio; do contrario, a phrase final ficaria sem sentido. O pensamento dos contractantes está perfeitamente expresso, não offerece a menor sombra de duvida; basta apenas ler com alguma attenção o texto da clausula terceira. Estamos, portanto, diante de uma sociedade constituida por tempo indeterminado, o foi justamente por isso, por ser este o pensamento dos contractantes, que elles se sentiram na obrigação de fixarem o prazo de tres annos, dentro do qual a sociedade não poderia ser dissolvida: se assim não o fizessem, qualquer socio poderia pedir-lhe a dissolução antes desse prazo, visto como, em se tratando de sociedade por tempo indeterminado, é faculdade concedida a qualquer socio, a qualquer tempo, pedir a dissolução da sociedade (Codigo Commercial artigo 335, paragrapho 5º). Não estabelecendo a obrigatoriedade de sociedade nos seus tres primeiros annos iniciais, poderia acontecer que a referida sociedade viesse a ser dissolvida antes disso. O prazo de tres annos não foi estabelecido para o fim de determinar a duração da sociedade e, sim, ao contrario, para o fim de assegurar á sociedade a existencia minima de tres annos. — 2º. Isto posto, o que resta saber é se, com a situação criada pelo novo contracto social, a sociedade recorrente soffreu apenas modificações ou alterações ou si foi transformada em uma nova sociedade. Ora, não é preciso muito esforço para se chegar á conclusão de que, com a reorganização havida, o que se fez foi extinguir a velha sociedade em nome colectivo e, sobre elle, constituir-se uma nova sociedade, de um outro tipo — uma só — sociedade por quotas. Não é admissivel que se possa considerar a sociedade nova, que registrar, como sendo uma continuação da primitiva sociedade em nome colectivo, que girava sob o nome de B. Mastwyk & Comp. Seria preciso que as sociedades em nome colectivo não se distinguissem das sociedades por quotas por nenhum caracteristico proprio, para podermos admitir que, tendo a sociedade em nome colectivo Van Mastwyk & Comp., passado a ser, por uma modificação do contracto, uma sociedade por quotas, continuasse a ser a mesma sociedade que era antes, apenas alterada ou modificada. Não: as sociedades por quotas não pertencem ao mesmo tipo das sociedades em nome colectivo. Ellas formam um tipo de sociedades, que ficam entre o das sociedades

em nome colectivo e o das sociedades anónimas; mas é evidente que se aproximam mais das sociedades deste ultimo tipo do que das do primeiro, pois que, nos casos omissos nos seus estatutos, manda a lei que ellas se devem reger pela lei das sociedades anónimas (decreto n. 3.708, art. 18). Para Waldemar Ferreira, ellas constituem um "novo tipo de sociedade mercantil" (*Manuel do Commerciantes*, pag. 127). Por outro lado, para Octavio Mendes, é a illimitação da responsabilidade o característico essencial das sociedades em nome colectivo (Octavio Mendes — *Direito Commercial Terrestre*, pagina 227); ora, si o característico essencial de uma sociedade é a responsabilidade illimitada de todos os socios, é claro que as sociedades por quotas, que se baseiam na limitação da responsabilidade, differem dellas por um característico essencial. O facto de ser uma sociedade por quotas, isto é, em que a responsabilidade é limitada, torna a nova sociedade, formada pelo contracto que se quer registrar uma sociedade, differindo em característico essencial da antiga sociedade. Para que se considere uma sociedade como uma continuação ou prorrogação, é preciso que elle não mude de tipo, que seja a mesma sociedade que até então era; desde que muda de tipo, embora conservando os mesmos socios, o mesmo capital, a mesma sede, o mesmo negocio, ella deixa de ser a mesma sociedade; não pôde mais ser considerada em continuação ou em prorrogação; para todos os effeitos é uma sociedade que se transformou, exigindo novo contracto, novo registro, nova exação. E' a lição de Carvalho de Mendonça: "Não importam transformação e espaçamento da duração da sociedade, a retirada de socios, e entrada de novos na mesma qualidade dos que já existem, a retirada dos herdeiros menores de socio fallecido, o augmento ou redução do capital, a mudança da firma ou denominação, etc. Todos estes accidentes trazem alteração ou modificação do contracto ou dos estatutos da sociedade e não a transformação, porque esta, no systema legal, se não dá sem a passagem da sociedade de uma especie ou tipo juridico determinado para outra especie ou tipo". (*Tratado*, III, numero 579). E' verdade que nem sempre a transformação importa, como observa o mesmo Carvalho de Mendonça, em dissolução de sociedade transformada e na formação de uma nova; muitas sociedades se transformam, continuando a subsistir. E' aquelle tratadista distingue: "Si a transformação é autorizada pelo contracto social ou pelos estatutos, conservando ou mesmo elementos, o mesmo objecto, o mesmo capital e os mesmos socios, considera-se *modificado* o contracto social. Si, porém, a transformação não é autorizada pelo contracto primordial ou pelos estatutos, importa a constituição de uma nova sociedade. Outrossim, existe nova sociedade, si, não obstante autorizada a transformação pelo contracto social ou estatutos, addicionam elementos novos, como se muda o objecto ou se augmenta o capital" (*idem*, n. 581). Ora, não estando a transformação operada pela antiga firma Mastwyk & Comp. autorizada pelo contracto social, tendo-se ao demais addicionado um novo socio, ten-

do-se augmentado o capital, está claro que o novo contracto representa uma nova sociedade e, como tal, deve ser considerada para os effeitos fiscaes. E' o que me parece. Opino, pois, pelo não provimento do recurso.")

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, pedindo seja permittido o desembaraço, no porto desta capital, de uma mahina de recortar barbas de saltos e solas de borracha, destinada á Companhia Industrial do Brasil, e cuja importação pelo porto de Belém, foi autorizada por despacho de 9 de julho ultimo (D. G. E. 7.727, de 1934). — Deferido.

A mesma, pedindo licença para importar uma machina de cortar courcs, destinada á fabrica de Navajas & Companhia, de São Paulo (D. G. E. 11.000, de 1934). — Deferido.

A mesma, pedindo autorização para importar uma machina de aparar fôrros de cortes, destinada a José Luciano, de São Paulo (D. G. E. 10.999, de 1934). — Deferido.

Companhia Industrial Pirahy, pedindo permissão para importar uma instalação completa para a produção de papéis de cigarros e fructas (D. G. E. 10.992, de 1934). — Deferido.

Companhia de Tecidos Paulista, pedindo licença para a importação de seis machinas de cardar (D. G. E. 10.978, de 1934). — Deferido.

A mesma, pedindo autorização para importar as machinas descriptas na relação que apresenta, destinadas á sua fabrica Paulista, em Pernambuco (D. G. E. 10.974, de 1934). — Deferido.

Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, pedindo sejam approvadas as alterações introduzidas em seus estatutos pela assembléa geral dos respectivos accionistas realizada a 24 de abril ultimo (D. G. E. 5.911, de 1934). — Aprovo, de accordo com o parecer do Sr. consultor juridico. (O parecer a que o despacho allude é o seguinte: "A Companhia Frigorifica Anglo, autorizada a funcionar em 1918, pede a approvação da modificação feita no artigo 14 dos seus estatutos por deliberação da assembléa geral de 1934. Não ha nada de contrario á lei na modificação proposta, e pode a referida modificação ser aprovada. E' verdade que foram suscitadas duvidas pelo Sr. director de Secção e pelo senhor director geral, e estas duvidas pelo facto de a requerente ter alludido a uma reforma do mesmo artigo 14 feita como se vê da cópia da acta á fls. 30, em 1919. Esta reforma do artigo 14 não foi, porém, como manda a lei (decreto 434, artigos 47, 50 e 63) submettida a approvação e devidamente aprovada. Parece á Secção que será preciso sanar esta irregularidade relativa á modificação de 1919, para que possa ser approvada a nova modificação de 1934, já que esta se refere áquella primeira modificação não approvada. Sem embargos dos louvaveis escrúpulos da Secção, parece que não ha motivo para deixar de approvar pura e simplesmente a alteração que se pede em 1934. E' verdade que, na acta, em que a assembléa de 1934 approvou a nova modificação, faz-se allusão ás alterações de

1919; mas isto pouco importa, porque, não tendo sido posta em execução, como a requerente mesma confessa, e não tendo sido trazida ao conhecimento da autoridade administrativa, para a devida approvação, fica esta alteração sendo uma acta privado da assembléa, destituído de valor juridico e que o Ministerio desconhece. Opino, pois, para que seja approvada a alteração dos estatutos, a que se refere a acta, cuja copia se junta a fls. 30").

Fabrica de Tecidos Tatuapé S/A., pedindo autorização para importar duas machinas encruzatrizes (D. G. E. numero 10.977-934). — Deferido.

Gomes & Comp. Ltd., pedindo permissão para importar duas cardas para trabalhar algodões baixos e resíduos (D. G. E. 10.976-934). — Deferido.

Glosopps & Comp., pedindo licença para importar duas espuladeiras, destinadas á Companhia Melhoramentos Pará de Minas (D. G. E. 10.993-934). — Deferido.

Henry Rogers, Sons & Co. of Brasil Ltd., pedindo licença para a importação de uma machina de estampar a tres cores, destinada á Companhia Fiação e Tecidos Cedro e Cachotira (D. G. E. 10.996-934). — Deferido.

A mesma, pedindo autorização para importar, destinadas a Peixoto Gonçalves & Comp., de Sergipe, as machinas cuja descripção consta da relação que apresenta (D. G. E. 10.997-934). — Deferido.

Johnson & Johnson do Brasil S/A., pedindo autorização para importar uma machinas de fazer rolos de algodão para uso medicinal (D. G. E. 11.001-934). — Deferido.

Leoni, Pereira Ltd., pedindo permissão para importar 15 teares para o fabrico de velludo de seda (D. G. E. numero 10.991-934). — Deferido.

Luiz Mastrangoli, pedindo licença para importar uma machina operatriz, para a industria de meias, destinada a substituir outra já imprestavel (D. G. E. 10.998-934). — Deferido. Scientifico-se o inspector regional para vtrificar a substituição.

Sociedade Anonyma Argos Industrial, pedindo licença para importar uma machina reforcedeira para fios de phantasia (D. G. E. 10.994). — Deferido.

Sociedade Anonyma Industrias de Seda Nacional, pedindo permissão para importar as machinas descriptas nas relações que exhibe (D. G. E. 10.995-934). — Deferido.

Tecelagem de Seda Italo-Brasileira S/A., pedindo licença para a importação de uma machina para tingir sedas em peça (D. G. E. 11.002-934). — De-

Dia 24

Société pour l'Exportation des Laits Hollandia, pedindo autorização para funcionar na Republica (D. G. E. numero 8.121-934). — Faça-se o expediente de accordo com o parecer do consultor juridico.

(O despacho allude ao seguinte: "Nada me cabe oppôr, em face das rectificações de fls. 29)."

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	Mercado official	Mercado livre
Sobre Londres.	60\$098	75\$191
Sobre Paris.	\$786	\$997
Sobre Italia.	1\$040	1\$295
Sobre Allemanha.	4\$748	4\$807
Sobre Portugal.	—	\$693
Sobre Belgica (papel).	—	—
Sobre Belgica (ouro).	2\$847	3\$550
Sobre Hespanha.	1\$656	2\$068
Sobre Suissa.	3\$916	4\$939
Sobre Suecia.	—	—
Sobre Noruega.	—	—
Sobre Dinamarca.	—	—
Sobre Syria e Palestina.	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	\$490	—
Sobre Nova York.	11\$866	14\$853
Sobre Montevideo.	—	3\$299
Sobre Buenos-Aires (peso-papel).	3\$499	4\$121
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).	—	—
Sobre Hollanda.	—	10\$040
Sobre Japão.	3\$760	4\$620
Sobre Rumania.	—	—
Sobre Canadá.	—	15\$350
Sobre Austria.	—	—
Sobre Chile.	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel).	74\$580
Franco (papel).	\$990
Peso-argentino (papel).	4\$051
Lira (papel).	1\$286
Peseta (prata).	2\$050
Franco-suisso (prata).	4\$200
Florim (papel).	10\$000
Corôa-sueca (papel).	3\$700
Dollar (papel).	14\$763
Escudo (papel).	\$694
Reishsmark (papel).	5\$711
Peseta (papel).	2\$084
Peso-uruguayo (papel).	6\$045
Franco belga (papel).	\$692
Zloty (papel).	2\$900
Corôa norueguesa (papel).	3\$650

Cotações de cambio e moedas em especie, em 28 de agosto de 1934.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	853\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	850\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	861\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	1:015\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão).	1:035\$000
Empréstimo municipal de 1904, port.	485\$000
Empréstimo municipal de 1906, nom.	147\$000
Empréstimo municipal de 1914, port.	159\$500
Empréstimo municipal de 1917, port.	157\$500
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.535).	176\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.550).	174\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 2.097).	174\$000
Empréstimo municipal de 1934, port.	191\$500
Prefeitura de Bello Horizonte, de 1:000\$, 7 %, port.	900\$000
Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.	700\$000
Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port. (decreto numero 9.511).	890\$000
Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port. (decreto numero 9.716).	890\$000
Minas Geraes de 200\$000, 5 %, port. (1934).	184\$000

Obrigações do Thesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	1:020\$000
Rio de Janeiro de 100\$000, 4 %, port.	102\$000
Acções de bancos:	
Banco do Brasil.	403\$500
Acções de companhias:	
Manufatura Fluminense.	168\$000
Docas de Santos, port.	250\$000
Brasil Industrial.	445\$000
Brania de Petroleo.	500\$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos.	200\$000
Sociedade Propagadora das Bellas Artes.	213\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 29 de agosto de 1934. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

Dia 29 de agosto de 1934

Cotações de café da Bolsa de mercadorias

Por 10 kilos

(Base tipo 7)

Mezei	Prégão de abertura Vende- dor	Prégão de fechamento Vende- dor	Prégão de fechamento Compra- dor	Total de Vendas Saccas
Janeiro.	14\$500	14\$400	14\$525	14\$475
Fevereiro.	—	—	14\$600	14\$500
Agosto.	13\$800	13\$625	—	—
Setembro.	13\$775	13\$700	13\$900	13\$850
Outubro.	14\$025	14\$975	14\$150	14\$100
Novembro.	14\$275	14\$200	14\$400	14\$325
Dezembro.	14\$450	14\$400	14\$500	14\$450
Vendas.	8.500 saccas	5.500 saccas	14.000 saccas	—

Mercado: Pregão de abertura, firme; pregão de fechamento, firme.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 13\$600 por 10 kilos

Mercado firme.

Vendas, 7.579 saccas.

O syndico, Bento Dias Peretra.

MERCADO DISPONIVEL

Movmento do dia 28

Café

Entradas.	Saccas
Sahidas.	13.189
Consumo local.	4.537
Foram retiradas do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	500
Existencia.	27
Bonificação de 10 %	812:554
Mercado calmo.	188

Preço por 10 kilos:

Typo 3	Saccos
Typo 4	15\$200
Typo 5	14\$800
Typo 6	14\$400
Typo 7	14\$000
Typo 8	13\$600
	13\$200

Assucar

Entradas.	Saccos
Sahidas.	10.733
Existencia.	10.804
Mercado firme.	24.219

Preços por sacco de 60 kilos:

Branco crystal.	51\$000 a 51\$500
C. amarello.	48\$000 a 50\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	44\$000 a 45\$000

Algodão

Entradas, não houve.	Fardos
Sahidas.	127
Existencia.	4.975
Mercado firme	

Pregos por 40 kilos:	
Fibra longa:	
Typo Seridó:	
Typo 3.....	47\$000 a 48\$000
Typo 4.....	47\$000 a 48\$000
Fibra média:	
Sortões:	
Typo 3.....	46\$000 a 47\$000
Typo 5.....	44\$000 a 45\$000
Ceará:	
Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	42\$000 a 43\$000
Fibra curta:	
Mattas:	
Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	Nominal
Paulista:	
Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	Nominal
O syndico, Bento Dias Pereira.	

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 25 de agosto de 1934..	14.037:315\$900
Em 27 de agosto de 1934.....	705:224\$800
Total.	14.742:537\$700
Em igual periodo de 1933.....	13.519:284\$100
Diferença para mais em 1934.....	1.223:253\$600
Arrecadada de 2 de abril a 27 de agosto de 1934.	87.332:121\$200
Em igual periodo de 1933.....	69.245:309\$200
Diferença para mais em 1934.....	18.086:812\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 25 de agosto de 1934....	13.902:244\$000
Em 27 de agosto de 1934.....	701:006\$700
Total.	14.603:250\$700
Em igual periodo de 1933.....	13.457:104\$900
Diferença para mais em 1934.....	1.146:145\$800

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Data:	Importancias	
	Em papel	
Receita do dia:		
28 de agosto de 1933.....	769:247\$700	
28 de agosto de 1934.....	2.229:656\$200	
Receita mensal:		
De 1 de agosto a 28 de agosto de 1933....	25.924:023\$800	
De 1 de agosto a 28 de agosto de 1934....	33.418:814\$700	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	7.494:790\$900	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 28 de agosto de 1933....	241.355:004\$700	
De 2 de janeiro a 28 de agosto de 1934....	246.197:090\$000	
Diferença da receita arrecadada para mais 1934.	4.842:085\$300	

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar — Primeira Divisão de Infantaria

SEGUNDA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O coronel José da Silva Pereira, chefe do serviço de recrutamento do Estado do Rio de Janeiro:

Faz saber que dos dias 2 de setembro a 30 de setembro do anno findo, na sede desta Circumscrição de Recrutamento, na cidade de Niteroy, foram sorteados para o serviço do Exército os cidadãos constantes das relações em seguida transcritas por municipio, todos pertencentes às classes de 1913 a 1903, sendo, portanto, desde já convocados para a incorporação do corrente anno, a realizar-se em outubro, os da 1ª chamada, ou sejam, os que teem unidades designadas, conforme se vê dos cabeçalhos das referidas relações. Os que fazem parte do contingente suplementar ficam também, desde já, avisados de que serão chamados em novembro, para se apresentarem de 20 a 30 desse mez. Os sorteados ora chamados, os que teem corpos designados, deverão apresentar-se de 16 a 31 de outubro às Juntas de Alistamento dos municipios por onde foram alistados e aquelles que o não fizeram, ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e no Código Penal do Exército, incorrendo nas mesmas penas os do Contingente suplementar, que sendo chamados em novembro não se apresentarem para a incorporação. Cada sorteado deverá dirigir-se ao presidente da Junta de Alistamento do municipio por onde houver sido alistado ou ao Delegado do Serviço de Recrutamento nessa Junta, afim de obter os meios de transporte e receber o competente certificado de apresentação com o qual seguirá para o respectivo ponto de concentração, de onde será encaminhado para o corpo a que pertencer, no caso de ser julgado apto para a serviço, ou regressará a seu domicilio si, ao contrario, for julgado incapaz, temporaria ou definitivamente. Durante o prazo marcado para os sorteados da 1ª chamada e nas mesmas condições destes, deverão apresentar-se também os sorteados que foram licenciados temporariamente na incorporação do anno findo, os quaes, entretanto, serão inspeccionados de saúde na sede desta Circumscrição, em Niteroy. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, 2º tenente da 1ª classe da reserva de 1ª linha, Manoel Alves dos Santos, adjunto da 2ª secção, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Circumscrição e publicado no *Diario Official* depois de assignado pelo coronel chefe do Serviço. — Manoel Alves dos Santos.

Niteroy, 15 de agosto de 1934. — José da Silva Pereira, coronel, chefe.

MUNICIPIO DE MACAHE

Contingente a fornecer ao Exército:

Primeira chamada.....	204
Segunda chamada	202
	406

Os de ns. 1 a 86, da classe de 1913; os de ns. 593 a 690, da classe de 1912 e os de ns. 1.185 a 1.233, da classe de 1911, serão incorporados ao 3º Regimento de Infantaria, com quartel na Praia Vermelha. Fazem parte do contingente suplementar, os de ns. 87 a 155, da classe de 1913; os de ns. 691 a 768, da classe de 1912 e os de ns. 1.234 a 1.271, da classe de 1911.

Sorteio realizado em 25 de setembro de 1933

Pontos de concentração e inspecção (para o Exército) — N. 8 (Macahe).

Dia de apresentação para o Exército: de 16 a 31 de outubro de 1934.

Dias de inspecção (para o Exército): todos os dias uteis.

Numero de sorteio — Nome e filiação

Classe de 1913

- 419. Abilio, filho de Custodio Francisco Antonio.
- 282. Abilio, filho de José Ribeiro dos Santos.
- 383. Abilio de Augusto Maciel de Azevedo.
- 232. Abilio, filho de Simplicio Ignacio de Souza.

539. Abilio, filho de Eduardo Pereira Sodré.
 453. Abilio, filho de Clemente Pereira de Azevedo.
 342. Abel, filho de José Vicente das Neves.
 244. Adamastor, filho de Benedicto Corrêa.
 557. Adolpho, filho de Norberto José da Silva.
 547. Adenir, filho de Lucindo dos Santos.
 95. Adalberto, filho de Antonio Bernardino da Costa.
 226. Agenor, filho de José Pereira da Silva.
 430. Albino, filho de Antonio Fernandes de Abreu.
 272. Aderbal, filho de Alvaro Coutinho Prata.
 534. Agenor, filho de Severino Severiano Macedo.
 189. Albertino, filho de José dos Reis Peçanha.
 556. Albertino, filho de Jacintho Pacheco.
 435. Anoson, filho de Francisco José Machado.
 239. Aires, filho de Jardelina Maria de Jesus.
 321. Alceu, filho de Pedro Schmitt.
 465. Albertino, filho de Egydio Corrêa da Costa.
 108. Alberto, filho de Maria Facin.
 531. Alberto, filho de José Fernandes de Aguiar Macaense.
 109. Alzemi, filho de Antonio Ignacio de Souza.
 48. Argemiro Christino Lais, filho de Jeronymo José Lais.
 59. Albino, filho de Francisco Salvador de Oliveira.
 373. Alcides, filho de Narciso Nascimento.
 304. Alcides Macedo, filho de João de Macedo.
 89. Alcebiades, filho de Antonio Gomes de Araujo.
 410. Amoccy, filho de Pinho Felismino de Souza.
 310. Aluisio, filho de João Peres Marins.
 462. Alfenso, filho de Altina Severina da Silva.
 91. Ambrosio, filho de Silvino Leocadio.
 220. Admar, filho de João Amaral Sobrinho.
 489. Alarico, filho de João de Souza e Silva.
 60. Antenor, filho de Tobias Ezequiel Caetano da Silva.
 23. Antenor, filho de Joaquina Celestiana da Conceição.
 537. Antenor, filho de João Baptista da Silva.
 76. Alfredo, filho de José Pinto de Miranda.
 199. Alfredo, filho de Epiphania Maria da Conceição.
 464. Alfredo, filho de José Lopes de Oliveira.
 512. Antonio, filho de Manoel Pedro Gomes.
 172. Antonio Rodrigues, filho de Rodrigues Luiz de Souza.
 96. Antonio Pereira, filho de Theodora Maria da Conceição.
 300. Antonio, filho de Leonor Alves Mourão.
 339. Antonio, filho de Jovelina Maria da Conceição.
 40. Antonio, filho de José Nunes Silva.
 357. Antonio, filho de Ismael Torres.
 350. Antonio, filho de Ormino Alves Moreira.
 432. Antonio, filho de Arthur da Costa Cordeiro.
 315. Antonio, filho de João Abreu.
 359. Antonio, filho de Luiz Trajano.
 405. Antonio, filho de Manoel Bernardo Luiz.
 145. Antonio Francisco José, filho de Benedicta Maria da Conceição.
 549. Antonio, filho de Pedro de Souza Coelho.
 522. Antonio, filho de Benedicto Leite.
 552. Antonio, filho de Albadino Augusto da Silva.
 218. Antonio, filho de Oscar de Souza.
 358. Antonio, filho de Eduardo Antonio Paixão.
 496. Antonio, filho de Antonio Baptista da Silva.
 268. Antonio, filho de Cleveon Antonio de Souza.
 508. Antonio, filho de Anna Raymunda.
 235. Antonio, filho de Francisco Ribeiro de Barros.
 514. Antonio, filho de Flausina Maria da Conceição.
 156. Antonio, filho de Pedro José Marins.
 240. Antonio, filho de João Antonio Machado.
 513. Antonio, filho de Belisario José de Faria.
 198. Antonio, filho de Bento da Costa Freire.
 38. Antenor, filho de Sebastião Duch.
 484. Amado, filho de Amado Ferreira Netto.
 385. Amaro, filho de Bento Pereira da Silva.
 143. Amaro, filho de Mariano Pinto da Silva.
 476. Amaro, filho de João de Souza Maciel.
 39. Amiston, filho de José Pinto Sobrinho.
 247. Ary, filho de Herminia Santos.
 68. Ary, filho de Erondina Julia de Souza.
 140. Ary, filho de Christiano Rosa.
 297. Athayde, filho de Justiniano Balthazar Pinheiro.
 340. Arialdo, filho de Gastão da Costa Coutinho.
 336. Arnobio, filho de Marina Elosina da Silva.
 335. Aristides, filho de Maria de Jesus.
 152. Amecildes Teixeira da Silva, filho de Euclides Armando da Silva.
 510. Arthur, filho de Idia Carolina Elisaria da Conceição.
 118. Arthur, filho de Manoel Correia Gonçalves.
 251. Arnaldo, filho de Avelino Gomes Pereira.
 146. Armando, filho de Hortencio Coaracy Heraba.
 407. Armando, filho de Antonio Alves Barcellos.
 482. Alvaro, filho de Candido Joaquim de Carvalho.
 123. Almir, filho de Alice Maria Cesario.
 249. Armentio, filho de Gervasio Porto de Sá.
 551. Anicodemio, filho de Mario de Oliveira Ramos.
 374. Archidemio, filho de Paulo Mariano da Silva.
 454. Aristoteles, filho de Antonio Luiz Pereira.
 149. Angelino Ribeiro, filho de Luiza Maria da Conceição.
 258. Alvaro, filho de Rita Maria da Conceição.
 372. Avelino, filho de Zoroastro José Fernandes.
 302. Apolinario, filho de Serapião Manoel Mariano.
 472. Alvaro, filho de Valentim dos Santos.
 554. Aristeu, filho de Deocleciano Dalmas.
 492. Arcelino, filho de Joviniano José Ribeiro.
 363. Alberto, filho de Honorina Sophia Conceição.
 560. Americo, filho de Paulo Osorio dos Santos.
 461. Anysio, filho de Evangelina Maria Conceição.
 173. Anysio, filho de João Mariano de Oliveira.
 391. Altair, filho de Francisco José Peçanha.
 110. Arlindo, filho de Paula Neves.
 77. Augusto, filho de Augusto Daudt.
 281. Auto, filho de Francisco Gomes dos Santos.
 202. Armindo, filho de Isabel Maria da Conceição.
 230. Arlindo, filho de Umbelina Maria Pinto.
 362. Augusto, filho de Augusto Lealhom.
 381. Antonio, filho de Manoel Alves Nascimento.
 558. Basilio, filho de João Reis.
 142. Benedicto, filho de Bernardo Martins dos Santos.
 200. Benedicto, filho de Manoel Gomes da Silva.
 468. Benedicto, filho de Constantino Antonio Peçanha.
 495. Benedicto, filho de Fortunato Ferreira da Silva.
 502. Benedicto, filho de Bento Benedicto Passos.
 177. Benigno, filho de Olintho Gonçalves Braga.
 532. Belisio, filho de José Eleuterio da Silva.
 138. Benício, filho de Deolinda Maria da Conceição.
 55. Bento, filho de Thereza Maria José.
 382. Benjamin, filho de Joaquim Antunes do Nascimento.
 219. Braulino, filho de Isabel Maria Leopoldina da Conceição.
 457. Bueno, filho de Olintho Gonçalves Braga.
 51. Carlos, filho de Anisio Silva.
 115. Castorino, filho de Guilhermina Maria da Conceição.
 527. Carmonelo, filho de José Corrêa Tavares.
 338. Carmelino, filho de Miguel Menezes.
 317. Cantidio, filho de Cantidio Alves Brum.
 546. Cantidio, filho de Anna Maria da Conceição.
 13. Casemiro, filho de Maria Mendes da Conceição.
 187. Cesar, filho de Jacintho Joanna da Conceição.
 470. Cesar, filho de Nilo Manoel de Anchieta.
 443. Celio, filho de Manoel Nunes Vianna.
 418. Crisontino, filho de Angelina Ivo.
 451. Cimonedes, filho de Celino José de Azevedo.
 252. David, filho de Manoel Felix de Almeida.
 195. David, filho de Petronio Francisco Rosa.
 396. Daco, filho de Firmino Antonio Gomes.
 185. Daniel, filho de João Leopoldo Berlart.
 54. Daniel, filho de Palmyro Carvalho Almeida.
 348. Djalma, filho de Alvaro Coutinho Prata.
 90. Democladio, filho de João Antonio de Almeida.
 144. Dermeval, filho de Isabel Maria Ignacia.
 507. Dermeval Lacerda Quinteiro, filho de Manoel Quinteiro da Silva.
 134. Delmiro, filho de José Pereira Grijó.
 25. Delcy, filho de Olympio Azevedo Barbosa.
 406. Derval, filho de Domingos Pontes Tavares.
 278. Derval, filho de Manoel Joaquim Lousada.
 271. Denezar, filho de Innocencio Ribeiro de Andrade.
 70. Democrito, filho de Alcides dos Santos Pimentel.
 346. Deixalino, filho de Pedro de Oliveira Ramos.
 388. Dormecio, filho de Paulino Vicente das Neves.
 276. Dorcelino, filho de Eduardo Sardinha das Neves.
 214. Denir, filho de Balthazar de Marins Rangel.
 450. Didimo, filho de Manoel Pereira Ramos.
 511. Dugnai, filho de Manoel Peçanha Valença.
 323. Diosne, filho de Antonio José Lopes.
 432. Domicio, filho de Manoel Salvador Corrêa.
 327. Domingos Manoel Lopes, filho de Manoel José Antonio Lopes.
 399. Domingos, filho de Domingos Alves Corrêa.
 509. Domingos, filho de João Baptista da Silva.
 9. Domingos, filho de Bellarmino Barreto.
 447. Domingos, filho de Benedicto Gonçalves Gomes.

545. Edgar, filho de José R. de Souza Magaldi.
 555. Edias, filho de Amaro José da Silva.
 467. Elbi, filho de Antonio Pereira de Almeida.
 122. Elias, filho de José Alexandrino da Silva.
 288. Ezequiel, filho de João de Freitas Caldas.
 487. Ezequiel, filho de Alfredo Joaquim Silva.
 475. Enoi, filho de Pedro Gaspar Chum.
 426. Edil, filho de Pedro José Tavares.
 161. Eliazar, filho de Francisco Rodrigues Pereira.
 74. Eduardo, filho de Ubaldo Gomes.
 243. Eduardo, filho de Benedicto da Silva Campos.
 66. Eduardo, filho de Eduardo João Almeida.
 36. Eugenio, filho de Eugenio Pereira Leite.
 543. Eugenio, filho de Sanchô Antonio Rodrigues.
 332. Edmar, filho de Antonio Leite Pereira.
 85. Elso, filho de Antonio José Porfirio.
 303. Ermano, filho de Antonio de Souza Vasconcellos.
 371. Estephano, filho de Paulino Alves Pinto.
 497. Enéas, filho de Benedicto Pinheiro Barros.
 493. Erminio, filho de Julio Cordeiro.
 113. Euclides, filho de Maria do Nascimento.
 501. Esmael, filho de Antonia Maria da Conceição.
 166. Esverildo, filho de Pedro Xavier da Silva.
 486. Ermenegildo, filho de Aniceto José da Silva.
 175. Ermogenes, filho de Alcebiades Borges.
 400. Epaminondas, filho de Evaristo Antonio de Souza.
 193. Edilasio, filho de Godofredo Joaquim Pacheco.
 92. Felix, filho de Francisco Pereira de Mello.
 83. Flavio, filho de Saturnino Gonçalves de Oliveira.
 174. Flavio, filho de Sebastião Guilherme James.
 208. Francisco, filho de Braz Montezano.
 134. Francisco, filho de João Gomes de Souza.
 442. Francisco, filho de Emilia Pecanha.
 114. Francisco de Assis, filho de Amelia Maria da Conceição.
 79. Francisco, filho de Bellarmino Barreto.
 24. Francisco, filho de Maria Soares da Silva.
 111. Francisco, filho de Joaquim Rosa da Conceição.
 368. Frederico, filho de Frederico Pinheiro Barros.
 67. Felisardo, filho de Osório Gomes.
 325. Flausino, filho de Antonio Gomes de Souza.
 210. Fineli, filho de Dalmas Alves Pereira.
 17. Felinto, filho de Felix Luiz Belas.
 445. Firmino, filho de Izaburô Iamagata.
 530. Fileto, filho de Graciano Pinto de Castro.
 279. Feliciano, filho de Adauto Julio da Silva.
 181. Fernando, filho de Ignacio Alves da Motta.
 439. Fernando, filho de Jacyntho Fernandes de Almeida.
 119. Felipe, filho de Oscar Jandres.
 434. Gregorio, filho de Silvino José Cardoso.
 418. Gervasio, filho de Manoel Gonçalves da Silva.
 229. Gedeão, filho de Jesuino Lopes de Oliveira.
 182. Gil, filho de Basílio H. Sauderberg.
 460. Genovar, filho de Graciano Pinto de Castro.
 413. Geraldo, filho de Samuel Nunes.
 312. Godofredo, filho de Euclides Ignacio da Rosa.
 440. Gracia, filho de Theresa Soares de Moraes.
 524. Genesio, filho de Joaquim José de Moraes.
 34. Helanico, filho de Felicissimo Nunes de Souza.
 515. Hermes, filho de Fileto Dias Curvello.
 376. Hyginio, filho de Affonso Jandres.
 349. Herculano, filho de Herculano Pereira Sodré.
 404. Herculano, filho de Amaro José da Silva.
 319. Histon, filho de João Theodoro Jacud.
 320. Horgelio, filho de Frederico Genesio Marchu.
 392. Hugo, filho de Theodoro Leite.
 433. Henrique, filho de Antonio Gonçalves de Souza.
 267. Henrique, filho de Manoel Muffim.
 18. Honorio, filho de Anna Maria.
 309. Haroldo, filho de Maria Benedete de Jesus.
 364. Hernani, filho de Carmelita Maria da Conceição.
 4. Hippolito, filho de Joviano Delphino Pereira.
 117. Hildebrando, filho de Eduardo Luiz Frazão.
 504. Hermogenes, filho de Sylvestre Silva Pereira.
 186. Herminio, filho de Flaviana Caldas.
 420. Hermes, filho de Hilario Firmio de Mendonça.
 401. Hirenio, filho de Frontino Adão Domingues.
 300. Ismael, filho de Avelino José Anchieta.
 417. Ismael, filho de Eliziario Francisco de Souza.
 148. Ismael, filho de Ismael Hoche Ximenes.
 296. Irineu, filho de Angelina Luiza da Silva.
 183. Ivan, filho de Antonio Figueira da Silva.
 57. Irineu, filho de Felismino Ramos.
 203. Isaltino, filho de Domingos Francisco de Andrade.
 366. Ildesonso, filho de Americo Antonio do Valle.
 375. Iusufé, filho de Nacif Zeid Helick.
 427. Israel, filho de Antonio Antunes Belmont.
 377. Israel, filho de Simpliciano José de Oliveira.
 290. Ismael, filho de Sylvestre José de Farias.
 151. Izequiel, filho de Eugenio Gelatino Holz.
 328. Irineu, filho de Francisco Paiva Carneiro.
 44. Joaquim, filho de José Gomes Pereira.
 287. Joaquim dos Santos Silva, filho de Francellino Joaquim dos Santos.
 301. Joaquim, filho de João Antonio da Rocha.
 285. Joaquim, filho de Sergio Urbino de Aguiar.
 478. Joaquim, filho de Antonio Pereira de Souza Pinto Junior.
 280. Joaquim, filho de Geraldo Reis.
 498. Joaquim, filho de Antonio Augusto Pinheiro de Souza.
 395. Jamir, filho de Jacob Dall.
 124. Jacintho, filho de Emiliana Ricarda Pimentel.
 128. Jairo, filho de Augusto Quaresma Sobrinho.
 135. Jayme, filho de Ursula Ramalho Desterro.
 450. Jacy, filho de Ildesonso Francisco das Chagas.
 93. João, filho de João Francisco de Abreu.
 477. João, filho de João Salvador do Nascimento.
 437. João, filho de Eduardo João dos Santos.
 209. João, filho de Joaquim Manoel do Nascimento.
 160. João, filho de Francisco Casodio Moreira.
 499. João, filho de Philomena Maria do E. Santo.
 20. João, filho de Antonia Josepha do E. Santo.
 393. João, filho de Manoel Benedicto.
 132. João, filho de Emilio Fulgencio dos Santos.
 387. João, filho de Antonio Agostinho Ribeiro.
 5. João, filho de Maria José da Conceição.
 416. João, filho de Rosa Francisca de Paula.
 15. João de Deus, filho de Rita Maria do E. Santo.
 37. João Manoel, filho de João Pinto de Souza.
 490. João Cancio, filho de Ephygenia Maria da Conceição.
 535. João Manoel, filho de Amaro Luiz Pereira.
 538. João Ferreira, filho de Nicolau Ferreira da Silva.
 127. João, filho de Adelaide Maria Rosa da Conceição.
 520. João, filho de Praxedes Antonio Fernandes.
 324. João, filho de Praxedes Caetano da Silva.
 329. João Baptista, filho de Carlos Pereira da Silva.
 234. João Eric da Costa, filho de Francisco Medeiros da Costa.
 42. João, filho de João Pinto Nunes.
 178. João Tavares, filho de Manoel Souza Borba.
 75. João, filho de Candido Porto.
 330. João, filho de Arthur Francisco de Souza.
 100. João, filho de João Teixeira Martins.
 398. João Junger de Athayde, filho de Malina Maria de Athayde.
 88. João, filho de Maria Joana do Carino.
 306. João, filho de Macrino Abreu Fontes.
 299. Jonas, filho de Alfredo Rosa Dias.
 97. Jonas, filho de Pedro Francisco Lopes.
 553. Jonas, filho de Francisco Corrêa da Silva Araujo.
 54. Jonas, filho de Carlos Augusto da Silva.
 6. Jonas, filho de José Alves de Souza.
 251. Jonas, filho de Helena Maria da Conceição.
 269. Jorcelino, filho de José Ferreira Pinto.
 103. Jasulino, filho de Juvenal Antonio Nunes.
 101. Joubert, filho de Leonor Barbosa.
 46. Joventino, filho de José Pereira da Silva.
 444. Joty, filho de Antonia Freitas.
 438. Joel, filho de Josino José de Almeida.
 424. José, filho de Alfredo Luiz da Silva.
 28. José, filho de Josina Justina.
 53. José, filho de Francisco José Espindola.
 250. José Maria, filho de Arnaldo Gomes.
 2. José, filho de Antonio Barcellos.
 1. José, filho de Henrique Graça.
 10. José, filho de Candida de Oliveira Netto.
 167. José Marinho, filho de José Marinho Moreira Machado.
 160. José, filho de Luiz Fernandes de Carvalho.
 390. José, filho de Minervina Maria da Conceição.
 474. José, filho de Leocádio Joaquim Barcellos.
 491. José Ferreira, filho de Fidelis Paula Ferreira.
 459. José Antonio, filho de Isabel Maria da Conceição.
 489. José Espirito Santo, filho de João Balthazar.
 355. José, filho de Maria do Espirito Santo.
 133. José Vicente, filho de Potenciano Vicente.

275. José Manoel, filho de Maria das Dóres de Souza.
 81. José, filho de João Victorino.
 536. José, filho de José de Souza Junior.
 533. José Augusto, filho de Americo José de Araújo.
 237. José, filho de Avelino Lopes da Silva.
 80. Jubal Pereira dos Santos, filho de Manoel Neves dos Santos.
 158. Jorge, filho de Bernardino Corrêa.
 343. Jorge, filho de José Mathias Cordeiro.
 206. Juvenal, filho de João Francisco da Silva.
 56. Julio, filho de João Baptista Peganha.
 188. Julio, filho de Mathildes Jandres.
 216. Juracy, filho de Fernando Antonio Macedo.
 415. Josué, filho de Antonio Joaquim Teixeira.
 291. Justino, filho de Beraldo Barbosa.
 223. Jupiter, filho de Jacintho Pereira da Costa.
 284. Jupira, filho de Leopoldo Fernandes.
 274. Leonardo, filho de Manoel Antonio da Silva.
 364. Levino, filho de Benedicta Maria da Conceição.
 512. Lourenço, filho de Manoel Julião Almeida.
 211. Lucas, filho de Pedro Alcantara Guimarães.
 192. Licínio, filho de Joaquim Vicente Ferreira.
 87. Losita, filho de Manoel Antonio Vieira.
 58. Lolio, filho de Euzébio Cardoso Franco.
 523. Luiz, filho de Maria Generosa.
 153. Luiz, filho de Benedicto Rodrigues Cunha.
 483. Luiz, filho de Francisco Quaresma Junior.
 204. Luiz, filho de Anninda Maria da Conceição.
 535. Luiz, filho de Anthero Jardim Gonçalves.
 102. Luiz, filho de Calixta A. Barcellos.
 305. Manoel, filho de Francisco Ribeiro.
 414. Manoel Victorino, filho de Galdencio Alves Pinto.
 73. Manoel, filho de Manoel Andrade Gomes.
 106. Manoel, filho de Christina Feliciano Desterro.
 263. Manoel Jeronymo, filho de Lydia da Conceição.
 223. Manoel, filho de Ezequiel Silva.
 352. Manoel, filho de José Benedicto Andrade.
 256. Manoel, filho de Jovelino Barcellos.
 162. Manoel Francisco, filho de Baria Joanna.
 446. Manoel, filho de Vivaldo José de Abreu.
 466. Manoel, filho de Antonio dos Santos.
 168. Manoel, filho de Luiz Antonio de Macedo.
 283. Manoel, filho de Justino José Paulo.
 52. Manoel, filho de Jeremias Pereira dos Santos.
 63. Manoel, filho de Manoel Corrêa Gonçalves.
 322. Manoel, filho de Joaquim Rodrigues Pinto.
 422. Manoel, filho de Alfredo da Silva Pereira.
 121. Manoel, filho de Paulino de Souza Moura.
 98. Manoel, filho de Pedro Gomes.
 224. Manoel, filho de Antonio José Lopes.
 31. Manoel, filho de Osterio Vieira de Marine.
 377. Manoel, filho de Levino Ignacio Pequeno.
 379. Manoel, filho de Silvina Celina de Souza.
 22. Manoel, filho de Victorino de Souza.
 227. Manoel José, filho de Jesuina Maria da Conceição.
 380. Manoel Francisco, filho de Jesuina Maria da Conceição.
 314. Manoel, filho de Rita Maria da Conceição.
 265. Manoel, filho de Anna Luiza da Gloria.
 525. Manoel, filho de Adelino Accacio de Almeida.
 437. Manoel, filho de Bento Benedicto dos Passos.
 212. Manoel, filho de Gertrudes Maria Joaquina.
 194. Manoel, filho de Cecília Maria da Conceição.
 190. Manoel, filho de Luiz José Espindola.
 176. Manoel, filho de Luiza Maria da Conceição.
 10. Manoel, filho de Jesuino Leite de Araújo.
 45. Manoel, filho de Catharina Alves Fernandes.
 463. Manoel, filho de Antonio da Silva Pinto.
 169. Manoel, filho de Donariana da Penha.
 236. Manoel Antonio, filho de Francisco Alves Oliveira.
 548. Manoel, filho de Jacintho Felix de Gusmão.
 341. Manoel, filho de Manoel Augusto de Mello.
 248. Manoel, filho de Rita Rosa do Amor Divino.
 261. Manoel, filho de Margarida da Conceição.
 264. Malaquias, filho de Boaventura Gonçalves de Abreu.
 263. Mario, filho de Abundancia Maria de Souza.
 519. Mario, filho de Ernestina Maria Bôamorte.
 103. Mario, filho de Alexandre José Antonio da Costa.
 163. Marcilio, filho de João Martins da Silva.
 228. Marianno, filho de Sizenando Antonio de Oliveira.
 86. Mamedes, filho de Pedro Augusto da Silva.
 488. Mozart, filho de Hyppolito Rodrigues Chaves.
 241. Marinho, filho de Theodorico Santos Cardoso.
 84. Mozart, filho de Caetano Candido Ribeiro.
 559. Marcelino, filho de Edwiges Maria da Conceição.
 351. Malvino, filho de Adelaide Maria da Conceição.
 116. Miguel, filho de Manoel da Silva Gomes.
 62. Miguel, filho de Pautila Maria da Conceição.
 197. Miguel, filho de Ismael Victorino.
 526. Miguel, filho de Theodorico Hilario da Silva.
 196. Moacyr, filho de Adelina Claudina Cabral.
 33. Moysés, filho de Idalino Nunes Brasileiro.
 344. Melchíades, filho de Anna Benedicta E. Santo.
 421. Milter, filho de Horacio Leopoldino da Silva.
 345. Nercilio, filho de Manoel José de Souza.
 94. Nicacio, filho de Regina Guimarães.
 27. Nathaniel, filho de Manoel Araujo Marins.
 255. Nilton, filho de Enedina Pereira de Sant'Anna.
 136. Nilton, filho de Antonio Gonçalves de Oliveira Lirio.
 544. Nelson, filho de Purcina Maria da Conceição.
 273. Nelson, filho de Eduardo Ignacio dos Santos.
 179. Nelson, filho de José Antonio Junior.
 529. Nicanor, filho de Americo Rodrigues da Costa.
 164. Nicanor, filho de Jordão Vicente da Costa.
 500. Nicanor, filho de João Pereira Grijó.
 147. Nicanor, filho de João José Muzer.
 159. Nicanor, filho de Laurindo José Gonçalves Junior.
 411. Nilo, filho de Deocreciano Mendonça.
 394. Nazareth, filho de Manoel Francisco da Silva.
 141. Nelson, filho de Francisco Pereira Bragu.
 431. Olympio, filho de Donaria Antonia Santos.
 347. Olavo, filho de Francisca Anna de Jesus.
 215. Obed, filho de Ignacio Nunes da Silva.
 503. Othon, filho de Adelino Marques.
 41. Odenir, filho de José Antonio Vieira.
 354. Oldemar, filho de Candida Quaresma.
 82. Odilo, filho de José Joaquim da Silva.
 479. Ovidio, filho de Moysés Felix da Silva.
 242. Orilival, filho de Sizenando Fernandes das Neves.
 49. Orestes, filho de Manoel Ricardo Barbosa.
 47. Orestes, filho de Francisco Corrêa dos Santos.
 356. Orestes, filho de Lucia Maria Carolina.
 369. Octacilio, filho de Manoel Luiz da Silva.
 429. Oscar, filho de Antonio José Valente.
 360. Octavio, filho de José Alves de Assis.
 425. Oswaldo, filho de Maria Luiza.
 171. Octaviano, filho de Eugenia Maria da Conceição.
 217. Osias, filho de Horacio Firmo.
 129. Otilio, filho de Felicio Manoel de Anchieta.
 50. Orestes, filho de Manoel Luiz Simões.
 378. Oswaldo, filho de João Candido de Carvalho.
 170. Oribio, filho de Adelaide Maria da Rosa.
 130. Oséas, filho de Manoel Lino Dias.
 550. Paulo, filho de Carlos José Pacheco.
 541. Paulo, filho de Manoel Octavio de Macedo.
 494. Paulo, filho de Marcellina Maria da Conceição.
 295. Paulino, filho de Constança Maria da Conceição.
 16. Pautilio, filho de Pedro Alves Nunes.
 518. Pedro, filho de Francisco Varol de Alfradique.
 481. Pedro, filho de Virgilio Hippolito da Silva.
 284. Pedro, filho de Jovencio Ignacio de Souza.
 69. Pedro, filho de Ponciano Joaquim de Freitas.
 423. Pedro, filho de Maria Verissima do Nascimento.
 441. Pedro, filho de Avelino Francisco Monteiro.
 517. Pedro, filho de Antonio Machado da Silva.
 294. Pedro, filho de Pedro Francisco Cordeiro.
 205. Pedro, filho de Joanna Senhorinha Quintino.
 370. Pedro, filho de João Feliciano de Oliveira.
 389. Pedro, filho de Antonio Francisco dos Santos.
 485. Pedro, filho de João Bernardino.
 428. Pedro, filho de Suetonio Sardenberg.
 29. Pedro, filho de Antonia Maria da Conceição.
 528. Pedro, filho de Maria Carolina.
 201. Pedro, filho de Alexandre Rodrigues de Moraes.
 8. Polins, filho de Edalbo Torres Braga.
 19. Roberto, filho de Francisco Xavier da Silva Lessa.
 126. Rubem, filho de Oscar Marques Soares.
 257. Raul, filho de Randolpho Joaquim da Silva.
 72. Reynaldo, filho de Percilliana de Souza.
 313. Raymundo, filho de Oscar da Silveira Lopes.
 353. Ruth, filho de Francisca Rita da Piedade.
 333. Ruy, filho de Antonio Barbosa dos Santos.

258. Salvador, filho de Pedro Deolindo Silva.
 334. Salvador, filho de Lafayette Barbosa.
 316. Satyro, filho de Luiza Sorina.
 184. Samuel, filho de José Alexandrino da Silva.
 473. Samuel, filho de Roberto Antonio Simões.
 221. Samuel, filho de Marinho de Souza Machado.
 33. Samuel, filho de Caetano Ignacio dos Santos.
 259. Sergio, filho de Victorina da Conceição.
 32. Setembrino, filho de Antonio Negrin.
 448. Sidney, filho de Manoel Fernandes de Aguiar.
 139. Celestino, filho de Manoel Barret.
 238. Scetino, filho de Emygdio Antonio Mariano.
 213. Sizenando, filho de Enock Pereira Canella.
 125. Sinesio, filho de Vitalina Benta da Silva.
 4. Semonedes, filho de Guilhermina Joaquina de Faria.
 540. Sebastião, filho de Maria Corrêa de Moraes.
 165. Sebastião, filho de Vitalino Barbosa da Cunha.
 180. Severio, filho de Eduardo José Monteiro.
 311. Silesio, filho de Joaquina Marques Caldas.
 270. Silverio, filho de Manoel da Silva Soares.
 234. Simonedes, filho de Pedro Antonio de Mello.
 102. Taurino, filho de Sabina Faria.
 65. Trajano, filho de João Gomes da Costa.
 505. Turibio, filho de João Gonçalves de Souza.
 386. Theodorico, filho de Antonio José de Carvalho.
 408. Ubenor, filho de Euclides Antonio de Souza.
 392. Ubaldino, filho de Luiza Pereira da Silva.
 99. Ubirajara, filho de Felix Bernardino da Rosa.
 337. Waldemar, filho de Oscar Leite.
 155. Waldemar, filho de Julio Benedicto de Souza.
 112. Waldemar, filho de Joaquim Paiva Carneiro.
 246. Walter, filho de Deoderito Antunes Belmont.
 307. Walter, filho de Cleoland Peizoto Guimarães.
 74. Walfredo, filho de Heraclito Moreira Freitas.
 331. Walcides, filho de Manoel Pinto de Abreu.
 412. Waticó, filho de Joaquim Antonio de Souza.
 326. Waldemiro, filho de José Antonio Gonçalves.
 191. Waldemiro, filho de Francisco Horacio da Silva.
 64. Waldemiro, filho de Silvino Joaquim Cardoso.
 480. Waldemiro, filho de Osorio Mathias.
 233. Waldemiro, filho de Maria Antonia E. Santo.
 120. Wenusco, filho de Isaltino José Matheus.
 43. Weimar, filho de Alvaro Pinto da Silva.
 157. Vergilio, filho de Capitulino Ignacio de Souza.
 225. Viogolino, filho de Maria Macaria da Conceição.
 104. Vicolorins, filho de João Affonso dos Santos.
 107. Wilson, filho de Hermenegildo Candido de Carvalho.
 449. Wilson, filho de Agenor Lima.
 561. Zeferino Vieira, filho de Maria Candida.
 318. Zilecio, filho de Antonio da Costa Motta.
 286. Diogenes, filho de Basileu da Silva Mello.
 3. Ernesto, filho de José Antunes da Rocha.
 293. Everaldo, filho de Januaria Jovita da Penha.
 12. Everaldo, filho de Fabio Santos.
 26. Euzebio, filho de Juventina Maria da Conceição.
 384. Guariguasil, filho de Prudenciano Pires da Luz.
 298. Hildebrando, filho de Antonio André Lopes.
 436. Uracy, filho de Anselmo Ataliba.
 78. José, filho de Domingos Araujo.
 150. José, filho de José Corrêa Gomes.
 7. Manoel, filho de Manoel Eugenio de Freitas.
 365. Raniel, filho de José Vicente Neves.
 458. Dionmar Sardinha, filho de Joaquim Sardinha.
 207. João, filho de Estephania da Conceição.
 506. Orestes, filho de João Porto Sobrinho.
 11. Raul Julio, filho de Plinio Julio da Silva.
 403. Reynaldo, filho de Elvira da Conceição.
 245. Walter Serra, filho de Casemiro Souza e Silva.
 409. Vergilio, filho de Paula Maria da Conceição.
 397. Antonio, filho de Justiniano da Silva Neves.
 154. Bery, filho de Antonio Ferreira da Silva.
 14. Elonger de Oliveira Tavares, sem filiação.
 61. Jacy Nunes, sem filiação.
 308. Manoel Tavares da Silva, sem filiação.
 471. Julio, filho de Manoel Pinto Barreto.
 367. Benedicto F. Laudelino José Ferreira.
 1060. Antonio, filho de Rosa Teixeira da Silva.
 627. Antonio, filho de José João Gabriel.
 756. Antonio, filho de Anna Maria do Espirito Santo.
 1166. Antonio, filho de Demetrio Aunio de Souza.
 124. Antonio, filho de Olympio B. de Andrade.
 969. Antonio, filho de Francisca Maria Pinto.
 798. Antonio, filho de Manoel José de Azevedo.
 867. Antonio, filho de Manoel Diniz.
 990. Antonio, filho de Antonio Bento de Sant'Anna.
 1127. Antonio, filho de Arquimedes Pinto da Fonseca.
 865. Antonio, filho de Maria da Conceição.
 964. Antonio, filho de Antonio Luiz Vieira.
 1183. Antonio, filho de Benevenuto da Silva Motta.
 833. Antonio, filho de José Ignacio de Souza.
 1154. Antonio, filho de Antonio Hypolito dos Santos.
 873. Adilio, filho de Olympio Pereira Dias.
 676. Adjovenio, filho de Benedicto Oliveira Ramos.
 894. Abrão, filho de Anastacio Silva Costa.
 1219. Alberto, filho de Alberto Caetano Valladão.
 1158. Alberto, filho de Jeronymo José de Souza Figueira.
 675. Alberto, filho de Manoel Octaviano de Macedo Costa.
 852. Alcides, filho de Bertulino Gomes dos Santos.
 1041. Alcides, filho de Maria Madalena Conceição.
 946. Alcides, filho de Pedro de Sá Carvalho.
 612. Alcides, filho de Honorio José de Almeida.
 1044. Alcebiades, filho de Arcilio Capistrano Almeida.
 1156. Aldemir, filho de Alberto Prestes de Muros.
 772. Alipio, filho de Henriques Isaias de Mendonça.
 745. Agnaldo, filho de João Joaquim de Oliveira.
 1007. Auto, filho de Lindolpho Francisco de Carvalho.
 1025. Alvaro, filho de Januaria Frederica de Souza.
 1149. Anísio, filho de Lina Maria da Conceição.
 642. Anísio, filho de Anísio Prospero de Oliveira.
 875. Amildes, filho de Antonio Pereira da Rocha.
 691. Anito, filho de Francisco Fernandes Pontes.
 650. Argentino, filho de Guilhermina Ramalho.
 1039. Armindo, filho de Esperança Josepha da Conceição.
 998. Arnould, filho de Francisco Quintino das Neves.
 1078. Arnes, filho de Antonio Mendes Campos.
 624. Armando, filho de Leolino Alves de Souza.
 834. Argeu, filho de Ezequiel José Galdino.
 1192. Arcel, filho de Wenceslau Rodrigues da Costa.
 773. Anchises, filho de Odon Moreira.
 763. Arlino, filho de Julio Peganha.
 672. Aristides, filho de Francisco Antonio Silva.
 826. Arthur, filho de Oscar Nunes.
 1031. Arthur, filho de Arthur Bittencourt.
 1004. Ersemides, filho de Emygdio Rosa.
 848. Archaire, filho de Feliciano José Anchieta.
 617. Alzemiro, filho de Julia Maria da Conceição.
 982. Antenor, filho de Joaquim Francisco Salles.
 1026. Ary, filho de Delminda Maria José.
 708. Arthur, filho de Alpheu Antão de Vasconcellos.
 600. André, filho de André Freres.
 882. Augusto, filho de José Firmo da Costa.
 993. Augusto, filho de Felix Nafé.
 819. Augusto Ferreira Pinto, filho de Antonio Ferreira Pinto.
 1148. Aurelio, filho de Manoel Luiz da Costa.
 818. Avelino, filho de Ignacia Isabel de S. José.
 1207. Antonio, filho de Joaquim Bernardes da Costa.
 757. Benedicto, filho de Pacifico de Souza Carneiro.
 1193. Benedicto, filho de Adão de Souza Dantes.
 1132. Benedicto, filho de Luiz José Pereira.
 899. Benedicto, filho de Anna Mendes da Silva.
 869. Benedicto, filho de Margarida Paulina da Conceição.
 1221. Belmiro, filho de Manoel José Rodrigues.
 1103. Benicio, filho de Joanna M. de Aguiar.
 566. Benoni, filho de João da Matta Xavier.
 1153. Boventura, filho de Boaventura Guimarães.
 1225. Gíriaco, filho de Gíriaco Theotonio de Almeida.
 1104. Cicero, filho de Antonio Nolasco Joanes.
 936. Cesario Ferreira de Mello, filho de Olympio Ferreira de Mello.
 1132. Calabe, filho de João Joaquim da Cruz.
 749. Carino, filho de Manoel Jorge.
 1216. Corinto, filho de David da Silva Cunha.
 1130. Daniel, filho de João Nautas Sobrinho.
 1118. Benezar, filho de Antonio José Alves.
 1065. Desiderio, filho de Josina da Conceição.
 1209. Darilho, filho de Americo Joaquim Cardoso.
 733. Daniel, filho de José Dias da Rosa.
 1115. Dionysio, filho de Carlos Gomes da Costa.
 905. Damaceno, filho de Alfredo Macedo.
 1182. Demetrio, filho de Celestino José Ferreira.
 697. Denezart, filho de Appolinario Junger.
 824. Daniel, filho de João Felipe Thomaz.
 1014. David, filho de Osorio Francisco das Chagas.
 1175. Euripedes, filho de Anthero Manoel de Aguiar.
 698. Euzebio, filho de Ladislau Leão Muzyl.
 616. Euzebio, filho de Manoel Pereira Ramos.

951. Euzébio, filho de Juvenal Gonçalves da Costa.
1.027. Enelides, filho de Rita Maria Francisca.
593. Euclydes, filho de Isabel Maria da Conceição.
950. Elio, filho de Odriano Gomes.
696. Elias, filho de Joaquim Muzzi.
594. Evaristo, filho de Americo José Cardoso.
800. Eduardo, filho de Julio Dias Curvello.
745. Eduardo, filho de Oscar Jundres.
1.111. Euclydes, filho de Hygino José Lima.
1.190. Eugenio, filho de Lidor Segundo Mello.
390. Filadelfo, filho de Julio Pereira Ramos.
712. Francisco, filho de Antonio Cardoso Franco.
811. Francisco, filho de Domingos do Couto.
944. Francisco Thomaz, filho de Domingos Thomaz.
825. Francisco, filho de Marcollino Luiz da Silva.
839. Francisco, filho de Francisco Salvador do Nascimento.
949. Francisco, filho de Elisia Francisca das Chagas.
988. Francisco, filho de João de S. José Britto.
614. Francisco, filho de José Rosendo Barcellos.
633. Francisco, filho de Juvenal Hermenegildo de Souza.
1.032. Flodilcio, filho de Domingos Antonio de Souza.
913. Flaminio, filho de Godofredo Nunes da Silva.
1.181. Flautino, filho de Domingos Thomaz Mogo.
602. Fidelis, filho de Joaquim Silva e Rosa Silva.
1.157. Gilberto, filho de Francelina de Azevedo.
1.035. Gilberto, filho de Leopoldino Gonçalves Coelho.
971. Guaracy, filho de Raymundo Gonçalves.
1.076. Godofredo, filho de Alfredo João Muzzi.
806. Gelson, filho de Saturnino Teixeira.
597. Gumercindo, filho de Manoel José de Abreu.
1.011. Gumercindo, filho de Bernardo Targino de Aguiar.
595. Gumercindo, filho de Levino Rodrigues Pinto.
747. Gil, filho de Juvenal da Costa Santos.
579. Grimaldi, filho de Isantino Pinto de Abreu.
700. Hermenegildo, filho de Maria da Conceição.
1.096. Henrique, filho de Antero Antonio de Souza.
1.085. Hermano, filho de Engracia Ferreira.
774. Herminio, filho de Aristides Lourenço.
986. Hervan, filho de Joaquim Soares de Oliveira.
947. Hilarino, filho de Damasco Antonio Pereira.
1.198. Honorio, filho de Casemiro Rosa.
855. Humberto, filho de Antonio de Jesus Pestanha.
1.109. Idalino, filho de José Affonso Pereira.
1.141. Ilias, filho de Juliô Bordoim.
662. João, filho de Elisário Ferreira.
1.005. João, filho de Torquato José de Souza.
1.204. João, filho de Ezequiel Anastacio Alves.
760. João, filho de Benedicto Galdino da Silva.
884. João, filho de Manoel Francisco Ferreira.
684. João dos Santos, filho de Manoel Ribeiro de Barros.
1.160. João, filho de Francisco José dos Santos.
1.017. João do Nascimento, filho de Anna Francisca Leite.
664. João, filho de Gervasio Manoel da Silva.
860. João Baptista, filho de Francisco Alves Leite.
1.097. João, filho de José Lopes Sampaio.
1.016. Joaquim, filho de João Corrêa Gomes.
1.066. Joaquim, filho de Djalma Souza Vasconcellos.
575. Joaquim, filho de Pedro Teixeira Calixto.
1.067. Jacy, filho de José Nunes Azevedo.
796. Jacy, filho de Americo Silva.
1.087. Jacy, filho de Antonio Juvencio Andrade e Silva.
1.135. Jayme, filho de Victor Machado da Motta e Silva.
583. Jayme, filho de João Alfredo Teixeira.
1.019. Joaquim, filho de Sebastião Nunes Vieira.
1.121. Jair, filho de Joaquim Hyppolito dos Santos.
726. Jair, filho de Theodoréto Carlos Pereira.
1.188. José, filho de José Alves de Mendonça.
1.003. José, filho de Manoel Francisco Gomes.
775. José, filho de Benedicta Maria da Conceição.
1.024. José, filho de Oswaldo da Silva Azevedo.
789. José, filho de Antonio Bichara.
695. José, filho de Albertino Fernandes de Aguiar.
727. José, filho de Sebastião Silva.
854. José, filho de Manoel Paschoal.
628. José Penha, filho de Antonio de Jesus.
1.045. José Benedicto, filho de João Pedro Fé Baptista.
1.055. José, filho de João Pereira da Costa.
728. José Manoel, filho de Amaro Vicente de Souza.
1.146. José, filho de Benvinda Maria da Conceição.
1.009. José, filho de Benedicta Antonia Oliveira.
751. José, filho de Ceciliano José de Lima.
1.084. José, filho de Cesaria Maria do Espirito Santo.
1.195. José, filho de Virgilio José de Moraes.
1.202. José, filho de Manoel Macedo de Oliveira.
755. José, filho de Manoel Torres de Amorim.
828. José, filho de Manoel Gomes da Motta.
645. José, filho de Antonio Silveira Borges.
1.176. José, filho de Adelino de Souza Machado.
1.174. José, filho de Jovelino Guimarães.
758. José, filho de Belmiro Silva Machado.
794. Jofata, filho de Manoel Ignacio Coelho.
573. Jotiano, filho de Epiphany José Porfírio.
863. Jovelino, filho de Arthur Laurindo da Silva.
689. Jovino, filho de José Coelho da Silva.
665. Jorge, filho de Felicia Mercedes dos Santos.
1.141. Juvenilis, filho de Antonio Moura Pinto.
1.052. Jurandir, filho de Isaltino José Schneles.
577. Julio, filho de Benedicto José de Carvalho.
614. Juvenal, filho de Ezequiel José Galdino.
599. Julio, filho de João da Costa Soares.
928. Levino, filho de Amaro José Peçanha.
1.008. Levino, filho de Pedro Luiz de Andrade.
644. Laurentino, filho de João dos Santos.
1.051. Lucas, filho de Luiz Bêlas.
1.018. Luiz, filho de Manoel Pereira.
902. Luiz, filho de Olympio da Silva Jardim.
1.094. Lucindo, filho de Paulo de Jesus Peçanha.
572. Mancel, filho de Alcides José de Araujo.
577. Manoel, filho de José Luiz Ferreira.
580. Manoel, filho de Manoel Fernandes de Souza.
471. Manoel, filho de Saturnino Ferreira dos Santos.
912. Manoel, filho de Carmen Cancicu.
1.101. Manoel, filho de Ozorio José Muzi.
1.093. Manoel, filho de Manoel Jorge.
735. Manoel, filho de Delphina Antonia de Lima.
734. Manoel, filho de Philomena Francisca da Silva.
1.177. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Igrejas.
1.187. Manoel, filho de José da Silva Carvalho Junior.
1.179. Manoel, filho de Luiza Albina da Silva.
1.220. Manoel, filho de João Pedro Belmon.
606. Manoel, filho de Rosaria Damiana P. da Conceição.
911. Manoel dos Anjos, filho de Alfredo da Costa e Silva.
1.092. Manoel Castilho, filho de Maria Castilho.
740. Manoel dos Anjos, filho de Floriana Maria das Dores.
879. Manoel, filho de Alfredo Ferreira Netto.
1.200. Malvino, filho de Roque Luiz Orlando.
780. Mario, filho de Victorino Gomes da Costa.
916. Miguel, filho de José Luiz da Silva.
1.151. Miguel, filho de Manoel João Corrêa.
801. Marcellino, filho de Marcellino Vicente Carneiro.
608. Marcos, filho de Nilo Ferreira Lima.
983. Miguel, filho de Isabel Maria da Conceição.
997. Monclar, filho de Umbellino Mendes dos Santos.
680. Moacyr, filho de Manoel Feliciano Pimentel.
791. Nilo, filho de Quirino de Souza Barbosa.
917. Nilo, filho de Manoel Augusto Peçanha.
648. Nilo, filho de Hortencio Cardoso de Siqueira.
621. Nicoláo, filho de Fortunata Maria da Conceição.
1.210. Nicoláo, filho de Demetrio Pinto Ferreira.
984. Nicoláo, filho de Antonio Zulo.
668. Nemesio, filho de Amaro do Patrocínio.
1.050. Nicanor, filho de Augusto da Conceição.
924. Oswaldo, filho de Evaristo Pereira Guimarães.
1.169. Oswaldo, filho de Heitor Lima.
904. Oscarino, filho de Nestor Esmeraldo Nunes.
1.125. Oscar, filho de Nestor Esmeraldo Nunes.
883. Odylio, filho de Miguel Alexandre de Andrade.
1.214. Orlando, filho de Cornelio José Azevedo.
683. Oswaldo, filho de Manoel Jeronymo.
1.126. Osias, filho de João Dutra da Silveira.
959. Ocen, filho de Ernestina Leocadia da Conceição.
784. Odylio, filho de Cecilia Ignez da Conceição.
1.124. Odylio, filho de Jacintho Lino de Souza.
906. Pedro, filho de João Marques Ferreira.
885. Pedro, filho de Pedro de Oliveira Ramos.
1.155. Pedro, filho de Oscar Ferreira Borges.
776. Pedro, filho de Sebastião da Costa Moura.
1.113. Pedro, filho de Albertino José Moraes.
1.143. Pedro, filho de Antonio de Abreu Reis.
811. Pedro de Alcantara, filho de Pedro Antonio da Camara.
981. Porfírio, filho de Benedicto João Lins.
815. Pedrosa, filho de João Cardoso de Senna.
576. Rozendo, filho de Ceciliano José de Lemos.
870. Rozendo, filho de Benedicto Pinto da Silva.
636. Reynaldo, filho de João Emiliano Cordeiro.

- 1.018. Sandra, filho de Belisario dos Santos Silva.
 585. Sergio, filho de José Manoel Caldas.
 827. Sendão, filho de Francisco José Domingues.
 1.201. Thomé, filho de Oscar Augusto Machado.
 823. Ursino, filho de Aniceto Bernardino da Motta.
 923. Ubenor, filho de Maria Thereza da Conceição.
 1.195. Umbelino, filho de Luiza Maria Pacheco.
 998. Waldemar, filho de Affonso Paulo da Silva.
 1.156. Waldemar, filho de Francisco Rodrigues Quaresma.
 693. Waldemar, filho de Manoel Luiz Corrêa.
 1.211. Waldyr, filho de Antonio Walter.
 1.167. Walcy, filho de Trajana da Costa Porto.
 1.032. Walter, filho de Pedro José Monteiro.
 618. Walter, filho de Americo Lopes de Oliveira.
 1.147. Velvaldino, filho de Francisco Vianna.
 1.037. Venancias, filho de Jesuino Alves Moraes.
 812. Virgilio, filho de Tolentino Ramos da Silva.
 1.054. Virgilio, filho de Julio Augusto Rosa.
 721. Virgilato, filho de Hermegildo Nascimento Silva.
 989. Viriato, filho de Viriato Manoel de Souza.
 832. Abilio, filho de Abilio Moreira Miranda.
 1.196. Abel, filho de José Maximiano Naltes.
 744. Abel, filho de Benevenuto José da Silva.
 1.098. Abenel, filho de Genaro Peixoto da Silva.
 1.131. Acyr, filho de Joaquim Ribeiro.
 850. Accacio, filho de José Pereira Grijó.
 962. Ademar, filho de Antonio Corrêa Benjamin.
 892. Agenor, filho de Ernesto Corrêa Brasil.
 900. Agenor, filho de Candido Torquato dos Santos.
 591. Agenor, filho de Ernesto Elias Vianna.
 1.208. Alandim, filho de Juvenal Neves da Silva.
 859. Alberto, filho de Pedro de Oliveira Ramos.
 783. Alberto, filho de Monica Medeiros.
 669. Albino, filho de Americo Rodrigues Costa.
 1.083. Albertino, filho de Manoel Paulino de Souza.
 1.099. Alfeu, filho de Belisario Pereira de Oliveira.
 758. Alfredo, filho de Onofre Rodrigues da Silva.
 581. Alfredo, filho de Paulo Bento Monteiro.
 615. Alfredo, filho de Antonio José Bento.
 807. Alípio, filho de José Rodrigues da Costa e Silva.
 1.023. Alípio, filho de Antonio Graefte Cordeira.
 1.222. Aires, filho de Custodio Ignacio da Silva.
 568. Alcides, filho de Alfeu Raymundo de Macedo.
 1.161. Alvaro, filho de Alípio Candido da Silva.
 1.057. Alvaro, filho de Maria Idalina.
 630. Alvaro, filho de Jacintho Pacheco.
 603. Alvaro, filho de Honório Francisco de Souza.
 1.010. Albino, filho de Amadeu Alves de Moura.
 1.223. Alimendade, filho de José Cesar Monteiro.
 632. Americo, filho de Manoel Carlos Junior.
 1.043. Anesio, filho de Francisco Alves.
 836. Anesio, filho de Antonio Costa Braga.
 810. Anisio, filho de José Abreu dos Reis.
 651. Anadir, filho de Franklin Antunes Belmon.
 767. Anatenher, filho de Djalmo Lopes de Oliveira.
 793. Antonio, filho de Balduino da Silva Mello.
 685. Antonio, filho de Antonio Frade Pachú.
 613. Antonio, filho de João Gomes dos Santos.
 1.186. Antonio, filho de Augusto Oliveira.
 1.191. Antonio, filho de Agostinho Jorge Santos.
 641. Antonio, filho de Pedro Antonio de Oliveira.
 678. Antonio, filho de Manoel Eugenio de Freitas.
 1.058. Antonio, filho de Virgilio Bernardino da Motta.
 876. Antonio, filho de Americo Joaquim da Souza.
 582. Antonio, filho de Antonio Alves Sardinha.
 937. Antonio, filho de Donata Ramos.
 874. Antonio, filho de Lino Paulo.
 1.064. Antonio, filho de José Adelaide Patrocínio.
 925. Antonio, filho de Valeriana Maria da Conceição.
 601. Antonio, filho de Francisco Isabel da Conceição.
 1.100. Antonio, filho de Bernardo Pecanha.
 567. Antonio, filho de José Alves Machado Leão.
 956. Antonio, filho de José Antonio de Oliveira Terra.
 699. Antonio Geral, filho de Francisco Geral José.
 569. Anastacio, filho de Asada Aded.
 1.137. Aniceto, filho de Roberto José Nogueira.
 1.129. Ary, filho de João Peres Marins.
 769. Ary, filho de Antonio da Silveira Mello.
 901. Ary, filho de Juvenal Miranda de Carvalho.
 1.108. Altamiro, filho de Manoel José Pereira.
 970. Alzimir, filho de Cezar Augusto da Silveira.
 588. Anthero, filho de Octaviano Amaro Paulo.
 787. Arlindo, filho de Bernardo Ferrar.
 598. Arlindo, filho de João Amaral Passos.
 1.072. Arlindo, filho de Francisco Maria da Conceição.
 978. Anorelino, filho de João Pereira do Nascimento.
 768. Armelindo, filho de Maria Antonie Kites.
 893. Argemiro, filho de Arthur Pereira Pinto.
 679. Augusto, filho de Rosalina da Conceição.
 1.123. Auro, filho de Manoel Ricardo Barbosa.
 707. Alvino, filho de Hygino José Gregorio.
 846. Antenor, filho de Leocadio Antonio Desterro.
 605. Arthur, filho de Maria das Virgens.
 1.218. Augusto, filho de Manoel Muquim.
 771. Athaydo, filho de Ismael Neves dos Santos.
 706. Avelino, filho de Amaro José de Azevedo.
 1.086. Arlindo, filho de Pedro Francisco Lopes.
 701. Aristides, filho de Joanna Pereira Silva.
 1.091. Aristoteles, filho de Joanna Pereira Silva.
 714. Agenor, filho de Sebastião Nunes Almeida.
 1.080. Benedicto, filho de Bernardo Victorino Sodré.
 654. Benedicto, filho de Salustiano Soares da Silva.
 835. Benedicto, filho de José Pinto.
 998. Benedicto, filho de Maria Rosa da Conceição.
 1.074. Benedicto, filho de Leopoldo Fernandes.
 1.199. Benedicto, filho de Benedicto Rangel.
 1.165. Benedicto, filho de Maria Luiza.
 738. Benedicto, filho de Benedicto Antonio de Souza.
 831. Benedicto, filho de João Alves dos Santos.
 729. Benedicto, filho de Franklin Telles Ramos.
 713. Benevides, filho de Amaro Corrêa Gonçalves.
 716. Benevenuto, filho de Calisto de Freitas Caldas.
 732. Braz, filho de Zoroastro Vicente.
 1.079. Brolino, filho de Adelino Nunes da Silva.
 890. Braulino, filho de Clarindo Francisco Moura.
 646. Carlos, filho de Carlos Pereira de Mattos.
 933. Clarindo, filho de Maria da Conceição.
 797. Christovam, filho de Joventina Ignez Caldas.
 1.112. Chresontino, filho de João Francisco Moré.
 816. Carlucio, filho de Antonio Bernardino da Costa.
 953. Cupertino, filho de Alvaro Manoel Lopes.
 856. Chrispim, filho de Serafina Maria E. Santo.
 1.142. Chresontino, filho de Evangelista Maria da Conceição.
 682. Columbano, filho de José Marques dos Santos.
 1.034. Claudionor, filho de Caetano Ribeiro.
 1.095. Celso, filho de Benedicto Peixoto Ribeiro.
 1.073. Chaly, filho de Domingos Pinto.
 782. Cyrillo, filho de Januaria da Conceição Neves.
 961. Caio, filho de Basilio Francisco Andrade.
 611. arcilio, filho de Paschoal Braz Sardinho.
 1.228. Daniel, filho de Simpliciano José de Oliveira.
 722. David, filho de Firmo Ribeiro Machado.
 1.090. David, filho de José da Silveira Bosques.
 1.203. Dorvalino, filho de Francisco Martins.
 647. Dorvalino, filho de João Alfredo Teixeira.
 973. Daniel, filho de Clazio Caetano Valladao.
 673. Delgrates, filho de Benedicto Miguel da Rosa Machado.
 1.028. Dingo, filho de Adelino Gregorio.
 861. Demetrio, filho de Maria Pereira Conceição.
 66. Diamantino, filho de João Felipe Santiago.
 1.006. Demeval, filho de Manoel Ocho Moreira.
 830. Djalma, filho de Francisco de Souza Moreira.
 1.071. Diomedes, filho de Quirino Affonso Pereira.
 1.059. Denecar, filho de Benjamin Bernardino da Motta.
 1.189. Domingos, filho de Francisco Antonio da Rocha.
 1.020. Domingos, filho de Eva Maria Espirito Santo.
 897. Domingos, filho de Antonio Ribeiro de Barros.
 592. Domingos, filho de Isabel Josepha Mario do E. Santo.
 918. Herinano, filho de Amaro Souza Cabral.
 1.205. Ewerton, filho de Candido Teixeira Gomes.
 631. Eurico, filho de Emilia Maria do Espirito Santo.
 1.163. Esverildo, filho de Pedro Xavier da Silva.
 1.110. Hermogenes, filho de Alcibiades Borges.
 704. Epaminondas, filho de Evaristo Antonio de Souza.
 1.070. Evangelino, filho de Joaquim de Paiva.
 658. Eurico, filho de Alvaro Antonio de Oliveira.
 1.116. Eduardo, filho de Desiderio Rodrigues da Costa.
 967. Euribio, filho de Pedro Peres.
 1.081. Elpidio, filho de Manoel Pinto Guedes.
 817. Elpidio, filho de Homenaria da Conceição.
 709. Eldis, filho de Joanna Maria da Conceição.
 725. Francisco, filho de João Motta e Souza.
 820. Francisco, filho de Belisario Caetano Valladao.
 838. Francisco, filho de Manoel Ferreira da Silva.
 745. Francisco, filho de Raphael Ambrosio da Souza.
 656. Francisco, filho de Manoel Simplicio de Souza.

- 1.162. Francisco, filho de Albertina Guimarães.
999. Francisco, filho de Francisco Ribeiro das Chagas.
960. Francisco, filho de Constantio Manoel Santos.
880. Francisco, filha de Geraldina do Espirito Santo
625. Francisco, filho de Luiz Freitas.
- 1.012. Francisco, filho de Minervina Maria do Espirito Santo.
- 1.001. Francisco, filho de Antonio Joaquim Pecanha
565. Francisco, filho de Anna Joaquina Pinto.
663. Filadelpho, filho de Lafayette José Pereira.
584. Feliciano, filho de Ernesto Andrade Lima.
653. Floriano, filho de Honorio Norberto Laurindo.
- 1.053. Gilerto, filho de Aguida Maria da Penha.
652. Gilberto, filho de Gilberto João Muzy.
687. Gabriel, filho de Regina Januaria Guimarães.
705. Gandus, filho de Salomão Abreu Calil.
657. Geny, filho de Flosculo Laurindo de Azevedo.
896. Gualter, filho de Manoel Rodrigues de Oliveira.
- 1.215. Hernandes, filho de Eugenia Rosa da Conceição.
765. Hermenegildo, filho de Claudina Maria da Conceição.
980. Hermenegildo, filho de Honorato Souza.
- 1.105. Hoséas, filho e Ignacio Nunes da Silva.
723. Heitor, filho e Benedicto de Castro.
- 1.120. Holandino, filho de Alvaro Coelho Aguiar.
907. Hircio, filho de Jovita Maria da Conceição Pires.
770. Heral, filho de Camerino de Oliveira Costa.
640. Honorino, filho de Francisco Fernandes Fontes.
- 1.213. Honorio, filho de José Antonio Gonçalves.
813. Herculano, filho de Galdino Baptista Geraldo.
786. Hítel, filho de Joaquim Paes Sardinha.
- 1.159. Herminio, filho de Jesuino Domingos Siqueira.
- 1.102. Henrique, filho de Henrique Guimarães Herdy.
- 1.180. Inori, filho de Honorina Francisca Pinheiro.
- 1.056. Isaac, filho de Theodorico José Pereira.
- 1.217. Isidoro, filho de Gabriel Paula.
660. Irineu, filho de Almira Ferreira da Silva.
- 1.030. Izequiel, filho de Luiz Antonio de Azevedo.
- 1.061. Ignacio, filho de Adelina Santim.
670. Jair, filho de Dorothea Maria de Azevedo.
930. Jair, filho de Octavio Laurindo de Azevedo.
- 1.184. Jaques, filho de Manoel Antonio Simões.
- 1.063. Jacy, filho de Francisco Vieira da Silva.
- 1.047. Jacy, filho de Agricola José Monteiro.
762. Jodimir, filho de Cupertino Caetano Valladão.
942. Jozafá, filho de Pedro Luiz Vieira.
792. Jacy, filho de Juvenal Machado da Motta.
788. Joaquim, filho de Joaquim Fernandes Nascimento.
- 1.107. Joaquim, filho de Cesar Pereira de Mendonça.
- 1.136. Joaquim, filho de Antonio M. Aguiar.
812. Joaquim, filho de Anacleto Joaquim Souza.
587. Joaquim, filho de Francisco Miranda Sobrinho.
968. João, filho de Joaquim Maria da Conceição.
857. João, filho de Joanna Belfa de Lima.
638. João, filho de Manoel Victorio Fernandes.
- 1.164. João, filho de Quirina Efigenia da Conceição.
785. João, filho de Lino Theodoro Marins.
868. João, filho de Emilio Antonio de Azevedo.
- 1.036. João, filho de Maria Monteiro.
992. João, filho de Miguel Victorio da Silva.
629. João, filho de Maria Neves.
872. João, filho de Julio José Gonçalves.
742. João, filho de Escolastica Francisca Paula.
941. João, filho de Amaro Alves Pecanha.
563. João, filho de Domingos Ribeiro de Barros.
935. João José, filho de José Carvalho.
- 1.117. João, filho de Manoel Antonio Ferreira.
746. João, filho de Luiz Francisco do Couto.
779. João, filho de Maria Irias da Conceição.
659. João, filho de Armindio Bento da Silva.
895. João, de Deus, filho de Crescencia Thereza de Souza.
843. José, filho de José Miguel da Silva.
717. José, filho de Ercilia Augusta de Azevedo.
822. José, filho de Avelino Vicente Ferreira.
963. José Maria, filha de Arthur Nunes dos Santos.
- 1.139. José, filho de Aniceto Francisco de Paula.
667. José, filho de Emilia Maria da Conceição.
681. José, filho de José Ferreira de Barcellos.
927. José, filho de Nilo Pecanha da Fonseca.
926. José Antonio, filho de Antonio Francisco Souza.
- 1.033. José, filho de Manoel Miguel Andrade.
741. José, filho de Maria Mercês Paula.
799. José Gomes de Carvalho, sem filiação.
750. José, filho de João Paulo de Figueireda.
- 1.069. José Araujo, filho de Bernardo Neves de Araujo.
996. José, filho de Raymundo Euzebio Silva.
730. José, filho de Estevam Rodrigues Nascimento.
- 1.114. José, filho de Francisco Gomes Barrêto.
- 1.119. José, filho de Manoel Pedro Pacheco de Figueiredo.
743. José, filho de Manoel Salvador de Oliveira.
837. José, filho de Marcelina Maria da Conceição.
671. José dos Passos, filho de Antenor da Silva Paiz.
666. José, filho de Antonio Mariano Cabral.
851. José, filho de Herminia Augusta Lopes.
808. Jonatan, filho de Feliciano Sergio Botelho.
- 1.185. Juvenal, filho de Albino Francisco de Andrade.
790. Jorge, filho de Ezequiel Maciel de Azevedo.
739. Jomandes, filho de Jonandes Pimentel.
889. Josué, filho de Silvestre José de Farias.
809. Jocelino, filho de Josino Pinto Cordeiro.
862. Jovenilo, filho de Manoel José de Moraes.
929. Joventino, filho de Jordelina Maria da Conceição.
570. Levino, filho de Deolindo Teixeira.
649. Lorete, filho de Antonio Nunes Nascimento.
643. Lucindo, filho de João Baptista Geraldo.
639. Lineolino, filho de Lucindo Alves de Mattos.
957. Lourenço, filho de Manoel Pinto Baretto.
- 1.140. Leoncio, filho de José Mach dos Santos.
- 1.138. Lifencio, filho de Antonio Alves Britto.
781. Luciano, filho de Laudelino da Costa Soares.
- 1.029. Leoncio, filho de Theodoro José Vianna.
- 1.212. Lacerda, filho de Francisco Agostinho Naime.
754. Laurentino, filho de Raphael Lamoglia.
965. Leoncio, filho de Luiza Peres de Oliveira.
761. Luiz, filho de Bernardino Prestes Barreto.
943. Luiz, filho de José Benedicto Pessanha.
607. Luiz, filho de Saul de Azevedo Pereira.
- 1.170. Luiz, filho de Herminda Maria da Motta.
991. Leonel, filho de Manoel Eduardo Moço.
- 1.013. Leoncio, filho de Paulo José Marinho.
766. Luiz Antonio do Desterro.
952. Luiz, filho de Francisco Alves de Souza.
- 1.145. Manoel, filho de Francisco Santos.
718. Manoel, filho de Justina Maria da Conceição.
- 1.089. Manoel, filho de Antonio dos Santos.
877. Manoel, filho de João Gomes da Costa.
- 1.002. Manoel, filho de Ceveland Antonio de Souza.
- 1.178. Manoel, filho de Pedro Nunes da Silva.
829. Manoel, filho de Mathilde Felizarda de Lima.
626. Manoel, filho de Bernardo Manoel Azevedo.
694. Manoel, filho de Antonia Maria da Conceição.
702. Manoel, filho de Manoel Fernandes Filho.
764. Manoel, filho de José Antonio da Silva.
841. Manoel, filho de Manoel Brasileiro.
- 1.088. Manoel, filho de Umbelina Antonia Ferreira.
- 1.172. Manoel, filho de Laurentino Manoel Rodrigues.
634. Manoel, filho de Manoel Machado de Azevedo.
976. Manoel, filho de Ponciano Gomes de Carvalhaes.
945. Manoel, filho de Antonio Cardoso da Silva.
845. Manoel, filho de Antonio Pereira de Oliveira.
- 1.088. Manoel, filho de Torquato Gonçalves Marinho.
994. Manoel, filho de Edmundo Luiz Pereira Muzi.
655. Manoel, filho de Alexandre Rodrigues Nascimento.
919. Manoel, filho de Benedicto Francisco da Silva.
604. Manoel, filho de Beatriz Maria dos Santos.
562. Manoel Nascimento, filho de Benedicta Maria do Nascimento.
922. Manoel, filho de Maria Anna da Conceição.
736. Manoel, filho de Antonio Joaquim do E. Santo.
849. Manoel Antonio, filho de Ema Maria do E. Santo.
881. Manoel, filho de Maria da Piedade.
915. Manoel, filho de José Lins de Andrade.
- 1.226. Manoel, filho de José Elias Doudet.
- 1.168. Manoel, filho de Arthur de Mendonça Muros.
824. Manoel, filho de Ricardo da Motta.
- 1.062. Manoel, filho de José Rodrigues Mendes.
985. Manoel, filho de Antonio Borges de Aguiar.
753. Manoel, filho de Manoel Bento Corrêa.
- 1.040. Merchiades, filho de Luiz José Gonçalves Sobrinho.
578. Moacyr, filho de Saliel Antonio Moreira.
940. Mario, filho de João Maria Nunes Perestrello.
975. Mario, filho de José Cardoso de Oliveira.
596. Moysés, filho de Elisio Antonio Moreira.
432. Maximo, filho de Marcellino Anastacio Alves.
620. Narcidio, filho de Agenor Luiz Machado.
610. Nazario, filho de Clemente Joaquim Azevedo.

- 1.106. Nelson, filho de João José Marcelino.
 979. Nogueira, filho de Frederico Silveira da Silva.
 571. Norival, filho de Euphrasia Maria da Conceição.
 805. Nemesio, filho de Anário Gonçalves dos Santos.
 609. Nilo, filho de Roberto de Oliveira Santos.
 591. Oswaldo, filho de Jovelino Rodrigues da Costa.
 637. Oswaldo, filho de João Baptista de Carvalho.
 438. Oswaldo, filho de Atanagildo Rosa.
 887. Oswaldo, filho de Luiz de Azevedo.
 972. Oswalker, filho de Rosa Maria Merosa.
 772. Odylio, filho de Anna das Mercês.
 803. Orlando, filho de Mario Francisco Patrocínio.
 580. Orides, filho de Dorcelina Maria do E. Santo.
 1.019. Onesio, filho de Sizenando Fernandes das Neves.
 1.075. Onirio, filho de Laurentino de Souza Machado.
 883. Osmar, filho de Francisco Valentim Tavares.
 1.131. Octavio, filho de Octavio Bernardo Maria.
 1.015. Orlando, filho de Maria da Conceição.
 703. Pedro, filho de Luiz Alves Moura.
 803. Pedro, filho de Bazilio Francisco de Andrade.
 589. Pedro Ribeiro dos Santos Filho, filho de Pedro Ribeiro dos Santos.
 878. Pedro, filho de Arcílio José da Silva.
 888. Pedro, filho de Paschoal Severini Elias.
 731. Pedro, filho de Antonio Sardinha.
 759. Pedro Paulo, filho de Anacleto Dom Campanha.
 622. Palmyro, filho de Emilia Barbosa da Conceição.
 910. Paulino, filho de Atypio Anemand.
 795. Paulo, filho de José da Silva Coelho.
 571. Possidonio, filho de Manoel Monteiro.
 719. Pery Marcos, filho de José Romão do Rosario.
 1.046. Protero, filho de Alberto Oto Ximenes.
 1.068. Procidio, filho de Trajano Antonio de arvalho.
 858. Praxedes, filho de José Luiz Prica.
 804. Reynaldo, filho de Eugenio João Santos Filho.
 1.022. Ramiro, filho de Regina Maria da Conceição.
 802. Romanciano, filho de Constantino Antonio Souza.
 931. Romanciano, filho de Guilhermina Fernandes.
 1.206. Romulo, filho de Joaquim Pereira Hora.
 752. Roque José Mored, filho de Carlos Mored.
 995. Romualdo, filho de Ernesto Vianna.
 955. Rubem, filho de David Pinto de Abreu.
 951. Rosalvo, filho de Nestor Augusto Midão.
 710. Rozendo, filho de Francisca Maria Rosa.
 1.021. Salmisto, filho de Capitulino Antonio da Silva.
 921. Silas, filho de José Leonel Pires.
 909. Sylvestre, filho de Julia Catharina Conceição.
 977. Satyro, filho de Euphrasia Maria das Dores.
 1.173. Saturnino, filho de Antonio Francisco Nascimento.
 888. Sergio, filho de Romana da Conceição.
 561. Servio, filho de Ernesto Joaquim Rodrigues.
 986. Sylvio, filho de Eurico Barbosa de Souza.
 628. Sarjobio, filho de Domingos Maciel Junior.
 844. Theodomiro, filho de Luiz Corrêa Bittencourt.
 864. Talvano, filho de Raymundo Gomes da Silva.
 1.171. Turibio, filho de Antonio de Barros Precioso.
 737. Tarcilio, filho de Thereza Marcelina da Conceição.
 635. Unigenito, filho de Maria Magdalena do Desterro.
 842. Waldemiro, filho de José Joaquim Rosa Junior.
 931. Waldemiro, filho de João Raposo Gadino.
 1.077. Waldick, filho de Antonio Marins.
 711. Waldemar, filho de Bráulio José de Freitas.
 1.000. Waldemar, filho de Dionysio Marques Reis.
 1.197. Valdevino, filho de Ernestina Maria da Conceição.
 686. Veradiano, filho de Francisco Pinto Duarte.
 692. Walter Pereira da Silva, filho de José Pereira da Silva.
 920. Walter, filho de Antonio da Costa Motta.
 1.038. Walter, filho de Lourenço Soares.
 681. Virgilio, filho de Luiz Gomes de Souza.
 903. Virgilio, filho de José da Costa Leão.
 840. Zacheu, filho de João Virgilio Firmo.
 948. Elysio, filho de Rachel Dias Vianna.
 724. Egidio, filho de Victoria Maria da Conceição.
 987. Epaminondas, filho de Elpidio Mathias Netto.
 939. Venicius, filho de Candida Ignacia da Silva.
 932. Florenço, filho de Belmiro de Moraes.
 974. Filenilo, filho de Ignacio Bento de Sant'Anna.
 690. Antonio, filho de Thomaz Pereira dos Santos.
 778. Abilio, filho de Paulino da Costa Pinto.
 944. Josino, filho de Djalma Lopes de Oliveira.
 1.134. Abdala, filho de José Abdala Logeres.
 1.176. Abner, filho de Alberto Ribeiro Fernandes.
 1.165. Abner, filho de Francisco Nunes de Almeida.
 1.115. Abel, filho de Desiderio Galdino Souza.
 1.352. Abnerio, filho de Antonio Barreto.
 1.111. Abigail, filho de Leduino Rodriguez Machado.
 1.105. Aclene, filho de Alfredo Hotz da Silva.
 1.221. Adalberto, filho de Fabião Alves Barreto.
 1.536. Ademio, filho de Joaquim David Carneiro.
 1.435. Adenor, filho de João Madeira.
 1.444. Alfeu, filho de Aristides Lyrio.
 1.119. Alfredo, filho de João Feliciano de Oliveira.
 1.303. Alfredo, filho de Joaquim Affonso.
 1.242. Alfredo, filho de Alipio Gonçalves Sardinha.
 1.368. Alfredo, filho de Alfredo Luiz da Silva.
 1.259. Alfredo, filho de Alfredo Silva Barreira.
 1.245. Alipio, filho de Amado Antonio da Costa.
 1.241. Almerio, filho de Rodolpho Passos.
 1.478. Alcides, filho de Alfredo Ferreira.
 1.516. Agumaldo, filho de Benedicto Pinto da Silva.
 1.359. Almerindo, filho de Ricardo Manoel da Silva.
 1.266. Annibal, filho de Francisco Cardoso Vianna.
 1.517. Antonio, filho de Manoel da Silva Soares.
 1.496. Antonio, filho de Placido Bernardino Mott.
 1.278. Antonio, filho de Manoel Cardoso da Silva.
 1.392. Antonio, filho de Ottilio Ignacio Brétas.
 1.437. Antonio, filho de João de Oliveira Dias.
 1.411. Antonio, filho de Odilio Rosa de Abreu.
 1.249. Antonio, filho de José Fernandes de Aguiar.
 1.185. Antonio, filho de Ignacio Martins da Silva.
 1.293. Antonio, filho de Antonio Fernandes.
 1.452. Antonio, filho de Francisco José de Anchieta.
 1.289. Antonio, filho de Reynaldo Cassiano Menezes.
 1.403. Antonio, filho de Antonio João de Souza.
 1.513. Antonio, filho de Antonio Augusto Pinheiro de Souza.
 1.270. Antonio, filho de Caetana Amalia.
 1.423. Antonio, filho de Angelo Gonçalves Sobrinho.
 1.428. Antonio, filho de Idalina Maria da Conceição.
 1.429. Antonio, filho de Constancio Ferreira Pinto.
 1.296. Antonio, filho de Benedicto Gamo.
 1.431. Antonio, filho de José Cardoso da Silva.
 1.320. Antonio, filho de Candido Braga.
 1.338. Andreilino, filho de Manoel Bernardes.
 1.282. Angelo, filho de Theodoro Maria do E. Santo.
 1.375. Amphilechio, filho de Pedro Xavier da Silva.
 1.379. Amaro, filho de Ignacio Francisco Barcellos.
 1.267. Aristoteles, filho de Horacio da Silva Mello.
 1.381. Aristomenes, filho de Simpliciano José Gomes.
 1.357. Acino, filho de Salvador Bento Pacheco.
 1.249. Aristides, filho de Manoel Barreto Nunes.
 1.335. Aristides, filho de João Rangel de Azevedo.
 1.422. Aram, filho de Eduardo Firmino Azevedo.
 1.231. Arthur, filho de Valentino dos Santos.
 1.308. Alzemiro, filho de Victorino de Souza.
 1.291. Anthero, filho de Francisco Antonio da Conceição.
 1.498. Anisto, filho de Reginaldo Rodrigues Silva.
 1.471. Astorino, filho de Manoel Zeterino Braga.
 1.375. Acemilo, filho de Francisca Julia de Souza.
 1.486. Auremildes, filho de Manoel Andrade de Lima.
 1.393. Aureliano, filho de Manoel Gonçalves da Costa.
 1.467. Thayde, filho de Licerio José de Paiva e Silva.
 1.402. Augusto, filho de Rosalina Conceição.
 1.520. Augusto, filho de Pedro Marques Ferreira.
 1.526. Aureo, filho de Manoel Timotheo Muzy.
 1.432. Avelino, filho de Antonio José Nicolau.
 1.515. Azarias, filho de Manoel Martins Ferreira.
 1.351. Benedicto, filho de Elisia Maria Francisca.
 1.301. Benedicto, filho de Josino Mariano da Silva.
 1.274. Benedicto, filho de Francisco Manoel Lourenço.
 1.339. Benedicto, filho de Rogerio Francisco de Almeida.
 1.497. Benicio, filho de Victorino de Souza.
 1.252. Brasilino, filho de João Francisco Liduino.
 1.505. Bellarmino, filho de Antonio Machado da Silva.
 1.380. Carivaldo, filho de Horacio Bastos da Silva.
 1.348. Celso, filho de Nazario Nascimento.
 1.342. Christovão, filho de Evangelina Paula.
 1.360. Corsino, filho de Julio Corrêa Gomes.
 1.453. Cesario, filho de Demetrio Olvio Ramos.
 1.553. Clebio, filho de Alcebiades Borges de Andrade.
 1.418. Casemiro, filho de Pedro Soares.
 1.525. Delvino, filho de Josina Francisca Ramos.
 1.260. Djalma, filho de Innocencio Quirino.
 1.439. Djalma, filho de Honorio Dias Curvelo.
 1.521. Dilermando, filho de Manoel Quinheiro Garora.
 1.488. Delyalino, filho de Djalma de Souza Vasconcello.

- 1.438. Deodoro, filho de João Luiz Alegre.
- 1.487. David, filho de Apollinario Augusto Cheberg.
- 1.386. Daniel, filho de Honorio José da Silva.
- 1.503. Domingos, filho de José Francisco Dias.
- 1.383. Domingos, filho de Amaro Nunes do Rosario.
- 1.450. Domingos, filho de Pedro Joaquim de Seixas
- 1.372. Domingos, filho de Juvenal Pereira.
- 1.313. Domingos, filho de Amaro Rodrigues.
- 1.458. Domingos, filho de Joaquim Souza Tavares.
- 1.510. Dorides, filho de Hostulano Prudencio da Silva.
- 1.367. Dornico, filho de Antonio Luiz Oliveira.
- 1.255. Democraciano, filho de Lourenço Manoel da Silva.
- 1.277. Edno, filho de Euzebio José Ricardo.
- 1.482. Edison, filho de Valeriano José Rodrigues.
- 1.344. Edison, filho de Margarida Maria da Conceição
- 1.328. Erolides, filho de Gilberto José da Rosa.
- 1.250. Enerito, filho de Elysio Augusto Curvelo.
- 1.474. Estellito, filho de Joaquim Paes Sardinha.
- 1.290. Epaminondas, filho de Arthur Francisco de Souza.
- 1.514. Ernecinio, filho de Antonio Lucto Soares.
- 1.417. Esmeraldino, filho de Manoel Theophilo de Moraes.
- 1.396. Edes, filho de Laurentino Antonio da Silva.
- 1.522. Enéas, filho de Victorino Esteves Sobrinho.
- 1.416. Enéas, filho de José Cordeiro.
- 1.253. Eudail, filho de Euclides Armando da Silva.
- 1.491. Eurenides, filho de Pedralva Drummond.
- 1.459. Ercalos, filho de Francisco José Monteiro.
- 1.373. Eloy, filho de Florencio Ferreira.
- 1.311. Euclides, filho de Feliciano Espirito Santo.
- 1.263. Elysio, filho de Antonio Pereira Souza Pinto Jr.
- 1.272. Elpidio, filho de João Baptista Barcellos.
- 1.384. Ezequiel, filho de Ricardo Baptista Gomes.
- 1.281. Eduardo, filho de Joaquim Sant'Anna Souza.
- 1.433. Erminio, filho de Julio Cordeiro.
- 1.380. Ephigenio, filho de Marcellina Conceição.
- 1.475. Ernani, filho de José Paula Barreto.
- 1.268. Evaldo, filho de Heraclito Moreira Freitas.
- 1.334. Francisco, filho de Aureliano José da Silveira Lopes.
- 1.269. Francisco, filho de Rosalina Maria da Conceição.
- 1.471. Josias, filho de Antonio Rodrigues Madeira.
- 1.333. Jovem, filho de Paulo Galdino Bechomi.
- 1.524. Jovelino, filho de João Antonio Proença.
- 1.776. Jovelino, filho de João Pedro Dames.
- 1.254. Joventino, filho de Casiano Oliveira Gomes.
- 1.332. Jocelino, filho de Maria Eduarda Carmo.
- 1.430. Jonas, filho de Frederico Pinheiro Barros.
- 1.261. Jonatan, filho de Domingos Baptista.
- 1.236. Jovenil, filho de Eugenio Macedo.
- 1.507. Jayme, filho de Pedro Costa Cordeiro.
- 1.325. Jayme, filho de João Marcellino.
- 1.469. Jayme, filho de Josephina Martins.
- 1.247. Jayme, filho de Laurentina Eufrasia da Conceição.
- 1.502. João, filho de Etelvina Gomes.
- 1.504. João, filho de Anna Mendes da Silva.
- 1.370. João, filho de Manoel Jeronymo.
- 1.397. João, filho de Manoel Bernardo Cabral.
- 1.347. João, filho de Antonio Gomes da Silva.
- 1.319. João, filho de Antonio Jordão Barcellos.
- 1.330. João, filho de Ildelfonso Paulo Junior.
- 1.355. João, filho de José Caetano Valladão Sobrinho.
- 1.527. João, filho de Antonio Fernandes.
- 1.447. João, filho de João Francisco Costa.
- 1.239. João, filho de Antonio Berguerand.
- 1.314. José, filho de Manoel da Silva Dornel.
- 1.385. José, filho de Custodio José Vianna.
- 1.454. José, filho de Angelina Maria da Conceição.
- 1.398. José, filho de José Monteiro da Silva.
- 1.350. José, filho de João Francisco Freire.
- 1.284. José, filho de João Valente Costa.
- 1.321. José, filho de Leonor Barbosa.
- 1.409. Francisco, filho de Manoel Ferreira Dias.
- 1.415. Francisco, filho de Francisco Barros Precioso.
- 1.424. Francisco, filho de Guilherme Francisco Souza.
- 1.366. Francisco, filho de Salzio Orbino de Aguiar Maranhense.
- 1.421. Francisco, filho de Capristano Luiz de Macedo.
- 1.356. Flaminio, filho de Antonio Maria da Conceição
- 1.529. Flaminio, filho de Ezequiel Oliveira.
- 1.310. Francelino, filho de Leocadia Bardelos.
- 1.466. Florentino, filho de Antonio Manoel Cordeiro.
- 1.425. Fláusino, filho de Adolpho Gomes da Silva.
- 1.427. Genesio, filho de Manoel Paschoal.
- 1.473. Godofredo, filho de João José Thomaz.
- 1.407. Grimaldo, filho de Leandro Peçanha.
- 1.501. Guilherme, filho de Julião Nunes Barcellos
- 1.295. Geosi, filho de Antonio Francisco Botelho.
- 1.361. Gil, filho de Abner Rodrigues Franco.
- 1.401. Helcio, filho de Francisco Adolpho de Carvalho.
- 1.340. Heitor, filho de Sylverio Joaquim Xavier.
- 1.248. Herculano, filho de Honorina Pires Bastos.
- 1.479. Herondino, filho de João Antonio dos Santos.
- 1.376. Herminio, filho de Manoel Victorino Junior.
- 1.519. Henrique, filho de Sabina Faria.
- 1.228. Isaltino, filho de Aleandre Felisberto de Souza.
- 1.406. Irondino, filho de Eduardo João dos Santos.
- 1.365. Ivo, filho de Manoel Antonio de Souza.
- 1.472. Idalmo, filho de Francisco da Silva Porto.
- 1.316. Iliquias, filho de Osorio Pereira das Chagas.
- 1.455. Jacy, filho de Alberto Bento Carneiro.
- 1.390. Jacy, filho de Francisco odrigues de Oliveira.
- 1.467. Joaquim, filho de Benedicto Eduardo.
- 1.262. Jeronymo, filho de Antonia Maria Luiza.
- 1.485. Manoel, filho de Antonio Miguel de Azevedo.
- 1.312. Manoel, filho de Joaquim Bernardino dos Santos.
- 1.480. Manoel, filho de Francisco Pereira Mello.
- 1.492. Manoel, filho de Albertino Fernandes de Aguiar.
- 1.489. Manoel, filho de Paulina Maria da Conceição.
- 1.285. Manoel, filho de Julia Maria da Conceição.
- 1.457. Manoel, filho de João Balthazar.
- 1.528. Manoel, filho de Joanna Carolina.
- 1.395. Manoel, filho de João Antonio Paraizo.
- 1.378. Manoel, filho de Manoel Alves Conceição.
- 1.237. Manoel Antonio de Souza, filho de Antonio José de Souza.
- 1.408. Manoel, filho de Floriano Gustavo da Silva.
- 1.394. Manoel Felisberto Thomaz, sem filiação.
- 1.420. Manoel, filho de Manoel José de Souza.
- 1.463. Manoel, filho de Anna Maria da Conceição.
- 1.481. Manoel, filho de Regina Maria da Conceição.
- 1.336. Mario, filho de Joanna Cardoso.
- 1.446. Mario, filho de João Sanchos Lopes.
- 1.389. Mario, filho de Theodomiro Santos Cardoso.
- 1.377. Marcilio, filho de Manoel José Ferreira.
- 1.495. Maurinoto, filho de Ignacio Roque da Silva.
- 1.449. Miguel, filho de José Estigarribia Filho.
- 1.324. Miguel, filho de Miguel Carvalho de Oliveira.
- 1.533. Miguel, filho de João Souza Ramos.
- 1.230. Mixeli, filho de Mario Gastini.
- 1.506. Melchiades Cordeiro, sem filiação.
- 1.440. Monclair, filho de José Moreira Bittencourt.
- 1.304. Moacyr, filho de Horacio Tavares Gomes.
- 1.322. Moysés, filho de Abilio Alcantara Vieira.
- 1.410. Moysés, filho de Ernesto Gonçalves Barreto.
- 1.525. Nelço, filho de Aristides Borges.
- 1.508. José, filho de João Gonçalves Peçanha.
- 1.231. José, filho de José Ribeiro de Barros.
- 1.511. José, filho de Luiz Cypriano de Souza.
- 1.331. José, filho de Antonio Jordão Barcellos.
- 1.490. José, filho de Chrispim Drummond da Silva
- 1.391. José, filho de Sabino Pereira dos Santos.
- 1.412. José, filho de Osorio Antonio do Couto.
- 1.302. José, filho de Pedro Joaquim José da Costa.
- 1.441. José, filho de Anna Francisca Braga.
- 1.493. José, filho de Joaquim Francisco de Souza.
- 1.387. José, filho de Manoel Pinto de Abreu.
- 1.500. Jorge, filho de André Manoel Ferreira.
- 1.306. Julio, filho de Hortencia Luiza Pimentel.
- 1.499. Julio, filho de José Felisardo.
- 1.461. Jurandir, filho de Francisco Rodrigues de Araujo.
- 1.371. Leopoldino, filho de Oswaldo Luz Vieira.
- 1.358. Levy Ferreira, filho de Davi Victorino dos Santos.
- 1.297. Lucas, filho de Pedro de Alcantara Guimarães.
- 1.264. Lucas, filho de Pedro Antonio Mello.
- 1.445. Luiz, filho de Manoel Rosa.
- 1.258. Luiz, filho de Irineu Nunes das Neves.
- 1.374. Luiz, filho de Francisco Cardoso.
- 1.273. Luiz Laurentino Silva, filho de Vitalino Laurentino dos Santos.
- 1.364. Luiz, filho de Leopoldo Gouvêa.
- 1.295. Luiz, filho de Antonio Corrêa Gonçalves.
- 1.243. Luiz, filho de Clemente Pereira de Azevedo.
- 1.307. Luiz, filho de Antonio Nolasco Joanes.
- 1.238. Lincor, filho de Francisco Xavier de Andrade.
- 1.315. Lunem, filho de Pedro Rodrigues Barbosa.
- 1.323. Ladislau, filho de Oswaldo Vieira da Silva.
- 1.257. Manoel, filho de Antonio Fernandes Faria.
- 1.242. Nilo, filho de Rodolpho Joaquim Silva.

- 1.343. Nilo, filho de Antônio de Souza Cavalcinho.
 1.299. Nicenor, filho de Beatriz Guedes Dias.
 1.468. Norival, filho de Norival Passos.
 1.319. Nestosênio, filho de Paula Emilia Rosa.
 1.456. Nicomedes, filho de Joventino Rodrigues de Carvalho.

- 1.404. Odhemar, filho de Manoel Pinto.
 1.537. Obedio, filho de Manoel Luiz da Silva.
 1.179. Oficio, filho de Domingos José do Nascimento.
 1.436. Octavio, filho de Gervasio Santos Mattos.
 1.356. Octavio, filho de Adolpho Basila.
 1.241. Octaviano, filho de Felicissimo Soares de Moura.
 1.233. Oscar, filho de Luiz Gomes de Araujo Sobrinho.
 1.305. Oswaldo Vieira da Silva, sem filiação.
 1.229. Oswaldino, filho de Albertina Laurinda Pereira.
 1.369. Orlando, filho de Gervasio Santos Mattos.
 1.532. Osmar, filho de Francisco Gonçalves Igreja.
 1.464. Olympio, filho de Alcino Silva de Abreu.
 1.271. Paulino, filho de Alice Maria da Conceição.
 1.436. Paulino, filho de Vicente Rodrigues de Oliveira.
 1.268. Palmyro, filho de Antonio Nunes Rosario.
 1.440. Paulino, filho de Maria Cecilia de Jesus.
 1.460. Paulo, filho de Theobaldo José da Costa.
 1.518. Paulo, filho de Rodrigues dos Santos.
 1.509. Paulo, filho de José Passos.
 1.327. Pasidelio, filho de Eduardo Soares de Aguiar.
 1.246. Pedro, filho de Manoel Rodrigues Souza.
 1.279. Pedro, filho de José Antonio Sampaio.
 1.451. Pedro, filho de João Marques Ferreira.
 1.265. Pedro, filho de Elias José de Macedo.
 1.363. Pedro, filho de Euclides Machado Dutra.
 1.442. Pedro, filho de João José Nicolão.
 1.275. Pedro, filho de Honorina Isabel da Gloria.
 1.362. Pedro, filho de Americo José Rodrigues.
 1.329. Pedro, filho de Antonio Ramos.
 1.388. Pedro, filho de Luiz José.
 1.484. Ramiro, filho de Antonio do Patrocínio.
 1.251. Regulo, filho de Justino José de Souza.
 1.309. Romulo, filho de Justino José de Souza.
 1.289. Roque, filho de Antonio Gonçalves de Oliveira.
 1.399. Rubens, filho de Roberto Pinto da Cunha.
 1.298. Rubens, filho de Epiphany de Souza Gomes.
 1.531. Ruy, filho de Luiz Pinto da Silva.
 1.286. Silesio, filho de Eduardo Besort.
 1.283. Silas, filho de João Galdino da Silva.
 1.512. Silas, filho de Joaquim Nunes Almeida.
 1.448. Silicino, filho de Anetonio Cleur.
 1.317. Sergio, filho de Sergio Quinteiro Garcia.
 1.354. Setembrino, filho de Setembrino Alves Ribeiro.
 1.341. Thiers, filho de Donatha Ferreira Souza.
 1.494. Thomaz, filho de José Elias Ruiz.
 1.294. Valdir, filho de Pedro Felipe Schmidt.
 1.232. Valdir, filho de Antonio Walter.
 1.346. Waldemiro, filho de Adelia Eduardo Carmo.
 1.326. Waldevino, filho de Melchides Joaquim do Couto.
 1.382. Waldemar, filho de Gaudencio A. Pinto.
 1.318. Walfrides, filho de Waldemiro Gonçalves da Silva.
 1.400. Virgilio, filho de Virgilio José de Moraes.
 1.287. Pedro, filho de Nazario de Almeida Lobo.
 534. Euclides Carvalho, filho de Candido Joaquim de Carvalho.

Raul Dewesley Cabral Velho, coronel, presidente. — Jeronymo Ferreira Romariz, capitão, chefe da 2ª seção. — Plínio de F. Travassos, procurador da Republica. — Marcelino Ribeiro Perdigão, 2º tenente commissionado, secretario.

MUNICIPIO DE MAGE'

Alistamento de 1933

Contingente a fornecer ao Exercito.

1ª chamada.	119
2ª chamada.	93
	214

Os sorteados de ns. 1 a 44, da classe de 1913; os de ns. 263 a 312, da classe de 1912 e os de ns. 562 a 586, da classe de 1911, incorporam-se no 1º Grupo de Artilharia de Costa, com quartel na Fortaleza de Santa Cruz. Os de ns. 45 a 79, da classe de 1913; os de ns. 313 a 352, da classe de 1912 e os de ns. 587 a 606, da classe de 1911, fazem parte do contingente suplementar.

Sorteio realizado em 25 de setembro de 1933.

Pontos de concentração e inspecção para o Exercito, no 5º Sede da 2ª G. R.

Dia de apresentação para Exercito, de 16 a 31 de outubro de 1934.

Dias de inspecção para o Exercito, todos os dias creis.

Numero da sorte — Nome e filiação

Classe de 1913

220. Antonio, filho de Rosalina Julia.
 221. Antenor, filho de Ludovina Ramos.
 250. Avelino, filho de Maria Francisca da Silva.
 180. Aventino, filho de Alexandre Francisco da Rocha.
 45. Anelino, filho de Florisbella Francisca de Oliveira.
 62. Affonsino, filho de Manoel Pires Soares.
 49. Agenor, filho de Juventino Francisco dos Santos.
 179. Aguelo, filho de Guionmar Maria Conceição.
 137. Alencar, filho de Maria Luiza de Souza.
 165. André, filho de Francisco S. Pires.
 194. Augusto, filho de Miguel Hapanos.
 52. Alcides, filho de Florentino Antonio Soares.
 69. Alvaro, filho de Octavio Theophilo de Vargas.
 159. Alcebiades, filho de Alexandrino Pacheco Juvenio.
 259. Bernardino, filho de Miguel Moreno Esteves.
 58. Bernardo, filho de Raul Pinto.
 130. Benduir, filho de José de Souza Maciel.
 231. Claudino, filho de Guilherme Jones Silva.
 55. Clarimundo, filho de Durval Soares da Nobrega.
 66. Clarindo Soares, filho de Bruno Laurindo José Ribeiro.
 56. Consuelo, filho de Godofredo Bastos da Silva.
 136. Divo, filho de Firmino da Silva Pereira.
 170. Desiderio, filho de João José Rodrigues.
 164. Euclides, filho de João Elias Pinto.
 72. Euclides, filho de Harthley Martins de Oliveira.
 51. Eduardo, filho de Antenor Benicio Correia.
 212. Euzebio, filho de Rosa do E. Camio.
 197. Ernani Leocornyl, filho de Antonio Leocornyl.
 73. Ernani, filho de Antonio Licony.
 142. Elgotiles, filho de Laudino da Silva Gomes.
 95. Frid, filho de Jacob Gracé.
 88. Franklin, filho de Manoel Denock de Faria.
 63. Franklin, filho de Ezequiel de Paiva.
 18. Francisco, filho de Sebastião Lourenço.
 67. Francisco, filho de Manoel Pereira Camarão.
 196. Gustavo, filho de Gustavo dos Santos.
 23. Guilherme, filho de Adolina de Moura.
 247. Gilberto, filho de Maximiano Joaquim da Mota.
 107. Hermenegildo, filho de Luiza Francisca Gomes.
 128. Hermes Hildebrando Ramos, filho de Luiz Ramos.
 38. Hermes, filho de Luiz Martins Ramos.
 61. Honorio, filho de Casemiro Antonio de Souza.
 246. Hermogenes, filho de Alfredo Rodrigues Sobrinho.
 54. Israel, filho de José Herculano de Souza.
 204. Joaquim, filho de Maria Paula da Conceição.
 178. José Torres, filho de Antonio Torres.
 182. José, filho de João Pereira Leal.
 174. José, filho de Manoel Alves Vieira.
 212. José Fragozo Falque, filho de Guilherme Falque.
 183. José, filho de Elyseu José de Souza.
 143. João, filho de Rubina Antonio da Conceição.
 252. João, filho de José Francisco de Azevedo.
 150. João, filho de Anna Mendes.
 68. Juventino, filho de Leopoldino de Carvalho.
 241. Jovino, filho de Trajana Rosa de Paula.
 36. Jair, filho de Alberto Villas Boas.
 123. Jorge, filho de Antonio Gonçalves Coelho.
 24. Lucidio, filho de Nestor Simplicio.
 42. Manoel, filho de Ladislau José Corrêa.
 226. Martiniano, filho de Antonio Brandão.
 228. Manoel, filho de Olympia Maria Raymunda.
 218. Manoel, filho de Arthur da Costa Franco.
 255. Manoel, filho de Senhorinha Pereira dos Santos.
 117. Manoel, filho de Maria de Jesus.
 19. Manoel, filho de Alvina Joanna da Silva.
 17. Manoel, filho de Januario Gomes.
 244. Manoel, filho de Alberto Soares.
 93. Manoel, filho de Severiano Gomes das Chagas.
 227. Manoel, filho de José Motta.
 241. Manoel, filho de Manoel Gomes da Silva.
 85. Narciso, filho de Maria de Jesus.
 229. Nilo, filho de Francisco Augusto.

141. Nicacio, filho de Innocencio Pinto Benevides.
57. Oswaldo Mendes, filho de Severiano Mendes
1. Octavio, filho de Accacio Portella.
253. Oliveiros, filho de Geraldo Peixoto.
214. Orlando, filho de Severiano Mendes.
8. Paulo, filho de Elvira Rosa da Silveira
90. Paulo, filho de Belarmina Rosa Boges.
7. Pedro, filho e Ignez Maria Conceição.
14. Pedro, filho de José Marianno de Oliveira
132. Querino, filho de Idalina Rosa de Moura.
330. Raul, filho de Americo Braga.
48. Raul, filho de Ludovico Paiva.
84. Romeu, filho de Walter Julio da Silva.
105. Romeu, filho de Valdemiro Xavier.
127. Sebastião Cavalcanti, filho de Salustiano Cavalcanti.
216. Salú, filho de Servo da Silva Oliveira.
65. Saturnino, filho de Antonio Joaquim da Rosa.
167. Supriano, filho de Manoel José da Silva.
234. Severiano, filho de Maria Francisca do Nascimento.
203. Tupy, filho e Guilherme da Silva.
157. Ulysses, filho de Carlos Luiz Motta.
30. Waldemar, filho de Luiz Pereira de Mello.
161. Vicente, filho de Margarida Maria Rosa.
146. Valdemiro Araujo Lopes, filho de João Araujo Lopes.
3. Antonio, filho de Alvaro Joaquim de Oliveira.
166. Antonio, filho de Faustina Maria Francisca de Jesus.
223. Antonio, filho de Antonno de Carvalho.
215. Antonio, filho de Antonio Telles.
248. Alfredo, filho de Guilherme Welsh.
148. Alexandre, filho de Theodora Carmello Barbosa
151. Aleixo, filho de Julia Maria Ramos.
87. Alberto Austacio do Nascimento, filho de Georgina Barbosa.
100. Alvaro, filho de Anna Candida da Silva.
163. Alipio, filho de Salustiano da Silva Medela.
15. Amador, filho de Honorato Luiz da Costa.
70. Angelino, filho de Manoel Alexandre Barreiros.
12. Ary, filho de Leoncio Francisco.
141. Admar, filho de Nicanor de Souza Leite.
169. Armires, filho de Aleixo de Oliveira.
258. Agenor, filho de Adelino Francisco Esteves.
122. Aurelio, filho de Rosalina Maria Luiza.
224. Aureliano, filho de Diaulo Caldas.
238. Alzir, filho de Alfredo da Cunha Porto Carreiro.
95. Argemiro, filho de Nicolino Carneiro Rego.
94. Alexandrino, filho de Severiana Rosa Maria.
80. Affonso, filho de Basilio José da Silva.
236. Arlindo, filho de Preserliaria Maria da Conceição
25. Abilio, filho de Antonio Virgínio da Silva.
177. Aurelio, filho de Ermelinda Augusta Oliveira.
50. Armando, filho de Clarenco Lopes da Cunha.
20. Ascendino, filho de Flavio Augusto de Mello.
232. Alvaro, filho de Antonio Pereira Lima.
86. Alarico, filho de Adão Cunha.
76. Aluisio, filho de Arthur Pinto da Silva.
240. Altamiro, filho de Juvenal da Silva.
201. Ananias, filho de Porfirio Corrêa da Silva.
186. Avelino, filho de Guilherme Macedo.
160. Bertholdo, filho de Bemvinda Maria Lopes.
77. Bento, filho de Santin Domingos da Silva.
81. Bonifacio, filho de Firmino Aleixo da Silva.
89. Candido, filho de Antenor Faustino de Medeiros
26. Candido, filho de Candido Pereira.
6. Claudionor, filho de Anna Maria de Carvalho.
22. Claudioso, filho de José Leal.
172. Claudionor, filho de Carlindo José Siqueira.
4. Cornelio, filho de Luiz dos Santos Barros.
101. Domingos, filho de Luiz Evên do Valle.
120. Domingos, filho de Luiz dos Santos Costa.
158. Durvalino, filho de Aurelio Francisco da Silva
124. Delcio, filho de Gabriel de Abneida.
83. Dagmar Gomes, filho de Franklin Gomes.
133. Euclides, filho de Hartilei Martins de Oliveira.
144. Euclides, filho de Julio Antonio dos Santos.
140. Euclides, filho de Victor Nery.
91. Edgard Telles, filho de Waldomiro Telles.
203. Eduardo, filho de Alexandre Ragoginto.
175. Edgar, filho de Raphael Sibal Jayme.
39. Emigdio, filho de Minervina Maria da Conceição.
147. Evaristo, filho de Rufino Antonio Rosa.
29. Eugenio da Silva, filho de José Felipe Pinto
202. Eduardo, filho de Estanislau Nichtshy.
139. Euclides, filho de Leonardo Fernandes
257. Elpidio, filho de Euclides da Fonseca.
16. Eduardo, filho de Antonio Verissimo da Silva.
109. Edmundo, filho de Estacio Leitão.
192. Elpidio, filho de Jonas José dos Santos.
79. Francisco, filho de Antonio Jesus.
126. Francisco, filho de Manoel Martins da Costa.
53. Francisco, filho de Francisco Manoel Borges.
64. Franklin, filho de Franklin de Carvalho.
225. Felismino Pereira, filho de Sebastião Pereira.
5. Felismino, filho de Sebastião Pereira.
249. Glicerio, filho de José Theodoro dos Santos.
131. Henrique Jesus, filho de Agostinho Jesus.
217. Hilario, filho de Antonio Rodrigues Ferreira.
11. Hercilio, filho de Anfricio Antonio da Silva.
134. Joaquim, filho de Aleixo Pinto Carneiro.
43. Joaquim, filho de Constancia Escossia de Andrade.
17. Joaquim, filho de Angelo Ribeiro da Silva.
188. Joaquim Escossia de Andrade, filho de Constancio de Andrade.
176. José, filho de José Elias de Carvalho.
155. José, filho de Joanna Justina da Silva.
189. José, filho de Servulo de Carvalho.
251. José, filho de Manoel Penha.
106. José, filho de José Fernandes Carneiro.
206. José de Carvalho, filho de Servo de Carvalho.
121. José, filho de Joaquim Teixeira de Medeiros
114. José, filho de Francisco Salles da Silva.
33. João, filho de Manoel Estanislão Dias.
129. João, filho de João Francisco de Oliveira.
173. João, filho de Raphael João Jahara.
71. João, filho de Georgina Maria da Silva.
261. João, filho de Manoel Muniz Bittencourt.
116. João, filho de Victor Malinosque.
59. João, filho de Delphim Francisco.
34. João, filho de Manoel Pedrosa dos Santos.
152. Julito, filho de Pedro Cassiano da Silva.
110. Juridice, filho de José Martins das Neves.
219. Joventino, filho de Francisco José de Oliveira.
92. Jacques, filho de Joaquim Pinto.
9. Jonas Ferreira, filho de Felicia da Rosa.
200. Julio, filho de Julio José Barbosa.
145. Julio, filho de Alexandre Luiz da Silva.
154. Jorge, filho de Theodulo da Silva Pio.
260. Laercio, filho de Joaquim Francisco da Silveira.
168. Luiz, filho de Domingos José Dias.
118. Luiz, filho de Luiz Pinto de Magalhães.
156. Leandro, filho de Alfredo Crusal da Silva.
113. Lino Pereira Carvalho Filho, filho de Lino Pereira Carvalho Junior.
162. Libertino, filho de João Baptista do Nascimento
213. Maximo, filho de Luiz de Souza Pereira.
198. Miguel, filho de Theodora Rosa.
140. Murilo, filho de Horacio José de Paiva.
184. Marcilio Gaiafato, filho de Olympio Gaiafato
60. Marcilio, filho de Olympio Gaiafato.
138. Marciano, filho de Manoel Silveira da Gama.
245. Mario, filho de Candido Caldeira de Abreu.
181. Mario, filho de Luiz Rodrigues Portella Filho
235. Moacyr, filho de Francisco José Cabral.
135. Moacyr, filho de Francisco Coelho Bastos.
103. Moacyr, filho de Julieta Olympia Ferreira.
98. Manoel, filho de Celestino Lourenço.
208. Manoel, filho de Hortencia Maria.
193. Manoel, filho de Alzira Meirelle da Silva.
237. Manoel, filho de Virgilina Maria da Gloria.
82. Manoel, filho de Alfredo Ferreira da Silva.
210. Manoel, filho de Manoel João Fernandes.
21. Manoel, filho de Julio Manoel Dias.
153. Manoel, filho de Julieta Angelica dos Santos.
171. Manoel, filho de Miguel Antonio da Encarnação.
57. Manoel, filho de Sabino Barreto.
233. Manoel, filho de Julio Virgínio da Silva.
108. Manoel, filho de João Baptista da Conceição.
46. Manoel, filho de Antonio Machado Barbosa.
99. Manoel, filho de Geraldino Soares.
28. Manoel, filho de Paulino Vieira Affonso.
239. Manoel, filho de Manoel Domingos das Neves.
44. Manoel, filho de Helena de Souza.
75. Manoel, filho de Olympio Barbosa.
119. Napoleão, filho de Constancia Stech.

78. Noé, filho de Guilherme Gomes da Silveira.
 74. Oswaldo, filho de Durval da Silva Campos.
 256. Octavio Milario, filho de Esteves Hilario.
 113. Onescio, filho de Brasilina Candida Macedo.
 135. Osinar, filho de Reynaldo Fuche.
 195. Osorio, filho de Maria Baptista.
 104. Othon, filho de Francisco Toledo.
 31. Pedro, filho de Jovino Luiz da Fonseca.
 199. Paulo, filho de Maria Rosa de Pinho.
 248. Paulino, filho de Amancio da Silva Lago.
 40. Polycarpo, filho de Manoel dos Santos Pereira.
 112. Petronilho, filho de Luiz Lopes.
 97. Porpeline, filho de Jesuina Paiva.
 102. Realino, filho de Oscar Corrêa.
 10. Roque, filho de Joanna Delgado.
 2. Sebastião, filho de Geraldo de Carvalho.
 207. Sebastião, filho de Ignacio Antonio Maia.
 27. Severiano, filho de Candido Francisco Leitão.
 41. Sabino, filho de Jose Gago de Abreu.
 32. Satyro, filho de Jovita Bernarda.
 209. Tancredo, filho de Disauro Caldas.
 190. Humberto, filho de Antonio Carneiro do Rego.
 187. Waldemar, filho de Henrique Lima Teixeira.
 13. Vidal, filho de Vicente Pereira Lopes.
 35. Venancio, filho de Amaro Costa.
 222. Waldemiro de Carvalho, filho de Manoel de Carvalho.
 254. Vergilio, filho de Zeferino Lopes da Silva.
 165. Waldemiro, filho de Francisco Maria da Conceição.
 191. Walter, filho de Manoel de Magalhães Bastos.
 262. Zaurino, filho de Francisca Maria da Conceição.
 389. Americo, filho de Americo Augusto Corrêa.
 268. Augusto, filho de José Macrino dos Santos.
 354. Alcides, filho de Albino Constantino.
 476. Alvino, filho de Jones Alves da Costa.
 393. Abilio, filho de Pedro Brocardo.
 312. Aleixo, filho de Palmyra Maria da Conceição.
 391. Almir, filho de Virgilio Cesar Garcia.
 372. Aureliano, filho de Carlos José Calado.
 347. Augusto, filho de Luciana Leonor de Jesus.
 459. Archibaldo, filho de Archibaldo Achilles de Miranda Varagan.
 294. Argemiro, filho de Levino Henrique.
 455. Aleixo, filho de Henriqueta Rosa da Silva.
 279. Alarico, filho de Henrique Souza.
 299. Aleixo, filho de Jarbas Pacheco de Aguiar.
 400. Armino, filho de Jovencio Ferreira de Souza.
 545. Alexandrino, filho de Luiz Muniz de Mello.
 377. Atalidio, filho de Maria Benvida Conceição.
 370. Augusto, filho de Augusto José dos Santos.
 404. Abelardo, filho de Amelia Maria Soares.
 310. Aguiel, filho de Pafeno José da Silva.
 383. Achilino, filho de Joaquina de Carvalho.
 392. Adelino Bastos, filho de Lino Bastos.
 307. Antonio, filho de Rosa Maria da Conceição.
 437. Antonio, filho de Virgilia Aguiar.
 337. Antonio, filho de Antonio Luiz da Conceição.
 484. Antonio Rangel, Leite, filho de Nicanor Santos Leite.
 466. Benvad, filho de Antonio Nunes de Oliveira.
 420. Bernardino, filho de Bernardino Gomes de Assumpção.
 413. Benedicto de Oliveira, filho de Eduardo de Oliveira.
 465. Corino, filho de José Domingues.
 475. Constantino, filho de Gregorio Claudino Rangel.
 430. Claudionor Ferreira de Souza, filho de Pedro Ferreira de Souza.
 560. Domingos, filho de Valentim Maria dos Santos.
 511. Danurio, filho de Victoria Maria da Silva.
 380. Dilermando, filho de José da Costa Maia.
 286. Deoclecio, filho de Aguielo Pires de Oliveira.
 470. Deocleciano, filho de Joaquim Pacheco.
 460. Domingos, filho de Domingos José da Costa.
 332. Dario, filho de Maria Francisca Bastos.
 355. Dorvalino, filho de Patrocina Maria da Conceição.
 396. Durval, filho da Rosa de Lima.
 274. Eduardo, filho de João Francisco Figueiredo.
 453. Estevam, filho de Sabina Maria da Conceição.
 486. Euclides, filho de Clara Andreza.
 333. Ernesto, filho de José Gouvêa de Oliveira.
 488. Eurides, filho de Aristides da Silva Carvalho.
 526. Euzebio, filho de José Joaquim Pinto.
 301. Eduardo, filho de Affonso Vieira Leme.
 489. Euzebio, filho de Domingos Outão.
 544. Eduardo, filho de Alfredo Pereira Gago.
 270. Euzebio, filho de Archanjo Ernildo dos Santos.
 367. Elpidio, filho de Nouman Francisco de Lourenço Nouman.
 480. Francisco, filho de Florencia Perpetua da Conceição.
 457. Flauzino, filho de Garibaldino Ignacio Ferreira.
 524. Francellino, filho de Euclides Fernandes do Amaral.
 295. Flauzino, filho de Carivaldo Ferreira.
 346. Gilberto, filho de Antonio de Oliveira.
 387. Gentil, filho de Acinonato Cleto dos Santos.
 422. Gustavo, filho de Adalberto Gomes Pinto Ferraz.
 318. Gentil, filho de João José Gomes.
 293. Genesio, filho de Vitalina Pereira de Mello.
 277. Genesio, filho de Camillo José Moreira.
 491. Hermenegildo, filho de Luiza Maria da Conceição.
 500. Humilde, filho de Rosalina Candida da Silva.
 289. Ignacio, filho de José Ferreira Cardoso.
 440. Irineu, filho de Oscar Magalhães de Azevedo.
 291. João, filho de Dionysia das Chagas.
 314. João, filho de Antonio Francisco dos Santos.
 298. João Portella Filho, filho de João Portella.
 546. João, filho de Feliciano Alberto Soares.
 499. João, filho de Julio José Ferreira.
 331. João, filho de Celestino Luiz Telles.
 423. João Tertuliano, filho de Hortencio Soares.
 297. José, filho de José Mariano Cardoso.
 485. José Calazans, filho de Carlos Duarte dos Santos.
 530. José, filho de Genoveva Alexandrina.
 343. José, filho de Antonio Luiz Duarte.
 406. José, filho de Jorge Gomes da Cunha.
 397. José, filho de João da Motta.
 436. José, filho de Manoel Soares da Cruz.
 531. José, filho de José Villa Real.
 263. José Baptista, filho de Liberato Baptista.
 381. Jacob, filho de Mathias Estehulo ou Stub.
 386. Jovinianno L. de Carvalho, filho de Leopoldino de Carvalho.
 478. Luiz, filho de Eugenia Maria das Chagas.
 426. Luiz, filho de Durval Candido de Carvalho.
 444. Luiz, filho de Luiz Aurelio da Silveira.
 496. Lourival, filho de Sabino Barreto.
 327. Luiz, filho de Augusto José Fernandes.
 357. Luiz, filho de Manoel Elias.
 273. Manoel, filho de Antonio Fernandes Teixeira.
 267. Manoel, filho de Celestino Mathias Ramos.
 281. Manoel, filho de Manoel Caldeira de Abreu.
 412. Militão, filho de José Ferreira Junior.
 414. Marcos, filho de Manoel Francisco Pereira.
 352. Manoel, filho de Alberto José Soares.
 454. Miltão, filho de Manoel José da Rosa.
 319. Mario, filho de Ataliba Florenço.
 292. Nestor, filho de Joaquim Ferreira Goulart.
 539. Nicolau, filho de Luiz Madeira da Silva.
 517. Nelson Pereira, filho de Viturino Pereira.
 445. Oredio, filho de Ernestino Umbelina Soares.
 550. Olavo, filho de Umbelina Maria de Jesus.
 510. Oscar, filho de Annibal Malta.
 405. Orlando, filho de Virgilio de Medelas.
 504. Ottilio, filho de Octavio Pereira Rio Branco.
 309. Paulino, filho de Antonio Pinto.
 407. Polibio, filho de Alberto Paulo Joaquim Gomes.
 512. Pedro, filho de Orlando Pereira da Silva.
 361. Paulo, filho de Maria Leopoldina.
 474. Ruy Marinho de Carvalho, filho de Flavio Dias de Carvalho.
 529. Rubens, filho de Gregorio Manoel Ferraz.
 443. Ruy, filho de Luiz Chesau.
 264. Savio, filho de Francisco Gomes Vidal.
 439. Sylvio, filho de José Dutra de Farias.
 314. Sylvio, filho de Joaquim da Silva Carvalho.
 384. Salathiel, filho de Tertuliano Antonio da Rosa.
 362. Severiano, filho de Antonio Manoel Pereira.
 447. Sebastião, filho de João Ignacio Teixeira.
 399. Trajano, filho de Antenor Gonçalves.
 502. Virgilio, filho de Virgilio Luiz da Costa.
 521. Waldemar, filho de Octavio José de Oliveira.
 363. Waldemir, filho de Paschoal da Silveira de Souza.
 394. Waldemiro, filho de Candido Miguel.
 374. Victor, filho de Jovino Alves da Silva.
 334. Valerio, filho de Miguel Benedicto da Silva.
 516. Valdemiro, filho de Francisco Gomes de Azevedo.
 379. Valdemiro, filho de Francisco Luiz da Terra.
 525. Valdemiro, filho de Nicanor de Souza Leite.

320. Victor Manoel Ribeiro, filho de Brum Laurinda José Ribeiro.
316. Antonio Pedro, filho de Pedro Antonio.

Classe de 1912 (2º semestre)

279. Alfredo, filho de Alfredo Elias Caldas.
345. Alentino, filho de Josino Antonio dos Santos.
278. Alcino, filho de Americo Quintino Bragu.
263. Alandino, filho de Arthur Bessa Moura.
304. Amancio, filho de Arthur Pacheco da Silva.
418. Anarjilio, filho de Olinda Maria de Leme.
285. Araton, filho de Maria America.
269. Aduino, filho de Arthur Franco.
534. Adhemar, filho de Avelino Gomes de Souza.
464. Avelino, filho de Maria Teixeira Ourique.
467. Alberico, filho de Maria Anna Ferreira.
456. Augusto, filho de Custodio José da Rocha.
343. Aristoch, filho de Ramiro Joaquim dos Santos.
302. Alzeniro, filho de Manoel Narciso de Andrade.
323. Agenor, filho de Francisca Maria Conceição.
421. Anisio, filho de Casemiro Pires.
494. Alarico, filho de Carolina Corrêa.
366. Angelo, filho de Jorge Francisco da Silva.
342. Asthno, filho de Antonio José dos Santos.
495. Aristogenes, filho de Ricardo Antonio Fidenio.
547. Alcebiades, filho de Emydio Adolpho de Souza.
477. Adolpho, filho de Pedro Martins Ramos.
325. Albino, filho de Manoel Moni.
535. Annibal, filho de Paulina S. de Medela.
520. Antonio, filho de Rosa de Oliveira.
398. Affonso do Valle, filho de Evaristo Barbosa Vivas.
415. Antonio, filho de Estephania Maria da Conceição.
427. Antonnio, filho de Genino Barrozo.
442. Antonio, filho de Solidonia Portella.
461. Antonio, filho de Emilia Rosa de Oliveira.
419. Brilhantino, filho de Maria Rodrigues de Carvalho.
468. Benigno, filho de Manoel Maciel de Britto.
542. Brasiliano, filho de Virgílio de Paula Corrêa.
358. Benonis, filho de Vidente Antonio da Rocha.
449. Burnabeth, filho de Guilherme Luiz.
506. Belmiro, filho de Belmiro da Silva Campos.
409. Conrado, filho de Luiz Piedade dos Santos.
441. Carmínio, filho de Joaquim Francisco da Silveira.
353. Carlos, filho de Francisco Gomes de Carvalho.
371. Claudionor, filho de Laura Maria de Souza.
307. Cantalicio, filho de Cantuário Moreira do Nascimento.
308. Claudionor, filho de Antonio Joaquim da Rosa.
482. Carlos, filho de José Barros Pedrosa.
350. Cyriaco, filho de Belarmino Luiz Ismael.
493. Clemente, filho de Delphin Francisco.
389. Gervasio, filho de Casemiro Jesuino de Barros.
326. Carlos Cabral, filho de Pedro Alves Cabral.
498. Dair, filho de Benigno Gomes dos Santos.
471. Durvalino, filho de Pedro Cassiano Silveira.
356. Deolindo Castaldo, filho de José Castaldo.
288. Edgar, filho de Lucidio Felipe do Nascimento.
433. Emydio Teixeira, filho de Prudencio José Teixeira.
463. Euclides do Couto, filho de Guilherme José do Couto.
329. Euclides, filho de Alberto Teixeira dos Santos.
317. Eduardo, filho de Eduardo Portela.
472. Euclides, filho de Henrique Alves.
523. Euzebio, filho de Florisbela Paula de Azevedo.
378. Euridice, filho de Julia Rosa.
306. Elpidio, filho de Madalena Conceição.
315. Eugenio, filho de Juliana Nascimento.
507. Ercides, filho de Vicente D. de Oliveira Santos.
348. Eduardo Rogoginsky, filho de Alexandre Rogoginsky.
300. Faustino, filho de Olympia Escossia da Fonseca.
446. Felipe, filho de Gabriela Jesuina da Conceição.
360. Felix, filho de Antonio Marques Andrade.
438. Francisco, filho de Eridio de Souza Paula.
368. Francisco, filho de Jeronymo Dionysio.
282. Francisco, filho de Bernardo Telles.
458. Gentil, filho de Maria Antonia da Conceição.
402. Gustavo, filho de Tolentina Maria da Silva.
541. Gervasio, filho de Olympio da Silva.
558. Henrique, filho de Victorina Maria da Piedade.
290. Hermes da Paixão, filho de Laudelina da Silva Telles.
562. Horacio, filho de Laurentina Maria de Souza.
548. Honorio Pereira da Silva, filho de Honorio da Silva.
619. Hermogeneo, filho de Virgilio Modesto.
435. Henrique de Medeiros, filho de Olegario de Medeiros.
450. Irineu, filho de Luiza Maria de Abreu.
492. Irineu, filho de Policarpo José Alves da Fonseca.
283. José, filho de Lucia Romana.
417. José, filho de Amelia Muniz dos Santos.
532. José, filho de Maria Paiva.
515. José, filho de Pedro Augusto da Cunha.
528. José, filho de Geraldino da Souza Maciel.
522. José, filho de Henrique Eduardo dos Santos.
432. José, filho de Clarinda Maria Barbosa.
364. José, filho de Alfredo Dias.
448. José Francisco de Oliveira, filho de Eduardo de Oliveira.
403. João, filho de Lodevino Felipe dos Santos.
554. João, filho de Samuel de Souza Maia.
339. João, filho de João da Silva Medela.
275. João, filho de Maria Januarina dos Santos.
366. João, filho de Isolina Rosa de Oliveira.
359. João, filho de Bartolomeu da Silva Ferreira.
425. João, filho de Eurico José da Veiga.
452. João, filho de José de Souza.
322. João, filho de Francisco Ignacio.
328. João, filho de José Antonio Gonçalves.
508. João Mendes Ferreira, filho de Agostinho Mendes Ferreira.
272. Jamblico, filho de Luiz Pinto de Magalhães.
373. Julio, filho de Leolinda Rosa de Abreu Rangel.
551. Jesuino, filho de Doralina Ribeiro.
533. Juvenal, filho de Belmiro Joaquim de Andrade.
338. Joventino, filho de Josino Xavier de Arruda.
382. Jonathas, filho de Horacio de Abreu Martins.
536. Jayme, filho de Faustino Z. da Silva.
509. Jayme Machado, filho de Gabriel Machado.
557. José Mariano dos Santos, filho de Manoel Maria.
276. Julião Rangel, filho de José Rangel.
549. Lauro, filho de Jayme Carlos.
271. Laudelino, filho de Maria Silva Costa.
434. Manoel, filho de Arthur Justiniano.
395. Manoel, filho de Manoel de Abrantes.
344. Manoel, filho de Castorina Maria do E. Santo.
411. Manoel, filho de Abel Alves.
527. Manoel, filho de João Henrique de Oliveira.
431. Manoel, filho de Julio Alves Ferreira.
284. Manoel, filho de Anfeloque de Assis Moreira.
890. Manoel, filho de Elias Barreto.
429. Manoel, filho de João Francisco de Souza.
401. Manoel, filho de Jayme Castro.
335. Manoel de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira.
556. Manoel, filho de Antonio Pereira.
368. Manoel Francisco de Souza, filho de Maria Estelita de Souza.
438. Maximo, filho de Porphiria Maria da Conceição.
540. Macedo, filho de Carlos Falcão Pinheiro.
463. Mario, filho de Guilherme da Silva Carvalho.
501. Moysés, filho de Frederico Fernando Pepi Coura.
424. Miguel, filho de João Freitas.
324. Moysés Dias, filho de Mario Dias.
497. Nilo, filho de Marciano de Souza.
555. Nercio, filho de Candida Virginia da Silva.
287. Oswaldo, filho de Antonio Soares de Oliveira.
553. Ovidio, filho de Jacintho Paes Leme.
473. Olindo, filho de Juliano José Moreira.
487. Olavo, filho de Fernando da Silva Guimarães.
351. Oswaldo, filho de Carlos Pereira.
376. Octacilio, filho de Elysio José de Souza.
481. Odilo de Oliveira, filho de Horacio Igreja de Oliveira.
365. Pedro, filho de Camillo Militão.
280. Paulo, filho de Tubio Figueira de Mello.
410. Pedro, filho de Roxolino Angelo de Oliveira.
375. Pedro Oscar, filho de Miguel Gal.
538. Paulo, filho de Seabra da Cruz.
296. Pedro, filho de Affonso Ramos.
330. Raphael, filho de Celina Francisca Pereira.
324. Romeu, filho de José da Cruz Aires.
490. Savino, filho de José Vieira Rebelo.
416. Santa Fé, filho de Luiz da Souza Pereira.
336. Sylvio, filho de Florencia Maria do Nascimento.
469. Sylvio, filho de Antenor Leitão.
303. Simplicio, filho de Silvino Bonifacio de Mattos.
462. Silverio, filho de João dos Santos Oliveira.
305. Verissimo, filho de Carlos Luiz da Motta.
559. Victor, filho de Marcilio Militão Dias.
513. Virgilio, filho de José Candido.
385. Valentin, filho de Brunislava Cacek.

505. Waldemar, filho de Corneta Cossato.
 341. Vicenta, filho de José Francisco Ramos.
 349. Waldemiro, filho de Manoel de Carvalho.
 537. Valahi ou Waldemar, filho de Hartelei Martins de Oliveira.
 561. Vicente, filho de Fulgencio de Farias.
 518. Alcebiades, filho de Boaventura Teixeira de Mello.
 408. Antonio Lourenço, filho de Clementina da Conceição.
 311. Manoel, filho de Simplicio Mesquita.
 451. Olidio, filho de Maria Eugenia.
 596. Antonio, filho de Victor Malinoscki.
 691. Antonio, filho de Adelino Marciano dos Santos.
 640. Antonio, filho de José Frutuoso.
 598. Antonio, filho de Emilia Fernandes.
 659. Antonio, filho de Nazaria Felisbina da Silva.
 696. Antonio Ferreira da Silva, filho de Alfredo F. da Silva.
 620. Anisio, filho de Jovita Gomes Corrêa.
 688. Alberico, filho de Raphael João Jahara.
 675. Aristides, filho de Leonidia da Conceição.
 566. Aires, filho de Basilio Canuto de Sant'Anna.
 575. Argentino, filho de Olivia Maria de Carvalho.
 631. Adamastor, filho de Josephina Rosa da Silva.
 644. Alvaro Queiroz, filho de Maria Teixeira de Amorim.
 650. Aleixo, filho de José da Silva.
 636. Aurelio, filho de Jacintho Paes Leme de Menezes.
 686. Ary, filho de Thomaz de Castro Ribeiro.
 600. Adão, filho de João Ferreira da Silva.
 689. Annibal, filho de Alexandre Magalhães Alvares de Azevedo Sobrinho.
 624. Altivo, filho de Cerillo José da Cruz.
 569. Arlindo, filho de João Escossia da Fonseca.
 606. Angelo, filho de Jorge Silva.
 683. Aristeu, filho de José Maciel Oliveira.
 365. Albino, filho de Innocencio Pinto Benevente.
 682. Arnould, filho de Oscar Corrêa.
 616. Alayde, filho de João Pedro Marques.
 690. Americo, filho de Sebastião Pereira.
 698. Abdnice, filho de Jovino Gonçalves.
 603. Arcelino, filho de Heitor Gonçalves.
 653. Aurito, filho de Israel de Aguiar.
 666. Annibal Barenco, filho de Geraldino Barenco.
 615. Alexandrino Vidal, filho de Ramiro José.
 679. Alvaro, filho de Alvaro Elias da Costa.
 639. Alcebiades de Mello, filho de Geraldo de Mello.
 664. Beneveneu, filho de João da Cruz Paiva.
 632. Bellarmino, filho de Theodora Luzia Benvinda.
 662. Bellarmino, filho de José Praxedes Maciel.
 626. Carlos, filho de Pedro Alves Cabral.
 668. Carlindo, filho de Basileu Gouvêa Oliveira.
 680. Clodomiro, filho de Alvaro Pereira de Carvalho.
 628. Candido, filho de Balbina Alves da Silva.
 617. Carlos Fritz, filho de Alexandre Fritz.
 570. Cantilio, filho de Antonio Fagundes.
 574. Conrado Reis, filho de Luiz Piedade Reis.
 564. Delecio, filho de Francisca Maria da Conceição.
 678. Delphim, filho de Raphael Firmes Corpos.
 711. Djalma José de Brito, filho de Jeronymo José Brito.
 706. Damasio, filho de Raul Pinto.
 661. Elpidio, filho de Ramiro de Siqueira.
 697. Euclides, filho de Jacintho Maciel Alvares de Azevedo.
 573. Eulindio, filho de Jacintho Maciel Alvares de Azevedo.
 673. Elpidio, filho de Lourenço Neuman.
 872. Edgard, filho de Nicolau Tolentino.
 705. Edgar, filho de Antonio Baptista Nustringer.
 701. Enedino Luiz da Cruz, filho de Silvino de Tal e Maria Escossia de Menezes.
 698. Eurico, filho de Carolina Rosa de São José.
 699. Eurides, filho de Domingos Terra.
 670. Eurico, filho de Sergio Bastos de Araujo.
 582. Euclides, filho de Agripino de Carvalho.
 709. Euclides Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.
 621. Francisco, filho de Nicenor de Souza Leite.
 590. Francisco, filho de José Lourenço Metz.
 576. Francisco, filho de Alfredo de Mattos Cardoso.
 642. Florentino, filho de José Joaquim Pinto.
 671. Firmino, filho de Francisco de Assis.
 641. Florencio, filho de Antonio Francisco de Souza.
 684. Jovelino Martins dos Santos, filho de Antonio Martins dos Santos.
 613. José Francisco de Oliveira, filho de Eduardo de Oliveira.
 583. Helio, filho de Lucia Franco.
 660. Honorio, filho de Honorio José da Silva.
 567. José Maria, filho de José Carlos de Souza.
 627. José, filho de Manoel da Silva Leitão.
 652. José, filho de José da Costa Franco.
 630. José, filho de Osorio Teixeira dos Santos.
 667. José, filho de Eduardo Francisco de Oliveira.
 654. José, filho de Antonio Nunes da Silva.
 580. Joaquim, filho de Alfredo Francisco Pereira.
 571. Joaquim, filho de Manoel Caldeira de Abreu.
 610. Jacob, filho de Oscalino José Corrêa.
 602. Jarbas, filho de Alberto Villas Bôas.
 677. Jorge, filho de Francisco de Carvalho.
 581. João, filho de Nestor Simplicio de Carvalho.
 658. Julião, filho de Francellina de Souza.
 681. Jayme, filho de Antonio da Rocha Brandão.
 618. Judec, filho de Custodio Canuto.
 634. Luiz, filho de Pracedinia Candida de Jesus.
 591. Luiz Betasco, filho de Julio Cesar Betasco.
 593. Luiz, filho de Americo Guimarães.
 609. Lauro, filho de Galdina Maria do Espirito Santo.
 646. Luiz, filho de Alevino Pereira de Oliveira.
 584. Luiz, filho de Saturnino da Rosa Leal.
 710. Lucidio Baptista dos Santos, filho de João Baptista dos Santos.
 579. Luiz Elias, filho de Manoel Elias.
 594. Manoel, filho de Christina José Aires.
 623. Manoel, filho de Claudionora Maria da Conceição.
 672. Manoel, filho de Victorina Dias Pereira.
 633. Manoel, filho de Alexandre Escossia da Fonseca.
 656. Manoel, filho de Cersendina Corrêa.
 562. Manoel, filho de Praxedes da Rosa Fialho.
 648. Manoel, filho de Bernardo Telles.
 665. Manoel, filho de Fernando Joaquim.
 714. Manoel, filho de Americo Ignacio de Moura.
 643. Manoel, filho de Severiano Gomes Chagas.
 647. Manoel, filho de Benedicto Porto.
 625. Manoel, filho de Lino Firmino Mello.
 655. Manoel, filho de Manoel Caldeira.
 586. Moacyr, filho de José Manoel Ventura.
 669. Moacyr, filho de José Montenegro.
 700. Meleio, filho de José Mendes Linhares.
 619. Moacyr, filho de João de Souza Mendes.
 685. Nicolau, filho de Antonio Maximino de Carvalho.
 708. Nicio, filho de José de Souza Maciel Junior.
 687. Nelson, filho de Guilherme Ferreira da Silva.
 695. Nazario, filho de Jesuino Bento.
 713. Nicacio, filho de Oscar Ramos de Farias.
 611. Olavo, filho de Luiz das Neves.
 577. Olivio, filho de Raul de Magalhães.
 663. Octavio, filho de Manoel Borges.
 703. Olegario, filho de Arthur Telles Barbosa.
 585. Octacilio, filho de Isequiel de Paiva.
 635. Odemar, filho de David Dias de Souza.
 645. Pedro, filho de Geminiano Ignacio de Moura.
 588. Placidio, filho de Euclides Botelho do Rego.
 674. Placido, filho de João Marcelino Pereira.
 607. Paulo, filho de Misael Ribeiro.
 694. Pedro, filho de Misael Ribeiro.
 629. Pio, filho de Prudencia Francisca Gomes.
 595. Purcino, filho de Eulalia Linhares Gomes.
 692. Prudencio, filho de Ricardo Antonio Fidencio.
 676. Pedro, filho de Alfredo José de Sant'Anna.
 605. Pedro, filho de André Gomes Bandeira.
 657. Pedro, filho de Pedro Martins Ramos.
 612. Pergentino, filho de Christino Florindo Gomes.
 622. Paulo, filho de Affonso Vieira.
 707. Quintino, filho de Galdino Francisco da Silva.
 608. Roldão, filho de Carlos Esperião dos Santos.
 563. Roque, filho de Thereza Maria de Mattos.
 578. aphael, filho de Lino Castilho de Moraes.
 568. Sebastião, filho de Francisco Monteiro Campos.
 589. Sylvio, filho de Miguel Augusto Adriano.
 601. Saturnino de Carvalho, filho de Saturnino Gonçalves de Carvalho.
 587. Sebastião Antonio da Silva, filho de Levy Antonio da Silva.
 599. Tancredo, filho de Izaltino Justino.
 649. Umbelino, filho de Sylverio José Gago.
 614. Valeriano, filho de Basilio Pinto Carneiro.
 572. Vergilio, filho de Magdalena Vieira de Jesus

698. Vergilio, filho de Vergilio Liodoro dos Santos.
 712. Victorino, filho de João José Rodrigues.
 532. Venusto, filho de Felicissima da Conceição.
 604. Wenceslau, filho de Salustiano Ribeiro.
 651. José, filho de Hilario de Almeida Cabral.
 637. Euclides, filho de Manoel Rodrigues.
 715. Djalma, filho de Manoel Pires.

Classe de 1908

719. Claudionor Pacheco Aguiar, filho de Luiz Pacheco de Aguiar.
 716. Flavio Ferreira da Silva, filho de Angelo Ferreira da Silva.
 718. José Pinheiro, filho de Manoel José Pinheiro.
 717. Vicente Thomaz Ferreira, filho de Joaquim Thomaz Ferreira.

Classe de 1907

721. Clarimundo da Silva Dias, filho de João da Silva Dias.
 720. Rubens da Costa, filho de Carlos da Costa.

Classe de 1906

725. Francisco da Costa, filho de Luiz da Costa.
 722. Sebastião Leandro Barbosa, filho de Carlos Leandro Barbosa.
 724. Valentim Mendes Ferreira, filho de Agostinho Mendes Ferreira.
 723. Joaquim Gouvêa Filho, filho de Joaquim dos Santos Gouvêa.

Classe de 1905

727. Manoel Antonio da Silva, filho de Maria Catharina de Jesus.
 726. Ismael Pestana de Gouvêa, filho de Manoel Pestana de Gouvêa.

Classe de 1904

731. Antonio da Silva Lage, filho de Amancio da Silva Lage.
 728. Antonio Cordeiro Martins, filho de José Maria Martins.
 729. Eduardo Rodrigues, filho de Christina Maria da Conceição.
 730. Sebastião Avelino, filho de João Rogerio.

Classe de 1903

732. Carmilino Moysés da Costa, filho de Moysés da Costa.
 736. João Pereira da Silva, filho de Domingos Pereira dos Santos.
 734. Romualdo Pestana de Gouvêa, filho de Manoel Pestana de Gouvêa.
 733. Theodoro Paulo Corrêa, filho de Vergilio Paulo Corrêa.
 735. Venancio Virginio da Silva, filho de Antonio Virginio da Silva.

Raul Dewesley Cabral Velho, coronel, presidente. — Jeronymo Ferreira Romariz, capitão, chefe da 2ª seção. — Plinio de F. Travassos, procurador da Republica. — Marcelino Ribeiro Perdigão, 2º tenente comissionado, secretario.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Instituto Oswaldo Cruz

Concurrença administrativa permanente para fornecimentos de materiais de consumos habituaes aos trabalhos do Instituto Oswaldo Cruz para o periodo de 10 de setembro a 31 de dezembro de 1934

CONCURRENCIA N. 58

Apparelhos, vidrarias, cirurgias e materias de Laboratorio

De ordem do Sr. Dr. director do Instituto Oswaldo Cruz, e de accordo com a autorização do Sr. ministro de Estado da Educação e Saúde Publica, em aviso circular numero 17 de 4 de dezembro de 1930, communico aos interessados que de accordo com os artigos numeros 52 e seus parágraphos e 53 do Codigo de Contabilidade Publica da União, serão recebidas no Instituto Oswaldo Cruz, propostas para fornecimentos de materias á medida das necessidades dos artigos abaixo mencionados e de accordo com as seguintes condições.

Primeira — A concorrência será realizada sob a presençia do Sr. almoxarife na seção do Instituto Oswaldo Cruz, sito á rua Urugayana n. 88, 1º andar, no dia 10 de setembro de 1934, ás 16 horas.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelope fechado em (3) tres vias, sendo que a primeira deverá ser convenientemente sellada e obedecendo rigorosamente a ordem e a especificação do preço de unidade e em algarismos, e por extenso, não sendo tomadas em consideração ás que não satisfizerem estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e que já estejam inscriptas no livro de inscripções do Instituto, bem como ás demais que se quizerem inscrever o que poderão fazer até a vespera da realização da concorrência.

Os requerimentos para as novas inscripções, deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove a existência legal da firma e os pagamentos das licenças e impostos inclusive o de renda relativo ao anno de 1933.

Terceira — Os concorrentes apresentarão com as propostas o documento provando que depositaram na Thesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, em obrigações ou em apolices da Divida Publica ao portador a quantia de (1:000\$000) um conto de réis, para cada grupo que concorrer, caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem commettidos dentro do prazo estabelecido por esta concorrência.

Quarta — Todos os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e de accordo com a especificação, e deverão ser entregues na sede do Instituto Oswaldo Cruz, em Mangueiras dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Quinta — Não sendo a entrega dos materiaes feita dentro do prazo concedido, ou sendo o artigo de qualidade inferior, fica o Instituto Oswaldo Cruz, com o direito de comprar onde lhe convier estes artigos, correndo por conta do fornecedor contractante, toda e qualquer differença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito a multa de 25 a 50 % sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer a juizo do Dr. director do Instituto. Essas multas e differenças de preço, serão descontadas da caução, ficando para isso o Instituto com o direito de lançar mão da referida caução, sem que ao fornecedor caiba direito de reclamação, ou indemnização alguma.

Sexta — Os concorrentes ficam obrigados a fornecer os materiaes que lhes forem adjudicados nas quantidades requeridas não se obrigando o Instituto Oswaldo Cruz, a adquirir sinão aquelles de que carecer e á medida que se tornarem necessarios e de accordo com os seus recursos orçamentarios.

Setima — Para julgamento das propostas será organizado um mappa demonstrativo, cabendo a preferencia ao menor preço dado para cada artigo separadamente, exceptuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate, será dada a preferencia a firma nacional. Si o empate fór entre firmas nacionaes ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para desempate decidindo-se por sorteio em caso de novo empate.

Oitava — O Instituto Oswaldo Cruz, se reserva o direito de annullar a concorrência em todo ou em parte por motivos que julgar convenientes aos seus interesses sem que deste facto caiba direito ao concorrente de reclamação, ou indemnização qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados para os artigos da presente concorrência não poderão ser alterados e vigorarão sómente em 1934, de 10 de setembro a 31 de dezembro.

Decima — As despesas resultantes dos fornecimentos dos artigos constantes da presente concorrência, serão empenhadas parcelladamente e pagas na Thesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da renda propria deste estabelecimento.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 24 de agosto de 1934. — Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu, almoxarife.

CONCURRENCIA N. 58

Apparelhos, vidrarias, cirurgias e materias de laboratorio

1. Agrafes de nickel, cento.
2. Agulha de aço inoxidavel Krupp (Acofirm), 2 1/2 x 5/10 para seringa de 2 cc., uma.
3. Agulha de aço inoxidavel Krupp (Acofirm), 2 1/2 x 6/10 para seringa de 2 cc., uma.
4. Agulha de aço inoxidavel Krupp (Acofirm), 2 1/2 x 7/10 para seringa de 2 cc., uma.
5. Agulha de aço inoxidavel Krupp (Acofirm), 2 1/2 x 8/10 para seringa de 2 cc., uma.
6. Agulha de aço inoxidavel Krupp (Acofirm), 2 1/2 x 5/10 para seringa de 10 cc., uma.

7. Agulha de aço inoxidável Krupp (Acofilm), 2 1/2 x 6/10 para seringa de 10 cc., uma.
8. Agulha de aço inoxidável Krupp (Acofilm), 2 1/2 x 7/10 para seringa de 10 cc., uma.
9. Agulha de aço inoxidável Krupp (Acofilm), 2 1/2 x 8/10 para seringa de 10 cc., uma.
10. Agulha de aço inoxidável Krupp (Acofilm), 3 C/M x 7/10 para seringa de 2 cc., uma.
11. Agulha de aço inoxidável Krupp (Acofilm), 3 C/M x 8/10 para seringa de 2 cc., uma.
12. Agulha de aço inoxidável Krupp (Acofilm), 3 C/M x 10/10 para seringa de 2 cc., uma.
13. Agulha de aço inoxidável Krupp (Acofilm), 3 C/M x 7/10 para seringa de 10 cc., uma.
14. Agulha de aço inoxidável Krupp (Acofilm), 3 C/M x 2/10 para seringa de 10 cc., uma.
15. Agulha de aço inoxidável Krupp (Acofilm), 3 C/M x 10/10 para seringa de 10 cc., uma.
16. Agulha de aço inoxidável Krupp (Acofilm), 4 C/M x 8/10 para seringa de 10 cc., uma.
17. Agulha de aço inoxidável Krupp (Acofilm), 4 C/M x 10/10 para seringa de 10 cc., uma.
18. Agulha de aço inoxidável Krupp (Acofilm), 4 C/M x 8/10 para seringa de 2 cc., uma.
19. Agulha de aço inoxidável Krupp (Acofilm), 4 C/M x 10/10 para seringa de 2 cc., uma.
20. Agulha de aço de 4 C/M x 10/10 para seringa de 2 cc., uma.
21. Agulha de aço de 4 C/M x 10/10 para seringa de 10 cc., uma.
22. Agulha grossa para seringa Manguinhos (de aço), uma.
23. Agulha Deschamps, qualquer tamanho, uma.
24. Agulha de nickel legitima, de 2 1/2 x 5/10 para seringa de 2 cc., uma.
25. Agulha de nickel legitima, de 2 1/2 x 5/10 para seringa de 10 cc., uma.
26. Agulha de nickel legitima, de 2 1/2 x 6/10 para seringa de 2 cc., uma.
27. Agulha de nickel legitima, de 2 1/2 x 6/10 para seringa de 10 cc., uma.
28. Agulha de nickel legitima, de 2/2 x 7/10 para seringa de 2 cc., uma.
29. Agulha de nickel legitima, de 2 1/2 x 7/10 para seringa de 10 cc., uma.
30. Agulha de nickel legitima, de 2 1/2 x 8/10 para seringa de 2 cc., uma.
31. Agulha de aço legitima, de 2 1/2 x 8/10 para seringa de 10 cc., uma.
32. Agulha de nickel legitima, de 2 C/M x 7/10 para seringa de 2 cc., uma.
33. Agulha de nickel legitima, de 3 C/M x 7/10 para seringa de 10 cc., uma.
34. Agulha de nickel legitima, de 3 C/M x 2/10 para seringa de 2 cc., uma.
35. Agulha de nickel legitima, de 3 C/M x 8/10 para seringa de 10 cc., uma.
36. Agulha de nickel legitima, de 4 C/M x 8/10 para seringa de 2 cc., uma.
37. Agulha de nickel legitima, de 4 C/M x 8/10 para seringa de 10 cc., uma.
38. Agulha de nickel legitima, de 4 C/M x 10/10 para seringa de 2 cc., uma.
39. Agulha de nickel legitima, de 4 C/M x 10/10 para seringa de 10 cc., uma.
40. Agulha de nickel legitima, de 6 C/M x 10/10 para seringa de 2 cc., uma.
41. Agulha de nickel legitima, de 6 C/M x 10/10 para seringa de 10 cc., uma.
42. Agulha de platina Tuffier Gentile de 10 cc. x 10/10, uma.
43. Agulha de nickel Tuffier Gentile de 10 cc. x 10/10, uma.
44. Agulha de platina de 2 1/2 C/M x 6/10 para seringa de 2 cc., uma.
45. Agulha de platina de 2 1/2 C/M x 6/10 para seringa de 2 cc., uma.
46. Agulha de platina de 2 1/2 C/M x 8/10 para seringa de 2 cc., uma.
47. Agulha de platina de 2 1/2 C/M x 8/10 para seringa de 10 cc., uma.
48. Agulha para sutura, qualquer numero (rectas e curvas), uma.
49. Agulha de Reverdin, médias, curvas e rectas, uma.
50. Agulha de Reverdin, grandes, curvas e rectas, uma.
51. Agulha de Reverdin, pequenas, curvas e rectas, uma.
52. Albuminometro de Esback em estojo de madeira, um.
53. Alcometro de Gay-Lussac, um.
54. Alcometro de Beckter Trales (afetido), um.
55. Alfinetes para entomologia de 4 M/M, ns. 00 a 8, cento.
56. Algodão hydrophilo de 1ª qualidade "Maranhão", kilo.
57. Algodão em pasta de 1ª qualidade, kilo.
58. Algodão de vidro lavado a acido pró-analyse, grammas.
59. Ampólas nacionaes, vidro neutro, de 2 B x 2 cc., igual a amostra, 0/00.
60. Ampólas nacionaes, vidro neutro, de 2 B x 3 cc., igual a amostra, 0/00.
61. Ampólas nacionaes, vidro neutro, de 2 B x 4 cc., igual a amostra, 0/00.
62. Ampólas nac., vidro neutro, fundo redondo, de 10 cc., igual a amostra, 0/00.
63. Ampólas Nac., vidro neutro, fundo redondo, de 20 cc., igual a amostra, 0/00.
64. Ampólas de vidro (Yena), de 2 bicos x 1 cc., brancas, 0/00.
65. Ampólas de vidro (Yena), de 2 bicos x 2 cc., brancas, 0/00.
66. Ampólas de vidro (Yena), de 2 bicos x 3 cc., brancas, 0/00.
67. Apparellho completo para contar globulos Thoma: um.
68. Apparellho completo de Polenske, um.
69. Apparellho para contensão de animaes fig. 1.104, de um.
70. Apparellho para contensão de ratos e cobaias, fig. 1.116, um.
71. Apparellho para cultura no vacuo, figura 1.086, de Thoma: um.
72. Apparellho de Kipp para gaz sulfurico modelo pequeno, um.
73. Apparellho Soxlet compl. Schott & Gen. com fechos esmerilhados, para 100 cc., com 2 baldes sobressalentes, um.
74. Apparellho Soxlet completo, Schott & Gen. com fechos esmerilhados, para 250 cc., com 2 baldes sobressalentes, um.
75. Apparellho Soxlet completo, Schott & Gen. com fechos esmerilhados, para 500 cc., com 2 baldes sobressalentes, um.
76. Apparellho Soxlet completo, Schott & Gen. com fechos esmeralhadas, para 1.000 cc., com 2 baldes sobressalentes, um.
77. Apparellho thermo para 7 litros, um.
78. Apparellho thermo para 1 litro, um.
79. Apparellho thermo para meio litro, um.
80. Apparellho de Van Slick, allemão, para reserva alcalina, um.
81. Armario typo Lautenshlager, para 2.000 preparações, um.
82. Atadura de gaze hydrophila de 5 c/m x 5 metros, duzia.
83. Atadura de gaze hydrophila de 10 c/m x 5 metros, duzia.
84. Atadura de gaze hydrophila de 12 c/m x 5 metros, duzia.
85. Autoclave Chamberland a agua, de 30 c/m, um.
86. Autoclave Chamberland, de 50 c/m., um.
87. Aventaes anti-raio X "Victor", um.
88. Aventaes de borracha para autopsia, sob medida, modelo Manguinhos, fabricante Schayé, um.
89. Balança especial para pesar animaes até 20 kilos, uma.
90. Balança granataria, com pesos, até 50,0, uma.
91. Balança com mostrador, pesando até 20 kilos, com cesta para bebés, uma.
92. Balança Roberval até 500,0, com pesos, uma.
93. Balança Roberval até 1 kilo, com pesos, uma.
94. Balança Roberval até 10 kilos, com pesos, uma.
95. Balança typo "Toledo", sensivel, de 1/2 m/m até 200 grammas, uma.
96. Balança de precisão para analyse, de 1/10 m/m a 1000 grammas, com pesos, envidraçada "Sartorius", uma.
97. Baldes de destillação de duplo collo, um.
98. Balão de fundo redondo bocca larga, collo curto, Schott & Gen. 2.000, um.
99. Balão para destillação, fraccionado, Schott & Gen. para 20 cc., um.
100. Balão para destillação, fraccionado, Schott & Gen. para 50 cc., um.
101. Balão para destillação, fraccionado, Schott & Gen. para 100 cc., um.
102. Balão para destillação, fraccionado, Schott & Gen. para 500 cc., um.
103. Balão para destillação, fraccionado, Schott & Gen. para 1000 cc., um.

104. Balões de Erlemeyer "Pyrex", de 250 cc., um.
105. Balões de Erlemeyer "Pyrex", de 500 cc., um.
106. Balões de Erlemeyer Schott & Gen, de 50 cc., um.
107. Balões de Erlemeyer Schott & Gen, de 100 cc., um.
108. Balões de Erlemeyer Schott & Gen, de 250 cc., um.
109. Balões de Erlemeyer Schott & Gen, de 300 cc., um.
110. Balões de Erlemeyer Schott & Gen, de 500 cc., um.
111. Balões de Erlemeyer Schott & Gen, de 1000 cc., um.
112. Balões de Erlemeyer Schott & Gen, de 2000 cc., um.
113. Balão de fundo chato Schott & Gen, de 100 cc., um.
114. Balão de fundo chato Schott & Gen, de 250 cc., um.
115. Balão de fundo chato Schott & Gen de 300 cc., um.
116. Balão de fundo chato Schott & Gen de 500 cc., um.
117. Balão de fundo chato Schott & Gen de 1.000 cc., um.
118. Balão de fundo chato Schott & Gen de 2.000 cc., um.
119. Balão de fundo chato Schott & Gen de 3.000 cc., um.
120. Balão de fundo chato Schott & Gen de 4.000 cc., um.
121. Balão de fundo chato Schott & Gen de 5.000 cc., um.
122. Balão de fundo chato Schott & Gen de 10.000 cc., um.
123. Balão de vidro, fundo chato "Pyrex" de 50 cc., um.
124. Balão de vidro, fundo chato "Pyrex" de 100 cc., um.
125. Balão de vidro, fundo chato "Pyrex" de 250 cc., um.
126. Balão de vidro, fundo chato "Pyrex" de 500 cc., um.
127. Balão de vidro, fundo chato "Pyrex" de 1.000 cc., um.
128. Balão de vidro, fundo chato "Pyrex" de 2.000 cc., um.
129. Balão de fundo redondo Schott & Gen de 25 cc., um.
130. Balão de fundo redondo Schott & Gen de 50 cc., um.
131. Balão de fundo redondo Schott & Gen de 250 cc., um.
132. Balão de fundo redondo com uma tuburula Schott & Gen para 125 cc., um.
133. Balão de fundo redondo com uma tuburula Schott & Gen para 500 cc., um.
134. Balão de fundo redondo com uma tuburula Schott & Gen para 1.000 cc., um.
135. Balão de fundo redondo com uma tuburula Schott & Gen para 2.000 cc., um.
136. Balão de Kitazatto "Pyrex" de 125 cc., um.
137. Balão de Kitazatto "Pyrex" de 250 cc., um.
138. Balão de Kitazatto "Pyrex" de 500 cc., um.
139. Balão de Kitazatto "Pyrex" de 1.000 cc., um.
140. Balão de Kitazatto "Pyrex" de 2.000 cc., um.
141. Balão de Kitazatto, vidro francez ou allemão de 125 cc., um.
142. Balão de Kitazatto, vidro francez ou allemão de 250 cc., um.
143. Balão de Kitazatto, vidro francez ou allemão de 500 cc., um.
144. Balão de Kitazatto, vidro francez ou allemão de 1.000 cc., um.
145. Balão de Kitazatto, vidro francez ou allemão de 2.000 cc., um.
146. Balão de Kjeldhal Schott & Gen para 500 cc., um.
147. Balão de Kjeldhal Schott & Gen para 800 cc., um.
148. Balão de Kjeldhal Schott & Gen para 1.000 cc., um.
149. Balão com rolha e referencia no collo sello do governo allemão para 5 cc., um.
150. Balão com rolha e referencia no collo sello no governo allemão para 10 cc., um.
151. Balão com rolha e referencia no collo sello do governo allemão para 25 cc., um.
152. Balão com rolha e referencia no collo sello do governo allemão para 50 cc., um.
153. Balão com rolha e referencia no collo sello do governo allemão para 100 cc., um.
154. Balão com rolha e referencia no collo sello do governo allemão para 200 cc., um.
155. Balão com rolha e referencia no collo sello do governo allemão para 250 cc., um.
156. Balão com rolha e referencia no collo sello do governo allemão para 500 cc., um.
157. Balão com rolha e referencia no collo sello do governo allemão para 1.000 cc., um.
158. Balão de vidro tarado com rolha Schott & Gen para 10 cc., um.
159. Balão de vidro tarado com rolha Schott & Gen para 20 cc., um.
160. Balão de vidro tarado com rolha Schott & Gen para 50 cc., um.
161. Balão de vidro tarado com rolha Schott & Gen para 100 cc., um.
162. Balão de vidro tarado com rolha Schott & Gen para 200 cc., um.
163. Balão de vidro tarado com rolha Schott & Gen para 250 cc., um.
164. Balão de vidro tarado com rolha Schott & Gen para 500 cc., um.
165. Balão de vidro tarado com rolha Schott & Gen para 1.000 cc., um.
166. Balão de vidro tarado com rolha Schott & Gen para 2.000 cc., um.
167. Baldes de agath com valvula para laboratorio, um.
168. Bancos giratorios de ferro esmaltado, um.
169. Banheira de agath de 30 x 40, uma.
170. Banheira de vidro de 9 x 12, uma.
171. Banheira de vidro de 13 x 18, uma.
172. Banheira de vidro de 18 x 24, uma.
173. Banhos de ar quente de 18 c/m de diametro, um.
174. Banhos de ar quente de 22 c/m de diametro, um.
175. Banho maria de 25 c/m de diametro, um.
176. Banho maria com termo regulador, termometro e bico de Bunzen e suporte de metaes para tubo, capacidade para 3 litros, um.
177. Barris de vidro com torneira, capacidade para 10 litros, um.
178. Batoque de cortiça para vidro de mosquitos, conforme modelo, um.
179. Batoques de cortiça para vidro de istologia, conforme modelo, um.
180. Bicos de borracha sem furo para pipetas, um.
181. Bicos de Landemann, um.
182. Bicos de teclu nickelados, um.
183. Bicos de Bunzen com veilleuse, um.
184. Buretas para distribuição de soro, modelo Maza, uma.
185. Buretas de Mohr, de precisão, para 10 cc., uma.
186. Buretas de Mohr, de precisão, para 25 cc., uma.
187. Buretas de Mohr, de precisão, para 50 cc., uma.
188. Cabo de Kohle, para alga de platina, um.
189. Cabo de metal, para agulha de istologia, um.
190. Cadinho de porcellana, de 36 c/m de bocca x 25 de alto, um.
191. Cadinho de porcellana, de 35 c/m de bocca x 27 de alto, um.
192. Cadinho de porcellana, de 41 c/m de bocca x 24 de alto, um.
193. Cadinho de porcellana, de 52 c/m de bocca x 43 de alto, um.
194. Caixas metallicas com suporte para seringa de 2 cc., uma.
195. Caixas metallica com suporte para seringa de 5 cc., uma.
196. Caixas metallicas com suporte para seringa, de 10 cc., uma.
197. Caixas metallicas com suporte para seringa, de 20 cc., uma.
198. Caixas de metal para algodão esterilizado (média), uma.
199. Caixas de papelão para blocos igual á amostra, uma.
200. Caixas com pesos dourados "Sartorius", uma.
201. Caixas de Petri de 5 c/m, uma.
202. Caixas de Petri, de 10 c/m, uma.
203. Caixas de Petri, de 15 c/m, uma.
204. Caixas de Petri, de 20 c/m, uma.
205. Caixas de papelão redondas para capsulas, grossa.
206. Caixas de papelão rectangulares para papeis grossa.
207. Calices graduados com pé e bico de 15 cc., um.
208. Calices graduados com pé e bico, de 30 cc., um.
209. Calices graduados com pé e bico, de 60 cc., um.
210. Calices graduados com pé e bico, de 125 cc., um.
211. Calices graduados com pé e bico, de 250 cc., um.
212. Calices graduados com pé e bico, de 500 cc., um.
213. Calices graduados com pé e bico, de 1.000 cc., um.
214. Calices graduados com pé e bico, de 2.000 cc., um.
215. Categut Wolmer, qualquer numero, tubo.
216. Campanula de vidro com tubulura lateral de 15 x 15, uma.
217. Campanula de vidro com tubulura superior, de 30 x 30, uma.
218. Canecas de ferro esmaltadas, graduadas para 250 cc., uma.
219. Canecas de ferro esmaltadas, graduadas para 500 cc., uma.
220. Canecas de ferro esmaltadas, graduadas para 1.000 cc., uma.

221. Canecas de ferro esmaltadas, graduadas, de 2.000 cc., uma.
222. Canecas de porcellana, graduadas, para 500 cc., uma.
223. Canecas de porcellana, graduadas, para 1.000 cc., uma.
224. Canecas de porcellana, graduadas, para 2.000 cc., uma.
225. Capsulas de ferro esmaltadas, fundo redondo ou chato, para 250 cc., uma.
226. Capsulas de ferro esmaltadas, fundo redondo ou chato, para 500 cc., uma.
227. Capsulas de ferro esmaltadas, fundo redondo ou chato, para 1.000 cc., uma.
228. Capsulas de ferro esmaltadas, fundo redondo ou chato, para 2.000 cc., uma.
229. Capsulas de porcellana, fundo redondo ou chato para 125 centimetros, uma.
230. Capsulas de porcellana, fundo redondo ou chato para 250 centimetros, uma.
231. Capsulas de porcellana, fundo redondo ou chato para 500 centimetros, uma.
232. Capsulas de porcellana, fundo redondo ou chato para 1.000 centimetros, uma.
233. Capsulas de porcellana, fundo redondo ou chato para 2.000 centimetros, uma.
234. Capsulas de porcellana, fundo redondo ou chato para 5.000 centimetros, uma.
235. Capsulas de porcellana, fundo redondo ou chato para 7.000 centimetros, uma.
236. Capsulas de vidro "Yena", com bico de 10 cc., uma.
237. Capsulas de vidro "Yena", com bico de 25 cc., uma.
238. Capsulas de vidro "Yena", com bico de 50 cc., uma.
239. Capsulas de vidro "Yena", com bico de 100 cc., uma.
240. Capsulas de vidro "Yena", com bico de 250 cc., uma.
241. Capsulas de vidro "Yena", com bico de 500 cc., uma.
242. Capsulas de vidro "Yena", com bico fundo, redondo, de 3 litros, uma.
243. Cellula de nebauer, uma.
244. Cellula do Dr. Nagiotti, uma.
245. Cellula de fuchs rosenthal, de 9.200 m/m, uma.
246. Centrifugador "Ecco", legitimo, n. 2, para 4 tubos, um.
247. Clamps curvos, um.
248. Clamps rectos, um.
249. Compressor Chapireaux, um.
250. Conta gotta de vidro amarello, rolha chata, de 15 cc., um.
251. Conta gotta de vidro amarello, rolha chata, de 30 cc., um.
252. Conta gotta de vidro amarello, rolha chata, 60 cc., um.
253. Conta gotta de vidro amarello, rolha chata, de 100 cc., um.
254. Conta gotta de vidro branco, rolha chata, de 15 cc., um.
255. Conta gotta de vidro branco, rolha chata, de 30 cc., um.
256. Conta gotta de vidro branco, rolha chata, de 60 cc., um.
257. Conta gotta de vidro branco, rolha chata, de 100 cc., um.
258. Copos Philipps Schott & Gen, para 100 cc., um.
259. Copos Philipps Schott & Gen, para 200 cc., um.
260. Copos Philipps Schott & Gen, para 250 cc., um.
261. Copos Philipps Schott & Gen, para 500 cc., um.
262. Copos Philipps Schott & Gen, para 1.000 cc., um.
263. Copos sem graduacao, com pé, capacidade para 15 cc., um.
264. Copos sem graduacao, com pé, capacidade para 30 cc., um.
265. Copos sem graduacao, com pé, capacidade para 60 cc., um.
266. Copos sem graduacao, com pé, capacidade para 125 cc., um.
267. Copos sem graduacao, com pé, capacidade para 250 cc., um.
268. Copos sem graduacao, com pé, capacidade para 500 cc., um.
269. Copos sem graduacao, com pé, capacidade para 1.000 cc., um.
270. Copos sem graduacao, com pé, capacidade para 2.000 cc., um.
271. Cortador de vidro, grande, modelo, um.
272. Cortador de vidro, pequeno, modelo, um.
273. Crina de lorença, qualquer numero, tubo.
274. Cronoscopio de nickel "Omega", um.
275. Cristalizadores de 1 litro, um.
276. Cristalizadores de 2 litros, um.
277. Cristalizadores de 10 litros, um.
278. Cristalizadores de 12 1/2 (de vidro), um.
279. Cristalizadores de 29 x 10 (de vidro), um.
280. Cristalizadores de vidro, com tampa de 0.20 x 0.10, um.
281. Cuba de Agathe riniforme, n. 1, uma.
282. Cuba de agathe riniforme, n. 2, uma.
283. Cuba de agathe riniforme, n. 3, uma.
284. Cuba de agathe de 24 x 35, uma.
285. Cuba de fundo abaulado, de 2 litros, uma.
286. Cuba de agathe de 25 x 15, uma.
287. Cuba de fundo abaulado, de 8 litros, uma.
288. Densimetro para xarope, um.
289. Densimetro para liquidos mais pesados que a agua, um.
290. Densimetro para liquidos mais leves que a agua, um.
291. Diagramma para theanographo, um.
292. Dinamometro, um.
293. Dializador de Grahns de 15 grammas, um.
294. Distillador "amel" para 2 litros, com fechos esmerilhados, Schott & Gen, com dois baldes sobressalentes, um.
295. Dessecador de Scheibler, com torneira na tampa, de 18 c/m., um.
296. Dessecador de Scheibler, com torneira na tampa, de 20 c/m., um.
297. Dessecador de Scheibler, com torneira na tampa, de 25 c/m., um.
298. Ecran reforçador para raio X, de 24 x 30, um.
299. Ecran reforçador para raio X, de 30 x 40, um.
300. Escala Talquist, uma.
301. Escalpellos metalicos, qualquer numero, um.
302. Escovas para lavar baldes, uma.
303. Escovas de raiz, para lavar unhas superiores, uma.
304. Escovas superiores para lavar tubos, uma.
305. Espatulas de aço, de 6 c/m., uma.
306. Espatulas de aço, de 15 c/m., uma.
307. Espatulas de aço, de 20 c/m., uma.
308. Espatulas de aço, de 25 c/m., uma.
309. Espatulas de aço, de 35 c/m., uma.
310. Espatulas de osso sortidas, uma.
311. Esferas de porcellana, kilo.
312. Estante de madeira, para 12 tubos, de ensaio, uma.
313. Estante de madeira, para 18 tubos, de ensaio.
314. Esterilizador de ferro esmaltado, paredes reforçadas, de 35 c/m. com suportes, um.
315. Estufa electrica para cultura, esmaltada Lautschlager Kuestel, Kenisberg Ulfrieh, com termoregulador metallico, 2 termometros de 30 x 40 x 30, uma.
316. Estufa electrica para cultura esmaltada, Lautschlager Kuestel Kenisberg Ulfrieh, com termoregulador metallico, 2 termometros, de 40 x 50 x 28, uma.
317. Estufa electrica para cultura esmaltada, Lautschlager Kuestel Kenisberg Ulfrieh, com termoregulador metallico e termometros, de 50 x 60 x 40, uma.
318. Estufa a gaz para cultura, tipo Lautschlager, de 30 x 40 x 30, com termoregulador metallico, 2 termometros, e bico, uma.
319. Estufa a gaz para cultura, tipo Lautschlager, de 40 x 50 x 28, com termoregulador metallico, 2 termometros e bico, uma.
320. Estufa a gaz para cultura, tipo Lautschlager, de 50 x 60 x 40, com termoregulador metallico, 2 termometros e bico, uma.
321. Estufa de inclusao, tipo Lautschlager Kuestel Kenisberg Ulfrieh, com termoregulador metallico, 2 termometros, 3 bicos, figura 1.064, uma.
322. Estufa de inclusao electrica, de 0.30 x 0.30 Lautschlager Kuestel Kenisberg Ulfrieh, completa, uma.
323. Estufa de inclusao electrica, de 0.25 x 0.25, Lautschlager Kuestel Kenisberg Ulfrieh, completa, uma.
324. Facas para autopsia, cabo metallico, de 20 centimetros de lamina, uma.
325. Facas para cortar vidro, com cabo, superiores, uma.
326. Film AGFA, para raio X, de 13 x 18, duzia.
327. Film AGFA, para raio X, de 18 x 24, duzia.
328. Film AGFA, para raio X, de 24 x 30, duzia.
329. Film AGFA, para raio X, de 30 x 40, duzia.
330. Film dentario para raio X, caixa.
331. Film Kodack, para raio X, de 13 x 18, duzia.
332. Film Kodack, para raio X, de 18 x 24, duzia.
333. Film Kodack para raio X, de 24 x 30, duzia.
334. Film Kodack, para raio X, de 30 x 40, duzia.
335. Filtro Chamberland, c/ vela F., dupla, um.

336. Filtro Chamberland, o/ vela F., simples, um.
337. Filtros de lã, de u. 1, um.
338. Filtros de lã n. 2, um.
339. Filtros de lã, n. 3, um.
340. Filtros de lã, n. 4, um.
341. Filtros de lã, n. 5, um.
342. Filtros de lã, n. 6, um.
343. Frascos para deposito de balsamo do Canadá, um.
344. Frascos para deposito de oleo de cedro (modelo) Zeiss, um.
345. Frascos lavador de "Dreschsell", de 250 cc., um.
346. Frascos para reactivos Schott & Gen, para 250 cc., um.
347. Frascos para reactivos Schott & Gen, para 500 cc., um.
348. Frascos para reactivo, Schott & Gen, para 1.000 cc., um.
349. Frascos de Wolff, bi-tubulados, para 250 cc., um.
350. Frascos de Wolff, bi-tubulados, para 500 cc., um.
351. Frascos de Wolff, bi-tubulados, para 1.000 cc., um.
352. Frascos de Wolff, bi-tubulados, para 2.000 cc., um.
353. Frascos de Wolff, tri-tubulados, para 250 cc., um.
354. Frascos de Wolff, tri-tubulados para 500 cc., um.
355. Frascos de Wolff, bi-tubulados, para 1.000 cc., um.
356. Frascos de Wolff, bi-tubulados, para 2.000 cc., um.
357. Funis adutores, com torneira para 100 cc., um.
358. Funis adutores com torneiras para 250 cc., um.
359. Funis adutores com torneira para 500 cc., um.
360. Funis adutores com torneira para 1.000 cc., um.
361. Funis adutores com torneira para 2.000 cc., um.
362. Funis de Buchner, de porcellana, de 50 m/m., um.
363. Funis de Buchner, de porcellana, de 125 m/m., um.
364. Funis de Buchner, de porcellana, de 200 m/m., um.
365. Funis de separação, de 50 cc., um.
366. Funis de separação, de 100 cc., um.
367. Funis de separação, de 125 cc., um.
368. Funis de separação, de 250 cc., um.
369. Funis de separação, de 500 cc., um.
370. Funis de separação, de 1.000 cc., um.
371. Funil de vidro para chimica, de 5 cc., um.
372. Funil de vidro para chimica, de 10 cc., um.
373. Funil de vidro para chimica, de 15 cc., um.
374. Funil de vidro para chimica, de 30 cc., um.
375. Funil de vidro para chimica, de 50 cc., um.
376. Funil de vidro para chimica, de 60 cc., um.
377. Funil de vidro para chimica, de 100 cc., um.
378. Funil de vidro para chimica, de 125 cc., um.
379. Funil de vidro para chimica, de 250 cc., um.
380. Funil de vidro para chimica, de 500 cc., um.
381. Funil de vidro para chimica, de 1.000 cc., um.
382. Funil de vidro para chimica, de 2.000 cc., um.
383. Furador para rolha, nickelados, jogo.
384. Gaze absorvente, de 0,90, em peças de 100 metros, peça.
385. Gaze hydrophila, de 0,65 x 5 metros, caixa.
386. Gaze iodorformada, de 0,65 x 5 metros, de 5 e 10 %, caixa.
387. Gaze phenicada, de 10 %, de 0,65 x 5 metros, caixa.
388. Garrafas de Roux, para 1.000 (vidro neutro), nacional EG., amostra, uma.
389. Garrafas de Roux, para 2.000 (vidro neutro), nacional EG., amostra, uma.
390. Garrafas de Roux, para 1.500, Schott & Gen, igual a amostra, uma.
391. Godets de vidro, com tampa, de 0,35 de bocca, um.
392. Godets de vidro, com tampa, de 0,45 de bocca, um.
393. Gral de vidro, com mão, para 2.000 cc., um.
394. Gral de vidro, com mão, para 70 m/m., um.
395. Gral de vidro, com mão, para 90 m/m., um.
396. Gral de vidro, com mão, para 145 m/m., um.
397. Gral de massa, com mão, para 125 cc., um.
398. Gral de massa, com mão, para 250 cc., um.
399. Gral de massa, com mão, para 500 cc., um.
400. Gral de massa, com mão, para 1.000 cc., um.
401. Gral de massa, com mão, para 2.000 cc., um.
402. Gral de porcellana, com mão, para 50 m/m., um.
403. Gral de vidro, com mão, para 125 cc., um.
404. Gral de vidro, com mão, para 250 cc., um.
405. Gral de vidro, com mão, para 500 cc., um.
406. Gral de vidro, com mão, para 1.000 cc., um.
407. Hemoglobímetro de Gower Sahli, um.
408. Hemometro de Helige (ortho), completo, um.
409. Isufladores para thermo cauterio, um.
410. Interruptores automaticos de tempo para centrifugador. 110 volts, de 6 ampéres, um.
411. Laminas escavadas, vidro superior, uma.
412. Laminas Gillet legitimas, dezena.
413. Laminas de vidro claro, allemães, finas, para microscopia, cento.
414. Laminas de vidro superior, vidro claro, para microscopio, cento.
415. Laminulas finas em alcool, de 18 x 18, cento.
416. Laminulas finas em alcool, de 20 x 20, cento.
417. Laminulas finas em alcool, de 22 x 22, cento.
418. Laminulas finas em alcool, de 24 x 24, cento.
419. Laminulas finas em alcool, de 24 x 32, cento.
420. Lanceta de Chambon, uma.
421. Lampada de vidro a alcool de 125 cc., uma.
422. Lapis dermatographicos vermelhos, azues ou amarelllos, um.
423. Lixiviador de vidros, uma.
424. Luvas para Raio X, das altas, Victor, par.
425. Luvas de borracha para autopsia finas, ns. 7 1/2 e 8, par.
426. Luvas de panno (meia), grandes, par.
427. Maçarico nickelado modelo Paris, grande, um.
428. Maçarico nickelado modelo Paris, pequeno, um.
429. Mesa com tampo de vidro, com fundo escuro, para microscopio, uma.
430. Microtomo Spencer Lens, grande, modelo completo, um.
431. Navalha commum para pello, uma.
432. Navalha grande para raspar vitellos, com cabo metallico, para histologia, uma.
433. Navalha para microtomo Spencer, grande, modelo, uma.
434. Papel fino para electrocardiographo fabricante Boullé, rolo.
435. Papel de filtro para xarope grosso, quadrado ou redondo, 0m,50, de 1ª qualidade, kilo.
436. Papel de filtro fino, de 1ª qualidade, kilo.
437. Papel de filtro redondo, lavado a acido Scheibler & Schull n. 589, de 15 centimetros, em pacotes de 100 folhas, pacote.
438. Papel de filtro redondo, lavado a acido Scheibler & Schull, n. 589, de 9 centimetros em pacotes de 100 folhas, pacote.
439. Papel de filtro redondo, lavado com acido Scheibler & Schull, n. 589, de 12, 1/2 centimetros em pacotes de 100 folhas, pacote.
440. Papel tournesol vermelhos ou azues de Merck, vidro.
441. Parafina fuzivel de 58/60, kilo.
442. Patronas para aquecimento, electricas, de estufa, grande, completa, uma.
443. Patronas para aquecimento, electricas, de estufa, pequena, completa, uma.
444. Passe-partout para seringa Luer, um.
445. Pennas Jenner para vaccinas, caixa.
446. Peneiras em series (jogo completo), jogo.
447. Pera de Richard de 100 watts, para lampada Zeiss 120 volts, n. 139.311, uma.
448. Pera de Richard, grande, uma.
449. Pera de Richard, pequena, uma.
450. Pesa filtro de bocca larga, de 3 centimetros de diametro, um.
451. Pinça de depilar, uma.
452. Pinça para cadinho com ponta de platina, uma.
453. Pinça para cadinho com ponto de porcellana, uma.
454. Pinça para collocar e retirar agafes, uma.
455. Pinça cocher, uma.
456. Pinça dente de rato, uma.
457. Pinça de Faure, uma.
458. Pinça de Hoffmann, uma.
459. Pinça para histologia curvas e rectas, muito finas, uma.
460. Pinça de Pean, uma.
461. Pinça simples para dessecção, uma.
462. Pinça simples de 30 centimetros, uma.
463. Pinça para tubo de ensaio de madeira, uma.
464. Pinceis para applicação de iodo, um.
465. Pipetas com correcção sello do governo allemão de 1 cc., uma.
466. Pipetas com correcção, sello do governo allemão, de 2 cc., uma.
467. Pipetas com correcção, sello do governo allemão, de 5 cc., uma.
468. Pipetas com correcção, sello do governo allemão, de 10 cc., uma.
469. Pipetas com correcção, sello do governo allemão, de 20 cc., uma.

470. Pipetas com correção, sello do governo allemão, de 25 cc., uma.
471. Pipetas com correção, sello do governo allemão, de 50 cc., uma.
472. Pipetas com correção, sello do governo allemão, de 100 cc., uma.
473. Pipetas de esgotar, sello do governo allemão de 1 cc. x 1/100., uma.
474. Pipetas de esgotar, sello do governo allemão, de 1 cc. x 1/10, uma.
475. Pipetas de esgotar, sello do governo allemão, de 2 cc. x 1/10, uma.
476. Pipetas de esgotar, sello do governo allemão, de 5 cc. x 1/10, uma.
477. Pipetas de esgotar, sello do governo allemão, de 10 cc. x 1/10, uma.
478. Pipetas de esgotar, sello do governo allemão, de 20 cc. x 1/10, uma.
479. Pipetas de esgotar, sello do governo allemão, de 25 cc. x 1/10, uma.
380. Pipetas de esgotar, sello do governo allemão, de 30 cc. x 1/10, uma.
481. Pipeta graduada de 1 cc. x 1/100, allemãs de esgotar, uma.
482. Pipetas de Jougee, com 1 traço de 5 cc., uma.
483. Pipetas de Jougee, com 1 traço de 10 cc., uma.
484. Pipetas de Jougee, com 1 traço de 20 cc., uma.
485. Pipetas de Jougee, com 1 traço de 30 cc., uma.
486. Pipeta para hematimetro de Thomaz Zeiss, uma.
487. Pissete com rolha esmerilhada de 250 cc., um.
488. Pissete com rolha esmerilhada de 1.000 cc., um.
489. Placas de vidro fôseo de 7 M/M de 30/30, uma.
490. Placas de vidro fôseo de 7 M/M, de 42 x 42, uma.
491. Platina em capsula ou cadinho, gramma.
492. Platina em chapa ou fio, gramma.
493. Porta algodão, um.
494. Prensa para rolha, uma.
495. Prisma com solução de colestearina Hemoglobina e creatinina, para colorimetro de helige, um.
496. Prismas vasios para colorimetro de helige, um.
497. Provetes graduados, com pé de 10 cc., um.
498. Provetes graduados, com pé de 15 cc., um.
499. Provetes graduados, com pé de 20 cc., um.
500. Provetes graduados, com pé de 25 cc., um.
501. Provetes graduados, com pé de 30 cc., um.
502. Provetes graduados, com pé de 50 cc., um.
503. Provetes graduados, com pé de 60 cc., um.
504. Provetes graduados, com pé de 100 cc., um.
505. Provetes graduados, com pé de 125 cc., um.
506. Provetes graduados, com pé de 150 cc., um.
507. Provetes graduados, com pé de 200 cc., um.
508. Provetes graduados, com pé de 250 cc., um.
509. Provetes graduados, com pé de 500 cc., um.
510. Provetes graduados, com pé, de 1.000 cc., um.
511. Provetes com graduação, com pé de 2.000 cc., um.
512. Provetes sem graduação, com pé de 50 cc., um.
513. Provetes sem graduação, com pé de 100 cc., um.
514. Provetes sem graduação, com pé de 250 cc., um.
515. Provetes sem graduação, com pé de 500 cc., um.
516. Provetes sem graduação, com pé de 1.000 cc., um.
517. Provetes sem graduação, com pé de 2.000 cc., um.
518. Refrigerante, tubo central liso de 20 C/M de comprimento, um.
519. Refrigerante, tubo central liso de 40 C/M de comprimento, um.
520. Refrigerante, tubo central liso de 50 C/M de comprimento, um.
521. Revelador Agfa, para raio X (para 3 galões), caixa.
522. Rolhas de borracha, typó Berrogain, sem furo n. 8, uma.
523. Rolhas de borracha, typó Berrogain, sem furo n. 11, uma.
524. Rolhas de borracha, typó Berrogain, sem furo n. 12, uma.
525. Rolhas de borracha, typó Berrogain, sem furo n. 13, uma.
526. Rolhas de borracha, typó Berrogain, com 2 furos n. 8, uma.
527. Rolhas de borracha, typó Berrogain, com 2 furos n. 11, uma.
528. Rolhas de borracha, typó Berrogain, com 2 furos n. 12, uma.
529. Rolhas de borracha, typó Berrogain, com 2 furos n. 13, uma.
530. Rolhas de cortiça de 1ª qualidade, para vidros de 50,0 milheiro.
531. Rolhas de cortiça de 1ª qualidade, para vidros de 125,0 milheiro.
532. Rolhas de cortiça de 1ª qualidade, para vidros de 250,0 milheiro.
533. Rolhas de cortiça de 1ª qualidade, para vidros de 500,0 milheiro.
534. Rolhas de cortiça de 1ª qualidade, para garrafas, milheiro.
535. Rolhas de cortiça de 1ª qualidade, para litros, milheiro.
536. Saccos para agua quente, capacidade para 1 litro, um.
537. Seringa do Dr. Joanst, completa, uma.
538. Seringa do Dr. Joanst, nuas, uma.
539. Seringa de Lieberg, para tuberculina, em caixa, com 2 agulhas, uma.
540. Seringa de Lieberg, para tuberculina, nuas, uma.
541. Seringa de Lieberg, legitima, quadrada, para 1 cc. x 1/10, nuas, uma.
542. Seringa de Lieberg, legitima, quadrada, para 2 cc. x 1/10, nuas, uma.
543. Seringa de Lieberg, legitima, quadrada, para 5 cc. x 1/10, nuas, uma.
544. Seringa de Lyeberg, legitima, quadrada, para 10 cc. x 1/10, nuas, uma.
545. Seringa de Lyeberg, legitima, quadrada, para 20 cc. x 1/10, nuas, uma.
546. Seringa de Luer, sem caixa, de 2 cc., legitima, uma.
547. Seringa de Luer, sem caixa, de 3 cc., legitima, uma.
548. Seringa de Luer, sem caixa, de 5 cc., legitima, uma.
549. Seringa de Luer, sem caixa, de 10 cc., legitima, uma.
550. Seringa de Luer, sem caixa, de 20 cc., legitima, uma.
551. Seringa Manguinhos, completa, uma.
552. Serinca Record, para tuberculina, de 1/100, em caixa completa, uma.
553. Seringa Record, para tuberculina, de 1/100, nuas, uma.
554. Seringa de Roux, completa, de 10 cc., uma.
555. Seringa de Roux, completa, de 20 cc., uma.
556. Seringa Paris, sem caixa, de 2 cc., uma.
557. Seringa Paris, sem caixa, de 3 cc., uma.
558. Seringa Paris, sem caixa, de 5 cc., uma.
559. Seringa Paris, sem caixa, de 10 cc., uma.
560. Seringa Paris, sem caixa, de 20 cc., uma.
561. Seringa Brasil, sem caixa, de 2 cc., uma.
562. Seringa Brasil, sem caixa, de 3 cc., uma.
563. Seringa Brasil, sem caixa, de 5 cc., uma.
564. Seringa Brasil, sem caixa, de 10 cc., uma.
565. Seringa Brasil, sem caixa, de 20 cc., uma.
566. Sparadrappo Johnson & Johnson de 5 c/m de largura, carretel.
567. Sondas duodenais de Oeihort, completa, uma.
568. Sondas de Nelaton, ns. 5 a 22, uma.
569. Sondas de Nelaton, ns. 23 a 30, uma.
570. Supportes com base opalina para 2 buretas, um.
571. Supportes de ferro reforçado, para 1 bico, de Bunzen, um.
572. Supportes de ferro universal (9 peças), um.
573. Supportes de madeira, pequeno, para 2 funis, um.
574. Supportes de madeira, grande, para 2 funis, um.
575. Stalagmometro de Traub, em série de 3, série.
576. Tamises de seda, uma.
577. Tecido impermeavel de dois lados, para cama de um metro, metro.
578. Tela de amiantho, grande, para bico de Bunzen, uma.
579. Terminaes recurvados para refrigerante, uma.
580. Thesoura cirurgica, ponta boleada para intestinos, de 24 centímetros, uma.
581. Thesoura cirurgica, ponta curva, de 15 c/m, uma.
582. Thesoura cirurgica, ponta curva, de 16 c/m, uma.
583. Thesoura cirurgica, ponta reta, de 15 c/m, uma.
584. Thesoura cirurgica, ponta reta, de 16 c/m, uma.
585. Thesouras para istologia, curvas e finas, uma.
586. Thesouras para istologia, retas e finas, uma.
587. Thermometro para febres, "Westminster", um.
588. Thermometro para febre, "Brasil prismaticos", um.
589. Thermometros prismaticos "Casella", um.
590. Thermometros normaes, longos, para estufa de 60° em decimos, um.
591. Thermometros para estufa de 100°, um.
592. Thermometros para estufa de 300°, um.

593. Termômetros para estufa de 50 x 1/10, um.
 594. Termômetros para estufa de 100° x 1/10, um.
 595. Termômetros de máxima e mínima "Casella", com imã, um.
 596. Termômetros para veterinária, um.
 597. Termômetro regulador a gás completo, Lautschlager, Kustel, para estufa, um.
 598. Termômetro regulador electrico completo, Lautschlager, Kuestel, para estufa, um.
 599. Termômetro regulador de vidro e mercúrio, para estufa, um.
 600. Time Kodack com despertador, um.
 601. Tinta fluorhydrica para escrever em vidros de Grubler, vidro.
 602. Tinta Pelikan, para bacteriologia, vidro.
 603. Tira de Exmarck, uma.
 604. Torneira para ligação, uma.
 605. Tripé de ferro, para capsula de porcelana, um.
 606. Trocater para sangria, conforme o modelo, um.
 607. Tubo de borracha de 4 m/m, qualidade extra, metro.
 608. Tubo de borracha de 5 m/m, qualidade extra, metro.
 609. Tubo de borracha de 7 m/m, qualidade extra, metro.
 610. Tubo de borracha de 10 m/m, qualidade extra, metro.
 611. Tubo de borracha de 12 m/m, qualidade extra, metro.
 612. Tubo de borracha de 14 m/m, qualidade extra, metro.
 613. Tubo de borracha de pressão, qualquer grossura, kilo.
 614. Tubo de borel, vidro allemão, com tampa, um.
 615. Tubos capilares, brancos, para vaccina anti-variolica, milheiro.
 616. Tubos capilares, brancos, para vaccina anti-variolica, para 10 doses, milheiro.
 617. Tubo para centrifugador, Ecco, original, de 25 cc., um.
 618. Tubo de ensaio, Schott & Gen, de 16 x 16, cento.
 619. Tubo de seda, Triplet, qualquer numero, tubo.
 620. Tubo de vidro, para cultura, de 18 x 18 (superiores), cento.
 621. Tubo de vidro, para cultura, de 22 x 22 (superiores), cento.
 622. Tubo de vidro, para cultura, Pirax, de 16 x 16, cento.
 623. Tubo de vidro, para cultura, Pirax, de 18 x 18, cento.
 624. Tubo de vidro, para cultura, Pirax, de 20 x 20, cento.
 625. Tubo de vidro, para cultura, Pirax, de 22 x 22, cento.
 626. Ureómetro de Yvon, com cuba, para urina, um.
 627. Ureómetro de Yvon, para sangue, com cuba de ferro, um.
 628. Ureómetro de ambar, com pipeta e perola, um.
 629. Vasos da Bohemia (Baker) Schott & Gen, altos e baixos, para 50 cc., um.
 630. Vasos da Bohemia (Baker) Schott & Gen, altos e baixos, para 100 cc., um.
 631. Vasos da Bohemia (Baker) Schott & Gen, altos e baixos, para 150 cc., um.
 632. Vasos da Bohemia (Baker) Schott & Gen, altos e baixos, para 250 cc., um.
 633. Vasos da Bohemia (Baker) Schott & Gen, altos e baixos, para 400 cc., um.
 634. Vasos da Bohemia (Baker) Schott & Gen, altos e baixos, para 500 cc., um.
 635. Vasos da Bohemia (Baker) Schott & Gen, altos e baixos, para 600 cc., um.
 636. Vasos da Bohemia (Baker) Schott & Gen, altos e baixos, para 750 cc., um.
 637. Vasos da Bohemia (Baker) Schott & Gen, altos e baixos, para 800 cc., um.
 638. Vasos da Bohemia (Baker) Schott & Gen, altos e baixos, para 1.000 cc., um.
 639. Vasos da Bohemia (Baker) Schott & Gen, altos e baixos, para 2.000 cc., um.
 640. Vidros brancos allemães, B/L., rolha esmeril, para 100 cc., um.
 641. Vidros brancos allemães, B/E., rolha esmeril, para 100 cc., um.
 642. Vidros brancos allemães, B/E., rolha esmeril, para 250 cc., um.
 643. Vidros brancos, B/E., rolha esmeril, chata, allemão, para 250 cc., um.
 644. Vidros brancos, B/E., rolha esmeril, chata, allemão, para 300 cc., um.
 645. Vidros brancos, B/E., rolha esmeril, chata, allemão, para 500 cc., um.
 646. Vidros brancos, B/E., rolha esmeril, chata, allemão, para 1.000 cc., um.
 647. Vidros brancos, B/E., rolha esmeril, para 125 cc., um.
 648. Vidros brancos, B/L., rolha esmeril, para 250 cc., um.
 649. Vidros brancos, B/L., rolha esmeril, para 300 cc., um.
 650. Vidros brancos, B/L., rolha esmeril, para 500 cc., um.
 651. Vidros brancos, B/L., rolha esmeril, para 1.000 cc., um.
 652. Vidros brancos, B/L., rolha esmeril, para 2.000 cc., um.
 653. Vidros brancos, B/E., sem rolha, para 15 cc., um.
 654. Vidros brancos, B/E., sem rolha, para 30 cc., um.
 655. Vidros brancos, B/E., sem rolha, para 50 cc., um.
 656. Vidros brancos, B/E., sem rolha, para 100 cc., um.
 657. Vidros brancos, B/E., sem rolha, para 125 cc., um.
 658. Vidros brancos, B/E., sem rolha, para 250 cc., um.
 659. Vidros brancos, B/E., sem rolha, para 300 cc., um.
 660. Vidros brancos, B/E., sem rolha, para 500 cc., um.
 661. Vidros brancos, B/E., sem rolha, para 1.000 cc., um.
 662. Vidros brancos, B/E., sem rolha, para 2.000 cc., um.
 663. Vidros de cor, B/E., rolha esmeril, para 50 cc., um.
 664. Vidros de cor, B/E., rolha esmeril, para 100 cc., um.
 665. Vidros de cor, B/E., rolha esmeril, para 125 cc., um.
 666. Vidros de cor, B/E., rolha esmeril, para 500 cc., um.
 667. Vidros de cor, B/E., rolha esmeril, para 1.000 cc., um.
 668. Vidros de cor, B/E., rolha esmeril, para 2.000 cc., um.
 669. Vidros de cor, B/L., rolha esmeril, chata, para 50 cc., um.
 670. Vidros de cor, B/L., rolha esmeril, chata, para 100 cc., um.
 671. Vidros de cor, B/L., rolha esmeril, chata, para 250 cc., um.
 672. Vidros de cor, B/L., rolha esmeril, chata, para 500 cc., um.
 673. Vidros de cor, B/L., rolha esmeril, chata, para 1.000 cc., um.
 674. Vidros de cor, B/L., rolha esmeril, chata, para 2.000 cc., um.
 675. Vidros de relógio, de 3 cms. de diametro, um.
 676. Vidros de relógio, de 4 cms. de diametro, um.
 677. Vidros de relógio, de 5 cms. de diametro, um.
 678. Vidros de relógio, de 6 cms. de diametro, um.
 679. Vidros de relógio, de 7 cms. de diametro, um.
 680. Vidros de relógio, de 8 cms. de diametro, um.
 681. Vidros de relógio, de 9 cms. de diametro, um.
 682. Vidros de relógio, de 10 cms. de diametro, um.
 683. Vidros de relógio, de 12 cms. de diametro, um.
 684. Vidros de relógio, de 15 cms. de diametro, um.
 685. Viscosimetro de Hess, modificado por Helige, um.
 686. Velas Chamberland, B, uma.
 687. Velas Chamberland, F, uma.
 688. Refrigerante de Lieberg, de 0,20 interno, um.
 689. Refrigerante de Lieberg, de 0,40 interno, um.
 690. Refrigerante de Lieberg, de 0,50 interno, um.
 691. Refrigerante de Lieberg, de 0,60 interno, um.
 692. Papel de Tournesol, azul e vermelho, Merck, em livros, livro.
 Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 24 de agosto de 1934. — Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu, almoxarife.

Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina

Pelo presente, fica intimado o Sr. Arthur Borges Dias, responsável pela "Optica Sul-Americana", sita à rua Republica do Peru n. 85, para depositar na thesouraria do Ministerio da Educação e Saude Publica, mediante guia expedida pela secção de Contabilidade deste Departamento, a importancia de 1:000\$000 (um conto de réis), relativa a multa que

lhe foi imposta por esta Inspectoria, por infracção do artigo 17, do decreto numero 24.492, de 28 de junho de 1934, dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, findo o qual será processado no juizo competente para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1934.
 — José Monteiro de Sá Freire, 2º official. Visto. — O Inspector, Roberval Cordeiro de Farias, Dr.

Pelo presente, ficam intimados os Srs. Antonio Vieira & Comp., proprietarios da "Casa Vieitas", sita à Avenida Rio Branco n. 127, para depositarem na thesouraria do Ministerio da Educação e Saude Publica, mediante guia expedida pela secção de Contabilidade deste Departamento, a importancia de 1:000\$ (um conto de réis), relativa a multa que lhes foi imposta por esta Inspectoria por infracção dos artigos 13 e 17, do decreto n. 24.492, de 28 de junho de 1934, den-

tro do prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, findo o qual serão processados no Juízo competente, para cobrança executiva da mesma multa. — *José Monteiro de Sá Freire*, 2º official. Visto. — O inspector, *Roberval Cordeiro de Farias*, Dr.)

Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADAPTAÇÃO, REPAROS E PINTURAS NO EDIFÍCIO DO MUSEU NACIONAL

(Vide edital publicado no *Diário Oficial* de 15 de agosto, á pag. 16.890.)

Secretaria do Museu Nacional, em 13 de agosto de 1934. — *J. A. Faria Lacerda*, escripturario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso ao proprietario do predio ns. 130/132 da praia do Flamengo, que tem o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desse immovel e a applicação da penalidade prevista no art. 17 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

Secção de Expediente, 20 de agosto de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Escola de Aprendizes Artífices

NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — END. TELEG. "AGRIARTIFE"

Campos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, para fornecimento de material permanente a esta escola, publicado, na integra, no *Diário Oficial da União*, n. 199, de 27 do corrente mez, e ás paginas 17.727 a 17.729.

Directoria da Escola de Aprendizes Artífices, no Estado do Rio de Janeiro, Campos, agosto de 1934. — *Miguel Martins do Rosario*, director, interino.

Confere. — *Polycarpo Ribeiro*, no impedimento do escripturario. Visto. — *Miguel Martins do Rosario*, director, interino.

Escola Nacional de Bellas Artes da Universidade do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA DOCENTES LIVRES

Faço saber aos interessados, de ordem do Sr. director e de accôrdo com a resolução do Conselho Technico Administrativo, approvada pela Congregação, que, pelo prazo de 90 dias, a partir de hoje e terminando em 22 de novembro do corrente anno, ás 16 horas, estarão abertas nesta secretaria inscripções aos concursos para docentes livres das seguintes cadeiras: — materias de construção, physica applicada, urbanismo, theoria Philosophia da architectura, pequenas composições de architectura, legislação, pratica profissional e organização do trabalho, e arte decorativa.

No acto da inscripção, o candidato apresentará os seguintes documentos:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) prova de sanidade e de idoneidade moral;

c) carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;

d) curriculum vitae e documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido e se relacione com a cadeira em concurso;

e) diploma de architecto, engenheiro-architecto ou engenheiro, conferido por instituto superior, official ou officialmente reconhecido, no qual seja ministrado o ensino da disciplina ou das disciplinas compreendidas na cadeira posta em concurso;

f) recibo provando haver pago a taxa de 100\$000, relativa á inscripção.

Deverá o candidato, para o concurso de titulos, apresentar mais os seguintes elementos comprobatórios do respectivo merito:

g) diplomas ou quaesquer outras dignidades universitarias ou academicas;

h) exemplares impressos de estudos e trabalhos scientificos ou technicos, especialmente dos que assignalam contribuição original ou conceitos doutrina-rios pessoas de real valor;

i) documentação relativa á actividade didactica;

j) realizações praticas, de natureza technica ou profissional, particularmente do interesse colectivo.

Nota — No caso particular da cadeira de Legislação, será permittida a apresentação de diploma de bacharel em sciencias juridicas, por Faculdade official ou officialmente reconhecida.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 22 de agosto de 1934. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario.

Universidade Technica Federal

ESCOLA POLITECHNICA

CONCURSO PARA DOCENCIA LIVRE

De ordem do senhor director, faço publico para conhecimento dos interessados, que a partir do proximo dia 1 de setembro, até o dia 15 do mesmo mez, acham-se abertas as inscripções para os candidatos á obtenção do titulo de "docente livre" das diferentes cadeiras dos cursos desta Escola.

Os candidatos deverão attender ás seguintes exigencias regulamentares:

I — Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — Prova de sanidade e de idoneidade moral;

III — *Curriculum vitae* e documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IV — Diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto official ou officialmente reconhecido, e, além disso, quaesquer diplomas ou certificados universitarios que venham a ser exigidos em lei;

V — Prova de haver concluido o curso profissional, pelo menos tres annos antes;

VI — Titulo de eleitor;

VII — Prova de estar quites com as obrigações estabelecidas em lei para a segurança nacional.

Escola Polytechnica, 22 de agosto de 1934. — *Andrade Neves*, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 29 do corrente (2ª turma):

Approvados: Jorge Larenas Botton, Antonio Pereira de Mattos, Jorge Campos Freire, Gaspar Coelho, Francisco Borges, Candido Ribeiro de Sá, Raymundo José Coutinho, João Ferreira Pinto, Francisco Manoel, Milton Quiltes, Mario Ranauro, Manoel Gomes da Silva.

Resultado dos exames effectuados no dia 29 do corrente:

Approvados: Marietta de Magalhães Figueira, Carlos Lessa Diniz, Alfredo dos Santos, José Nigro, Ruderico Pimentel, Antonio Martins Gomes, Trajano Bernardo Ribeiro.

Reprovados: 3.

Inspectoria do Trafego, em 29 de agosto de 1934. — O inspector geral, *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

De conformidade com o que preceitua o paragrapho 2º do artigo 365 do Regulamento da Inspectoria do Trafego, ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas para responderem por infracções que lhe são attribuidas, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo descritos. A falta de cumprimento da presente citação importa na penalidade prevista no artigo 221 do mesmo regulamento.

José M. Dias, auto carga n. 3.224, em 21-8-34, art. 102.

Antonio Alves, auto experiencia, numero 36, em 25-8-34, art. 248-L.

Armanda Garcia, auto-passeio numero 14, em 25-8-34, arts. 248-L e 102.

Carlos Rêgo Raposo. idem 127, em 26-8-34, art. 248-L.

Antonio Alves, idem 373, em 25-8-34, art. 102.

Guilhermino de Souza Fernandes, idem 566, em 26-8-34, art. 102.

Milton Monteiro da Silva, idem 666; em 26-8-34, art. 102.

Antonio José de Oliveira Garcia, idem 1.187, em 24-8-34, art. 102.

José da Silva Campos, idem 1.453, em 24-8-34, art. 102.

Lamartine Vetal, idem 1.578, em 25-8-34, art. 102.

José Manoel Silva, idem 1.681, em 25/8/34, art. 100.

Ernesto Pereira de Macedo, idem 2.362, em 24/8/34, art. 248-L.

Alves & Peixoto Ltda., idem 2.522, em 26/8/34, arts. 248-L e 252.

Hortencio D. Gonçalves, idem 2.587, em 24/8/34, art. 102.

Antonio Pereira, idem 2.642, em 25-8-34, art. 102.

Sophia Alceu, idem 2.849, em 27-8-34, art. 248-L.

Porphyrio Valente Mendes da Costa, idem 3.222, em 26/8/34, art. 248-L.

Octavio Guerreiro, idem 3.364, em 25/8/34, art. 248-L.

Avelino Francisco Petté, idem 4.003, em 26/8/34, art. 257.

Eduardo Souza Romero, idem 4.176, em 25/8/34, art. 102.

Hyppolito M. dos Santos, idem 4.212, em 25/8/34, arts. 102 e 257.
 Alexandre Smith Vasconcellos, idem 4.310, em 25/8/34, art. 248-L.
 Aristides Nascimento Silva, idem numero 4.438, em 26/8/34, art. 248-L.
 Felipe Ribeiro da Costa, idem 4.493, em 25/8/34, art. 248-L.
 Ananias Pereira Freire, idem 4.729, em 30/7/34, arts. 246 e 252.
 Edgard de Andrade, idem 5.145, em 25/8/34, art. 81.
 Waldemar Martins Rezende, idem 5.268, em 24/8/34, art. 87.
 Carlos Ramos Figueiredo, idem 5.310, em 26/8/34, art. 248-L.
 Mario Augusto Pereira da Cunha, idem 5.490, em 24/8/34, art. 102.
 Cyro Azambua, idem 6.098, em 25-8-34, art. 248-L.
 F. Mario de Alvarenga, idem 6.164, em 24/8/34, art. 102.
 Armando de Lobo Motta, idem 6.242, em 25/8/34, art. 159.
 Adolpho Maria dos Santos, idem numero 6.469, em 24/8/34, art. 102.
 Raphaela Storino Mendes, idem 7.479, em 26/8/34, art. 248-L.
 Francisco Miranda, idem 7.522, em 25/8/34, art. 248-L.
 Valdemir Heichcedt, idem 7.917, em 24/8/34, art. 248-L.
 Bernardo de Mello, idem 7.918, em 25/8/34, art. 87.
 Dorval Marcelino, idem 7.943, em 24-8-34, art. 102.
 José Carlos da Silva, idem 8.624, em 25/8/34, art. 86.
 Nathaniel Rêgo Macedo, idem 8.667, em 26/8/34, art. 00.
 Ghendler & Adel, idem 9.116, em 26-8-34, art. 248-L.
 João Proença Filho, idem 9.182, em 26/8/34, art. 248-L.
 Francisco Latorre, idem 9.165, em 25/8/34, art. 248-L.
 Jovino Alves Ramos, idem 9.351, em 25/8/34, art. 87.
 Gonçalves Fonseca, idem 9.619, em 25/8/34, art. 248-L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor, de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, em 28 de agosto de 1934. — Pelo inspector, *Didier*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional de Produção Animal

DIRECTORIA GERAL

AVISO

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AJUDANTE, VAGO, OU PREENCHIDO, INTERINAMENTE, NO QUADRO DAS INSPECTORIAS REGIONAIS DO SERVIÇO DE DEFESA SANITARIA ANIMAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no *Diario Official* de 7 de junho corrente, á pags. 13.678.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1934. — *Guilherme Edelberto Hermsdorff*, director geral.

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE AJUDANTE E AJUDANTE-CHIMICO, VAGOS OU PREENCHIDOS INTERINAMENTE, NAS INSPECTORIAS REGIONAIS DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO DE PRODUCTOS DE ORIGEM ANIMAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no *Diario Official* de 7 de julho corrente, á pags. 13.678.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1934. — *Guilherme Edelberto Hermsdorff*, director geral.

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE SUB-ASSISTENTES DAS SECÇÕES DE INVESTIGAÇÕES E INDUSTRIA DO SERVIÇO DE CAÇA E PESCA

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no *“Diario Official”*, de 12 de julho de 1934, á pagina 14.105.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1934. — *Waldemar Raythe de Queiroz e Silva*, no impedimento do director geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AJUDANTES DO SERVIÇO DE FRUCTICULTURA.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que as provas do concurso para preenchimento dos cargos iniciais de ajudante do Serviço de Fructicultura, a que se refere o edital deste departamento, datado de 4 de maio deste anno e publicado no *Diario Official* de 14 do referido mez, terão inicio no dia 10 de setembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS TECHNICOS INICIAES DO INSTITUTO DE CHIMICA AGRICOLA

Faço publico para conhecimento dos interessados que, de ordem do senhor ministro fica prorogado por mais trinta (30) dias, a partir desta data, o prazo para encerramento da inscrição deste concurso.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1934. — *A. Caminha Filho*, encarregado do expediente da Directoria Geral.

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE SUB-ASSISTENTES DO INSTITUTO DE BIOLOGIA VEGETAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no *Diario Official* de 10 de julho de 1934, ás paginas 13.867 e 13.868.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1934. — *Ed. Navarro de Andrade*, director

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO DESTINADO A SEDE DO SERVIÇO TECHNICO DO CAFÉ, NA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicada no *Diario Official* de 20 de julho de 1934, ás paginas 14.827 e 14.828.

Em 21 de julho de 1934. — *Rogério de Camargo*, director do Serviço Technico do Café.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SUB-ASSISTENTE, AJUDANTE E AUXILIAR DO SERVIÇO TECHNICO DO CAFÉ

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no *“Diario Official”* de 24 de julho de 1934, á pagina 15.205.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1934. — *Rogério de Camargo*, director do Serviço Technico do Café.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE SEGUNDOS-TENENTES DO QUADRO DE CONTADORES NAVAES

Vide edital, publicado na integra, na pagina 16.744, do *Diario Official* de 13 de julho.

Montepio Operario dos Arsenaes de Marinha e Directoria do Armamento

Concurso para preenchimento de duas vagas de auxiliar de secretaria:

Vide edital, publicado na integra, na pagina 17.753, do *“Diario Official”* de 27 de agosto.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

Aviso aos Navegantes n. 56, de 1934.

(Temporario)

Brasil — Estado do Rio Grande do Sul.

Pharol de “Cidreira” — (N. 283, da “Lista de Pharões”, de 1933/1934).

Alteração: apagado.

Carta affectada — Ingleza, n. 2.522.

Roteiro affectado — Nacional — “Costas do Brasil” — 3ª parte — 1ª edição, 1932 — Pag. 143.

Aviso aos Navegantes n. 57, de 1934

(Temporario)

Brasil — Estado da Bahia.

Pharol de “Corumbau” — (N. 141, da “Lista de Pharões”, de 1933/1934).

Alteração: apagado.

Cartas affectadas — Inglezas — Numeros 539 — 3.156 e 3.157.

Roteiro affectado — Nacional — “Costas do Brasil” — 2ª parte — Edição de 1924 — Pap. 99.

Aviso aos Navegantes n. 58, de 1934

(Temporario)

Brasil — Estado do Maranhão.

Boia de luz do “Banco da Cerca” — (N. 43, da “Lista de Pharões”, de 1933/1934).

Alteração: retirada.

Será recollocada após a limpeza por que vae passar.

Cartas affectadas — Inglezas — Numero 528 — 535 — 1.803 e 2.202-B.

Roteiro affectado — Nacional — “Costas do Brasil” — 1ª parte — 2ª edição 1932 — Pag. 83.

D. N. 3, da Directoria de Navegação, Rio de Janeiro, em 27 de agosto de 1934.

— *Jorge Paes Leme*, capitão de corveta, chefe da D. N. 3, int.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

EDITAL N. 8

EMBARCAÇÃO SUBMERSA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Guilherme Rieken, capitão dos Portos do Estado de São Paulo e de conformidade com o art. 359, do Regulamento das Capitania dos Portos, em vigor, notifico o Sr. Carlos T. Oberlander, proprietário do vapor nacional denominado "Coronel", construído na Holanda em 1910 e registrado na Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro em 1917, com 227 toneladas brutas e 122 liquidas, submerso no porto desta cidade junto ao cais do armazém n. 2 da Companhia Docas de Santos, a retirá-lo do fundo do mar dentro do prazo improrrogável de seis (6) meses, contados da data da publicação do presente edital no "Diário Oficial" da União, sob pena de ser o mesmo considerado como abandonado e, como tal, removido ou suspenso pelo Governo ou por firma social ou por empresa que se proponha a fazê-lo.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, 18 de abril de 1934. — *Olavo C. Rocha*, secretário.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERIO

Directoria Geral de Contabilidade

O Conselho Administrativo do Hospital do Funcionario Publico, usando das attribuições conferidas pelo decreto numero 24.217, de 9 de maio do corrente anno, e de accordo com as instrucções expedidas pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, publicadas no *Diário Oficial* de 26 de julho de 1934, solicita a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, que abre concorrência publica para execução do projecto do Hospital do Funcionario Publico.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

5.ª REGIAO

DISTRICTO FEDERAL, ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Edital n. 7

A Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5.ª Região (edifício da Escola Nacional de Bellas Artes), estão convidados a comparecer, nos dias abaixo indicados do corrente mez de agosto, de 12 ás 15 horas, os profissionais, em seguida mencionados, cujos documentos se encontram devidamente legalizados.

Dia 28

José Raphael de Azeredo, Jorge Amaral Gomes de Freitas, Humberto da Justa Menescal, Harold Leroy Banfill, Lauro Barbosa Coelho, Charles Georges Pavie, Gastão Braga, Sylvio D'Orsi, Rub Schueler de Araripe Macedo, Eduardo Piragibe da Fonseca, Carlos Hermann, Otto Nielsen Kopteoke, Cesar do Rego Monteiro Filho, Aydan de Almeida Corra, Dulphe Pinheiro Machado, Alberto Dourado Lopes, Nelson Dourado Lopes,

Firmino Fernandes Saldanha, Olavo Redig de Campos, João Aristides Wiltgen, Milton Lavrador, Roberto do Carvalho Pires Ferrão, Renato da Justa Menescal Fiuza, João Carlos Vital, Nicenor Pereira e Marcos Valdetaro da Fonseca.

Dia 29

Augusto Varella Corsino, Alvaro Avila Leal, Léo Amaral Penna, Fernando de Lucca Matern, José de Oliveira Reis, Alvaro Dutra Vianna, Oswaldo Kraemer Guimarães, João da Costa Ribeiro Junior, Octavio Dias Moreira, Paulo de Araujo Coriolano, Arnald Gladosch, Luiz Oscar Taves, Frederico Archie Taves, Antonio Julio da Silva Anchoreta, José Chrysantho Seabra Fagundes, Eduardo de Souza Aguiar, Bento Barata Ribeiro, Paulo de Andrade Botelho, Flavio Monteiro Amaral, Aurelio de Souza Bulhões Pedreira, Laello Gomes de Souza, Raymond Louis Ebert, José Bina Fonyat, Tiberio Vasconcellos de Abreu, Benedicto Dutra e José Ribeiro Gomes.

Dia 30

Raul Pinto Cardoso, José Bernardino Alves, Eduardo Guidão da Cruz, Luiz Caldas de Menezes e Souza, Ariowalde Neves, Ulysses Maximo Augusto de Alcantara, Weber Chaves, Gabriel Martins Fernandes, Aristides Visconti, Severiano Teixeira Alvares, Antonio Mollica, Luiz Joaquim da Costa Leite, Romigio Cerqueira Leite, Sylvio Miranda Freitas, Luiz Ribeiro Soares, Rubens Moreira Torres, Affonso de Almeida Galeão, Sergio de Seixas Corrêa, Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Eurico Paranhos Fontenelle, Fernando Nerêo de Sampaio, Vicente de Paulo Baptista da Silva, Mario Belisario de Carvalho, Nilo Colonna dos Santos e Raul de Faria.

Dia 31

José Abaeté Esquerdo do Curty, Euclydes Nunes Seabra, Jorge Mendes da Oliveira Castro, Oscar Lisboa da Graça Couto, Ricardo José Antunes Junior, Lyon Davidovich, Alvaro Joaquim de Amarante, Feliciano Penna Chaves, Roberto Victor de Lamare, Antonio Paulino Cavalcanti, Fernando José Tinoco, Osmany Coelho e Silva, Orlando Eduardo do Valle Silva, José Joaquim de Oliveira Barbosa, Rafael Borges Dutra, Eduardo de Magalhães Gama, Edison Junqueira Passos, Camerino Fialho, Henrique Ernesto Greve, Enéas Rabello Tamega, Germano Fernandes de Oliveira, Amany Ferreira Mayrink e Eduardo Edargé Badaró.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo passaporte), medindo dois e meio por três e meio centímetros.

Após o recolhimento à Thesouraria do Conselho Regional da taxa de 30\$000 (art. 14, parágrafo unico do decreto n. 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahí deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convido que a taxa seja paga com a quantia exacta.

Para boa ordem dos trabalhos, somente serão attendidos os profissionais à medida que se apresentarem e nos dias em que houverem sido chamados, re-

servando-se os sabbados, de 12 ás 14 horas, para os interessados que não puderem comparecer nas datas designadas.

A carteira profissional será, sempre, entregue no dia seguinte ao da identificação, mediante a restituição do talão do recibo, em tempo fornecido pela Secretaria, no qual o interessado declarará ter recebido seu diploma e a carteira profissional, datando e assignando esse documento.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1934.
— *Dulphe Pinheiro Machado*, presidente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Alfandega do Rio de Janeiro

COMISSAO DE SIMILARES

De accordo com o resolvido pela Commissão de Similares, em sessão de do corrente, no processo-ficha n. 47, em que é interessada a Companhia Geral de Industrias, Sociedade Anonyma, estabelecida á Estrada do Matto Grosso numero 1.423, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, representada como seu bastanté procurador Luiz F. G. Presser, faço publico que, dentro do prazo de 60 dias, contados da publicação do presente, no "Diário Oficial", serão recebidas quaesquer reclamações que fossem apresentadas contra o registro dos productos de fabricação da mencionada firma para os quaes pretende equiparação aos similares estrangeiros.

Os productos, para os quaes é solicitado o registro similares, são os seguintes: parafusos de ferro com cabeça e porcas sextavadas — grossura desde 5/32" até 1 1/2", variando o comprimento entre 5/16" até 200"; parafusos de ferro com cabeça boleada e porca sextavada — grossura e comprimento como acima; parafusos de ferro, com cabeça 4 furos, com uma porca e duas arruelas — grossura de 1/4" até 1/2", variando o comprimento entre 2" e 8"; parafusos de ferro com cabeça conica e porca quadrada — grossura desde 3/16" até 3/8", variando o comprimento entre 1" e 6"; parafusos de ferro com cabeça boleada e porca quadrada — grossura desde 3/16" até 7/8", comprimento entre 3/4" e 20"; porca de ferro, sextavada — tamanho entre 5/32" e 1"; porca de ferro, quadrada — tamanhos, como acima; arruela de ferro batido — desde 3/16" até 1 1/2"; pregos de ferro com cabeça chata — desde 3x6 até 26x84 (fieira de Paris); rebites de ferro com cabeça redonda — grossura entre 1/16" até 1", comprimento entre 1/4" até 10"; rebites de ferro, com cabeça conica — tamanhos, como acima; rebites de ferro com cabeça escareada — tamanhos, como acima; rebites de ferro com cabeça chata — tamanhos como acima; rebites, com cabeça redonda — tamanhos como acima; parafusos de ferro com cabeça escarada e porca quadrada ou sextavada — grossura desde 3/16" até 1 1/2", comprimento entre 5/16" e 20".

Quaesquer informações serão prestadas aos interessados na secretaria da commissão, diariamente, das 14 ás 15 horas.

Secretaria da Commissão, 23 de agosto de 1934. — *Francisco Medeiros*, secretário.

(C. 2.831 — 29-8-934 — 81\$600 — 2 vs.)

Commissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia edital 901.013 (locomotiva typo Mikado).

A Commissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diario Official* de 28 de agosto de 1934, e acha-se afixado no quadro da CCC., á venida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Commissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

Referencia edital 419.076-A (Insecticida).

A Commissão Central de Compras communica aos interessados em geral, que o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diario Official* de 24 de agosto de 1934 e acha-se afixado no quadro da C. C. C., á av. Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Commissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

Referencia — Editaes:

624.153 (papel),
903.099 (papel para cópia de desenhos).

A Commissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que os editaes de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diario Official* de 27 de agosto de 1934, e acham-se afixados no quadro da C.C.C., á Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Commissão Central de Compras, C. M. Faveret, director.

Referencia editaes:

N. 225.221 (Fornecimento de alimentação e dietas).
N. 105.071 (Apparelho de sondagem).
N. 904.228/29 (Machinas centrifugas).

A Commissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que os editaes de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diario Official* de 25 de agosto de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., Avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Commissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

RECTIFICAÇÃO

Referencia — Edital 624.153, (papel).

A Commissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 27 de agosto de 1934,

Onde se lê, no item 4:

.....Embalagem: fardos de 10 meias resmas — 100 resmas de 50 folhas, pesando liquido cada resma 36 kilos, etc.;

Deve-se ler:

.....Embalagem: fardos de 10 meias resmas — 100 resmas de 500 folhas, pesando liquido cada resma 36 kilos, etc.

Pela Commissão Central de Compras, C. M. Faveret, director.

Referencia edital n. 904.228/29 (Machinas centrifugas).

A Commissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 25 de agosto de 1934, á pag. 17.667:

Onde se lê: no fim do item 1;

.....o eixo do cylindro interior deve repousar sobre mancaes de espheras, uma.....

Deve-se ler:

.....o eixo do cylindro interior deve depousar sobre mancaes de espheras, uma.....

Pela Commissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS "CONFIANÇA INDUSTRIAL"

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1934

Activo

Fabricas	16.800:676\$770
Casas e terrenos.....	2.861:492\$280
Escola Confiança Industrial	5:000\$000
Escriptorio: Moveis e utensilios	20:995\$000
Caixa	3:891\$820
Almoxarifado	294:039\$160
Material nas officinas....	12:676\$400
Oleo combustivel	1:712\$400
Acções da S. C. de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos	3:250\$000
Contas correntes	22:176\$760
Diversas confas	660:872\$710
Reformas e construcções.....	9:035\$230
Acções caucionadas	120:000\$000
	20.815:818\$530

Passivo.

Capital	9.000:000\$000
Emprestimo por debentures.....	7.500:000\$000
Fundo de deterioração.....	1.963:987\$480
Juros de debentures.....	1.700:130\$000
Folhas a pagar.....	56:279\$000
Contas a pagar.....	307:178\$880
Obrogações a pagar.....	20:332\$990
Contas correntes	147:910\$180
Caução da Directoria.....	120:000\$000
	20.815:818\$530

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1934. — *Alfredo Maia Junior*, director-presidente. — *Cícero Ferreira*, contador.
(C-2.910-29-8-34-64\$300)

SOCIEDADE ANONYMA FABRICA COLOMBO

RELATORIO QUE VAE SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 1 DE SETEMBRO DE 1934

Srs. accionistas:

Em cumprimento do que determinam a lei e os nossos estatutos, vimos apresentar-vos o nosso decimo relatorio, submettendo ao vosso criterioso exame e julgamento as contas e balanço, relativos ao exercicio findo em 30 de junho do corrente anno.

A nossa filiar de São Paulo e as demais fabricas de Magé, no Estado do Rio de Janeiro, Soledade de Itajubá, no Estado de Minas Geraes e Juquiá, no Estado de São Paulo, funcionaram com a maior regularidade durante o exercicio. A distribuição do nosso decimo devidendo será igual a do exercicio de 1933, á razão de 10\$000 por acção.

FUNDO DE PREVIDENCIA 17 DE SETEMBRO

Deixamos aqui consignado o nosso sincero reconhecimento ao illustre director do nosso serviço clinico Dr. Arnaldo Ballesté, de cujo relatorio extrahimos o seguinte topico: "O movimento foi bastante intenso, sendo de 2.390 consultas e mais 106 a familias dos operarios, 1.164 curativos, 501 injeções e 6 operações, tendo todos os empregados e operarios sido attendidos ou no ambulatorio ou no meu consultorio e encaminhados tambem, a meu pedido, para serviços de especialidades, aquelles que julguei necessitarem de tal medida. Assim procedendo, Sr. presidente, o fiz em attenção ao cargo de confiança que exerceo junto á Fabrica Colombo S. A. e para melhor servir aos que na dor procuram o allivio suave de medicina consoladora."

ELEIÇÃO

De conformidade com os arts. 7 e 18 dos estatutos, tendes de proceder nesta reunião, á eleição da directoria para o biennio a findar em 30 de junho de 1936, e do conselho fiscal e suplentes para o exercicio a findar em 30 de junho de 1935.

Teremos o maior prazer em prestar-vos quaesquer outros esclarecimentos que porventura ainda julgardes necessarios ao vosso exame.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1934. — **Bernardo José Gomes**, presidente. — **Juan D. Albertotti**, secretario-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas.

Os abaixo assignados membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Fabrica Colombo, cumprindo o que determina o art. 19, § 2º dos estatutos, tendo examinado a scripturação e balanço da nossa sociedade, relativos ao exercicio findo em 30 de junho de 1934, tudo acharam exacto e em boa ordem, e, por isso, recommendam á assembléa geral a sua approvação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1934. — **Antonio Parente Ribeiro**. — **Paulo C. Peixoto**. — **Abilio José de Carvalho**.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1934

Activo

Immoveis:		
Edifício da Fabrica.....	2.268:767\$000	
Fabrica de São Paulo.....	537:981\$800	
Fabricas de Magé e Sociedade de Itajubá.....	100:000\$000	
Fabrica de Juquidá.....	83:720\$100	
Fructicultura Colombo....	161:785\$300	3.152:254\$200
Machinismos e accessórios	779:103\$500	
Fabricas Regionaes.....	80:000\$000	859:103\$500

Titulo e marcas de fabrica.....	500:000\$000	
Movéis e vehiculos.....	30:000\$000	
Accões caucionadas	60:000\$000	
Accões em deposito.....	40:000\$000	
Depositos e cauções.....	1:165\$000	
Installação da fabrica.....	300:000\$000	
Titulos de nossa propriedade.....	250:000\$000	
Mercadorias	1.026:268\$000	
Contas correntes	2.224:913\$360	
Obrigações a receber.....	380:785\$400	
Contas da praça.....	540:137\$900	3.145:836\$660
Caixa		236:455\$840

9.601:078\$200

Passivo

Capital	4.500:000\$000
Fundo de depreciação....	298:030\$710
Fundo de reserva.....	298:030\$710
Lucros suspensos	51:254\$230
Fundo de liquidações.....	108:039\$570
Fundo de Previdencia 17 de Setembro.....	40:000\$000
Caução da directoria.....	60:000\$000
Obrigações a pagar.....	78:817\$800
Espolio de Manoel José Lebrão.....	15:065\$060
Contas correntes	3.818:822\$620
Seguros maritimos	30:007\$500

9.601:078\$200

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1934. — **Bernardo José Gomes**, presidente. — **Jorge Ballalai**, contador.

(C—2.829—29-8-34—116\$300)

COMPANHIA FIDUCIARIA BRASILEIRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 1934

Aos vinte e sete dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás quinze horas, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 48, reuniram-se em assembléa geral extraordinaria accionistas representando duzentas e dez accções, numero legal, o que se verifica pelo livro de presença.

O Sr. Dr. Rodrigo Octavio Filho, director-presidente da Companhia, declarando aberta a sessão, disse que, tendo sido a presente assembléa convocada para o especial fim de, conforme o disposto do art. 2º dos estatutos da companhia, deliberar sobre a creação de uma succursal na cidade de São Paulo, e deu então explicações sobre o assumpto alludido, informando á assembléa da exposição datada de 7 de agosto de 1934, elaborada por parte da directoria a respeito desse projecto.

Posta em discussão a referida exposição pelo Sr. presidente, pediu a palavra o Sr. Hermann Sthamer para propor que a assembléa concorde com a proposta da directoria, como está feita e que a assembléa delegasse poderes á directoria para que esta estabeleça uma filial da companhia em São Paulo.

Tendo sido esta proposta unanimemente approvada e não havendo mais quem desejasse usar da palavra, o senhor presidente deu por encerrada a assembléa, mandando lavrar esta acta no livro de acta das assembléas gerais da companhia, que foi subscripta por to-

dos os accionistas presentes, para os fins legais.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1934 — **Rodrigo Octavio Filho**, presidente. — **Alexander Bueken**. — Dr. **Bruno Dobberke**. — **Arp & Comp.** — **Fabrica de Filó S. A.**, p. p., **A. Drolshagen**. — **Banco Allemão Transatlantico**, p. p., **H. Sthamer e Renken**. — **Luiz Bissen-garten**, p. p., **Banco Allemão Transatlantico**, p. p., **Eves**. — P. p., **Renken**. — **Alvaro Silva Lima Pereira**. — **Theodor Wille & Comp.**, p. p., **Paul Heilborn**. — **Herrn Stoltz & Comp.** — **Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A.**, **Maz Pomorski**. — **Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimada**, **R. Knott**.

(C—2.911—29-8-34—45\$900)

COMPANHIA SEMENTES OLEAGINOSAS E FIBRAS DO BRASIL S. A.

ACTA DE ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA

Aos nove dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital dos Estados Unidos do Brasil, na sede social, em o quinto andar do predio numero cento e trinta e sete, da Avenida Rio Branco, ás quinze horas, presentes os senhores doutor Eduardo Guinle, Emil Edward Bechtinger, João Corrêa da Veiga, doutor Eduardo Guinle Filho, Cezar Guinle, Socrates Diniz e Cauby Aracatuna Diniz, reunidos em assembléa geral extraordinaria, para o fim especial de, como accionistas da Companhia Sementes Oleaginosas e Fibras do Brasil, S. A., discutirem as vantagens e condições de um emprestimo com emissão de obrigações ao por-

tador (debentures), de conformidade com a convocação feita pelo *Diário Official* de quatro do corrente mez, foi, pelo director-presidente, doutor Eduardo Guinle, que assumiu a presidência, declarado o fim da reunião, depois de verificado estarem presentes todos os accionistas e, por tanto, representado todo o capital social e posta em discussão uma proposta feita pelo accionista senhor Emil Edward Bechtinger, foi aceita, ficando a Companhia autorizada a contrahir um emprestimo de doze mil contos de réis, em obrigações ao portador (debentures) de um conto de réis cada uma, ao par, e juros de nove por cento ao anno, pagaveis semestralmente, em junho e dezembro de cada anno, com garantia de todos os bens da companhia, quer presentes, quer futuros, resgatavel no prazo de vinte annos, e amortizavel do terceiro anno em diante, por sorteo ou compra no mercado, a começar no mez de dezembro de 1937, podendo ser resgatado anticipadamente mediante a bonificação de cinco por cento sobre o valor da obrigação. E nada mais havendo a tratar-se na presente assembléa, o senhor presidente declarou-se encerrada, e eu, director-secretario, lavrei esta acta que, lida aos accionistas, foi approvada, e por todos assinada. Rio de Janeiro, aos nove dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e quatro. — **Eduardo Guinle**, director-presidente. — **Marquez de Sagres**, director-secretario. — **Eduardo Guinle Filho**. — **Cezar Guinle**. — **Socrates Diniz**. — **João Corrêa da Veiga**. — **Cauby Aracatuna Diniz**. — **Emil Edward Bechtinger**.

(C. 2.907. — 29-8-34 — 44\$500)

EMANCIPADORA DO LAR

Sucessora da A GARANTIA DO LAR

Relatório a ser apresentado aos senhores socios da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada. — A Emancipadora do Lar — sucessora da — A Garantia do Lar — na assembléa geral ordinaria convocada para 30 de agosto de 1934.

Presados consocios:

Em obediencia aos nossos estatutos, vos apresentamos detalhes de nossas operações durante o anno social, findo em 30 de junho de 1934.

Construções — O decreto da Prefeitura Municipal n. 3.549, nos impediu que iniciasse qualquer, uma vez que os limites das nossas construções eram em franca opposição aos desse decreto, felizmente já revogado, sendo que em breve iniciaremos novas séries de edificações.

Decreto n. 22.626 — Também conhecido por lei de usura. Trouxe-nos este decreto sérios onus para a nossa actuação, uma vez que nos forçara a demandas judiciais e igualmente contra socios contractantes, que tornaram-se relapsos, forçando-nos a agir com violentas medidas judiciais.

Nova denominação — Não obstante ter sido nossa organização registrada na Junta Commercial, tivemos invejosos que se estabeleceram com o nosso título, forçando-nos, para evitar mais delongas judiciais, substituir nosso título por: A Emancipadora do Lar.

Honorarios — Continuam renunciados, não só os da directoria, como os do conselho fiscal.

Contractos — Em virtude dos despejos havidos, tivemos novos contractos, que elaborados, attingiram ao total de 169:222\$600.

Entretanto quatro predios foram contractados eventualmente por alugueis, cujo prazo terminado, devem produzir 81:560\$000.

Estatutos — Também em obediencia ao decreto n. 24.647 de 10 de julho de 1934, do Governo Federal e por autorização da assembléa geral extraordinaria de 7 de junho proximo findo, foram alterados os nossos estatutos, cuja redacção final tem de ser apresentada a esta assembléa pela commissão nomeada, afim de ser dada e approvada a redacção final.

Finanças — Paralyzadas as construções, desenvolvidas as lutas judiciais, não só com um nosso credor (motivado pela lei de usura), como os despejos, facil é concluir-se ter sido estacionario o movimento das transacções e consequentes vendas; entretanto, ainda assim, 943\$930, o que patenteia a nossa eficiencia na restricção das despesas.

Desaparecimento — E' com pesar que levamos ao vosso conhecimento o fallecimento do nosso companheiro Antonio Francisco Coelho, cuja perda muito sentimos, pois desde o inicio que vinha sendo um forte cooperador. Para substitui-lo, foi convidado o Sr. Manuel Silva Pinha.

Renuncia — Muito penalizados, tivemos privação da cooperação do nosso distincto amigo e presidente Dr. Alberto Irion Pinto, cujos motivos irrevogaveis foram constatados e comprovados na carta renunciante. Foi igualmente convidado o nosso consocio Dr. Oswaldo Tinoco, a preencher o cargo. Eleição — Tendes a proceder nesse collegio, de membros do conselho fiscal, que funcionará no anno social de 1934 a 1935.

São esses os dados mais evidentes que podemos vos offerecer, e nos collocamos á vossa inteira disposição para todo e qualquer detalhe que julgardes necessario.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1934. — Dr. Oswaldo Tinoco, director-presidente. — Joaquim Innocencio Duarte, director-gerente. — Carlos Barbosa Vianna, contador.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 30 DE JUNHO DE 1934

Activo	
Associados	12:300\$000
Bemfeitorias	365\$000
Caixa	387\$300
Contas Correntes.....	10:161\$100
Contractos eventuaes...	6:840\$000
Efeitos a receber.....	3:489\$180
Instalação	6:500\$700
Impressos	706\$500
Organização	22:907\$000
Propriedades	121:308\$600
Prestamistas locatarios	169:222\$600
Quotas-partes autorizadas	919:975\$000
Quotas-partes caucionadas	7:500\$000
	1.281:662\$980

Passivo	
Amortizações contra-tuaes	11:630\$600
Caixa de depositos.....	880\$000
Contas a pagar.....	13:415\$200
Capital	1.000:000\$000
Caução da directoria...	7:500\$000
Contas correntes.....	2:000\$000
Fundo de depreciações	1:145\$350
Fundo de reservas.....	1:115\$300
Fundo imobiliario.....	110\$000
Lucros e Perdas.....	943\$930
Mensalidades	200\$000
Obrigações a pagar.....	3:500\$000
Quotas-habitação	89:856\$000
Responsabilidade de terceiros	70:000\$000
	1.281:662\$980

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1934. — Dr. Oswaldo Tinoco, director-presidente. — Joaquim Innocencio Duarte, director-gerente. — Carlos Barbosa Vianna, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" NO EXERCICIO ATÉ JUNHO DE 1934

Creditos — Lucros	
De Multas	51\$400
De Efeitos a receber.....	3:895\$150
De Fundo Disponível.....	9:904\$900
De Contractos eventuaes...	6:840\$000
De Saldo de 1933.....	1:700\$480
	21:391\$930

Debito — Gastos

A Juros e Descontos.....	8:733\$100
A Propaganda	405\$500
A Impressos	300\$200
A Reparos e Concertos....	1:691\$600
A Despezas geraes.....	7:540\$600
A Reembolsos	1:771\$000
A Lucro liquido real.....	943\$930
	21:391\$930

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1934. — Dr. Oswaldo Tinoco, director-presidente. — Joaquim Innocencio Duarte, director-gerente. — Carlos Barbosa Vianna, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo as nossas obrigações estabelecidas nos estatutos, temos examinado toda a escripturação da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada — A Emancipadora do Lar — sucessora da — A Garantia do Lar, — e constatamos a mais absoluta exactidão, circumstanciados detalhes e meticulosidade geral. E' digno de menção o facto de absoluta paralyzação de novas construções, em virtude dos decretos da Prefeitura, que tiveram o cunho de prohibitivos, e conseguir a directoria, com o titanico esforço de economia, apresentar um lucro, embora pequenissimo, porém em todo o caso louvavel.

Propomos, portanto, á assembléa geral, a approvação do balanço apresentado e congratulação á directoria pela tenacidade com que se apresenta a essa collegio de socios, como corollario de um alto fimo financeiro.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1934. — Oswaldo Fernandes do Valle. — Joaquim Santos Araujo. — Manoel da Silva Pinto.

(C. 2.906 — 29-8-34 — 162\$200.)

ANNUNCIOS

Sul America Capitalização

AMORTIZAÇÕES DE AGOSTO

Realiza-se amanhã, 31 de agosto, ás 18 horas, no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio, á avenida Rio Branco n. 118/120, o sorteio de amortização dos titulos de Capitalização, relativo ao mez de agosto. Dessa sorteio de amortização, que será feito pelos proprios subscriptores de titulos, participarão todos os que figurarem em vigor na sede social.

Os subscriptores que tiverem os seus titulos contemplados, receberão immediatamente o capital garantido. Os titulos em atraso poderão ser rehabilitados na sede da companhia, até ás 12 horas de amanhã.

Prospectos, informações e aquisição de titulos na

Sede social

RUA BUENOS AIRES N. 37, ESQUINA DE QUITANDA

Edificio proprio

ou com os inspectores e agentes

(C 2.827—29-8-34—18\$400)

Sociedade dos Auxiliares do Comércio e Indústria do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

De ordem do companheiro presidente, convido os companheiros para assistirem à sessão de assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 31 do corrente, às 20 1/2 horas, afim de que os diversos conselhos exponham a situação social e prestem os esclarecimentos que lhes forem solicitados, na forma de que dispõe o n. 12, letra a, do estatuto.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1934.
— *Manoel Orlando Ferreira*, secretário.
(C 2.830—29-8-34—12\$200)

Companhia Fiação de Algodão

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do proximo mez de setembro, às 16 horas, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 9, sala n. 278, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria, referentes ao exercicio encerrado em 30 de junho ultimo e procederem á eleição do conselho fiscal e respectivos supplentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1934.
— *A directoria*.
(C 2.828—29-8-34—11\$200)

Companhia Sul Bahiana de Combustiveis**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Primeira convocação

São convidados os accionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a se realizar em 8 de setembro proximo, ás 13 horas, á praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, afim de resolverem a liquidação da mesma companhia e os assumptos correlatos.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1934.
— *A directoria*.
(C 2.909—29-8-34—30\$600—3 vezes)

A' Praça

J. B. de Araujo declara que vendeu aos Srs. G. Capistrano & Comp. a fabrica de sandalias e alpercatas, de sua propriedade, sita á rua do Costa n. 94 (loja), denominada "Fabrica Tauros", livre e desembaraçada de quaesquer onus. Declara, outrossim, que quaesquer debitos porventura existentes deverão ser apresentados á firma Irmãos Araujo, á rua de São Pedro n. 57, que se responsabiliza por tudo que eventualmente surgir.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1934.
— Por procuração de J. B. de Araujo, *Carlos Fernandes de Araujo*. — *G. Capistrano & Comp.* — *Irmãos Araujo*.

Reconheço a firma de Carlos Fernandes de Araujo.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*, tabellião.

(C 2.600—27-8-34—49\$000—3 vezes)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os Srs. C. N. Pamplona & Comp., estabelecidos em Fortaleza, á rua Barão do Rio Branco n. 181, communicaram ter-se extraviado o conhecimento n. 2.697, de Fortaleza para o Rio de Janeiro, no vapor *Commandante Ripper*, vgm. 151, entrado neste porto em 16 do corrente, relativo a quatro caixas de oleo e dois saccos de sementes de ottioica, marca Pamplona, embarcados por C. N. Pamplona & Comp., e consignados á ordeni.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, será a carga entregue ao notificante, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1934.
— *Ricardino Prado*, secretario geral, interino.

(C 2.832—29-8-34—30\$600—2 vezes)

Producto Roche S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os accionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 15 de setembro, ás 11 horas, na sede social, á rua Evaristo da Veiga n. 101, afim de deliberarem sobre materia relativa á duração do mandato da directoria e, si for caso, para a eleição de um de seus membros.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1934.
— *A directoria*.

(C 2.908—29-8-34—27\$500—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira**ASSEMBLÉA GERAL DE OBRIGACIONISTAS****Segunda convocação**

Não tendo comparecido numero legal de obrigacionistas para constituirem a assembleia geral convocada para hoje, são novamente convocados os portadores de obrigações (*debentures*) da Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira, unica emissão, de 1932, a se reunirem no dia 4 de setembro do corrente anno, pelas 15 horas, á rua da Alfandega n. 47, 5º andar, afim de deliberarem sobre interesses concernentes aos mesmos titulos, redução dos juros do emprestimo, cancellamento de juros e amortizações e data em que deverão novamente começar a correr, tudo nos termos dos arts. 40 e 10 e respectivos numeros do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933.

Os portadores desses titulos deverão legitimar sua qualidade com o certificado ou conhecimento do deposito feito no Banco do Brasil ou em qualquer outro estabelecimento bancario desta cidade, fiscalizado pelo Governo, tendo, neste caso, o visto do fiscal respectivo.

Nos termos do art. 8º do referido decreto n. 22.431, só são admittidos a votar os obrigacionistas que tiverem legitimado a sua qualidade com o deposito dos titulos de sua propriedade pelo menos dois dias antes da data marcada para a reunião.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1934.
— *A directoria*.

(C 2.589—24-8-34—2.589—3 vezes)

Empresa Brasileira de Publicidade S. A.

Acham-se na sede social, á disposição dos Srs. accionistas, os documentos de que tratam o art 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1934.
— *Jonathas Pereira Filho*, presidente.

(C 2.590—24-8-34—18\$400—3 vezes)

S. A. Hygino P. Hotel

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente, ás 15 horas, na sede provisoria, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria, relativo ao exercicio findo em 30 de junho ultimo e eleição do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Therezopolis, 1 de agosto de 1934.
— *A directoria*.

(C 2.651—15-8-34—20\$400—2 vezes)

A' Praça

Adolpho Ellinger, socio da firma Ellinger & Gusovschi, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 352, nesta Capital, communica á praça e a quem possa interessar, que nesta data retira-se da firma, dando e recebendo plena e geral quitação, assumindo o activo e passivo da firma o socio Ansel Gusovschi, o qual continúa com o mesmo ramo de negocio. — *Adolpho Ellinger*. — *Ansel Gusovschi*.

Reconheço a firma Adolpho Ellinger.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermetes*, tabellião.

(C 2.902—28-8-34—33\$700—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira**AVISO AOS PORTADORES DE "DEBENTURES"**

Avisamos aos Srs. portadores de *debentures* da Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira que podem receber novas cautelas de *debentures*, á rua da Alfandega n. 47, 5º andar, das 10 ás 12 horas e das 14 ás 16 horas de todos os dias uteis, em substituição das anteriormente emitidas, que se acham juntas aos autos da fallencia da companhia.

Encarecemos a necessidade de serem recebidas estas novas cautelas para facilidade do deposito que deve ser feito no Banco do Brasil ou em qualquer Banco fiscalizado pelo Governo, até dois dias antes da assembleia geral de obrigacionistas marcada para o proximo dia 4 de setembro, sem prejuizo, entanto, de fazerem o deposito das antigas cautelas, caso não venham receber as novas.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1934.
— *A directoria*.

(C 2.901—27-8-34—55\$100—3 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 201

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Agosto de 1934

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE

Expediente do director geral

Dia 28 de agosto de 1934

Registro de marcas.

Ebling & Huch — 300 — classe 46 (termo 28.974). — Registre-se.

P. Batista — VERMUTE PEBATISTA — classe 42 (termo 29.145). — Registre-se.

P. Batista — QUINADO PEBATISTA — classe 42 (termo 29.144). — Registre-se.

E. de Castro & Comp., — CAL INHAIBA — classe 16 (termo 29.140). — Registre-se.

Affonso Pacetta — SEVERA — classe 11 (termo 29.139). — Registre-se.

Affonso de Sá Couto e Eduardo de Camargo-Penteado — TITAN — classe 48 (termo 29.130). — Registre-se.

Salgado & Comp. — FABRICA DE FUMOS S. JOAO — classe 44 (termo 29.429). — Registre-se.

S/A Fabrica Cardoso de Gouvêa — GLOBO NECTAR — classe 42 (termo 28.842). — Registre-se.

Schering Kahlbaum Limitada — ANTI-CALVIM — classe 48 (termo 29.125). — Registre-se.

Companhia Graga Sul Americana — ACROPOLIS — classe 41 (termo 29.126). — Registre-se.

Azevedo & Comp. — LIBERDADE — classe 38 (termo 29.436). — Registre-se.

H. G. Carpinetti & Comp. Ltda. — H. G. C. — classe 3 (termo 29.428). — Registre-se.

V. Werneck & Comp. — PHARMACIA WERNECK — classe 3 (termo 28.919). — Registre-se.

Ferreira de Mattos & Comp. — CADERNO EDUCATIVO — classe 38 (termo 29.380). — Registre-se.

João Valentino da Motta — MOTTA — classe 3 (termo 29.023). — Registre-se.

Kenyon, Paiva & Comp. Ltda. — SEGURANÇA — classe 17 (termo 29.260). — Registre-se.

Quental & Comp. — CITEX — classe 10 (termo 29.377). — Registre-se.

R. Avelino de Paula — LARANJA — classe 36 (termo 29.375). — Registre-se.

J. Janot Pacheco — STELLA — classe 41 (termo 29.349). — Registre-se.

Pring Torres & Comp. — SERTANEJO — classe 41 (termo 29.302). — Registre-se.

Lopes Sá & Companhia — MARIPOSA — classe 44 (termo 29.333). — Registre-se.

Annibal Peixoto Lavinas — KOLAVINA — classe 3 (termo 29.331). — Registre-se.

Companhia Fiação e Tecidos Leopoldinense — C.F.T.L. — classe 23 (termo 29.378). — Registre-se.

Manoel Alves Martins & Comp. Ltda. — GAZETA DO BRASIL — classe 60 (termo 29.100). — Registre-se.

Granado - Companhia — SIMUBROMO — classe 3 (termo 29.295). — Registre-se.

M. Gonçalves & Comp. — PASTA MAGNA — classe 29.361). — Registre-se.

Aurelio Leme de Abreu — SYNOCREAL — classe 3 (termo 29.354). — Registre-se.

João Ribeiro Marques & Comp. — ALLIANÇA — classe 44 (termo 29.320). — Registre-se.

Viuva G. A. Moreira & Comp. — PHARMACIA MOREIRA — classe 3 (termo 28.377). — Registre-se, como marca genérica, para os artigos da classe 3, de accordo com os precedentes.

Saule Pagnoncelli & Filhos — FLOR DA SERRA — classe 42 (termo 29.238). — Registre, na classe 42, somente para distinguir vinho.

Miguel Bruschini — ANJO — classe 41 (termo 29.104). — Registre-se, excepto para distinguir farinha de trigo já reivindicada pela marca nacional n. 38.046.

F. Reddaway & Company Ltd. — CORREIA PELLO DE CAMELLO — classe 35 (termo 29.005). — Registre, na classe 52.

Lorena & Comp. — AVESSE — classe 36 (termo 29.342). — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma de representação da marca.

Carlos Kurka — SOLDA SÓ — classe 4 (termo 29.116). — Registre-se na classe 1.

Americo & Comp. — CRYSEA — classe 48 (termo 29.182). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 24.080.

Borgonovo & Badino — CRYSTALINA — classe 41 (termo 29.293). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 27.582.

Francisco Antonio Giffoni — PHILOSALUS — classe 3 (termo 29.197). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Transferencia de marcas

Chrysler Corporation, (10.747/34 — transferencia para o seu nome da marca "Dodge Brothers" registrada sob o numero 8.359), e Placido, Matheus & Companhia (10.979/34 — transferencia para o seu nome da marca "Restaurant Rio Minho" registrada sob o n. 20.642). — Annotem-se as transferencias.

Irmãos Caruso & Comp., (9.428/34 — transferencia para o seu nome da marca "Camões" n. 1.415, de Pernambuco). — Annote-se a transferencia, de accordo com os pareceres.

Caducidade de marca

Ferreira Amorim & Co., (7.384/34 — pedem a caducidade da marca "Cigarros Isis" registrada sob o n. 274). — Annote-se a caducidade da marca n. 274, da Parahyba.

Exigencias

Silva Araujo & Comp. Ltda., (termo 30.673). — Preliminarmente, prove que não deixou de fazer uso da marca nos tres ultimos annos do prazo de protecção legal.

Antonio Joaquim Henriques (termo 30.859). — Preliminarmente, prove que não deixou de usar a marca durante os tres ultimos annos do prazo de protecção legal.

J. D. Riedel — E. de Haën Aktiengesellschaft (termo 31.225). — Preliminarmente, prove que a marca anterior foi transferida para o nome da requerente.

Emilio Siniscalchi & Comp. Ltd., (termo 30.721.) — Preliminarmente prove que a marca anterior foi transferida para o nome da requerente e no caso affirmativo especificar os productos a serem protegidos.

Benjamin Zilli & Comp. (termo 29.220). — Preliminarmente, provem que a marca foi usada nos ultimos annos do prazo de protecção legal.

Continental-Diamond Fibre Company (9.978-34). — Apresente certificado de transferencia da marca no paiz de origem.

Gomes & Comp. Limitada (7.507-34). — Preliminarmente, prove que é o proprio titular da marca o socio da firma.

Prorogações de prazos

Mundo Products, Inc. (1.621-34), J. S. Staedtler (15.270 e 15.271-34), Weskott & Comp., A Chimica Industrial "Bayer-Meister Lucius" (termo 15.599-34), Angelo Scortegagna (15.670-34) e August Wolf Eisenwarenfabrik, G.M. B.H. (15.598-34). — Concedo o prazo de 60 dias, em prorogação.

H. M. Borges Suers. Ltda., (15.622-34). — Concedo o prazo de 30 dias, em prorogação.

Diversos

João G. de Mello (303-34). — Nada ha que deferir, por se tratar de assumpto estranho a este departamento.

Germano Stein (14.579-34), The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries (13.042-34), Ernst Sonntag (13.836-34), Felisindo Gomez Rodriguez (13.682-34), Souza Soares & Irmão (11.695-34), Antonio B. Oliveira & Comp. (11.660-34), Ramos Sobrinho & Comp. (12.320-34), Silva Ferreira Filho & Comp. (14.805-34) e Antonio B. de Oliveira & Comp. (11.661-34). — Concedo a restauração, nos termos do decreto n. 24.347, de 6 de junho de 1934.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 28 de agosto de 1934

Exigencia

Jorge Schuler (termo 13.927). — Apresente novos desenhos, de accordo com a informação.

Diversos

Herman Louis Gumbiner (termo 14.105). — Deferido. George Crompton Jr. (15.351-34), The Cierva Autogiro Company Limited (15.045-34) e A. Affonso & Oliveira (14.456-34). — Juntem-se.

Fabrico de Ferro Esmaltado Silex (15.241-34). — Junte-se e volte ao consultor tecnico, acompanhado das amostras, consultores technicos.

Dr. Celeste Gobatto (15.314-34). — Junte-se e volte ao assistente tecnico.

Eurico Domingos e David Ferreira (15.378-34). — Junte-se ao processo, devendo voltar ao Instituto de Musica.

Società Anonima (Officina Meccanica St. Andrea-Novara" (15.302-34). — Juntem-se ao processo os documentos apresentados, sendo o certificado de deposito somente como elemento elucidativo. Volte ao assistente tecnico.

Dia 27

Momsen & Harris (15.624 a 15.627-34), Samuel da Silva Caldas (15.579-34) e Carlos Pereira Guimarães (15.580-34). — Expeçam-se guias.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 28 de agosto de 1934

Exigencias

Diogo & Comp. Limitada (termo 29.775). — Apresentem novas descripções, nos termos da informação do Archivo.

Parente, Rodrigues & Comp. (15.247 e 15.248-34). — Mantenho o despacho anterior.

Arnaldo Lopes (termo 29.765). — Satisfaza a exigencia do art. 110 do regulamento approved pelo decreto numero 20.377, de 1931.

Companhia Moinho de Ouro S. A. (termo 29.757). — Apresente novas descripções, de accordo com a informação do Archivo.

D. Schwenry (termo 29.763) e Laboratorio Camargo Mendes S. A. (termo 29.675). — Satisfazam a exigencia do Archivo.

Vicente Marmo (termo 29.743). — Especifique o produto.

José dos Santos Espinhola (termo 29.696). — Apresente novas vias descritivas com as dimensões regulamentares e satisfaça a exigência do art. 119, parag. 1º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.377, de 1931.

Dr. Renato Kehl (termo 29.699). — Apresente novas descrições da marca, na forma regulamentar.

Dr. Renat Kehl (termo 29.700). — Apresente novas descrições da marca.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÃO

É convidado o Sr. George Crompton Jr. (processo numero 17.464-34) a comparecer a este departamento, dentro do prazo de 30 dias, afim de satisfazer o pagamento da taxa para a expedição de sua carta-patente.

RECTIFICAÇÃO

Na secção *Marcas Internacionais* — Notificação n. 1.782, publicada no Boletim n. 196 (*Diário Oficial* de 24 de agosto), cumpre fazer as seguintes correções:

Na 2ª columna da pagina 17.604, vigessima linha ao envez de Boem, leia-se—Roem; na 25ª linha, ao envez de 84.293, leia-se, 84.283; na 43ª linha, ao envez de 63.673, leia-se, 63.573; na 48ª linha, ao envez de 6.915, leia-se, 6.913; na 54ª linha, substitua-se o que ahi está pelo seguinte: *por induzir confusão com a marca de n. 58.379, de Berna*; na 55ª linha, leia-se 84.220, ao envez de 84.20.

Na pagina seguinte, 1ª columna, 18ª linha, ao envez de 64.237, leia-se 84.287; e, na 21ª linha, leia-se: *Apresentar*, ao envez de *apresentarem*.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes por seus procuradores, abaixo mencionados, são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra b, 51, letra a, do regulamento aprovado com o decreto n. 16.264, de 1923, no prazo de 30 dias, conforme estabelece o art. 1º, letra b, do decreto n. 22.990, de 1933.

A inobservancia do prazo, importará no archivamento definitivo do processo.

Termo n. 654 — S. P. Fernando H. Santoro.

Termo n. 13.770 (G. Prioridade), Annibal Lima Ribeiro.

Termo n. 13.850 (G. Prioridade), Carlos Lopes da Cunha e outro.

Termo n. 13.988 (G. Prioridade), Jorge Kahn.

Termo n. 13.990 (G. Prioridade), Guilherme Ferreira Linares.

Termo n. 13.910 (G. Prioridade), Rubem de Mello.

NOTIFICAÇÃO AOS REQUERENTES DE MARCAS

De conformidade com o que dispõe o art. 3º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, são convidados os requerentes das marcas de industria e commercio abaixo mencionados, a comparecerem á sede deste departamento, afim de cumprirem as exigencias regulamentares, dentro do prazo de 30 dias.

A inobservancia do alludido prazo importará, consoante dispõe o art. 6º do citado decreto, o archivamento definitivo dos processos.

Numero do termo — Nome do requerente — Nome da marca
22.917. Oliveira, Lopes & Comp., Kerozene G., S. Refinado.
22.928. Salomão Serebrenick, Mathematica.
22.935. C. O. Marques & Comp., Kosmos.
22.936. C. O. Marques & Comp., A Escolar.
22.938. Roberto Stein, Celofarol.
22.948. Alfredo de Lucca, Cêra Magica.
22.959. Wanderley Moreira, Pilulas Utero-Ovarianas.
22.973. Tito Vieira de Rezende, Revista Fiscal e de Legislação de Fazenda.

22.990. Theophilq Gomes, São Sebastião.
22.993. Villas Bôas & Comp., Ltda., Lojas Yankees.
22.999. J. dos Santos Guimarães & Comp., Metro.
23.014. B. Aguiar & Filhos, Tomateina.
23.016. Martha Schaal, Bonbonnière Allemã.
23.021. Quintino Pinheiro, Linimento Pinheiro.
23.022. Quintino Pinheiro, Hamelindol.
23.024. Quintino Pinheiro, Gynalton.
23.027. Benjamin Costallat, Minha Livraria.
23.029. Carlos Kuenerz & Comp., Ltd., Flammex.
23.037. Jorge Karaoglan, Mundo Novense.
23.040. A. Corrêa & Oliveira, Palacio Club Bilhares.
23.059. H. Fett, Irmão & Comp., Combate.
23.060. Dr. Affonso Bianco, Bi-Loção.
23.061. Dr. Affonso Bianco, Bi-Pomada.
23.067. Breissan & Comp., Boston.
23.075. Julio Soares, Korb-a-site.
23.094. A Empresa de Commercio Moderno de Peixe Ltda., Tritão.

23.095. Manoel Soares de Amorim, Ambry.
23.102. Nunes & Santos, Restaurante e Bar dos Romeiros.
23.109. Manoel da Silva, Manteiga Campo Belo.
23.112. Carlos Kuenerz & Comp., Ltda., Anil da China.
23.157. Carlos Stroebel, C. S.
23.166. Gustavo Merker, Camara de Ar Nilo.
23.171. Daudt, Oliveira & Comp., Manezinho e Quintanilha.
23.173. Americo Rodrigues & Comp., Placas e Baterias Brasil.
23.190. Nelson Chaves, Edelweis.
23.207. A. Companhia de Productos Chimicos "Fabrica Belém", Olol.
23.208. Expresso São José de Transporte Ltda., Expresso São José.
23.211. Guilherme Springer, Booncamp Springer.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITO

Publicação feita de accordo com o art. 14 do Regulamento vigente (Dec. 18.264, de 1923):

1.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 14.117, de 27-8-34.

Frazão & Lasheras — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Recipiente metálico do formato de uma mala escolar, para o acondicionamento de productos alimentícios denominado — Giner". (Modelo industrial.)

1.º — Um recipiente metálico, do formato de uma mala escolar e que serve para o acondicionamento de productos alimentícios em geral.

2.º — Um recipiente, conforme reivindicado ao item acima, o qual tem um dos lados aberto, tendo uma tampa que adhire nessa abertura, tendo dispostos diversos furos nos bordos da tampa e do recipiente pelos quaes passará um arame que servirá de lacre.

3.º — Um recipiente metálico, conforme reivindicado aos itens acima e que tem o formato de uma mala escolar, tendo superiormente a sua respectiva alça e tendo um dos lados confeccionado de forma a servir de tampa na qual tem um arame que passa entre furos feitos igualmente no bordo da tampa e do recipiente e dispostos diagonalmente, torcendo-se depois as extremidades e collocando um lacre de garantia; sendo que dito recipiente servirá normalmente para o transporte e acondicionamento de generos e productos alimentícios e depois de esvaziados do conteúdo podem servir como objecto de utilidade pratica e principalmente como mala escolar.

Termo 14.118, de 27-8-34.

Gerhard Orthof — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Um novo aparelho, em si moveido e mecanicamente impellido, para reproduzir, para fins de propaganda e reclames, letreiros, imagens, desenhos e outros meios de propaganda, diurna e nocturna, denominado "Triplex".

1 — "Um novo aparelho, em si moveido e mecanicamente impellido, para reproduzir, para fins de propaganda e reclames, letreiros, imagens, desenhos e outros meios de propaganda, diurna e nocturna, denominado "Triplex", caracterizado pelo facto de adaptar-se aos meios de propaganda, em vez dos costumeiros planos em si immovidos de reclame (paredes, muros, grades, andaimes, telas, installações luminosas e semelhantes), planos em si moveidos, de maneira a con-

seguido-se reproduzir, de mesmo plano, automatica e successivamente, uma serie de textos, imagens ou desenhos de propaganda.

2 — "Um novo aparelho de propaganda, denominado "Triplex", como em reivindicação 1, com o caracteristico de ser o plano de propaganda composto por um certo numero de laminas, columnas ou prismas, de dois, tres ou mais lados, os quaes, mecanicamente accionados, são postos em movimento rotativo, de modo que as respectivas rotações de meia volta, uma terza volta, uma quarta ou mais volta produzam um novo quadro de propaganda, composto pelos differente lados de cada columna.

3 — Um novo aparelho de propaganda, como em reivindicações 1 e 2, com o caracteristico de acharem-se as columnas, cujo numero póde variar em conformidade com o tamanho e a espécie de propaganda, encaixadas no fundamento e na parte superior do plano, de maneiras que, accionadas por motor electrico, electroiman ou outra impulsão adequada, e por meio de uma engrenagem de rodas dentadas ou outras installações apropriadas, as ditas columnas giram em torno de si mesmo.

4 — Um novo aparelho de propaganda, caracterizado pelo facto de interromper-se, em certos intervallos e automaticamente, a rotação, mencionada sob 3, afim de possibilitar ao espectador a leitura e a apreciação de cada quadro da serie de propaganda exhibida.

5 — Um novo aparelho de propaganda, segundo reivindicações 1 a 4, caracterizado pelo facto de poder o dito aparelho, sem ultrapassar os escopos da invenção, ser construido em todo e qualquer tamanho, afim de servir tanto para reclames em lojas e vitrines, como para exhibições ao ar livre, e em montagens nas paredes e nos telhados de edificios ou em outros lugares proprios que se offerecerem.

6 — Um novo aparelho de propaganda, como em reivindicações 1 a 5, caracterizado pelas installações de iluminação, invisiveis ou não para o espectador, as quaes podem consistir em luzes de rampa, em iluminação por dentro de columnas transparentes, bem como em iluminação por fóra por meio de projectores, augmentando-se os effeitos de iluminação mediante o emprego de corpos luminosos de varias cores.

7 — Um novo aparelho em si moveido e mecanicamente impellido, para reproduzir, para fins de propaganda e reclames, letreiros, imagens, desenhos e outros meios de propaganda, diurna e nocturna, denominado "Triplex", em conformidade com as reivindicações 1 a 6, caracterizado pelo facto de ter as suas peças construidas, dispostas e adaptadas de modo a funcionarem, em conjunto ou separadamente, como substancialmente ficou descripto no relatorio com referencia aos desenhos juntos e para os fins especificados.

Finalmente, o requerente reivindica a prioridade estabelecida no art. 39 do decreto n. 18.264, de 19 de dezembro de 1923, por ter o aparelho, que faz objecto da presente invenção, sido exposto na VII Feira Internacional de Amostra da cidade de Rio de Janeiro.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (des. n. 16.264, de 1933).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 32.165, de 28-8-1934

Jesus Gonçalves Fidalgo — Capital Federal



Classe 60 — Revista

Termo n. 32.166, de 28-8-1934

The Fafnir Bearing Company — Estados Unidos da America

FAFNIR

Classe. — Garras ou embagagens mechanicas, fusos para amolar, polir e fiar, chumaceiras ou mancaes de anti-fricção, caixas de suspensão para chumaceiras ou mancaes de anti-fricção, esferas de anti-fricção, cylindros ou roletas, gaiolas ou caixas, separadores e detentores para aparelhos ou dispositivos de anti-fricção. (Renovação).

Termo n. 32.167, de 28-8-1934



The Mohawk Rubber Company — Estados Unidos da America.
Classe 39 — Aros de borracha (Renovação)

Termo n. 32.168, de 28-8-1934

Hiram Ricker & Sons — Estados Unidos da America

Holland

Classe 43 — Agua de fonte. (Renovação)

Termo n. 32.169, de 28-8-1934

The L. D. Caulk Company — Estados Unidos da America

MEREX

Classe 48 — Pasta dentifricia

Termo n. 32.170, de 28-8-1934

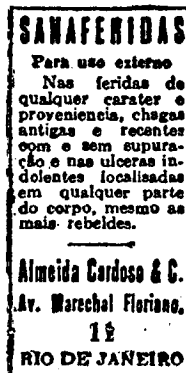
Novocol Chemical Mfg. Co. Inc. — Estados Unidos da America

ANESTUBE

Classe 10 — Tubos contendo um anestesico destinado a ser applicado hypodermicamente

Termo n. 32.171, de 28-8-1934

Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Medicamento (Renovação)

Termo n. 32.172, de 28-8-1934

Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



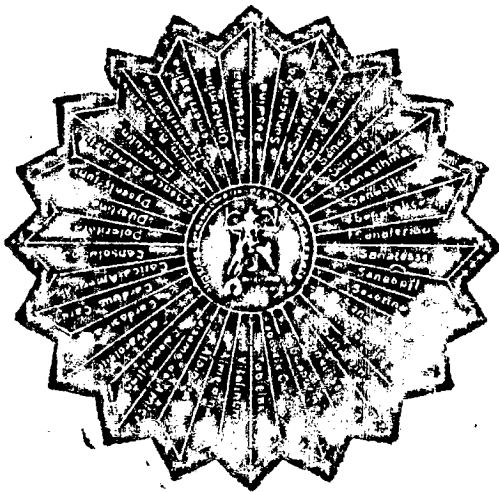
Classe 3 — Medicamento (Renovação)

Termo n. 32.173, de 28-8-1934
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Medicamento (Renovação)

Termo n. 32.174, de 28-8-1934
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



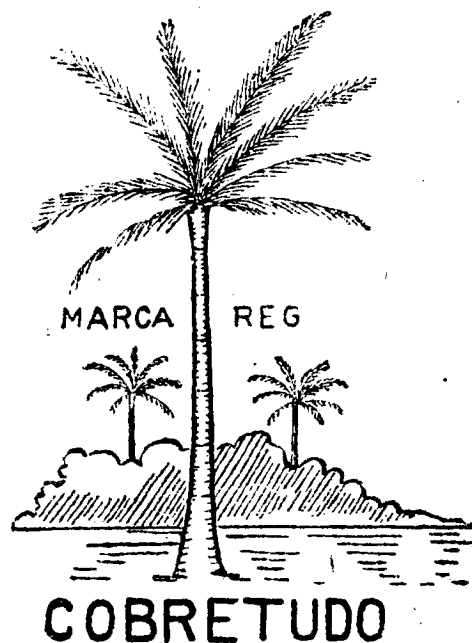
Classe 3 — Medicamento (Renovação)

Termo n. 32.175, de 28-8-1934
Julianelli & Filho — São Paulo



Classe 36 — Artigos de vestuário tais como: roupas feitas; calçados e congêneres; chapéus, bonés e análogos; roupa de malha, meias, tricot e análogos, e outros artigos de vestuário não especificados para uso pessoal. (Renovação).

Termo n. 32.176, de 28-8-1934
Julianelli & Filho — São Paulo



Classe 36 — Artigos de vestuário, tais como: roupas feitas, calçados e congêneres; chapéus, bonés e análogos; roupa de malha, meias, tricot e análogos, e outros artigos de vestuário não especificados para uso pessoal.

Termo n. 32.177, de 28-8-1934
Cotonificio Othon Bezerra de Mello S.A. — Recife
— Pernambuco



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 32.178, de 28-8-1934
Luiz Hermany Filho & Comp. Lda. — Capital Federal



Classe 11 — Cutelaria para uso geral e caseiro, ferramentas cortantes e perfumantes